

A Contabilidade de Gestão na Administração Pública: O caso da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Dissertação de Mestrado

Ana Cláudia Arruda Barbosa Vieira

Mestrado em

Ciências Económicas e Empresariais



A Contabilidade de Gestão na Administração Pública: O caso da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Dissertação de Mestrado

Ana Cláudia Arruda Barbosa Vieira

Orientadores

Prof.^a Doutora Maria Luísa Silva Rocha

Prof. Doutor Gualter Fernandes Martins Câmara

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Ciências Económicas e Empresariais, com especialização em Finanças e Contabilidade.



RESUMO

O presente relatório de investigação analisa a importância da informação contabilística no processo de tomada de decisão, com um estudo específico numa autarquia local. As reformas implementadas nas estruturas de gestão e contabilidade das entidades do setor público, em resposta às exigências decorrentes da Nova Gestão Pública, reforçam a relevância da transparência, eficiência e eficácia na Administração Pública.

O estudo empírico centra-se na Câmara Municipal de Ponta Delgada. No âmbito desta dissertação, explora-se como a Contabilidade de Gestão contribui para o processo de tomada de decisão do município e em que medida o SNC-AP melhorou o processo de produção de informação financeira.

Relativamente à abordagem metodológica, foram enviados questionários aos chefes de departamento e foram analisados documentos oficiais da entidade relacionados com a temática em questão, visando uma melhor compreensão e aprofundamento do estudo de caso.

No caso da Câmara Municipal de Ponta Delgada, o Departamento Financeiro é o principal responsável pela produção de informação contabilística, aplicando a NCP 27, sendo a Prestação de Contas e os relatórios os documentos mais utilizados no âmbito da tomada de decisão.

Conclui-se que é de extrema importância que uma autarquia local disponha de um sistema de Contabilidade de Gestão implementado, constituindo um instrumento essencial de apoio à tomada de decisão. Este sistema contabilístico produz informação necessária para auxiliar o gestor em todas as etapas, desde a elaboração do orçamento até à análise dos resultados.

Uma das limitações identificadas prende-se com a reduzida taxa de resposta ao questionário.

Palavras-chave: CMPD; Contabilidade de Gestão; POCAL; SNC-AP; Tomada de decisão.

ABSTRACT

This research report analyses the importance of accounting information in the decision-making process, with a specific study focusing on a local municipality. The reforms implemented in the management and accounting structures of public sector entities, in response to the requirements arising from New Public Management, reinforce the relevance of transparency, efficiency, and effectiveness in Public Administration.

The empirical study focuses on the Câmara Municipal de Ponta Delgada. Within the scope of this dissertation, it explores how Management Accounting contributes to the municipality's decision-making process and to what extent the SNC-AP has improved the production of financial information.

Regarding the methodological approach, questionnaires were sent to department heads, and official documents from the CMPD related to the subject were analysed to achieve a better understanding and a more in-depth study of the case.

In the case of Câmara Municipal de Ponta Delgada, the Finance Department is primarily responsible for producing accounting information, applying NCP 27, with the Annual Accounts and reports being the most frequently used documents in the decision-making process.

It is concluded that it is extremely important for a local municipality to have a Management Accounting system in place, as it constitutes an essential tool to support decision-making. This accounting system provides the necessary information to assist managers at all stages, from budget preparation to the analysis of results.

One of the limitations identified relates to the low response rate to the questionnaire.

Keywords: CMPD; Management Accounting; POCAL; SNC-AP; Decision-Making.

AGRADECIMENTOS

Gostaria de expressar a minha profunda gratidão a todos os que, de alguma forma, contribuíram para a realização desta dissertação.

Em primeiro lugar, agradeço aos meus orientadores por terem aceite o convite. À Prof.^a Doutora Maria Luísa Silva Rocha, pela disponibilidade constante, pelo conhecimento transmitido, orientação, paciência e incentivo ao longo de todo o percurso deste trabalho de investigação. Ao Prof. Doutor Gualter Fernandes Martins Câmara, pelo apoio prestado. A vossa dedicação foi fundamental para a concretização deste estudo.

Registo um agradecimento à Câmara Municipal de Ponta Delgada, em particular à Senhora Vereadora, Dr.^a Cristina do Canto Tavares, ao Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial e ao Departamento de Gestão Ambiental, pela disponibilidade e colaboração na obtenção dos dados e informações, proporcionando o acesso às informações e documentos necessários. Agradeço por terem viabilizado a realização deste estudo.

Neste contexto, manifesto também o meu agradecimento à Universidade dos Açores e à Faculdade de Economia e Gestão, na pessoa do Prof. Doutor João Carlos Aguiar Teixeira, pelos emails e sessões de esclarecimento, por deste do início se prontificar em esclarecer todas as questões de estrutura do trabalho.

Aos meus pais, agradeço o apoio incondicional e a motivação constante.

Por fim, um agradecimento muito especial vai para o meu marido e para a minha filha. Ao meu marido, pela paciência, compreensão e incentivo constante. À minha filha, pelo tempo que teve de abdicar de estar comigo para que eu pudesse realizar este trabalho, apesar da imensa dificuldade que representou para ela ceder esse tempo, sendo ainda tão pequena. Vocês foram a minha maior força para que este projeto se tornasse realidade.

A todos, o meu sincero obrigada.

INDÍCE

RESUMO	i
ABSTRACT	ii
AGRADECIMENTOS	iii
LISTA DE TABELAS	v
LISTA DE FIGURAS	vi
LISTA DE ABREVIATURAS.....	vii
CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO.....	1
CAPÍTULO II – EVOLUÇÃO DA CONTABILIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	3
2.1. A Contabilidade Pública	3
2.2. A evolução da Contabilidade Pública em Portugal.....	3
2.3. POCAL	8
2.4. SNC-AP	10
CAPÍTULO III – NOVA GESTÃO PÚBLICA.....	14
3.1. Conceito da Nova Gestão Pública	14
3.2. Contabilidade de Gestão nas Autarquias	15
3.3. NCP 27 - Contabilidade de Gestão	17
3.3.1. Objetivos da NCP 27	17
3.3.2. Âmbito da NCP 27	18
3.3.3. Definições da NCP 27	19
3.3.4. Critérios de Afetação e Imputação dos Custos Indiretos da NCP 27.....	20
3.3.5. Divulgação da NCP 27	24
CAPÍTULO IV – METODOLOGIA.....	26
4.1. Abordagem Metodológica	26
4.1.1. Investigação dos Objetivos	27
4.1.2. Investigação dos Procedimentos	28
4.1.3. Abordagem do Problema	31
4.2. Processo de Investigação	32
CAPÍTULO V – CASO DE ESTUDO.....	35
5.1. Caracterização da Entidade.....	35
5.2. Análise do Questionário.....	36
5.3. Análise de documentos oficiais da CMPD	39
5.4. Proposta de Melhoria	43
CAPÍTULO VI – CONCLUSÕES.....	45
REFERÊNCIAS	47
ANEXO	51

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Diferenças entre os princípios do SNC-AP e o POCAL.	11
Tabela 2: Sistema ABC nas Autarquias	23
Tabela 3: Interligação entre a Nova Gestão Pública e a Contabilidade de Gestão.....	25
Tabela 4: Caracterização dos/as colaboradores/as por carreira e género	36
Tabela 5: Desagregação Funcional da CMPD.....	40

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Os quatro Planos Setoriais do Plano Oficial de Contabilidade Pública.....	6
Figura 2: Estrutura da NCP 27	17
Figura 3: Modelo de Afetação de Custos Indiretos com Base nas Secções Homogéneas e ABC.....	21
Figura 4: Etapas da Implementação do Sistema ABC.....	22
Figura 5: Etapas do Inquérito	30

LISTA DE ABREVIATURAS

ABC - Activity-Based Costing
CEE - Comunidade Económica Europeia
CG - Contabilidade de Gestão
CNC - Comissão de Normalização Contabilística
CNC - AP - Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública
CP - Contabilidade Pública
EC - Estrutura Concetual
IPSAS - International Public Sector Accounting Standards
LBCP - Lei de Bases da Contabilidade Pública
LEO - Lei do Enquadramento Orçamental
NCP - Normas de Contabilidade Pública
NGP - Nova Gestão Pública
NPM - New Public Management
OE - Orçamento do Estado
OCC - Ordem dos Contabilísticos Certificados
ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
PCM - Plano de Conta Multidimensional
POC - Plano Oficial de Contabilidade
POC - Educação - Plano Oficial de Contabilidade Pública para o Sector da Educação
POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
POCISSSS - Plano de Contas das Instituições de Segurança Social
POCMS - Plano Oficial de Contabilidade do Ministério da Saúde
POCP - Plano Oficial de Contabilidade Pública
RAFE - Regime da Administração Financeira do Estado
SNC - Sistema de Normalização Contabilística
SNC - AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas
UE - União Europeia
UniLEO - Unidade de Implementação da Lei do Enquadramento Orçamental

CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO

A evolução da Contabilidade Pública em Portugal tem sido marcada por profundas transformações que correspondem às exigências de transparência, eficiência e responsabilização na gestão dos recursos públicos. A implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), em substituição dos anteriores normativos, constitui um marco essencial neste processo de modernização, refletindo uma aproximação às normas internacionais e reforçando a harmonização contabilística.

A norma de Contabilidade Pública 27 (NCP 27), veio definir os princípios e os procedimentos da Contabilidade de Gestão (CG), com o objetivo de avaliar custos e apoiar os gestores públicos nas tomadas de decisões, relativo aos custos das atividades, serviços, departamentos e funções, possibilitando a avaliação do desempenho, o controlo dos gastos e o planeamento orçamental nas entidades públicas. Neste contexto, os autores Monteiro et al. (2021), citados por Silva (2024) defendem que *“uma tomada de decisão nada mais é que uma escolha, que deve ser formulada segundo informação contabilística de qualidade, rumo à eficiência e eficácia dos processos no seio da entidade, até mesmo em contexto de inovação”*.

Neste enquadramento, a presente dissertação tem como objetivo analisar a relevância da Contabilidade de Gestão enquanto instrumento de apoio à tomada de decisão na Administração Pública local, tomando como unidade de estudo a Câmara Municipal de Ponta Delgada (CMPD). Procura-se compreender a evolução do SNC-AP na entidade, em particular no que respeita à aplicação da NCP 27, analisar as práticas contabilísticas atualmente em vigor e avaliar em que medida estas contribuem para uma gestão mais eficaz, assegurando simultaneamente o cumprimento das exigências legais e a satisfação das necessidades da comunidade e entender o quanto é importante a CG nas tomadas de decisão. Para alcançar este objetivo, analisou-se o tipo de informação produzida e a forma como era produzida, procurando identificar que informação é utilizada, em que circunstâncias e quais os fatores que condicionam a sua utilização. Foi igualmente examinada a informação contabilística no âmbito da prestação de contas e da tomada de decisão.

A escolha deste tema decorre da necessidade de constituir uma área de interesse, tanto a nível profissional como pessoal, atendendo à importância crescente na CG no contexto organizacional. Para a concretização do objetivo deste projeto, recorreu-se a um método

de investigação de natureza qualitativa, baseado na aplicação de um questionário aos chefes de departamento e na análise de documentos oficiais da CMPD.

O relatório encontra-se estruturado em seis capítulos. O primeiro corresponde à presente introdução, na qual apresentam-se as razões que estiveram na origem da realização desta investigação, procedendo-se à contextualização da problemática em análise e à definição dos objetivos do estudo. O segundo capítulo é dedicado à revisão da bibliografia, tendo sido realizada uma pesquisa sobre os trabalhos já publicados relacionados com a temática em estudo, com o objetivo de evidenciar a evolução da contabilidade na administração pública ao longo do tempo.

No terceiro capítulo é apresentada uma compilação de pressupostos do paradigma da Nova Gestão Pública, bem como uma abordagem teórica à Contabilidade de Gestão nas autarquias e ao respetivo enquadramento legislativo.

O quarto capítulo descreve os procedimentos metodológicos adotados na realização do trabalho empírico, garantindo a coerência entre os objetivos definidos, a problemática de investigação e as técnicas utilizadas na recolha e análise de dados. Neste âmbito, foram apresentados os tipos de investigação considerados e os procedimentos de recolha de dados implementados.

O quinto capítulo caracteriza-se pela conceção da investigação do caso em estudo, sendo a entidade escolhida a Câmara Municipal de Ponta Delgada. Este apresenta a investigação empírica, destacando-se a caracterização da entidade, a transição do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) para o SNC-AP e a implementação da Contabilidade de Gestão, através da recolha de dados obtidos pelas respostas ao questionário e pela análise de documentos oficiais da entidade. Salienta-se, ainda, a relevância da informação contabilística como instrumento de apoio à tomada de decisão, identificando-se igualmente aspetos que carecem de melhoria nas práticas de contabilidade de gestão desta entidade

O sexto e último capítulo, dedicado às conclusões, sintetiza os principais resultados obtidos e identifica as limitações inerentes ao estudo.

CAPÍTULO II – EVOLUÇÃO DA CONTABILIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Este capítulo é dedicado à revisão da bibliografia, onde foi elaborada uma pesquisa aos trabalhos já publicados, relacionados com o tema de estudo, com o objetivo de demonstrar a evolução da contabilidade na administração pública ao longo dos tempos.

2.1. A Contabilidade Pública

A contabilidade pública ao longo dos anos tem alcançado várias definições, porém, é de evidenciar que até à implementação do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) a contabilidade pública era entendida como um conjunto de regras jurídicas que eram destinadas ao orçamento, isto é, essas regras eram aplicáveis durante a aprovação, execução e apresentação das contas públicas que resultavam dos orçamentos anteriores.

Do ponto de vista mais técnico, a contabilidade pública é um conjunto de regras que visa regularizar a elaboração e apresentação das contas do domínio público. Esta elaboração e apresentação das contas públicas relaciona-se diretamente com as despesas (saídas), receitas (entradas) e com a prestação de contas relativas a estas operações.

Por um lado, o autor Vaz (2016) refere que os autores Rua & Carvalho (2006), citados por Carvalho (2009) defendem que a Contabilidade Pública (CP) é “uma aplicação da contabilidade à atividade económica e financeira do setor público sem fins lucrativos, isto é, à Administração Pública com vista à apresentação e prestação de contas e ao cumprimento da legalidade”. Por outro lado, o autor Bernardes (2001), citado por Pereira (2021), defende que a contabilidade pública em Portugal se determinava por ser uma contabilidade basicamente orçamental e composta na base de caixa, isso significa que as receitas e despesas são registadas quando ocorrem, refletindo um modelo tradicional que se alinha à chamada “fase legalista”.

2.2. A evolução da Contabilidade Pública em Portugal

Este subcapítulo tem como objetivo explorar as particularidades da contabilidade em Portugal, destacando a sua evolução ao longo do tempo. Para compreender melhor as mudanças e inovações ocorridas, é importante analisar a evolução da contabilidade e os passos que conduziram à implementação do SNC-AP.

As maiores alterações verificaram-se a partir da década de 90. Até este período a contabilidade portuguesa era pouco desenvolvida e quase não sofria alterações, sendo uma contabilidade estritamente orçamental e com pouca evolução (Vaz, 2016).

A Revolução do 25 de Abril de 1974 trouxe uma imensa transformação no sistema político de Portugal, marcando a transição de uma ditadura para uma democracia. Essa mudança resultou em enormes alterações no setor público português. Com a separação dos poderes legislativo e executivo, e com a autonomia do Tribunal de Contas, houve uma reestruturação completa das normas que regem o sistema orçamental. A Contabilidade Pública continuou a priorizar a transparência e a qualidade das informações apresentadas nas demonstrações financeiras, de acordo com Nogueira e Carvalho (2006), citados por Azevedo (2018). Nessa época, predominava o método unigráfico, procurando-se implementar o sistema digráfico, cuja aplicação enfrentava dificuldades. O setor privado adotou o novo método, enquanto o público manteve o unigráfico. (Almeida & Marques, 2002).

Em 1977 apareceu o primeiro Plano Oficial de Contabilidade (POC) no setor privado, consubstanciado no Decreto-Lei n.º 47/77, de 7 de fevereiro, data em que foi também oficialmente instituída a Comissão de Normalização Contabilística (CNC), o que não sucedeu no setor público. O normativo aplicava-se à maioria das entidades, excluindo as de crédito e seguros, baseando-se no princípio do acréscimo e na criação de planos setoriais que, contudo, não foram implementados nem previam a consolidação de contas.

No setor público o modelo de contabilidade nos anos setenta assentava no regime de base de caixa, onde as instituições públicas eram responsáveis por implementar o orçamento que havia sido aprovado pelo Ministério das Finanças, que centralizava a informação financeira e autorizava os pagamentos.

Em 25 de julho de 1979, com a publicação do Decreto-Lei n.º 243/79, iniciou-se a reforma da contabilidade autárquica onde esta veio estabelecer normas relativas à elaboração do orçamento e contas das autarquias locais, surgindo a indicação de uma uniformização da contabilidade das autarquias locais com os serviços públicos, estando esta sujeita à Lei do Enquadramento do Orçamento de Estado (Meneses & Martin, 2013, citado por Montenegro, 2021).

O POC foi revisto e alterado pela primeira vez em 1986, devido à entrada de Portugal na Comunidade Económica Europeia (CEE), atual União Europeia (UE). Assim, foi obrigatória a reforma da Administração Pública, porque esta era pouco flexível e atendia pouco às necessidades sociais (Araújo, 2002).

Após todas estas alterações, em 1989, deu-se a aprovação do Decreto-Lei n.º 410/89, de 21 de novembro, de modo a integrar as alterações resultantes da adesão no POC. Assim, sucedeu-se um impulsionamento da contabilidade do setor privado de adaptação da legislação nacional à comunitária (Santos & Saraiva, 2016, citado por Santos, 2017). Desta forma, Portugal teve de ajustar-se e implementar um modelo contabilístico que permitisse a adoção de métodos e técnicas do setor privado ao setor público, modelo esse inspirado na Nova Gestão Pública (NGP), de acordo com Araújo (1999), citado por Sousa (2018).

Consequentemente, nos anos 90, Portugal iniciou a Reforma da Contabilidade Pública, marcando uma nova fase na organização financeira do setor público e revogando os modelos vigentes desde o Estado Novo. Desta reforma, foram publicados diversos diplomas, que teve início com a publicação da Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro – Lei de Bases da Contabilidade Pública (LBCP), que estabelece os regimes aplicáveis à administração financeira do Estado (Azevedo, 2018). A LBCP foi fundamental para reestruturar o regime financeiro, o controlo orçamental e a contabilização de receitas e despesas em Portugal.

Um ano depois foi aprovada a Lei n.º 6/91, de 20 de fevereiro – Lei de Enquadramento do Orçamento do Estado, com o objetivo de definir as diretrizes sobre o Orçamento do Estado (OE), incluindo como ele deveria ser elaborado, debatido, aprovado, executado, modificado e fiscalizado, assim como as responsabilidades relacionadas ao orçamento, e com as diretrizes referentes à Conta Geral do Estado.

Posteriormente, no ano de 1992, a 28 julho, dá-se a publicação do Regime de Administração Financeira do Estado (RAFE), com o Decreto-Lei n.º 155/92. Este estabeleceu o regime da administração financeira do Estado a que se refere a Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro, substituindo os 30 diplomas fundamentais, de acordo com Marques (2023), citado por Santos (2017). Após a divulgação do RAFE, começaram a surgir obrigações relacionadas com a eficiência, a economia e o desenvolvimento da contabilidade financeira e de custos.

Em 1993, foi publicado o Decreto-Lei n.º 226/93, de 22 de junho, que estabelece o novo regime de contabilidade dirigido unicamente aos serviços municipalizados e às federações de municípios. Os objetivos deste normativo são o foco no apuramento de custos dos serviços, das obras por administração direta e dos projetos e/ou ações participadas por outras entidades, bem como dos resultados por funções e por atividades, de acordo com Sousa (2018), citado por Montenegro (2021).

Após reunidas todas as condições, a partir desta Reforma da Administração Financeira do Estado, nasceu no ano de 1997, com o Decreto-Lei n.º 232/97 de 3 de setembro, o Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), que assinalava a transição dos serviços com autonomia administrativa para o regime de acréscimo, em vez do anterior regime de caixa. Com uma Administração Pública moderna, o objetivo era aumentar a quantidade e qualidade de informação contabilística, uma redução nos aspetos burocráticos, possibilitando a comparação e a consolidação das contas públicas ao alinhar os sistemas contabilísticos, integrando a contabilidade orçamental, patrimonial (financeira) e analítica, utilizando o método digráfico (registo a débito e a crédito), ou seja, uma contabilidade capaz de responder às necessidades da informação das entidades públicas e que, simultaneamente, sirva de apoio aos gestores (Almeida & Marques, 2002).

A dimensão de alguns setores da Administração Pública, aliada à especificidade dos seus organismos, fez sentir a necessidade de serem aprovados planos setoriais (Almeida & Marques, 2002). Assim sendo, foram divulgados quatro Planos Setoriais, com uma estrutura específica da atividade onde é suposto atuarem.

Figura 1 – Os quatro Planos Setoriais do Plano Oficial de Contabilidade Pública.



Fonte: Almeida & Marques (2002).

A figura 1 ilustra que a partir do POCP, foram desenvolvidos planos setoriais adaptados às especificidades de diferentes entidades e setores:

- **POCAL** – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto de Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, visava adaptar o POCP à realidade das autarquias, garantindo o controlo orçamental, patrimonial (financeiro) e analítico, promovendo uma gestão eficiente dos recursos públicos locais.
- **POC-Educação** – Plano Oficial de Contabilidade Pública para o Setor da Educação, foi aprovado pela Portaria n.º 794/2000, de 20 de setembro, aplicava os princípios do POCP às instituições de ensino público, assegurando uma gestão eficiente dos recursos educativos.
- **POCMS** – Plano Oficial de Contabilidade do Ministério da Saúde, foi aprovado pela Portaria n.º 898/2000, de 28 de setembro, adaptou o POCP ao setor da saúde,

incentivando a transparência e o controlo na gestão financeira do Serviço Nacional de Saúde.

- **POCISSSS** – Plano de Contas das Instituições de Segurança Social, aprovado pelo Decreto de Lei n.º 12/2002, de 25 de janeiro, assegurou uma contabilidade fiável nas instituições de segurança social, permitindo o controlo das receitas e despesas e contribuindo para a sustentabilidade do sistema.

Com a criação destes novos planos setoriais, objetivava-se a criação de um modelo de administração financeira que disponibilizasse novos meios informativos de apoio para a tomada de decisão dos gestores públicos e estava prevista a criação de uma Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública (CNC-AP), conforme aprovação do Decreto-Lei n.º 68/98, de 20 de março, responsável por liderar a implementação setorial, além de aprimorar e aplicar o POCP, assegurando a segurança e a eficácia necessárias. A convicção de Teixeira (2009), citado por Loureiro (2019), baseava-se na importância de se aplicar técnicas de controlo de gestão, para os dirigentes públicos obterem informações fiáveis, objetivas e relevantes sobre os serviços geridos por estes, para apoiar nas tomadas de decisões e nas medidas corretivas necessárias.

Dois anos depois do POCP, em 1999, nasce o POCAL, com Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro. Este vem implementar a obrigatoriedade do Sistema de Contabilidade de Custos, área da contabilidade que se dedica a analisar, registar e controlar os custos, ajudando nas tomadas de decisões estratégicas.

Montenegro (2021), defende que este veio implementar um elemento importante que o POCP não continha, o incentivo para as autarquias locais adotarem a contabilidade de custos. Também os autores Gomes et al. (2009) afirmam que com a aprovação do POCAL, pela primeira vez é criada a possibilidade de os órgãos municipais tomarem decisões a partir de documentos previsionais e de prestação de contas uniformes, nomeadamente à determinação do valor das tarifas e preços.

Anos depois, devido ao elevado endividamento do Estado português, o setor público sentiu a necessidade de atualizar a sua contabilidade, seguindo o exemplo do setor privado com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC). Portanto, em 2015 houve a criação de um novo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas e a Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro que aprovou a Lei do Enquadramento Orçamental (LEO). O normativo

entrou em vigor a 01 de janeiro de 2018 para a Administração Pública em geral e a 1 de janeiro de 2020 para a Administração Local.

Presentemente, o novo normativo contabilístico é constituído pela contabilidade orçamental, financeira e de gestão, onde é obrigatório a implementação destes subsistemas contabilísticos e a melhoria constante do serviço prestado ao cidadão (Moreira & Gomes, 2018, citado por Montenegro, 2021).

Esta evolução da contabilidade pública ao longo dos anos deu origem a que esta deixasse de ser unicamente orçamental e fosse implementada a contabilidade de gestão e a contabilidade financeira, representando uma evolução e modernidade que antes não existia (Pereira, 2021). De acordo com Azevedo (2018), “a reforma da Contabilidade Pública foi e tem sido de extrema importância, pois a mesma tornou-se mais consistente e normalizada, tornando-se mais simples. Com a reforma surgiu um aumento da transparência das contas públicas (elemento fulcral para o bom desempenho do setor), que teve como propósito a melhoria da qualidade da prestação de contas e a detenção de um maior e melhor controlo sobre os recursos públicos”.

2.3. POCAL

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais consiste na adaptação das regras POCP à administração local. A reforma do sistema de contabilidade das autarquias locais portuguesas tem como marco principal a aprovação do POCAL através do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que entrou em vigor em 1 de janeiro do ano 2002. Esta reforma visou uniformizar a contabilidade das autarquias locais com a dos serviços públicos, sujeitos à LEO.

O POCAL visa a criação de condições para a introdução da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos numa contabilidade pública moderna, com base no regime do acréscimo em vez do princípio de caixa, por forma a constituir uma ferramenta de apoio à gestão das autarquias locais. Este surgiu no seguimento da necessidade de adaptação do POCP às autarquias locais, nomeadamente, “as preocupações inerentes à gestão económica, eficiente e eficaz das atividades desenvolvidas pelas autarquias locais, no âmbito das suas atribuições exigirem um conhecimento integral e exato da composição do património autárquico e do contributo deste para o desenvolvimento das comunidades locais” (preâmbulo do Decreto-Lei n.º 54-A/99).

Assim, “o tradicional sistema de informação contabilística, aplicável à administração pública portuguesa, caracterizava-se, essencialmente, pela escassez de informação

disponibilizada e de carácter orçamental, o que impossibilitava um rigoroso controlo dos gastos públicos. Ao mesmo tempo, a preocupação principal da contabilidade pública tradicional estava relacionada, unicamente, com a prestação de contas e o controlo da legalidade (Nogueira & Carvalho, 2008 citado por Montenegro, 2021).

Contudo, a Contabilidade de Custos (CC) passou a constituir um instrumento relevante de apoio à gestão financeira. Nesse sentido, o Decreto de Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, estabelece um conjunto de procedimentos contabilísticos obrigatórios, com vista ao apuramento de custos por funções e à determinação dos custos subjacentes à fixação de tarifas e preços. Importa referir, no entanto, que não existe a obrigatoriedade de divulgação externa desta informação no âmbito dos documentos de prestação de contas. Por sua vez, o sistema de custos é responsável por calcular os custos dos serviços e produtos, além de determinar os custos indiretos e diretos relacionados às funções.

Por um lado, para Gomes et al. (2011), o POCAL representava o ponto de partida para dotar a gestão autárquica de novos instrumentos de gestão, de forma a apoiar a tomada de decisão, contudo, este não apresentava um modelo de custos *standard*. Assim, devido a se tratar de informações que auxiliam na gestão, cabe a cada organização criar um modelo à sua realidade específica. Por outro lado, Moreira (2020) chega à conclusão de que a implementação completa do POCAL não foi atingida na sua grandeza, o que resultou na não realização do processo de harmonização contabilística e na melhoria da economia, eficiência e eficácia na gestão dos Municípios Portugueses, que era o objetivo a ser alcançado no momento da sua adoção. Os atrasos podem ser parcialmente explicados pela ênfase dada à informação gerada pelos subsistemas de contabilidade orçamental e financeira, em vez de se focar na informação proveniente da contabilidade de custos.

De acordo com Loureiro (2019), “desde a implementação do POCAL que a implementação de um sistema de contabilidade de custos é incentivada, mas, ainda assim, passado quase vinte anos, poucos são os municípios que se aventuraram neste sentido e reconheceram as mais valias que este tipo de contabilidade fornece para as tomadas de decisão”.

Por fim, pode-se afirmar que o POCAL “veio introduzir nas contas das autarquias portuguesas uma maior transparência e uma maior veracidade das informações contabilísticas, baseada na competência. Essas transformações fizeram-se sentir graças à Nova Gestão Pública” (Moreira, 2020).

2.4. SNC-AP

Após a reestruturação da CNC, foi realizada uma reformulação na contabilidade do setor público, visando a consolidação contabilística. Isso foi feito por meio da criação de um novo modelo contabilístico destinado à Administração Pública, sendo este o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, 11 de setembro, revogando o POCP, bem como uma multiplicidade de planos setoriais. O SNC-AP, no seu artigo 17.º, revoga o POCAL com exceção das seguintes matérias: Controlo interno (Ponto 2.9.); Regras previsionais (Ponto 3.3); e as Modificações do orçamento (Ponto 8.3.1.).

Este aplica-se a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local que não tenham natureza, forma e designação de empresa, ao subsector da segurança social, e às entidades públicas reclassificadas (Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 192/2015). A entrada em vigor deste estava prevista para dia 01 de janeiro de 2017, mas o prazo foi prorrogado para 01 de janeiro de 2018, com exceção das autarquias locais, cujo prazo de entrada em vigor passou para 01 de janeiro de 2019.

Loureiro (2019) defende que a aplicação de um único normativo no setor público foca-se na uniformização e qualidade da informação geral combatendo a disfunção ocasionada pela fragmentação dos planos setoriais e as divergências existentes, sendo que para Azevedo (2018) “o novo modelo vem preencher carências concetuais, de relato financeiro, de responsabilidades existentes nas Autarquias Locais e permitir uma conexão com as contas de entidades privadas”.

A aprovação do SNC-AP permite implementar a base de acréscimo na contabilidade e no relato financeiro das administrações públicas, articulando-a com a atual base de caixa modificada. O diploma estabelece os fundamentos para uma orçamentação do Estado em base de acréscimo, promove a harmonização contabilística, reforça o papel do Estado como uma entidade que relata, aproxima a contabilidade pública das contas nacionais e contribui para a satisfação das necessidades dos utilizadores da informação do sistema de contabilidade e relato orçamental e financeiro das administrações públicas (Preâmbulo do Decreto-Lei n.º 192/2015).

Com a implementação do SNC-AP, foi necessária a revisão dos sistemas de informação em todas as entidades das administrações públicas, de forma a dar resposta às novas exigências informativas, assegurando que os dados fossem produzidos de maneira completa, fiável e em conformidade com os requisitos do sistema (Monteiro, 2016). Assim, para Gomes (2018), é a “harmonização da contabilidade pública que, por

um lado facilita a consolidação e comparação de contas no setor público e, por outro, simplifica a comparabilidade de informação entre os diversos países da Europa e mesmo a nível internacional”.

O SNC-AP contempla as seguintes demonstrações financeira: o Balanço; a Demonstração de Resultados por Naturezas; a Demonstração das Alterações no Património Líquido e Demonstração de Fluxos de Caixa.

O normativo assenta, especificamente: numa Estrutura Concetual (EC) da informação financeira pública; em normas de contabilidade pública convergentes com as *International Public Sector Accounting Standards* (IPSAS); em modelos de demonstrações financeiras; numa norma relativa à contabilidade orçamental; num plano de contas multidimensional; e numa norma de contabilidade de gestão. Estes princípios não estavam consagrados no POCAL, como se pode verificar na tabela 1.

Tabela 1 – Diferenças entre os princípios do SNC-AP e o POCAL.

ELEMENTOS	SNC-AP	POCAL
Estrutura Conceptual	Conceptual	Não existe, embora constem alguns conceitos e princípios.
Plano de Contas	Multidimensional para efeitos de Contabilidade Financeira	Plano contemplando contas de operações orçamentais, contas de Balanço e Contas de Demonstrações de Resultados.
Contabilidade Orçamental	Plano de contas autónomo	Classe 0 e conta 25 para a execução dos fluxos financeiros associados ao orçamento.
Planos Setoriais	Único referencial para os setores da Administração Pública	Multiplicidade de planos setoriais.

Fonte: Adaptado de Gomes (2018).

Essa estrutura contempla 27 NCP, sendo relevante apenas para as 25 primeiras, não se aplicando ao sistema de contabilidade orçamental NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, nem ao sistema de contabilidade de gestão NCP 27.

Os três subsistemas do SNC-AP:

1. A Contabilidade Orçamental: Tem por finalidade registar e acompanhar detalhadamente a execução do orçamento das entidades públicas, assegurando a conformidade entre a aplicação dos recursos financeiros e as autorizações orçamentais. Baseia-se na NPC 26 – Contabilidade e Relato Orçamental e nos classificadores orçamentais, permitindo o controlo rigoroso do processo orçamental.
2. A Contabilidade Financeira: Controla as relações com o exterior, onde o objetivo

principal é o controlo das relações com terceiros, registando todas as transações que decorrem na organização, bem como o apuramento do resultado global do exercício. Esta assenta-se nas NPC 1 a 25 e no Plano de Contas Multidimensional (PCM), possibilita o registo das transações e de outros eventos que afetam a posição financeira e o desempenho financeiro.

3. A Contabilidade de Gestão: Auxilia na tomada de decisões empresariais, fornecendo informação interna sobre custos, desempenho e eficiência. Esta baseia-se na NPC 27 – Contabilidade de Gestão, e proporciona o apuramento de informação de custeio, o acompanhamento e avaliação dos resultados da gestão, contribuindo para a concretização das políticas públicas e para a monitorização dos objetivos estratégicos das organizações.

Todas as NCP tendem a apresentar uma igual estrutura, constituída por três pontos comuns (objetivo, âmbito e definições de termos), exceto as normas 26 e 27, pois estas requerem necessidades diferentes das demonstrações financeiras de carácter geral.

Também no SNC-AP, surge o novo plano multidimensional. Assim, foi aprovada pela Portaria n.º 128/2017, de 5 de abril, uma “estratégia, de cariz multidimensional e transversal a vários setores das administrações públicas”, a concretizar-se através do envolvimento da Unidade de Implementação da Lei do Enquadramento Orçamental (UniLEO) na coordenação e avaliação do processo de adaptação do SNC-AP, nascendo o Plano de Contas Multidimensional (Carvalho, 2025). Gomes (2018) afirma que “o papel da UniLEO no processo de implementação é considerado positivo no que respeita ao acompanhamento possível no sentido de simplificar e clarificar conceitos”. A multidimensionalidade permite que a partir do mesmo código de contas, seja obtida conjuntamente informação em base de acréscimo e em base de caixa modificada (Pereira, 2021).

O novo regulamento garante um controle financeiro geral, englobando desde a elaboração do orçamento e as suas alterações, a execução e controlo, até a administração das despesas e receitas, incluindo cabimentos, compromissos e gestão das fontes de financiamento. Isso culmina na consolidação e na prestação de contas, promovendo a transparência e a comparabilidade das demonstrações financeiras, além de melhorar a eficiência e a eficácia na gestão pública. Deste modo, Azevedo (2018) acredita que a implementação deste normativo é decisiva na alteração ambicionada na gestão financeira pública, pois terá um contributo para a progressão de eficiência destinada ao dinheiro

público e para a transparência orçamental.

Contudo, Monteiro (2016) defende que o SNC-AP traz mudanças significativas nos processos de registo e relato financeiro das entidades públicas. Um dos principais desafios é a transição de uma visão de contabilidade focada apenas nas movimentações de caixa (pagamentos e recebimentos) para uma abordagem que considere também o acréscimo. Isso significa que as entidades devem passar a avaliar os seus ativos, direitos, passivos, responsabilidades, rendimentos e gastos, além dos resultados, independentemente das transações financeiras que ocorrem.

Por fim, Vaz (2016) credencia que com todas as reformas sofridas, fica para trás a era da contabilidade unicamente orçamental, onde a nova contabilidade dos serviços e organismos da Administração Pública, levou a uma nova gestão pública mais eficiente. Pereira (2021) defende que o SNC-AP é um projeto ganancioso e trabalhoso de implementar. Muitos afirmam que essa nova abordagem de contabilidade para o setor público chega em um momento tardio.

De forma conclusiva, neste capítulo apresentou-se a evolução da contabilidade na Administração Pública em Portugal, destacando-se a transição de um modelo estritamente orçamental para um sistema mais integrado e moderno. Abordaram-se os marcos normativos desde a implementação do POCP até à adoção do SNC-AP. Também se analisou os impactos da Nova Gestão Pública e a importância crescente da contabilidade de custos na gestão autárquica. Por fim, evidenciou-se o esforço de harmonização contabilística e a busca por maior transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos.

CAPÍTULO III – NOVA GESTÃO PÚBLICA

Neste capítulo será apresentada uma compilação de pressupostos do paradigma da Nova Gestão Pública e também uma abordagem teórica da contabilidade de gestão nas autarquias e da sua referência legislativa.

3.1. Conceito da Nova Gestão Pública

A Nova Gestão Pública, conhecida em inglês como *New Public Management* (NPM), é uma abordagem na Administração Pública que introduz um novo modelo de gestão.

De acordo com Fernandes (2009), citado por Rocha (2015), existiram acontecimentos históricos determinantes para a implementação, em Portugal, dos princípios associados ao paradigma da Nova Gestão Pública (NGP): o primeiro teve lugar em 1974, com a Revolução do 25 de Abril, que pôs fim ao regime ditatorial e abriu caminho à modernização do setor público; o segundo em 1986, com a adesão de Portugal à União Europeia, a qual impulsionou a concretização de reformas significativas na gestão pública.

Este novo modelo buscava integrar práticas e ferramentas do setor privado na administração pública, com o objetivo de aprimorar os serviços oferecidos aos cidadãos, aumentar a eficiência e tornar a gestão mais flexível. A NGP incentivava as instituições públicas a adotarem princípios do setor privado, como a descentralização, a definição de metas mensuráveis, a avaliação de desempenho e a responsabilização. Correia (2009), citado por Moreira (2020) e também o autor Luz (2006), acreditavam que a implementação de medidas do setor privado no setor público poderia ser uma mais-valia.

Por outro lado, Carapeto e Fonseca (2006), citados por Gomes (2018) defendem que “esta Nova Gestão Pública não pretende aplicar de forma direta as técnicas utilizadas na gestão privada, mas sim fazer uma ligação do modelo burocrático à sociedade civil, adotando mais transparência e *accountability* com o intuito de modernizar e melhorar as ineficiências do modelo burocrático”.

Devido à dificuldade do modelo burocrático em adaptar-se às exigências de uma gestão pública moderna, que se concentra principalmente no cumprimento das leis, surge essa nova abordagem de gestão pública (Carvalho, 2009).

Portugal começou a reformar a Contabilidade Pública nos anos 90, como parte de um processo mais amplo de reforma da administração pública, que foi impulsionado pela NGP (Moreira, 2020). Segundo Gomes (2018), as reformas que se destacaram, foram: Criação da base de acréscimo com uma aproximação gradual à contabilidade empresarial;

Inclinação para harmonização dos sistemas contabilísticos entre os vários níveis de governo dentro de um país; Integração da Contabilidade Pública com as contas nacionais, facilitando e tornando mais confiáveis e simples os ajustes, reclassificações e eliminações.

Com tudo isto, a Administração Pública teve a necessidade de inovar, especialmente nas reformas do Estado, onde levou ao surgimento de um novo modelo de governança. Esse modelo é capaz de tomar decisões relevantes de forma rápida, sustentar políticas eficazes, atrair consensos e criar um ambiente propício para o desenvolvimento de práticas organizadas. Isso representa rutura com a rigidez da gestão burocrática tradicional (Burocracia Tradicional), citado por Martins (2015). Com o fim do modelo burocrático, começaram a ser implementadas novas práticas na Administração Pública. Essas mudanças trouxeram um aumento nas responsabilidades dos gestores, uma nova abordagem que prioriza o controle de resultados em vez de apenas processos, e uma maior rigidez nas exigências de desempenho. O objetivo era melhorar a eficácia e a eficiência do setor, além de aumentar a responsabilidade das organizações públicas em relação aos cidadãos que utilizam os serviços (Martins, 2015).

Por sua vez Rocha (2015), considera que o relatório de contas é uma expressão de *accountability* e que a divulgação de indicadores de gestão pode servir como uma ferramenta para medir o desempenho dos municípios. Este também concorda com Schedler (1999), citado por Rocha (2015) que em 1999 defendeu que “esta prestação de contas pode ser dividida em três dimensões: uma de informação, relativa às decisões tomadas pelos responsáveis; outra de justificação, respeitante à necessidade de os governantes explicarem o seu comportamento; e uma outra de sanção, referente à responsabilização dos resultados alcançados como consequência das suas decisões”.

Assim, de acordo com Luz (2006), “a NGP vem introduzir no setor público questões que até aí eram negligenciadas por ele, nomeadamente uma preocupação com sua estrutura organizacional, com o papel dos funcionários nessa estrutura e o papel que o cidadão detém enquanto “investidor” na máquina administrativa e ao mesmo tempo “controlador” da sua qualidade”.

3.2. Contabilidade de Gestão nas Autarquias

A divulgação do POCP levou à implementação da contabilidade de custos nas entidades públicas. No entanto, apesar do incentivo previsto no referido normativo, a sua

concretização prática foi sucessivamente adiada ao longo do tempo. Um exemplo elucidativo encontra-se no distrito de Setúbal, conforme demonstrado no estudo de Teixeira et al. (2010), citado por Teixeira (2016), onde, com uma taxa de resposta de 92,3% entre os treze municípios inquiridos, apenas 25% afirmaram já ter implementado a contabilidade de custos, enquanto os restantes 75% indicaram ainda não ter iniciado esse processo. Estes dados evidenciam a falta de aplicação efetiva do sistema de contabilidade de custos no setor público.

Deste modo, a contabilidade sofreu uma nova alteração e foi criado o normativo SNC-AP, onde se introduzia que a implementação da CG era obrigatória. A aprovação do SNC-AP representa, sem dúvida, uma nova oportunidade para que as entidades se ajustem e se tornem mais responsáveis na adoção deste subsistema (Loureiro, 2019). O SNC-AP exige que os subsistemas da Administração Pública assegurem uma gestão tanto eficiente quanto eficaz. Nesse contexto, a informação fornecida pela contabilidade de gestão será valiosa ao auxiliar os gestores nos processos internos de administração pública (informação interna) e, simultaneamente, ao contribuir para a responsabilização na prestação de contas (informação externa), (Borrvalho et al., 2017).

A AECA (*Asociación Española da Contabilidad e Administracion de Empresas*) considera que “a Contabilidade de Gestão surgiu do próprio impulso da Contabilidade de Custos, sendo esta um subsistema necessário. Entende também que a Contabilidade de Gestão ultrapassa a análise de custos e proveitos, alargando os seus objetivos à elaboração e à interpretação de informação relacionada com a tomada de decisões táticas ou operativas, isto é, de curto prazo”. O objetivo desta é fornecer informações para a gestão, com o intuito de apoiar a tomada de decisões, baseando-se nas informações geradas pela Contabilidade de Custos (AECA, 2003, citado por Martins, 2022).

Também para Loureiro (2019), “a contabilidade de gestão permite aceder a informação privilegiada fundamental para um melhor processo de planificação e tomada de decisão dos gestores públicos, e verifica se os objetivos fixados estão a ser atingidos, dando espaço para se criar medidas de correção”. Para Gomes et al. (2011), esta é um sistema de informação contabilística que visa ajudar os gestores a decidir no curto e no longo prazo.

Alguns autores consideram-na uma extensão da contabilidade financeira, mas existem diferenças entre estas. Na contabilidade financeira, o foco está na empresa de forma global. Já na contabilidade de gestão, o foco é mais direcionado às análises por unidades

de negócios, centros de custos, grupos de produtos e projetos específicos (Montenegro, 2021).

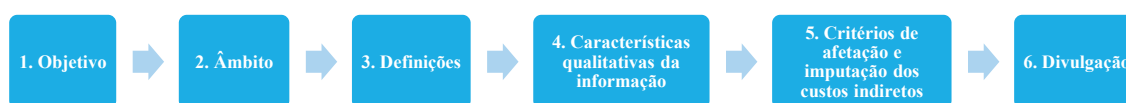
Por fim, esta assenta no fornecimento de informações detalhadas sobre os custos e receitas gerados pelas diversas atividades da organização. Logo, ela contribui para o processo de elaboração de orçamentos, cálculo de custos das funções, definição de preços e tarifas (Santos, 2017).

As Administrações Públicas não têm como objetivo gerar lucro. O objetivo é saber os custos das suas atividades (Pereira, 2021). Por forma a conseguir aprofundar este tema, em seguida será abordada a NCP 27 - Contabilidade de Gestão, detalhando o conteúdo desta norma, dado ser, como já referido, de aplicação obrigatória por via legislativa nas entidades públicas.

3.3. NCP 27 — Contabilidade de Gestão

O normativo SNC-AP entrou em vigor a 01 de janeiro 2018, para a Administração Pública em geral, e a 1 de janeiro de 2020 para a Administração Local, estando a NCP 27 incluída no anexo II do DL n° 192/2015. Assim, nos municípios, a partir de 2020, passou a ser obrigatória a implementação da NCP 27, onde esta passa a “produzir informação relevante e analítica sobre custos, rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões”, como refere Barbosa (2020), citado por Montenegro (2021). A sua estrutura é dividida em seis partes (figura 2):

Figura 2: Estrutura da NCP 27.



Fonte: NCP 27 – Contabilidade de Gestão (05/01/2025).

3.3.1. Objetivo da NCP 27

A NCP tem como objetivo “estabelecer a base para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão nas Administrações Públicas, definindo os requisitos gerais para a sua apresentação, dando orientações para a sua estrutura e desenvolvimento e prevendo requisitos mínimos obrigatórios para o seu conteúdo e divulgação (Preâmbulo do ponto 1, da NCP 27), considerando dois grupos de usuários: os internos, que têm o objetivo de

auxiliar nos processos internos e na gestão pública; e os externos, que visam contribuir para a responsabilidade na prestação de contas (alínea a), ponto 3, NCP 27).

Os autores Borralho et al. (2017), defendem que a contabilidade de gestão “tem como intento conceber informação analítica sobre gastos, rendimentos e resultados, com o objetivo de se determinar, entre outros, o custo da produção, a elaboração do orçamento anual e a análise dos desvios. No final, espera-se que tais elementos determinem o objetivo máximo da norma, mais concretamente o de *“permitir uma melhor avaliação da economia, eficiência e eficácia das políticas públicas”* ou seja, dos três “Es”.

Para Sousa (2018), citado por Montenegro (2021), os objetivos da NCP 27 são vistos de outra forma, estando estes subdivididos em três tipos:

- Objetivos estratégicos (missão CG): Possibilitar uma avaliação mais precisa da economia, eficiência e eficácia das políticas públicas; e promover a transparência na administração pública, exigindo informações que permitam a elaboração de relatórios e documentos adequados para a divulgação, tanto interna quanto externa, dos custos, receitas e resultados em diversas áreas.
- Objetivos operacionais: Informar sobre os custos, autofinanciamento e os resultados económicos de elementos que consomem recursos, independentemente de gerarem gastos ou rendimentos.
- Objetivos instrumentais: Fornecer, através de um conjunto de ferramentas, informações necessárias aos objetivos operacionais, refletindo os custos, autofinanciamento e os resultados associados a cada atividade, produto, recurso intermediário e bem, isso inclui também a totalidade dos gastos não alocados, assim como cada tipo de subatividade e as perdas correspondentes.

3.3.2. Âmbito da NCP 27

A NCP 27, no seu âmbito, diz que fornece informação pertinente e detalhada sobre custos, e, quando necessário, sobre rendimentos e resultados, a fim de atender às diversas necessidades de informação, com vista: ao processo de elaboração de orçamentos; nas funções de planeamento e controlo; na determinação de preços, taxas e tarifas; no apuramento de custos de produção de ativos fixos ou bens/serviços; na mensuração de programas; e na fundamentação económica de decisões de gestão.

Ainda no âmbito no ponto 7, surge uma das novidades neste normativo que é a preocupação e responsabilização com a questão ambiental, que mostra que a contabilidade de gestão deve proporcionar informação acerca dos custos ambientais, nomeadamente:

- a) “Custos associados a investimentos adicionais em equipamentos e formação com vista à redução da poluição, proteção do ambiente ou cumprimento de obrigações legais;
- b) Custos adicionais com a aquisição de matérias-primas e mão de obra para a redução do impacto ambiental das ações da entidade;
- c) Informação de custos associados à responsabilidade social e ambiental, incluindo energias renováveis, custos por tipo de combustíveis, custos na gestão de resíduos;
- d) Ativos ambientais relacionados com créditos gerados com a redução de gases de efeitos de estufa”.

3.3.3. Definições da NCP27

Nos pontos 3.1 e 3.2 da norma, são enunciados os sistemas de custeio que poderão ser implementados, abordando as principais diferenças no que respeita ao tratamento dos custos a imputar aos produtos e/ou serviços. Neste âmbito, as definições são organizadas em duas categorias: Tipos de Custos e Sistemas de Custeio.

Os **Tipos de Custos** são:

- **Custo**: valor monetário dos recursos utilizados/consumidos por um objeto de custo (atividade, bem, serviço), determinado através da afetação dos gastos com base em critérios definidos pela entidade;
- **Gasto direto**: é identificado com um único objeto de custo, sendo possível estabelecer uma causa-efeito entre ambos (ex.: materiais, mão-de-obra);
- **Gasto indireto ou comum**: não se consegue identificar um único objeto de custo, sendo necessário reparti-lo (ex.: manutenção, depreciações, amortizações);
- **Gastos incorporáveis**: são imputados às atividades, funções, bens e serviços, ou seja, são gastos do produto;
- **Gastos não incorporáveis**: não são imputados, levando-os diretamente aos resultados do exercício, ou seja, são gastos do período;
- **Gasto variável**: variam com as alterações no nível de atividade, quando tudo o resto é constante (ex.: combustíveis);
- **Gasto fixo**: é aquele que não varia até um certo limite (ex.: depreciação de edifícios e equipamentos é um gasto fixo, a não ser que o aumento de atividade exija a aquisição de novos edifícios ou equipamentos, situação que origina novos gastos fixos);

- **Gastos de subatividade:** os excessos de gastos de uma atividade que está abaixo da atividade normal (ex.: uma turma poderia ter 40 alunos e só tem 30 alunos);
- **Gastos administrativos:** são gastos suportados em atividades de apoio à gestão, produtos ou outras atividades operacionais (ex.: administração, finanças e contabilidade).
- **Custos totais:** soma de todos os gastos necessários por cada objeto de custos, incluindo os gastos de atividades realizadas por outras entidades.

Os **Sistemas de Custeio** (tradicionais), são:

- **Sistema de custeio total:** imputa aos produtos ou atividades finais todos os gastos diretos e indiretos, ou seja, os custos fixos e variáveis, excluindo os não recorrentes. O autor Marques (2023), cita que Horngren et al. (2012) “*defendem que todo o objeto de custo deve incorporar todos os custos de produção.*”. O custo que não é incorporado no produto/serviço é zero (Borrvalho et al., 2017).
- **Sistema de custeio variável:** apenas os gastos variáveis são imputados aos produtos ou atividades, não considerando os gastos fixos, nem os não recorrentes.
- **Sistema de custeio direto:** imputa exclusivamente os gastos diretos aos produtos ou atividades, excluindo os indiretos.
- **Sistema de custeio racional:** imputa todos os custos variáveis e uma parte dos custos fixos, sendo a outra parte do custo fixo um custo não incorporado (Borrvalho et al., 2017).
- **Custo padrão:** método baseado em estimativas ou valores orçamentados, representando o custo previsto de produção ou prestação de serviços, em vez de custos reais. Imputa os custos variáveis e fixos orçamentados/previstos, sendo a diferença entre custo fixo orçamentado e o custo fixo real é um custo não incorporado (Borrvalho et al., 2017).

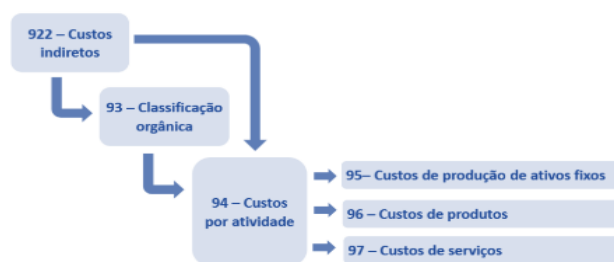
A norma determina que os gastos não imputados pelo órgão de gestão sejam divulgados e justificados, recomendando a adoção do custeio total, que abrange todos os gastos associados a cada objeto de custo.

3.3.4. Critérios de Afetação e Imputação dos Custos Indiretos da NCP27

Os critérios de afetação “(...) *visam repartir os gastos indiretos que são comuns a dois ou mais objetos de custo*” (ponto 10, NCP 27).

A norma permite a imputação dos gastos indiretos com base em critérios de base única ou múltipla, recomendando os de base múltipla, uma vez que estes proporcionam uma maior fiabilidade e rigor da informação. Sugere ainda aplicação do método das secções homogéneas (afetação dos gastos indiretos de acordo com o a estrutura organizacional da entidade) ou o método de custeio baseado nas atividades (Sistema Baseado na Atividades o ABC - Activity-Based Costing), conforme figura 3.

Figura 3: Modelo de Afetação de Custos Indiretos com Base nas Secções Homogéneas e ABC.



Fonte: Elaboração própria.

O sistema de custeio ABC surgiu da empresa General Electric, quando os seus profissionais se depararam com a dificuldade de imputar os custos indiretos, na ausência de elementos que sustentassem uma base de repartição adequada (Caiado, 2011), citado por Santos (2017). Perante esta necessidade o ABC, foi desenvolvido por Kaplan e Cooper nos anos 80, com o objetivo de reduzir erros na imputação de gastos indiretos e fornecer informação mais rigorosa, focada nos custos das atividades (Marques, 2023).

Nesse sentido, os autores Borralho et al. (2017), referem que Kaplan e Cooper (1998), destacam que o ABC possibilita uma análise crítica das atividades e permite a eliminação daquelas que não geram valor acrescentado, embora, no contexto das Administrações Públicas, essa eliminação nem sempre seja viável ou de fácil implementação.

O método ABC não é um sistema de custeio, nem um método das secções homogéneas, pois este é um método de apuramento de custos que podem atuar em diferentes sistemas de custeio (Santos, 2017). Para além disso, o ABC tem uma dupla função: serve tanto para calcular e controlar custos, como para apoiar a gestão (Teixeira, 2016).

A norma, no ponto 25, sugere a aplicação do sistema ABC nas entidades públicas, pois, conforme o ponto 19 o sistema ABC *“caracteriza-se pela imputação dos gastos indiretos às atividades desenvolvidas para satisfazer as necessidades dos cidadãos/clientes”* no pressuposto básico de que são as atividades que consomem os recursos e não os produtos, conforme se constata nos sistemas de custeio tradicionais.

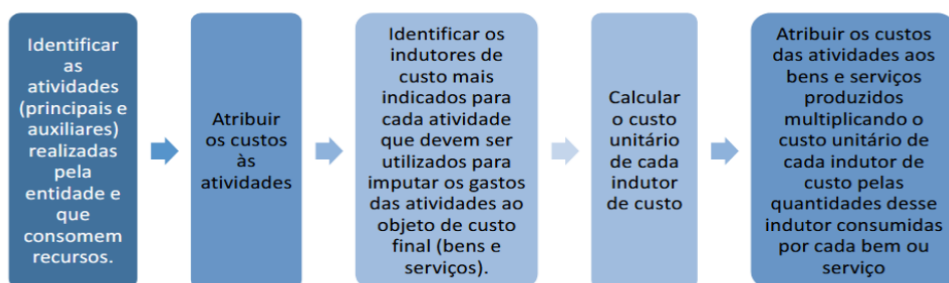
Diversos autores sustentam que o sistema ABC apresenta vantagens face aos métodos tradicionais de apuramento de custos, conforme evidenciado na literatura especializada. Loureiro (2019), por exemplo, cita que “de acordo com Innes e Mitchell (2002), os sistemas ABC têm qualidade e exatidão muito elevados, tornando esses sistemas dotados de informação mais enriquecida do que a dos sistemas de custeio tradicional”. De forma semelhante Borralho et al. (2017), afirmam que “os sistemas de custeio tradicionais baseados no volume de produção e na imputação dos custos indiretos em percentagens dos custos diretos são mais limitados comparativamente ao ABC.”

O ponto 26, da NCP 27, surge como fundamentação para o que é exposto no ponto 25, da NCP 27, ao reforçar que o sistema ABC orienta atenção dos dirigentes e gestores públicos para a gestão das atividades que acrescentam valor, promovendo a eficiência, a eliminação de desperdícios, a melhoria da tomada de decisão e a avaliação comparativa do desempenho organizacional.

Este sistema possibilita, portanto, a apresentação de informações essenciais, como a eliminação de atividades, a redução de custos das atividades, o conhecimento detalhado dos custos das atividades e a compreensão das relações de causa e efeito entre os custos (Santos, 2017).

O princípio do sistema consiste na identificação e alocação dos custos das atividades auxiliares às principais, atribuindo depois esses custos aos produtos ou serviços através dos indutores de custo. Assim, a implementação do ABC nas entidades públicas deve seguir cinco etapas, conforme o ponto 20 da norma e o modelo defendido por Drury (1992), citado por Marques (2023), de acordo com a figura 4.

Figura 4: Etapas da Implementação do Sistema ABC.



Fonte: Adaptado à NCP27

A primeira e a terceira etapas são cruciais para o adequado funcionamento do sistema, garantindo a sua fluidez e a obtenção de resultados fidedignos. A identificação das atividades

é um processo muito importante, mas complexo de definir e exige um conhecimento aprofundado da entidade. De igual modo, a determinação dos indutores de custo (*cost drivers*), pode também apresentar um elevado grau de dificuldade (Marques, 2023).

Face a esses desafios, a tabela 2 propõe uma identificação das atividades principais e auxiliares nas autarquias, bem como dos respetivos indutores e custos finais.

Tabela 2: Sistema ABC nas Autarquias.

		INDUTOR	CUSTO FINAL
Atividades Auxiliares	Órgãos autárquicos Administração geral Recursos humanos Apoio jurídico Apoio Técnico (informática, manutenção, vigilância, etc.) Outras atividades	Horas	Custo Hora
Atividades Principais	Ordenamento do território	Licença	Custo por licença
	Urbanismo	Vistoria; Pareceres técnicos	Vistoria
	Ambiente	Recolha de resíduos	Custo por carga, por tonelada ...
	Saneamento básico	Número de habitações; Percurso de recolha de resíduos;	Custo por habitação/ramal/por percurso
	Água	M3 de água	Custo por m3
	Ação social	Nº de beneficiários	Custo por beneficiário
	Educação	Escola/estabelecimento	Custo por escola
	Cultura	Nº de ações, de Bibliotecas	Custo por ação, por biblioteca
	Desporto, tempos livres	Nº de piscinas, de campos de futebol, de campos de ténis ...	Custo por...
	Transportes e comunicações	Kms/percursos	Custo por Km/percurso
	Comércio e turismo	Nº de mercados e feiras, de postos de turismo	Custo dia
	Habitação Nº habitações sociais Custo por habitação	Nº habitações sociais	Custo por habitação
	Proteção civil, polícia municipal	Trabalhadores; Horas	Custo por trabalhador/hora
	Gestão do equipamento	Nº de equipamentos	Custo por equipamento
	Ordenamento do território Urbanismo	Licença; Vistoria; Fiscalização; Projetos (elaboração); Processos resolvidos	Custo por...
	Cemitério	Nº de cemitérios	Custo dia
	Outros

Fonte: Adaptado do Manual de implementação SNC-AP (2017)

É importante salvaguardar que, embora a NCP 27 recomende que o modelo de apuramento dos custos nas Administrações Públicas deve ser o ABC, esta não obriga. Assim, a escolha do sistema de custeio a adotar pode depender consoante do subsistema da administração pública em causa, dada a especificidade de cada um, sobretudo no que diz respeito à forma como os custos são imputados. Neste contexto, importa destacar que “Os sistemas de custeio têm vindo a ser constantemente aperfeiçoados para corresponderem, por um lado, à inovação das técnicas de gestão e, por outro, à evolução dos próprios processos de fabrico” (Borrvalho et al., 2017).

3.3.5. Divulgação da NCP27

De acordo com a NCP 27, todos os documentos de prestação de contas devem apresentar informação suportada nos dados provenientes do sistema de contabilidade de gestão, assegurando a sua correspondência com o exercício económico a que se refere a informação dos restantes sistemas contabilísticos. Porém, para fins de controlo interno e apoio à tomada de decisão, a utilização dessa informação poderá ocorrer com base em períodos distintos, tendencialmente mais curtos, de forma a proporcionar uma análise mais frequente e ajustada à gestão corrente.

Neste sentido, todos os relatórios periódicos, conforme o ponto 33 da NCP 27, devem ser: claros; apresentar custos por outputs; distinguir os custos controláveis; comparar custos reais com orçamentos, padrões ou períodos anteriores; consistentes com a contabilidade financeira; e relevantes para o planeamento orçamental.

De forma complementar, o relatório de gestão deve divulgar (ponto 34 da NCP 27), por cada bem, serviço ou atividade final, a informação referente a: custos diretos e indiretos, os rendimentos associados, os custos totais do exercício e acumulados, bem como os objetos de custo, critérios de imputação e custos não incorporados.

Além disso, a NCP 27 prevê que a contabilidade de gestão das entidades públicas divulgue um conjunto de documentos aquando da prestação de contas, incluindo informações específicas que devem constar obrigatoriamente nos setores da saúde, educação e autarquias locais. Nas autarquias locais (ponto 37 da NCP 27), devem ser elaborados mapas de custos diretos e indiretos com os rendimentos associados para bens ou serviços produzidos, funções, unidades ou departamentos, e para bens ou serviços sujeitos a preços ou taxas, incluindo os resultados económicos.

Por fim, relativamente à gestão ambiental (ponto 38) deve permitir que se identifique informação relativa a políticas de redução de custos ambientais efetivos para melhorar o

desempenho ambiental e a imagem da entidade pública aos olhos dos *stakeholders*, clientes, comunidades locais, Governo e fornecedores.

Neste capítulo abordou a Nova Gestão Pública e a sua influência na modernização da Administração Pública, destacando-se práticas como a eficiência, transparência e orientação para resultados. Analisou-se a evolução da contabilidade de gestão nas autarquias, com ênfase na NCP 27 como instrumento essencial para decisão e controlo de desempenho, concluindo-se que a NGP e a CG se complementam na prática da gestão pública. Com base nisso, a tabela 3 ilustra algumas das principais conexões entre essas abordagens, destacando como se complementam na prática da gestão pública.

Tabela 3: Interligação entre a Nova Gestão Pública e a Contabilidade de Gestão.

	Nova Gestão Pública	Contabilidade de Gestão
Foco em Resultados e Eficiência	Adoção de práticas do setor privado no setor público, com ênfase na eficiência, na eficácia e na transparência, defendendo a utilização de métricas de desempenho e resultados, além de um controle mais rigoroso sobre os recursos.	Oferece as ferramentas e informações necessárias para monitorar, controlar e avaliar o desempenho dos recursos alocados e gastos no setor público. Sendo, uma aliada importante na implementação de práticas de NGP, pois permite a recolha e análise de dados financeiros detalhados.
Tomada de Decisão	Orienta as decisões administrativas para que sejam mais orientadas para o resultado e centradas no cidadão, com uma visão responsável pela gestão e estratégia.	Fornecer informações detalhadas sobre custos, orçamentos e performance, permitindo que gestores públicos tomem decisões informadas para melhorar a alocação de recursos e alcançar os resultados esperados.
Transparência e Prestação de Contas	Defende maior transparência e responsabilidade na gestão pública. Ela exige que as ações governamentais sejam monitoradas e que os gestores sejam responsáveis pelo uso eficiente dos recursos.	Cumprir um papel essencial nesse processo, pois fornece relatórios detalhados que permitem a prestação de contas da administração pública, ajudando a garantir que os recursos sejam utilizados de maneira adequada e eficiente.
Avaliação de Desempenho	Procura medir o desempenho das organizações públicas e a satisfação dos cidadãos com os serviços oferecidos. A ênfase está na avaliação contínua e na implementação de melhorias.	Permite avaliar o desempenho financeiro e operacional das entidades públicas. Isso inclui a análise de custos, a comparação de desempenho entre diferentes áreas e a identificação de oportunidades de melhoria.

Fonte: Elaboração própria.

Em resumo, a NGP introduz princípios estratégicos de modernização, enquanto a CG oferece as ferramentas técnicas que viabilizam essa transformação. Ao atuarem em conjunto, permitem que os gestores públicos tomem decisões com base em dados concretos, eficazes e detalhados, ou seja, que obtenham uma informação mais fidedigna.

CAPÍTULO IV – METODOLOGIA

O presente capítulo descreve os procedimentos metodológicos adotados na realização do trabalho empírico. A metodologia constitui uma etapa fundamental, uma vez que garante a coerência entre os objetivos do estudo, o problema de investigação e as técnicas utilizadas para a recolha e análise de dados.

Deste modo, na abordagem metodológica serão apresentados os tipos de investigação adotados e os procedimentos de recolha de dados.

4.1. Abordagem Metodológica

Tendo em consideração a natureza do fenómeno em análise e os objetivos definidos, procurou-se seleccionar métodos que permitissem obter dados fiáveis, válidos e relevantes para uma compreensão aprofundada da problemática em estudo. Neste sentido importa destacar que, segundo Bell (1997), citado por Almeida (2017), a investigação visa não apenas a resolução de problemas, mas também a ampliação do conhecimento existente.

A escolha do método de investigação, nesse enquadramento, assume um papel muito importante no desenvolvimento do estudo, uma vez que a eficácia da pesquisa está ligada ao método adotado. Assim, a opção metodológica não deve ser arbitrária, devendo ser orientada pela natureza do fenómeno em análise (Ryan et al., 2002).

De acordo com Dencker & Viá, 2001, citado por Pereira, 2021, a “Metodologia é o estudo analítico e crítico dos métodos de investigação e da prova. A metodologia não é, senão, uma reflexão sobre a atividade científica que está a ser desenvolvida para obter, num determinado momento, um retrato da atividade – retrato que deferirá de acordo com a Ciência sobre o que estamos a estudar”.

No contexto específico da investigação em Contabilidade, Raupp & Beuren (2006) propõem uma classificação metodológica que se organiza em três grandes categorias:

1. Investigação dos objetivos: Descritiva; Exploratória e Explanatória/Explicativa.
2. Investigação dos procedimentos: Estudo de caso; Inquérito; Investigação bibliográfica; Documental; Participante e Experimental.
3. Investigação da abordagem do problema: Qualitativa e Quantitativa.

A metodologia de investigação constitui uma reflexão crítica sobre os métodos utilizados para compreender um fenómeno. De acordo com os autores citados, a escolha adequada do método é fundamental para garantir a validade e a relevância dos dados obtidos. Por este motivo optou-se por métodos que permitissem aprofundar o

conhecimento da realidade estudada. Assim sendo, a seguir serão aprofundadas algumas das principais formas de investigação utilizadas.

4.1.1. Investigação dos Objetivos

A presente investigação aborda a análise dos objetivos do estudo, que se configuram como de natureza descritiva e explanatória (ou explicativa). Ao adotar esta perspetiva, pretende-se não apenas caracterizar de forma minuciosa o fenómeno em apreço, mas também compreender as relações subjacentes entre as variáveis envolvidas, aprofundando o seu significado e impacto.

A investigação descritiva, segundo o autor Gil (1999), citado por Raupp & Beuren (2006), menciona que esta tem como principal finalidade caracterizar uma população ou fenómeno específico, podendo igualmente estabelecer relações entre variáveis. Uma das suas particularidades reside precisamente na utilização de técnicas padronizadas de recolha de dados, as quais permitem garantir a consistência e a comparabilidade dos resultados obtidos.

Neste âmbito, Triviños (1987), também citado por Raupp & Beuren (2006), salienta que esta abordagem exige uma delimitação rigorosa das técnicas, métodos, modelos e teorias empregues, de forma a assegurar a validade científica dos dados recolhidos. Assim, torna-se indispensável a definição clara da população, da amostra, dos objetivos, dos termos utilizados, das variáveis, bem como das hipóteses e das questões de investigação.

Por sua vez, os autores Raupp & Beuren (2006) também citam o autor Andrade (2002), destacando que a investigação descritiva “preocupa-se em observar os fatos, registá-los, analisá-los, classificá-los e interpretá-los, e o pesquisador não interfere neles”.

Esta investigação é considerada intermédia entre a pesquisa exploratória e a explicativa, ou seja, não é tão superficial como a primeira, nem tão aprofundada como a segunda. Optou-se, assim, por adotar a vertente explicativa, de modo a permitir um maior aprofundamento do fenómeno em análise.

Neste sentido, de acordo com Gil (1999), citado por Raupp & Beuren (2006), este tipo de investigação tem como finalidade identificar os fatores que determinam ou contribuem para a ocorrência dos fenómenos. Ao procurar esclarecer as razões e os fundamentos subjacentes aos acontecimentos, constitui-se como o tipo de estudo que mais aprofunda o conhecimento da realidade.

Os mesmos autores referem que, na perspetiva de Andrade (2002), “a pesquisa explicativa é um tipo de pesquisa complexa, pois, além de registar, analisar, classificar e

interpretar os fenómenos estudados, procura identificar seus fatores determinantes”. Esta vertente explicativa revela-se, assim, fundamental para a compreensão aprofundada das causas e inter-relações que condicionam o fenómeno em estudo. No entanto, estes autores salientam que este tipo de investigação é menos aplicado na área da contabilidade do que os restantes, uma vez que envolve estudos mais aprofundados, exigindo a explicação dos fatores determinantes da ocorrência do fenómeno. Ainda assim, apesar de revelar menos possibilidades de aplicação prática, torna-se evidente o papel fundamental das investigações explicativas no âmbito das ciências sociais aplicadas em geral, e na Contabilidade em particular.

Em suma, a investigação explicativa assume um contributo indispensável para a consolidação do conhecimento científico, ao permitir não só a descrição, mas também a compreensão efetiva dos fatores que sustentam e influenciam os fenómenos, conferindo maior profundidade analítica ao estudo em questão.

4.1.2. Investigação dos Procedimentos

No âmbito desta investigação, procede-se à análise dos procedimentos metodológicos adotados, com especial enfoque no estudo de caso e no inquérito, instrumentos que se revelam essenciais para compreender em profundidade o objeto de estudo.

O autor Yin (2001) destaca que o estudo de caso permite recorrer a diversas fontes de informação de dados, como análises de documentos, observações, entrevistas e questionários. Estes instrumentos revelam-se fundamentais para o desenvolvimento do presente trabalho, na medida em que permitem a descrição e análise de situações concretas, contribuindo para uma maior aquisição de conhecimento e a compreensão do fenómeno em estudo. O autor caracteriza ainda o estudo de caso como uma “investigação empírica que examina um fenómeno contemporâneo no seu contexto real, especialmente quando os limites entre o fenómeno e o contexto não estão claramente definidos”.

Neste enquadramento, Yin (2009) afirma que o estudo de caso é um dos métodos típicos da metodologia qualitativa, sendo especialmente adequado quando se pretende obter uma compreensão aprofundada de fenómenos contemporâneos em contextos reais. Para que este método seja devidamente aplicado, devem estar reunidas três condições essenciais: As questões de investigação no sentido de explorar, do tipo "como" ou "porquê", que exigem uma análise interpretativa; O investigador não deve exercer controlo direto sobre os acontecimentos estudados; O foco da investigação deve incidir sobre eventos atuais e não históricos.

Complementando esta perspectiva, Ponte (1994) já havia defendido que o estudo de caso consiste na investigação aprofundada de uma entidade ou instituição, tendo como principal finalidade compreender, de forma detalhada, o “como” e o “porquê” de uma determinada situação. Esta metodologia revela-se adequada quando se pretende explorar, descrever ou interpretar acontecimentos inseridos num contexto real específico.

Paralelamente, Ryan et al. (2002) reconhecem que o estudo de caso pode ser aplicado de diferentes formas, consoante o paradigma metodológico adotado pelo investigador. Esta abordagem permite não só compreender a dimensão prática da Contabilidade, no que diz respeito à utilização de técnicas, procedimentos e sistemas, como também oferece descrições detalhadas das práticas contabilísticas em contextos reais. Acresce ainda, que este possibilita a exploração de novas metodologias, bem como a análise dos fatores que influenciam as práticas atualmente em vigor.

Em síntese, o estudo de caso destaca-se como uma abordagem metodológica particularmente adequada à investigação de fenómenos em contextos reais, permitindo uma análise aprofundada e contextualizada. A sua flexibilidade, aliada à possibilidade de utilização de múltiplas fontes de dados, torna-o especialmente relevante para a compreensão da prática contabilística no setor público.

A integração do inquérito por questionário surge, assim, como uma estratégia complementar ao estudo de caso, reforçando a consistência dos dados recolhidos e permitindo recolher informações diretamente junto de um número de participantes. Este instrumento é aplicado a um conjunto de indivíduos (inquiridos), com o objetivo de obter informações que serão analisadas e interpretadas, permitindo assim tirar conclusões que respondam aos propósitos do estudo (Santos & Henriques, 2021).

Estes autores, citando Quivy & Campenhoudt (2008), referem que o inquérito é constituído numa sequência de questões escritas, que são dirigidas a um conjunto de indivíduos, envolvendo as suas opiniões, representações, crenças e informações sobre eles próprios e o seu meio.

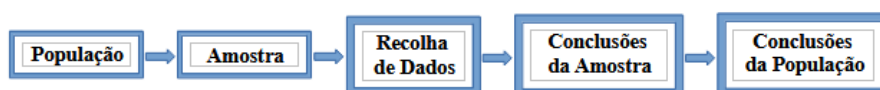
No que respeita à tipologia do questionário, Hill e Hill (2008), referidos por Santos & Henriques (2021), classificam-no em três tipos: Aberto (constituído por perguntas abertas, cujas respostas são construídas e escritas pelo próprio respondente; Fechado (constituído por perguntas nas quais o respondente tem de escolher entre um conjunto de opções de resposta alternativas fornecidas pelo autor do questionário); Misto (contempla perguntas de resposta aberta e fechada).

O uso do questionário possibilita ao investigador identificar certas características ou factos de uma população, com o objetivo de testar uma hipótese ou examinar as relações entre as variáveis do estudo, por meio da análise estatística dos dados recolhidos (Santos & Henriques, 2021).

Neste âmbito, cada investigador tende a adotar um guião próprio para a conceção do questionário, ajustado ao tipo de análise pretendida, não se restringindo, por conseguinte, a etapas rigidamente fixadas nos manuais de metodologia. Contudo, por conveniência analítica, alguns investigadores optam por definir fases em que explicitam e organizam as operações fundamentais para a elaboração do inquérito por questionário. Assim, enquanto alguns autores apontam para cinco etapas, outros reduzem-nas a três questões essenciais: “Quem inquirir?”, “O que perguntar?” e “Como inquirir?” (Dias, 1994).

Nesta perspetiva, Lima (1972) propõe que o processo de construção do inquérito siga cinco etapas fundamentais, conforme figura 5.

Figura 5: Etapas do Inquérito.



Fonte: Elaboração própria.

O ponto de partida consiste na definição da população, isto é, o conjunto de unidades que integram o campo de análise abrangido pelo inquérito. A partir desta, extrai-se uma amostra representativa, composta por elementos seleccionados segundo critérios específicos de representatividade. Sobre esta amostra procede-se então à recolha de dados, obtidos por meio de interrogatório dirigido, que serão posteriormente quantificados e tratados com o intuito de formular conclusões relativas à própria amostra. Se todas estas etapas forem conduzidas com rigor metodológico e técnico, torna-se legítimo generalizar os resultados obtidos para a totalidade da população, estabelecendo assim as conclusões para o universo em estudo.

Acresce que esta metodologia, para além de possibilitar uma multiplicidade de operações e análises estatísticas, permite ultrapassar o modelo clássico de tratamento, isto é, o simples processamento dos dados seguido da sua interpretação, promovendo uma constante interação retroativa entre as diversas fases da investigação (desde a conceção e codificação dos dados até ao seu tratamento e interpretação). Este processo conduz, assim,

a um aproveitamento mais aprofundado e eficaz dos dados obtidos através do inquérito por questionário (Dias, 1994).

4.1.3. Abordagem do Problema

Considerando que “A estratégia básica para assegurar o rigor e, logo, a qualidade de um estudo é o desenho sistemático e autoconsciente da pesquisa, aplicável tanto à investigação qualitativa como à quantitativa (Pearce, 2012, citado por Gomes, 2018)”, e que a investigação qualitativa se configura como “uma forma de questionamento social, que foca a forma sob a qual as pessoas interpretam e dão sentido às suas experiências no mundo em que vivem (Sparkes e Smith (2014))”, como referido por Resende (2016), podemos dizer que os métodos qualitativos propõem uma abordagem compreensiva e interpretativa dos fenómenos, preocupando-se com a compreensão social em vez de uma representatividade numérica. Esta abordagem caracteriza-se por uma proximidade intimista e profunda entre o investigador e o fenómeno estudado, centrando-se nas intenções, motivações e projetos dos intervenientes. De acordo com Gomes (2018), são precisamente estes elementos subjetivos que conferem sentido e relevância às ações, estruturas e relações observadas.

Em sintonia com esta visão, Gonçalves et al. (2021) salientam que a investigação qualitativa é utilizada para explorar problemas pouco compreendidos, compreender fenómenos em profundidade, dar voz aos participantes, analisar contextos específicos, complementar dados quantitativos (explicar os "porquês" dos resultados quantitativos) e desenvolver ou reformular teorias face à complexidade da realidade.

Neste sentido, conforme referido por Santos (2017), com base nos autores Bogdan e Biklen (1994), os métodos qualitativos são caracterizados pelas seguintes particularidades:

- “Os investigadores tendem a analisar a informação de uma forma indutiva;
- Tentam conhecer e experimentar o que as pessoas experimentam no seu dia-a-dia;
- A fonte direta dos dados é o ambiente natural;
- Interessam-se mais pelo processo de investigação do que pelos resultados ou produtos;
- É uma investigação descritiva, que deve resultar dos dados recolhidos, e portanto, rigorosa”.

Assim, esta abordagem revela-se especialmente eficaz na descrição da complexidade de determinadas problemáticas, exigindo, por vezes, a classificação e análise dos processos vivenciados pelos grupos em estudo. Para além disso, contribui para o processo de transformação social, sobretudo quando existe a intenção de intervenção, permitindo ainda uma compreensão aprofundada das especificidades e singularidades dos indivíduos envolvidos (Libório & Terra, 2015).

Por outro lado, a vertente de investigação quantitativa caracteriza-se pela produção de resultados de natureza numérica ou estatística, isto é, dados possíveis de serem quantificados ou mensurados (Corbin & Strauss, 2015, citado por Santos & Henriques, 2021). Distingue-se da abordagem qualitativa pela utilização de instrumentos estatísticos, tanto na recolha quanto no tratamento dos dados. A investigação quantitativa procura garantir a precisão dos resultados, evitando distorções na análise e interpretação, o que oferece maior segurança nas inferências realizadas (Raupp & Beuren, 2006). No entanto, Usher (1996), referenciado por Gomes (2018), “critica este modelo uma vez que não é possível aplicar à realidade social, que é aberta e indeterminada, e este modelo concebe o mundo como sendo ordenado, previsível e sujeito a leis”.

Em síntese, a escolha da abordagem qualitativa para a presente investigação justifica-se pela necessidade de compreender de forma aprofundada a realidade da Câmara Municipal de Ponta Delgada. A natureza complexa, dinâmica e subjetiva das experiências vividas pelos atores envolvidos nesta realidade exige um olhar interpretativo e compreensivo, que permita captar as motivações, significados e contextos das suas ações. Deste modo, a investigação qualitativa revela-se a mais adequada, ao permitir não apenas a descrição pormenorizada do fenómeno em estudo, mas também a sua compreensão crítica e contextualizada.

4.2. Processo de Investigação

Atendendo ao objetivo desta investigação, que incide sobre a análise das práticas de Contabilidade de Gestão da Câmara Municipal de Ponta Delgada, considerou-se mais adequada a aplicação de uma investigação explanatória/explicativa e descritiva dos objetivos, uma investigação do estudo de caso único e de inquérito por questionário dos procedimentos e uma abordagem metodológica de natureza qualitativa.

A escolha desta configuração metodológica justifica-se pela necessidade de realizar uma análise aprofundada que permita compreender de que forma a Contabilidade de Gestão está a ser aplicada e qual o seu impacto no processo de tomada de decisão da

referida entidade. Neste sentido, recorreu-se à análise explicativa suportada por pesquisa bibliográfica, livros publicados, teses, dissertações, dados estatísticos e sites relacionados com a evolução da Contabilidade Pública, nomeadamente os normativos POCAL e SNC-AP, o paradigma da Nova Gestão Pública e a legislação NCP 27 referente à Contabilidade de Gestão, especificamente das Autarquias Locais. Assim, procedeu-se a uma análise aprofundada de textos e artigos científicos relacionados com o paradigma da NGP, bem como com a legislação da CG, no que respeita à sua estrutura e ao seu funcionamento.

Complementarmente, a vertente descritiva concentrou-se na recolha e análise de dados concretos, obtidos a partir dos documentos de suporte económico-financeiro e administrativo da Câmara Municipal de Ponta Delgada, como por exemplo, documentos de prestação de contas, plano de contas da analítica, mapas de centros de custos, centros de responsabilidade, indicadores de desempenho e estrutura orgânica.

A opção pelo estudo de caso único e pelo inquérito por questionário, justifica-se pela intenção de analisar em profundidade um fenómeno no seu contexto real, permitindo uma exploração detalhada e contextualizada da realidade organizacional em questão (Ryan et al., 2002). Este tipo de abordagem revelou-se particularmente adequado, dado o carácter específico da problemática investigada.

Finalmente, a adoção de uma abordagem qualitativa sustentou-se na intenção de desenvolver uma compreensão e interpretação dos fenómenos em análise, privilegiando o aprofundamento do conhecimento sobre um grupo social ou organização, em detrimento da representatividade numérica (Gomes, 2018).

As fases e os procedimentos metodológicos seguidos ao longo da investigação, no âmbito do estudo de caso aplicado à CMPD, foi o pedido de autorização e a recolha de dados, através de questionário e análise documentos oficiais da entidade.

Após a definição do plano metodológico, foi solicitada, por via de correio eletrónico a devida autorização dirigida à Senhora Vereadora com pelouro dos Recursos Humanos, Dr.^a Cristina do Canto Tavares, da Câmara Municipal de Ponta Delgada. Também foi solicitado parecer à Comissão de Ética da Universidade dos Açores (parecer nº19/2025). Uma vez obtidas as autorizações para a realização do estudo, deu-se seguimento ao método de recolha de dados, onde procedeu-se à recolha de dados do questionário estruturado (anexo 2) e de documentação da entidade.

No que concerne aos questionários, estes foram elaborados tendo em conta os objetivos de investigação, em particular as questões de investigação a que se pretendia dar resposta. Estando dividido em dois grupos: Grupo I relativo à Implementação do

normativo SNC-AP e o Grupo II à Contabilidade de Gestão, contendo questões abertas, fechadas e de múltipla escolha. Os questionários foram remetidos, por correio eletrônico, aos chefes dos departamentos da CMPD, sendo estes: Departamento de Polícia Municipal; Departamento de Planejamento e Gestão Territorial; Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais; Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial; Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização; Departamento de Gestão Ambiental; Departamento de Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto.

Estes foram enviados em abril e foram recebidas as respostas durante os meses de abril a julho de 2025, num total de 2 respostas recebidas, sendo garantido total anonimato.

Do ponto de vista metodológico, o questionário é uma estratégia fundamental na investigação qualitativa.

A recolha de documentação foi relativa ao sistema de contabilidade de gestão da autarquia, com o propósito de analisar a informação produzida para efeitos de controlo de gestão e apoio à tomada de decisão. As informações documentais recolhidas foram analisadas e permitiu estudar a contabilidade de gestão dentro do município, sendo o contributo do departamento financeiro e ambiental fundamental para o desenvolvimento deste trabalho, demonstrando prontidão e disponibilidade na prestação de apoio sempre que solicitado.

Em síntese, o capítulo IV evidencia a relevância de uma metodologia rigorosa e coerente para sustentar a validade científica do estudo. A combinação de investigação descritiva e explicativa permitiu aprofundar a compreensão das práticas de Contabilidade de Gestão analisadas. O recurso ao estudo de caso único assegurou uma análise contextualizada e realista, reforçada pelo inquérito por questionário, que viabilizou a recolha de dados diretos dos responsáveis departamentais. A abordagem qualitativa possibilitou captar dimensões subjetivas e interpretativas, fundamentais para compreender a realidade organizacional. A recolha documental complementou os dados primários, garantindo interligação e robustez analítica. A adequação dos métodos às características do fenómeno revelou-se determinante para responder aos objetivos definidos. O rigor na aplicação dos instrumentos metodológicos respeitou critérios éticos e de confidencialidade. Assim, a metodologia delineada criou as condições necessárias para uma investigação sólida e fundamentada. Em consequência, o estudo contribui para aprofundar o conhecimento científico na área da Contabilidade Pública.

CAPÍTULO V – CASO DE ESTUDO

Neste capítulo é feita uma caracterização da Câmara Municipal de Ponta Delgada, entidade que serve de base ao estudo do caso, sendo descritos os procedimentos de recolha e análise dos dados que sustentam a investigação. Assim, este inicia-se com uma caracterização institucional e organizacional da CMPD. De seguida, procede-se à apresentação dos métodos de recolha de dados, nomeadamente o questionário aplicado e a análise documental da entidade. Por fim, o capítulo culmina com a formulação de propostas de melhoria a Contabilidade de Gestão na CMPD.

5.1. Caracterização da Entidade

A unidade de estudo de caso é a Câmara Municipal de Ponta Delgada, órgão executivo do município de Ponta Delgada, localizado na ilha de São Miguel, na Região Autónoma dos Açores, Portugal. Enquanto entidade administrativa local, a sua existência decorre do princípio da descentralização consagrado na Constituição da República Portuguesa, encontrando-se regulada pelo regime jurídico das autarquias locais, o qual estabelece o quadro das competências, funcionamento e organização dos respetivos órgãos.

Ponta Delgada constitui o maior município dos Açores, quer em termos populacionais, quer ao nível da atividade económica. De acordo com dados da PORDATA, em 2024 o concelho registava 69.038 residentes, distribuídos por uma área de aproximadamente 231,90 km² e por 24 freguesias.

Enquanto autarquia local, a Câmara Municipal de Ponta Delgada dispõe de autonomia administrativa, financeira e regulamentar. Esta autonomia concretiza-se na elaboração de regulamentos municipais, na aprovação do orçamento e do plano plurianual de investimentos, bem como na capacidade de arrecadar receitas próprias, designadamente através de impostos locais como o IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) e diversas taxas municipais. Contudo, a sua atuação encontra-se enquadrada pelos limites impostos pelo Estado, nomeadamente, da legislação nacional e regional aplicável, e sujeita a fiscalização pelo Tribunal de Contas.

A Câmara Municipal de Ponta Delgada desempenha um papel fundamental na promoção do bem-estar da população local e na dinamização do território. Entre as áreas de intervenção prioritárias destacam-se a saúde, a educação, a ação social e a habitação, o ambiente e o saneamento básico, o ordenamento do território e o urbanismo, os

transportes e as comunicações, o abastecimento público, o desporto e a cultura, a defesa do consumidor e a proteção civil.

O órgão executivo da CMPD é constituído, nos termos do Despacho n.º 431/2023, de 9 de janeiro. Neste âmbito, a Assembleia Municipal de Ponta Delgada, reunida em sessão ordinária a 30 de junho de 2022, aprovou, sob proposta da Câmara Municipal deliberada na reunião de 15 de junho de 2022, a atual Estrutura e Organização dos Serviços da CMPD (anexo 4). No topo hierárquico encontra-se o Presidente da Câmara Municipal, coadjuvado por oito Vereadores Executivos. A esta estrutura de direção política estão subordinados nove gabinetes, um Serviço Municipal de Proteção Civil e uma Autoridade Sanitária Municipal. Ao nível operacional, a organização compreende sete departamentos municipais, dezassete divisões, quinze unidades orgânicas de 3.º grau e cinco subunidades orgânicas. A organização e a classificação das unidades orgânicas e subunidades podem ser consultadas no anexo 5. Este modelo organizacional visa promover uma administração municipal mais funcional e eficaz, assegurando uma repartição clara de responsabilidades e competências, num quadro de proximidade e resposta às necessidades da comunidade local.

A autarquia, em termos de meios humanos, conforme o documento de Balanço Social de 2024, era composta por 827 colaboradores, sendo 570 homens e 257 mulheres. A respetiva distribuição por grupos profissionais e género pode ser observada na tabela 4.

Tabela 4: Caracterização dos/as colaboradores/as por carreira e género.

Carreira	Género				Total	Total %
	Masculino	%	Feminino	%		
Dirigentes	15	1,81	18	2,2	33	3,99
Técnico Superior	39	4,72	66	8,0	105	12,70
Assistente Técnico	65	7,86	126	15,2	191	23,10
Assistente Operacional	412	49,82	33	4,0	445	53,81
Informática	7	0,85	1	0,1	8	0,97
Polícia municipal/Chefe PSP	31	3,75	8	1,0	39	4,72
Outros	1	0,12	5	0,6	6	0,73
Total	570	68,92	257	31,08	827*	100%

Fonte: Balanço Social de 2024 da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

5.2. Análise do Questionário

O presente subcapítulo visa analisar os resultados obtidos através do questionário aplicado à Câmara Municipal de Ponta Delgada (CMPD), cujo objetivo principal consistiu em compreender a perceção dos colaboradores relativamente à implementação SNC-AP e ao papel da Contabilidade de Gestão na tomada de decisão.

De acordo com as respostas obtidas no questionário, os resultados revelam que a maioria dos inquiridos possui conhecimento acerca do normativo SNC-AP, reconhecendo-o como o novo referencial contabilístico aplicável às entidades públicas. No entanto, observa-se que nem todos os colaboradores identificam com precisão o ano da transição do POCAL para o SNC-AP, onde as respostas foram 2015 e 2020, o que poderá refletir algumas limitações na disseminação da informação ou na comunicação interna aquando da implementação do novo sistema. Esta situação é particularmente evidente na questão relativa à formação ou ao apoio disponibilizado, uma vez que apenas alguns colaboradores referiram ter beneficiado de formação ou acompanhamento no processo de adaptação.

No que concerne à qualidade da informação contabilística, os participantes consideraram que esta melhorou com a adoção do SNC-AP, tendo o novo normativo introduzido melhorias na estrutura das contas e na informação produzida, especialmente ao nível da Contabilidade de Gestão. Neste sentido, os inquiridos destacaram que o novo normativo apresenta vantagens relevantes para a gestão da Administração Pública, por se revelar mais estruturado e organizado e, simultaneamente, por possibilitar a uniformização do modelo contabilístico e da prestação de contas das entidades públicas, com base nas Normas Internacionais de Contabilidade Pública. Este enquadramento representa uma profunda transformação nos processos contabilísticos das entidades públicas, que abandonam os sistemas até então utilizados, passando a adotar um sistema comum a todas as entidades, independentemente do respetivo subsector de atuação: o SNC-AP.

No que respeita à fiabilidade e transparência da informação contabilística, as respostas indicam que, de um modo geral, o SNC-AP replica os requisitos necessários para alcançar esses objetivos. A sua adoção traduz-se na disponibilização de informação financeira e orçamental mais completa e mais relevante, facilitando ainda a consolidação de contas entre entidades do setor empresarial e do setor público. Desta forma, reforça-se a transparência da contabilidade e do relato financeiro, aspetos considerados fundamentais para uma gestão pública mais rigorosa e responsável.

Relativamente à Contabilidade de Gestão, verifica-se que os inquiridos possuem conhecimento sobre o seu significado. Tal constatação decorre do facto de ambos terem referido que esse conhecimento advém dos serviços financeiros. Contudo, apesar de demonstrarem familiaridade com o conceito, os participantes não souberam indicar o momento exato da sua implementação, uma vez que uma das respostas foi “não” e a outra foi “A contabilidade de gestão foi implementada na CMPD em”, sem, no entanto, concluir a afirmação.

Paralelamente, os participantes referiram que recebem informações provenientes da contabilidade de gestão. Em consonância com esta perspectiva, os resultados do questionário evidenciaram uma percepção claramente positiva quanto à relevância da informação obtida para a tomada de decisão. Um dos inquiridos respondeu de forma direta, confirmando a sua utilização e importância no processo decisório. Outro participante salientou que, embora a informação se encontre ainda em fase de atualização, no último ano foram desenvolvidos esforços significativos na revisão do plano de contas e na integração de dados desde a fase inicial dos pedidos de aquisição. Este acrescentou ainda que, em 2025, está previsto que esta informação venha a ser utilizada de forma sistemática para alimentar relatórios temáticos com maior regularidade.

Estas observações reforçam que a informação contabilística, quando devidamente atualizada e estruturada, é um instrumento essencial para a tomada de decisão estratégica. Além disso, a previsão de utilização regular em relatórios temáticos demonstra uma tendência para a valorização crescente da contabilidade de gestão.

Relativamente ao processo de implementação, questionou-se aos inquiridos se havia sido realizado um levantamento prévio das necessidades de informação. Estes referiram que sim, e que na fase inicial, foi estruturado um plano de contas simples, adequado sobretudo às exigências da área financeira. Contudo, no ano de 2025, o trabalho de preparação permitiu alargar o processo de auscultação, possibilitando que cada serviço identificasse as suas necessidades específicas de informação, o que contribuiu para uma maior adequação e utilidade do sistema implementado.

Numa perspectiva futura, e no âmbito da análise das necessidades de informação de gestão, foi colocado aos inquiridos o seguinte questionamento: *“Que informações complementares gostaria de ter e que o sistema contabilístico não fornece?”*. As respostas obtidas destacam, por um lado, a necessidade de dispor de alguns mapas adicionais e, por outro, a importância de integrar informação relacionada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), possibilitando a articulação entre os resultados financeiros e os indicadores de sustentabilidade. Assim, torna-se evidente e expectável que o sistema contabilístico deverá evoluir para oferecer informação que apoie a tomada de decisão não apenas em termos financeiros, mas também sociais e ambientais.

Adicionalmente, com o objetivo de compreender a opinião dos inquiridos sobre possíveis melhorias no sistema de Contabilidade de Gestão, foi-lhes dirigida uma questão específica nesse sentido. As respostas apontaram dois aspetos principais: por um lado, a necessidade de *“uma análise crítica constante”*, de modo a assegurar a atualização e

adequação contínua do sistema; por outro, a importância de evoluir no sentido da disponibilização de mapas padrão, capazes de gerar informação detalhada, nomeadamente per capita, por área ou por funcionário.

Em síntese, o questionário aplicado à CMPD demonstra uma evolução significativa na perceção e utilização dos instrumentos contabilísticos, particularmente no que diz respeito ao SNC-AP. Contudo, no que toca à contabilidade de gestão, foi demonstrado que esta é importante nas tomadas de decisão e permanece o desafio de transformar a informação contabilística em conhecimento útil e cada vez mais aplicável à tomada de decisão. A consolidação desta prática poderá representar um passo determinante na modernização da gestão municipal e na prossecução de uma administração mais eficiente, transparente e orientada para o desempenho.

5.3. Análise de documentos oficiais da CMPD

De modo a compreender melhor as respostas obtidas no questionário e a complementar a análise realizada, procedeu-se à recolha e análise de documentos da entidade.

No Município, a Contabilidade de Gestão está integrada na Divisão de Contabilidade e Finanças e é aplicada em conformidade com a Norma de Contabilidade Pública n.º 27 (NCP 27) e utiliza o Sistema de Custeio Baseado nas Atividades (ABC), do SNC-AP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e de acordo com o Regime de Administração Financeira do Estado, aprovado pelo Decreto-Lei nº 155/92, de 28 de julho, na sua atual redação.

A entidade tem tido a preocupação de evoluir a contabilidade de gestão, uma vez que, desde 2009, integrava a Contabilidade de Custos, em conformidade com o regime geral do POCAL. Nesse sentido, em 2020, procedeu à transição para a Contabilidade de Gestão ao abrigo do regime SNC-AP, reforçando a sua capacidade de recolher e analisar informação. Esta evolução encontra-se evidenciada nos documentos da Prestação de Contas de 2022, nos quais se definia como objetivo disponibilizar informação fundamentada sobre o desempenho económico da atividade autárquica nos seguintes domínios: “Quantificar a estrutura de gastos da unidade orgânica; Delimitar o gasto das Atividades e Projetos Municipais; Quantificar os gastos e os rendimentos, quando aplicável, dos Serviços Prestados e Bens produzidos pelo Município; Determinar os gastos das Intervenções por Administração Direta, nomeadamente Obras de Construção (a novo), Obras de Grande Reparação e Obras de Pequenas reparações; Quantificar o custo das transferências para

Entidades Terceiras; Delimitar o gasto com Máquinas e viaturas (cálculo do custo hora/máquina e custo km/viatura)”.

Apesar dos avanços registados, no mesmo documento se salientava que, sendo ainda o terceiro ano de existência da CG, ainda existiam situações que precisavam de ser aperfeiçoadas, como a afetação dos rendimentos diretamente associados aos bens, serviços e atividade.

Através da comparação de documentos de 2024 e 2025, verificou-se que em 2025, a entidade reestruturou o seu plano de contas, conforme foi indicado no questionário, e todos os seus centros de custos de forma a eliminar aqueles que eram comuns, passando a utilizar apenas os que eram específicos. Para além disso, os processos de compra passaram a ser realizados por atividades e unidades orgânicas, enquanto anteriormente eram feitos apenas por atividades.

Assim sendo, o **Plano de Contas da Analítica** (anexo 6), dos **Centros de custos** (anexo 7) passou a ter a seguinte estrutura:

1. **Classificação Orgânica (93)**, que engloba a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal;
2. **Gastos por Funções (94)**, conforme estipulado na NCP 27, a entidade adota quatro funções principais, correspondentes à classificação funcional. Esta classificação incide exclusivamente sobre as despesas e o respetivo destino, sendo estas desagregadas em conformidade com os objetivos, funções ou finalidades das atividades desenvolvidas. Assim, conforme tabela 5, distinguem-se as seguintes funções: gerais, sociais, económicas e outras funções.

Tabela 5: Desagregação Funcional da CMPD.

94.1 Funções Gerais	Administração Geral Proteção civil e luta contra incêndios Polícia Municipal	94.2 Funções Sociais	Ensino Não Superior Serviços Auxiliares de Ensino Serviços Individuais de Saúde Segurança Social Ação Social Habitação Ordenamento do Território Saneamento Abastecimento de Água Resíduos sólidos Cultura Proteção do meio ambiente e conservação da natureza Desporto, Recreio e Lazer Outras Atividades Cívicas e Religiosas
94.3 Funções Económicas	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca Indústria e Energia Transportes Rodoviários Mercados e Feiras Turismo Outras Funções Económicas		
94.4 Outras funções	Operações da Dívida Autárquica Transferências para as Juntas de Freguesia Transferências para as Empresas Setor Empresarial Local Obras por administração direta Máquinas e Viaturas		

Fonte: Elaboração Própria.

3. **Funcional (98)**, apenas são classificados gastos que não são diretos a outra categoria, onde o pretendido é que os gastos/rendimentos das outras categorias sejam reclassificados para a conta 98. Como por exemplo, os custos das rubricas Administração (Funções Gerais) e Diversas não Especificadas (Outras Funções) são redistribuídos pelas restantes funções por se considerar que não são diretamente imputáveis a nenhuma função.

Conforme referido no documento de Prestação de Contas de 2024, para apurar os gastos totais das funções são aplicados os seguintes critérios de imputação:

- Custos das máquinas e viaturas: diretamente imputados às atividades ou às orgânicas;
- Custos comuns: apurados de acordo com a proporção que cada centro de custo assume no âmbito da atividade, do equipamento ou da orgânica;
- Imputação dos gastos da classificação orgânica: as despesas que, no âmbito da classificação orgânica, não puderam ser diretamente atribuídas à respetiva função são reclassificadas como funções gerais, designadamente Administração Geral;
- Imputação dos gastos da rubrica Administração Geral das Funções Gerais e da rubrica Diversas não Especificadas das Outras Funções: as rubricas que não podem ser diretamente associadas a uma função específica. O coeficiente utilizado para imputar-estes gastos indiretos a cada função corresponde à percentagem dos respetivos gastos diretos no total apurado das restantes funções.
- Imputação das obras por Administração Direta: são imputadas diretamente à função a que correspondem, sendo desagregadas obra a obra. Estas são divididas em Obras de Grande Reparação e Obras de Construção (a novo).

Partindo desta estrutura, o grande objetivo da entidade consiste em assegurar que os gastos das unidades orgânicas deixem de permanecer nessas unidades e passem a ser imputados diretamente às atividades. Esta mudança permitirá uma maior justificação e transparência dos custos, garantindo, assim, que a informação disponibilizada seja mais específica e detalhada para apoiar as tomadas de decisão.

No mesmo relatório, a entidade reforça esta orientação ao referir que “Devemos salientar que no ano 2024 efetuaram-se diligências para melhorar a afetação dos custos, apostando numa maior e mais eficaz recolha e registo de horas-homem e horas-máquina, abrangendo um maior leque de serviços. Conclui-se, portanto, que a Contabilidade de Gestão produz informação relevante e analítica sobre os gastos, constituindo, assim, uma ferramenta de apoio à gestão e tomada de decisões”.

Atualmente, a sua operacionalização assenta em pressupostos e ações, entre os quais se destacam: a implementação da gestão de *stocks*; o controlo das obras e intervenções realizadas por administração direta; a gestão da frota municipal; a manutenção de um cadastro e inventário atualizados, assegurando a correta localização e afetação orgânica dos bens; e a participação ativa de todas as unidades orgânicas, com a designação de um interlocutor com disponibilidade e poder de representação de cada departamento. Complementarmente, foram ainda definidos mecanismos como a constituição de um grupo de trabalho na área da contabilidade, especificamente orientado para a implementação e desenvolvimento do sistema de controlo de gestão; a promoção de ações de sensibilização e acompanhamento dos serviços; a monitorização e validação da informação; e a elaboração de relatórios de Gestão da Frota de Viaturas Ligeiras e Pesadas.

É de salientar que a atual administração demonstra uma crescente preocupação em obter resultados e em desenvolver, de forma progressiva, a Contabilidade de Gestão. Tal intenção encontra-se evidenciada nos Documentos Provisórios para o período 2025-2029, onde, nas Medidas de Orientação para a Execução Orçamental 2025, no artigo 5º, a CMPD, no âmbito da Contabilidade de Gestão, estabelece as seguintes medidas:

- “1. A contabilidade de gestão destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre gastos e, sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões.*
- 2. Os serviços devem indicar o Centro de Custo (Vulgo “O”), sempre que for efetuado um pedido de aquisição de bens e serviços, o centro de custo deve corresponder a uma atividade, equipamento ou orgânica.*
- 3. Sempre que se tratar de um apoio deve ser indicado o fim a que o mesmo se destina por forma a que a DCF consiga identificar a correspondente analítica.*
- 4. Sempre que for prestado, por parte dos serviços da câmara, um serviço a outra entidade, devem ser recolhidas as horas homem e horas máquina e lançados nos centros de custo de apoio Logístico, no prazo máximo de 15 dias após a prestação do serviço.*
- 5. Devem os serviços acautelar pela recolha e registo e conferência das respetivas horas homem e horas máquina dos seus colaboradores por forma a que a contabilidade de gestão possa elaborar relatórios de apoio à gestão. O registo das referidas horas deve ser efetuado até ao final do mês seguinte àquele a que se reporta.*
- 6. Devem ser criados tantos centros de custos quantos forem necessários pelos serviços, não invalidando a criação de Centros de Custo pela DCF.*

7. Deve a DCP, aquando da emissão da RQI e/ou PAQ, validar o respetivo centro de custo.
8. Sempre que se tratar e um apoio deve a DCF, aquando da emissão do Compromisso, validar a respetiva analítica.
9. No âmbito da contabilidade de gestão devem ser divulgados e obtidos mapas de informação, nos termos do número 6, da Norma NCP 27, conjugado com a Instrução n.º 1/2019, de 6 de março, do Tribunal de Contas.”

5.4. Proposta de Melhoria

No seguimento da análise efetuada verifica-se que a CMPD está numa ótima fase de desenvolvimento em termos da contabilidade de gestão, porém, tendo em conta o questionário e analisando a documentação da entidade proponho a implementação de um conjunto de propostas de melhoria com vista a reforçar a fiabilidade da informação produzida.

Em primeiro lugar, e apesar de este já ser praticado, recomenda-se o desenvolvimento do sistema de custeio baseado nas atividades (ABC), alargando a sua aplicação a um maior número de fichas de atividades nos centros de custo. Ou seja, atualmente a entidade dispõe apenas de uma ficha de atividades por processo, quando deveria dispor de várias, permitindo que cada serviço registasse a sua intervenção de forma autónoma. Deste modo, seria possível apurar os custos individuais de cada intervenção, em vez de apenas obter valores agregados. Assim, conseguir-se-á uma atribuição mais rigorosa dos custos, assegurando que a informação gerada seja mais útil e eficaz para a tomada de decisão.

Paralelamente, revela-se essencial uma maior sensibilização junto de todos os colaboradores relativamente aos que introduzem dados referentes à CG. A qualidade da informação depende, em grande medida, da fiabilidade desta correta introdução, pelo que a consciencialização dos funcionários constitui um fator crítico de sucesso, sendo que a contabilidade de gestão depende de todos os departamentos.

Relativamente ao registo da utilização de viaturas, sugere-se que, no caso de veículos ligeiros e pesados, a recolha de informação seja efetuada em função dos quilómetros percorridos e não das horas de utilização. Este critério permite maior precisão, dado que a métrica das horas-máquina deve ser aplicada aos equipamentos que efetivamente trabalham com base em tempo de funcionamento.

Adicionalmente, revela-se importante desenvolver de forma aprofundada a Questão

Ambiental conforme o ponto 7, da NCRF 27, integrando a contabilidade de gestão numa perspectiva que valorize a identificação, mensuração e divulgação dos custos ambientais. Desta forma, recomenda-se que estas práticas sejam enquadradas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas. A integração dos ODS nas práticas de contabilidade de gestão permitirá à entidade reforçar a sua responsabilidade social e ambiental, enquanto cria valor para os diferentes *stakeholders*.

Estas propostas de melhoria, ao conjugar a vertente técnica com a ambiental e social, contribuem para uma contabilidade de gestão mais alinhada com os atuais desafios de sustentabilidade e com as exigências crescentes de transparência por parte das partes interessadas.

Em termos conclusivos, o capítulo permitiu demonstrar que a utilização de centros de custo e aplicações específicas contribui para um controlo mais rigoroso das atividades, obras e frota municipal. Para além de agregar a despesa por destino, a contabilidade de gestão possibilita, ainda, uma agregação por centros de custos, criados com base na estrutura orgânica do município, e de acordo com a necessidade de informação de cada serviço. A contabilidade de gestão revela-se, assim, uma ferramenta essencial para a tomada de decisão, assegurando transparência, fiabilidade e suporte analítico. Conclui-se, portanto, que a Contabilidade de Gestão constitui um instrumento indispensável para a administração municipal moderna.

CAPÍTULO VI – CONCLUSÕES

Nas últimas décadas, em particular desde os anos 90, a contabilidade pública em Portugal passou por grandes transformações, evoluindo para um sistema contabilístico mais moderno, consistente e normalizada.

A investigação realizada demonstrou que a Contabilidade de Gestão constitui um instrumento indispensável para a administração municipal moderna, ao possibilitar uma análise rigorosa dos custos, a avaliação do desempenho e a disponibilização de informação relevante para a tomada de decisão.

No presente estudo, recorreu-se a uma metodologia de estudo de caso, numa abordagem qualitativa. Este consiste na análise das práticas de contabilidade de gestão da Câmara Municipal de Ponta Delgada, com o propósito de compreender se a norma estava a ser aplicada, de que forma era efetuado o apuramento dos gastos e, ainda, propor melhorias ao modelo existente.

No caso concreto da Câmara Municipal de Ponta Delgada, verificou-se que a transição do POCAL para o SNC-AP contribuiu de forma significativa para a melhoria da qualidade e da fiabilidade da informação produzida, reforçando a transparência e a responsabilização perante os cidadãos. A implementação da NCP 27 na entidade foi fundamental para esta, onde se verificou, anteriormente, que a CMPD, no seu relatório de Prestação de Contas de 2024, reconheceu a importância da contabilidade de gestão no apoio à gestão e tomada de decisões, no sentido de obter uma melhor informação analítica sobre os gastos. Desta forma, trabalharam a informação de modo a obter os gastos por centro de responsabilidade e centros de custo.

Da análise realizada, conclui-se que a contabilidade de gestão da entidade em estudo, encontra-se bastante completa e detalhada, que para além de levar em conta os custos diretos das várias funções, também imputa os custos indiretos. A utilização dos centros de responsabilidade possibilita detalhar os custos, permitindo desta forma, por exemplo, ter uma rubrica que evidencia os custos de frota, educação, desporto, ação social, obras municipais, entre outros. A elaboração das folhas de horas permite apurar os custos diretos de mão-de-obra de forma correta, assim como efetuar o registo aquando da saída dos materiais do armazém, imputando diretamente ao seu destino.

Os resultados obtidos evidenciam, igualmente, que a adoção de práticas alinhadas com o paradigma da Nova Gestão Pública, associadas à aplicação das normas contabilísticas, favorece uma gestão mais orientada para resultados, mais eficiente e

próxima das necessidades da comunidade. As propostas de melhoria apresentadas, nomeadamente a implementação mais ampla do custeio baseado em atividades e a integração da dimensão ambiental, apontam para a necessidade de uma contabilidade cada vez mais estratégica, sustentável e alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Não obstante, importa reconhecer as limitações do presente estudo. Estas prendem-se, sobretudo, com a ausência de respostas ao questionário por parte de todos os departamentos envolvidos, apesar das várias tentativas de contato realizadas. Não é possível determinar se tal ausência se deveu a uma eventual insuficiência de conhecimento relativamente à temática em análise, ou à falta de oportunidade para proceder ao seu preenchimento. Acresce que, inicialmente, apenas três departamentos possuíam alguma familiarização com a contabilidade de gestão e que esta apenas passou a ser do conhecimento geral de todos os departamentos a partir de meados de 2024, facto que poderá ter influenciado negativamente a participação no estudo. Esta limitação compromete não apenas a taxa de resposta, mas também a validade e a fiabilidade dos resultados, na medida em que restringe a possibilidade de generalização das conclusões de forma totalmente segura e reduz a profundidade da análise empírica desenvolvida.

Em síntese, conclui-se que a Contabilidade de Gestão não se limita a um mero instrumento técnico de controlo, mas representa uma ferramenta estratégica de apoio à decisão e à modernização da Administração Pública local. O estudo desenvolvido contribui para a reflexão académica e prática sobre o papel da contabilidade na gestão pública, reforçando a sua importância na construção de uma administração mais eficiente, transparente e responsável.

REFERÊNCIAS

- Almeida, J. M. de, & Marques, M. da C. (2002). A Contabilidade Pública em Portugal da Monarquia (1761) à II República (2002). *Economia Global e Gestão (Vol. VII)*. <https://www.cepese.pt/portal/pt/publicacoes/obras/a-contabilidade-publica-em-portugal-da-monarquia-1761-a-ii-republica-2002>
- Almeida, R. (2017). *A Adoção de uma nova reforma da Contabilidade Pública em Portugal: estudo de caso em algumas entidades piloto*. ISCTE.
- Araújo, J. F. (2002). NPM and the change in portuguese central government, *International public management journal*. ISSN 1096-7494. 5:3 (2002) 223-236 <https://repositorium.uminho.pt/bitstream/1822/5844/1/NPM%20and%20the%20change%20in%20portuguese%20central%20government.pdf>
- Azevedo, M. (2018). *A implementação do SNC-AP nas autarquias locais em Portugal*. Publication. Year of Publication: 2018.
- Borrvalho, C., Pires, C., Basílio, M. e Reis, P. (2017). *A contabilidade de gestão SNC-AP: Proposta de implementação em subsistemas da Administração Pública*, XVI Congresso Internacional de Contabilidade e Auditoria, 2017•xvicica.occ.pt https://xvicica.occ.pt/dtrab/trabalhos/xviicica/ finais_site/29.pdf
- Carvalho, D. V. P. (2009). *A Aplicação do Plano Oficial de Contabilidade Pública no Exército: O Caso Específico da Avaliação e Gestão do Património*. Lisboa. Academia Militar.
- Carvalho, A. C. P. (2025). *Análise do processo de implementação do SNC-AP – O caso de alguns municípios portugueses durante o período 2016-2018*. Revista Internacional de Negócios Profissionais: Int. J. A J. O Prof.Bus. Rev. ISSN2525-3654, jogo: ISSN-e2525-3654, Vol. 10, não. 2, 2025 <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=10025250>
- Comissão de Normalização Contabilística (2017). *Manual de Implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP)*.
- Decreto-Lei n.º 47/77, de 7 de fevereiro. Aprova o POC para as empresas.
- Decreto-Lei n.º 243/79, de 25 de julho. Estabelece normas relativas à elaboração do orçamento e contas das autarquias locais.
- Decreto-Lei n.º 27/87, de 14 de janeiro. Introduce alterações ao POC.
- Decreto-Lei n.º 410/89, de 21 de novembro. Aprova o Plano oficial de Contabilidade.
- Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho. Estabelece o regime da administração financeira do Estado.
- Decreto-Lei n.º 226/93, de 22 de junho. Estabelece o novo regime de contabilidade dos serviços municipalizados e das federações de municípios.

- Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de setembro. Aprova o POCP.
- Decreto-Lei n.º 68/98, de 20 de março. Aprova a orgânica da CNC-AP.
- Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro. Aprova o POCAL.
- Decreto-Lei n.º 12/2002, de 25 de janeiro. Aprova o POCISSSS.
- Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. Aprova o SNC-AP.
- Despacho n.º 431/2023, 09 de janeiro de 2023. Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Ponta Delgada. https://www.cm-pontadelgada.pt/cm-pontadelgada/uploads/writer_file/document/1573/1_estrutura_e_organizacao_dos_servicos_do_municipio_de_ponta_delgada_despacho_4312023_dre.pdf
- Dias, I. (1994). O inquérito por questionário: problemas teóricos e metodológicos gerais. <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/104265/2/193141.pdf>
- Documentos previsionais 2025-2029 da Câmara Municipal de Ponta Delgada <https://www.cm-pontadelgada.pt/cm-pontadelgada/uploads/document/file/6065/documentos previsionais 2025 2029 e mapa de pessoal 2025 cmpd.pdf>
- Gomes, P., Fernandes, M., & Carvalho, J., (2009). *Desenvolvimento do Sistema de Contabilidade de Custos nos Municípios Portugueses*. https://www.aeca1.org/pub/on_line/comunicaciones_aal2011/cd/71f.pdf
- Gomes, P., Fernandes M., & Carvalho J. (2011). *Uso e utilidade da contabilidade de custos para a gestão autárquica: Estudo empírico nos municípios portugueses* - Revista Digital Del Instituto Internacional De Costos. https://www.academia.edu/100021731/Uso_e_utilidade_da_contabilidade_de_custos_para_a_gestao_aut%C3%A1rquica_estudo_emp%C3%ADrico_nos_munic%C3%ADpios_portugueses
- Gomes, G. (2018). *Implementação do SNC-AP em entidades públicas da Região Autónoma da Madeira* [Dissertação de mestrado, Iscte - Instituto Universitário de Lisboa]. Repositório do Iscte. <http://hdl.handle.net/10071/17459>
- Gonçalves, S., Gonçalves, J. & Marques, C. (2021). *Manual de investigação qualitativa*. Lisboa: Pactor. <https://static.fnac-static.com/multimedia/PT/pdf/9789896931148.pdf>
- Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro. Bases da contabilidade pública.
- Lei n.º 6/91, de 20 de fevereiro. Aprova o enquadramento do Orçamento do Estado.
- Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro. Lei de Enquadramento Orçamental.
- Libório, D., & Terra, L. (2015). *Metodologia científica*. Editora Laureate International Universities.
- Lima, M. (1972). O inquérito sociológico: problemas de metodologia. *Análise social*, 558-628. <https://www.jstor.org/stable/41008093?seq=1>

- Loureiro, S. (2019). *Análise exploratória sobre a adoção da contabilidade de gestão pelas autarquias da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra*. <https://estudo-geral.uc.pt/handle/10316/89846>
- Luz, C. (2006). *A Nova Gestão Pública é aplicável e adequada, à Administração Local em Portugal?* <https://core.ac.uk/download/pdf/15565117.pdf>
- Marques, M. (2023). *A implementação da NCP 27 na Nova School of Business and Economics*.
- Martins, C. (2015). *Contratação Pública na Administração Pública Local no Quadro da nova Gestão Publica* <https://bdigital.ipg.pt/dspace/handle/10314/2089>
- Martins, M. (2022). *A Transição do POCAL para o SNC -AP no Município de Celorico de Basto*. <https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/84041/1/Mariana%20Sofia%20Magalhaes%20Martins.pdf>
- Monteiro, A. (2016). Os Desafios do SNC-AP. *Revisores e Auditores*, 43–47. Disponível em <http://www.oroc.pt/fotos/editor2/Revista/72/Contabilidade2.pdf>
- Montenegro, M. (2021). *Contabilidade de Gestão nas Autarquias Locais*.
- Moreira, M. (2020). *A Transição do POCAL para o SNC-AP: Perceções da mudança e a sua Implementação na Câmara Municipal de Valongo* <https://recipp.ipp.pt/entities/publication/11537622-2b21-4f4e-bf73-fba65bd035c4>
- Ordem dos Contabilísticos Certificados (revistas). (21/03/2025) <https://antigo.occ.pt/pt/a-ordem/publicacoes/revista-contabilista-toc/arquivo/>
- Pereira, T. (2021). *Impacto da Contabilidade de Custos no POCAL vs SNC-AP Estudo de caso: Município da Figueira da Foz*.
- Ponte, J. (1994). *O estudo de caso na investigação em educação matemática*.
- Portal Autárquico (21/09/2025). <https://portalautarquico.dgal.gov.pt/pt-PT/financas-locais/pocal/classificadores/>
- Portaria n.º 794/2000, de 20 de setembro. *Aprova o POC – Educação*.
- Portaria n.º 898/2000, de 28 de setembro. *Aprova o POCMS*.
- Portaria n.º 128/2017, de 5 de abril. Estabelece a estratégia de disseminação e implementação do SNC-AP.
- Ryan, B., Scapens, R. W., & Theobald, M. (2002). *Research Method and Methodology in Finance and Accounting (2nd ed)*. London: Thomson
- Raupp, F. & Beuren, I. (2006). *Metodologia da pesquisa aplicável às ciências. Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática*. São Paulo: Atlas, 76-97.
- Répubblica Portuguesa (09/09/2024). <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc24>

- Resende, Rui (2016). Técnica de investigação qualitativa: ETCI. *Journal of sport pedagogy & research* 2.1. 50-57.
- Rocha, C. (2015). *Os Indicadores de Gestão na Prestação de Contas dos Municípios Portugueses*. <https://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/35700>
- Santos, A. (2017). *A contabilidade de gestão na Administração Pública: um estudo de caso*. <https://recipp.ipp.pt/entities/publication/dab325f6-5a77-4a66-9390-36f943a5b602>
- Santos, J. & Henriques, S. (2021). *Inquérito por questionário: contributos de conceção e utilização em contextos educativos*. <https://repositorioaberto.uab.pt/entities/publication/b56e0df5-bed5-4d13-8325-a6a7b3a612f6>
- Silva, C. (2024). *A Autarquia e a Informação Contabilística no Processo de Tomada de Decisão: um estudo de caso à Câmara Municipal de Vila Real*.
- Sousa, P. (2018). *A implementação do SNC-AP – o caso da Universidade de Lisboa*. <https://repositorio.ulisboa.pt/handle/10400.5/17808?mode=full>
- Teixeira A.B. (2016). *A contabilidade de gestão na administração pública, uma evolução sustentada, Atas do XVII Encontro AECA, 2016*. aeca1.org <https://aeca1.org/xviiencuentroaeca/comunicaciones/53f.pdf>
- Vaz, A. (2016). *A contabilidade Pública em Portugal – A evolução contabilidade pública*. https://www.aeca1.org/xviiencuentroaeca/comunicaciones/100f_estudiante.pdf
- Yin, R. (2001). *Estudo de caso: planeamento e métodos*. 2.^a Edição, Bookman. http://maratavarespsictics.pbworks.com/w/file/attach/74304716/3-YIN-planejamento_metodologia.pdf
- Yin, R. K. (2009). *Case Study Research: Design and methods*. 4rd Edition, Thousand Oaks, CA: Sage. https://books.google.pt/books?id=k0WrN3rBz_sC&pg=PA46&hl=pt-PT&source=gbs_selected_pages&cad=1#v=onepage&q&f=false

ANEXOS

LISTA DE ANEXOS

Anexo 1: Pedido de Autorização à Sra. Vereadora da CMPD	53
Anexo 2: Inquérito.....	54
Anexo 3: Respostas ao Inquérito	56
Anexo 4: Organograma da Estrutura Organizacional dos Serviços da CMPD.....	58
Anexo 5: Unidade Orgânica da CMPD	59
Anexo 6: Plano de Contas da Analítica da CMPD.....	60
Anexo 7: Centros de Custos da CMPD	83

ANEXO 1

Pedido de Autorização à Sra. Vereadora da CMPD

De: Ana Cláudia Arruda Barbosa Vieira

Enviado: 3 de janeiro de 2025 12:17

Para: cristinatavares@mpdelgada.pt <cristinatavares@mpdelgada.pt>

Cc: Maria Luísa Silva Rocha <maria.ls.rocha@uac.pt>; Gualter Fernandes Martins Câmara <gualter.fm.camara@uac.pt>

Assunto: Pedido de Autorização

Exma. Sra. Vereadora Cristina Canto Tavares

Eu, Ana Cláudia Arruda Barbosa Vieira, aluna do Mestrado em Ciências Económicas e Empresariais - Área de especialização em Finanças e Contabilidade da Universidade dos Açores, e colaboradora da Câmara Municipal de Ponta Delgada na Divisão do Parque de Máquinas e Gestão de Frota, tinha imenso entusiasmo e satisfação de desenvolver a minha dissertação sobre a Contabilidade de Gestão da Câmara Municipal de Ponta Delgada. Assim sendo, venho solicitar a V. Exa. Autorização para estudar as práticas da Câmara Municipal ao nível da Contabilidade de Gestão.

Pretendo recolher dados através das seguintes fontes:

Análise de documentação interna, relacionada com a contabilidade de gestão, com o intuito de perceber a estrutura do modelo atual e as alterações previstas na sequência da implementação do SNC – AP;

Envio de questionários para os responsáveis do departamento financeiro e outros departamentos, com o objetivo de compreender a utilidade da informação da Contabilidade de Gestão para a tomada de decisão.

A minha dissertação está a ser orientada pela Doutora Maria Luísa Silva Rocha e pelo Doutor Gualter Fernandes Martins Câmara.

Os dados só serão divulgados depois de tratados, e apenas se a Câmara Municipal de Ponta Delgada autorizar.

Com os melhores cumprimentos,

Ana Cláudia Vieira

ANEXO 2

Inquérito

MESTRADO EM CIÊNCIAS ECONÓMICAS E EMPRESARIAIS

A Contabilidade de Gestão na Administração Pública: O caso da Câmara Municipal de Ponta Delgada

1. Implementação do normativo SNC-AP

1.1. Tem conhecimento do que é o normativo SNC-AP? *

Sim Não

1.2. Se sim, sabe em que ano ocorreu a alteração do POCAL para o normativo SNC-AP? * _____

1.3. Teve formação ou apoio na implementação e compreensão do novo normativo? *

Sim Não

1.4. Com a alteração do POCAL para o SNC-AP a informação contabilística melhorou? Se sim, quais as principais alterações a nível contabilístico? * _____

1.5. Para si, este novo normativo traz vantagens no âmbito da gestão da Administração Pública? Porquê? * _____

1.6. Na sua opinião, este novo normativo replica aquilo que entende ser necessário para uma informação contabilística mais fiável e transparente? De que forma? * _____

2. Contabilidade de Gestão

2.1. Tem conhecimento do que é a Contabilidade de Gestão? *

Sim Não

2.2. Se sim, esse conhecimento advém dos serviços financeiros? * _____

2.3. Sabe quando foi implementada a contabilidade de gestão? Se sim, quando? * _____

2.4. Tem conhecimento se recebe alguma informação da contabilidade de gestão? *

Sim Não

2.5. Se sim, estas informações são utilizadas para a tomada de decisão? Se sim, considera-as importante? _____

2.6. Sabe se aquando da implementação da contabilidade de gestão, alguém fez um levantamento das suas necessidades de informação? * _____

2.7. Que informações complementares gostava de ter e que o sistema contabilístico não fornece? * _____

2.8. Indique na sua opinião o que se poderia melhorar no sistema de contabilidade de gestão. _____

Agradeço a sua participação, desde já, o seu tempo e a sua contribuição que será primordial para o presente estudo.

Muito obrigada pela sua participação.

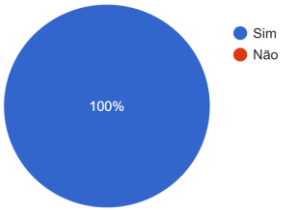
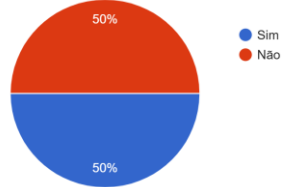
Ana Cláudia Vieira

ANEXO 3

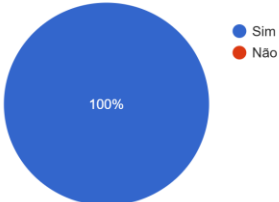
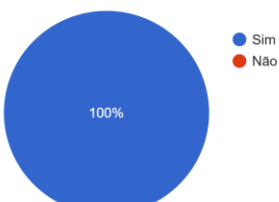
Respostas ao Inquérito

A Contabilidade de Gestão na Administração Pública: O caso da Câmara Municipal de Ponta Delgada

1. Implementação do normativo SNC-AP

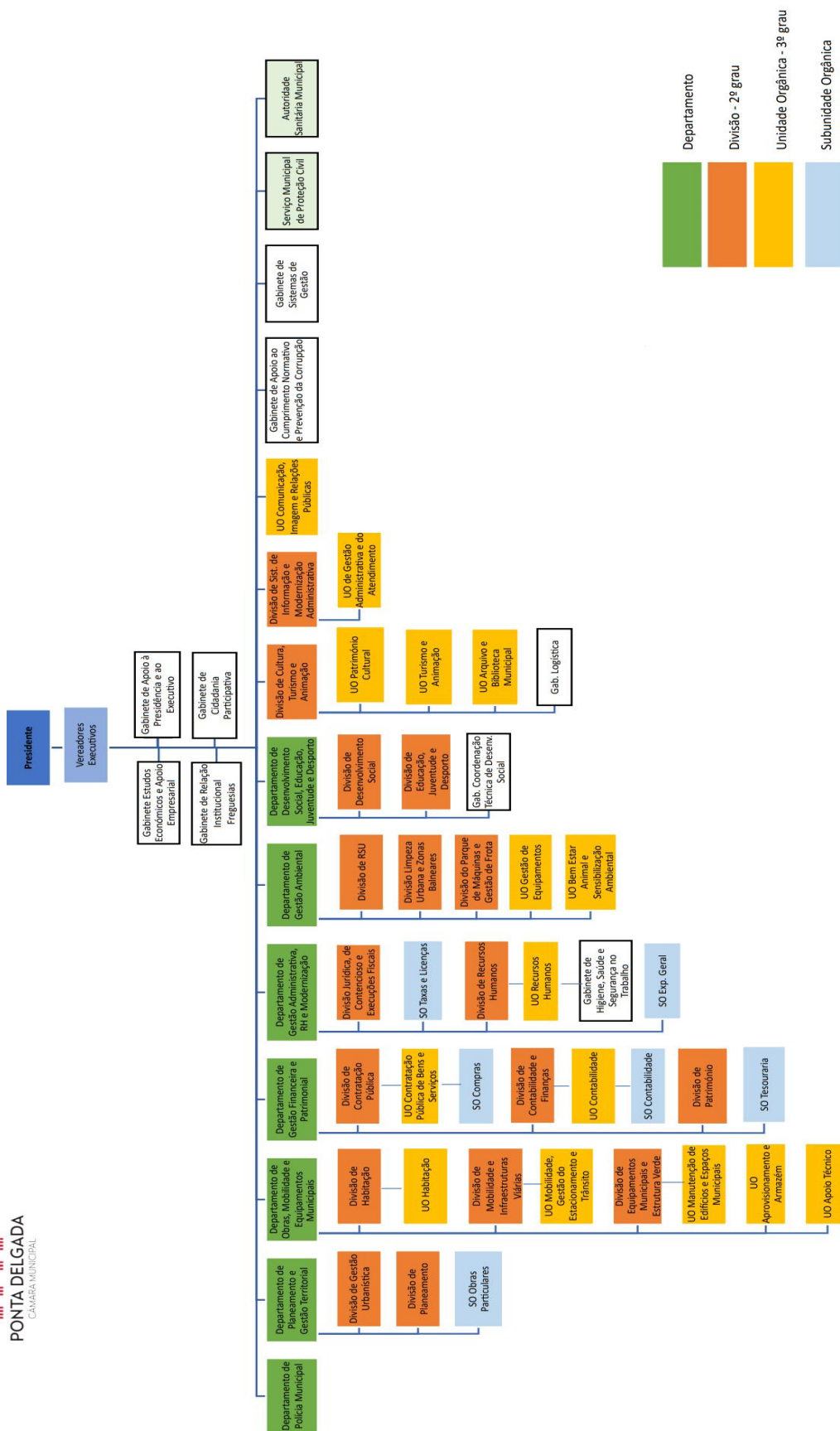
<p>1.1. Tem conhecimento do que é o normativo SNC-AP? *</p> <p>2 respostas</p>  <p>100%</p> <p>● Sim ● Não</p>	<p>1.2. Se sim, sabe em que ano ocorreu a alteração do POCAL para o normativo SNC-AP? *</p> <p>2 respostas</p> <p>2015, penso eu</p> <p>2020</p>	<p>1.3. Teve formação ou apoio na implementação e compreensão do novo normativo? *</p> <p>2 respostas</p>  <p>50%</p> <p>50%</p> <p>● Sim ● Não</p>
<p>1.4. Com a alteração do POCAL para o SNC-AP a informação contabilística melhorou? Se sim, quais as principais alterações a nível contabilístico? *</p> <p>2 respostas</p> <p>Melhor estrutura das contas</p> <p>sim, melhorias na informação produzida essencialmente ao nível da contabilidade de gestão.</p>		
<p>1.5. Para si, este novo normativo traz vantagens no âmbito da gestão da Administração Pública? Porquê? *</p> <p>2 respostas</p> <p>Sim. Mais estruturado e organizado</p> <p>Sim, pela possibilidade de uniformização do modelo contabilístico e de prestação de contas das entidades públicas com base nas Normas Internacionais de Contabilidade Pública. Profunda transformação nos processos contabilísticos das entidades públicas, que deixam os sistemas contabilísticos utilizados até então, passando a utilizar um sistema comum a todas as entidades, independentemente do subsector de atuação: o SNC-AP.</p>		
<p>1.6. Na sua opinião, este novo normativo replica aquilo que entende ser necessário para uma informação contabilística mais fiável e transparente? De que forma? *</p> <p>2 respostas</p> <p>No geral</p> <p>A adoção do SNC-AP passa pela disponibilização de informação financeira e orçamental mais completa e mais relevante, facilidade na consolidação de contas entre entidades do setor empresarial e o setor público, aumentando desta forma a transparência na contabilidade e relato financeiro.</p>		

2. Contabilidade de Gestão

<p>2.1. Tem conhecimento do que é a Contabilidade de Gestão? *</p> <p>2 respostas</p>  <p>100%</p> <p>● Sim ● Não</p>	<p>2.2. Se sim, esse conhecimento advém dos serviços financeiros? *</p> <p>2 respostas</p> <p>Sim</p> <p>sim</p>	<p>2.3. Sabe quando foi implementada a contabilidade de gestão? Se sim, quando? *</p> <p>2 respostas</p> <p>Nao</p> <p>A contabilidade de gestão foi implementada na CMPD em</p>
<p>2.4. Tem conhecimento se recebe alguma informação da contabilidade de gestão?</p> <p>2 respostas</p>  <p>100%</p> <p>● Sim ● Não</p>	<p>2.5. Se sim, estas informações são utilizadas para a tomada de decisão? Se sim, considera-as importante?</p> <p>2 respostas</p> <p>Sim</p> <p>sim, em fase de atualização, durante o ano passado, foram desenvolvidos esforços na atualização do plano de contas e na obtenção de informação desde os pedidos de aquisição. Em 2025 contamos que sejam utilizados para alimentar relatórios temários com regularidade.</p>	
<p>2.6. Sabe se aquando da implementação da contabilidade de gestão, alguém fez um levantamento das suas necessidades de informação? *</p> <p>2 respostas</p> <p>Sim</p> <p>Na implementação foi estruturado plano de contas simples e na medida das necessidades sentidas na altura pela área financeira. Já no presente ano, com o trabalho de preparação, foi possível questionar cada serviço para das necessidades sentidas de informação.</p>		
<p>2.7. Que informações complementares gostava de ter e que o sistema contabilístico não fornece? *</p> <p>2 respostas</p> <p>Alguns mapas serão necessários</p> <p>Informação relacionada com ODS</p>		
<p>2.8. Indique na sua opinião o que se poderia melhorar no sistema de contabilidade de gestão.</p> <p>2 respostas</p> <p>Uma análise crítica constante</p> <p>Seria importante evoluirmos de modo a haver mapas padrão para obtenção de dados por exemplo per capita, por área, por funcionário...</p>		

ANEXO 4

Organograma da Estrutura Organização dos Serviços da CMPD



Departamento
 Divisão - 2º grau
 Unidade Orgânica - 3º grau
 Subunidade Orgânica

ANEXO 5

Unidade Orgânica da CMPD

Unidade Orgânica	Designação	Analítica
U4100	Presidente	93.1.01.03.01.00
U4101	Gabinete de Apoio à Presidência e ao Executivo	93.1.01.03.01.01
U4102	Gabinete de Estudos Económicos e Apoio Empresarial	93.1.01.03.01.02
U4103	Gabinete de Relação Institucional com Freguesias	93.1.01.03.01.03
U4104	Gabinete de Cidadania Participativa	93.1.01.03.01.04
U4105	Departamento de Polícia Municipal	93.1.01.03.01.05
U4106	Departamento de Planeamento e Gestão Territorial	93.1.01.03.01.06.99
U410601	Divisão de Gestão Urbanística	93.1.01.03.01.06.01
U410602	Divisão de Planeamento	93.1.01.03.01.06.02
U410603	Subunidade Obras Particulares	93.1.01.03.01.06.03
U4107	Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais	93.1.01.03.01.07.99
U410701	Divisão de Habitação	93.1.01.03.01.07.01.99
U41070101	Unidade Orgânica de Habitação	93.1.01.03.01.07.01.01
U410702	Divisão de Mobilidade e Infraestruturas Viárias	93.1.01.03.01.07.02.99
U41070201	Unidade Orgânica de Mobilidade, Gestão de Estacionamento e Trânsito	93.1.01.03.01.07.02.01
U410703	Divisão de Equipamentos Municipais e Estrutura Verde	93.1.01.03.01.07.03.99
U41070301	Unidade Orgânica de Manutenção de Edifícios e Espaços Municipais	93.1.01.03.01.07.03.01
U410705	Unidade Orgânica de Apoio Técnico	93.1.01.03.01.07.05
U410706	Unidade Orgânica de Aprovisionamento e Armazém	93.1.01.03.01.07.06
U4108	Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial	93.1.01.03.01.08.99
U410801	Divisão de Contratação Pública	93.1.01.03.01.08.01.99
U41080101	Unidade Orgânica de Contratação Pública de Bens e Serviços	93.1.01.03.01.08.01.01.99
U4108010101	Sub. Unidade Orgânica de Compras	93.1.01.03.01.08.01.01.01
U410802	Divisão de Contabilidade e Finanças	93.1.01.03.01.08.02.99
U41080201	Unidade Orgânica de Contabilidade	93.1.01.03.01.08.02.01.01
U4108020101	Sub. Unidade Orgânica Contabilidade	93.1.01.03.01.09.99
U410803	Divisão de Património	93.1.01.03.01.08.03
U410804	Sub. Unidade Orgânica de Tesouraria	93.1.01.03.01.08.04
U4109	Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização	93.1.01.03.01.09.99
U410901	Divisão Jurídica, de Contencioso e Execuções Fiscais	93.1.01.03.01.09.01
U410902	Sub. Unidade Orgânica de Taxas e Licenças	93.1.01.03.01.09.02
U410903	Divisão de Recursos Humanos	93.1.01.03.01.09.03
U410905	Sub. Unidade Orgânica de Expediente e Serviços Gerais	93.1.01.03.01.09.05
U410906	Unidade Orgânica de Recursos Humanos	93.1.01.03.01.09.06.99
U41090601	Gabinete de Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	93.1.01.03.01.09.06.01
U4110	Departamento de Gestão Ambiental	93.1.01.03.01.10.99
U411001	Divisão de Resíduos Sólidos Urbanos	93.1.01.03.01.10.01
U411002	Divisão de Limpeza Urbana e Zonas Balneares	93.1.01.03.01.10.02
U411003	Unidade Orgânica de Gestão de Equipamentos	93.1.01.03.01.10.03
U411004	Unidade Orgânica de Bem Estar Animal	93.1.01.03.01.10.04
U411005	Divisão de Parque de Máquinas e Gestão de Frota	93.1.01.03.01.10.05
U4111	Departamento de Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto	93.1.01.03.01.11.99
U411101	Divisão de Desenvolvimento Social	93.1.01.03.01.11.01.99
U411102	Divisão de Educação, Juventude e Desporto	93.1.01.03.01.11.02.99
U411103	Gabinete de Coordenação Técnica de Desenvolvimento Social	93.1.01.03.01.11.03
U4112	Divisão de Cultura, Turismo e Animação	93.1.01.03.01.12.99
U411201	Unidade Orgânica de Património Cultural	93.1.01.03.01.12.01
U411202	Unidade Orgânica de Turismo e Animação	93.1.01.03.01.12.02
U411203	Unidade Orgânica de Arquivo e Biblioteca Municipal	93.1.01.03.01.12.03
U411204	Gabinete de Logística	93.1.01.03.01.12.04
U4113	Unidade Orgânica Comunicação, Imagem e Relações Públicas	93.1.01.03.01.13
U4114	Gabinete de Apoio ao Cumprimentos Normativo e Prevenção de Corrupção	93.1.01.03.01.14
U4115	Gabinete de Sistemas de Gestão	93.1.01.03.01.15
U4116	Serviço Municipal Proteção Civil	93.1.01.03.01.16
U4117	Autoridade Sanitária Municipal	93.1.01.03.01.17
U4118	Divisão de Sistemas de Informação e Modernização Administrativa	93.1.01.03.01.18.99
U411801	Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e do Atendimento	93.1.01.03.01.18.01

ANEXO 6

Plano de Contas da Analítica da CMPD

O Plano da Analítica	
Código	Designação
91	Gastos e Rendimentos Refletidos
91.60	Transferências e subsídios concedidos
91.61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas
91.62	Fornecimentos e Serviços externos
91.63	Gastos com o pessoal
91.64	Gastos de depreciação e de amortização
91.65	Perdas por imparidade
91.66	Perdas por redução de justo valor
91.67	Provisões do período
91.68	Outros gastos
91.69	Gastos por juros e Outros encargos
91.70	Impostos, contribuições e Taxas
91.71	Vendas
91.72	Prestações de Serviços e concessões
91.73	Variações nos inventários da produção
91.74	Trabalhos para a própria entidade
91.75	Transferências e subsídios correntes obtidos
91.76	Reversões
91.77	Ganhos por aumentos de justo valor
91.78	Outros rendimentos e ganhos
91.79	Juros, dividendos e Outros rendimentos similares
92	Reclassificação dos Gastos e dos Rendimentos
92.1	Gastos diretos
92.1.01	Pessoal
92.1.02	Matérias consumidas
92.1.03	Gastos gerais de funcionamento
92.1.04	Transferências e subsídios concedidos
92.1.09	Outros
92.2	Gastos indiretos
92.2.01	Pessoal
92.2.02	Matérias consumidas
92.2.03	Gastos gerais de funcionamento
92.2.04	Transferências e subsídios concedidos
92.2.09	Outros
92.3	Gastos não incorporados
92.3.01	Pessoal
92.3.02	Matérias consumidas
92.3.03	Gastos gerais de funcionamento
92.3.04	Transferências e subsídios concedidos
92.3.09	Outros
92.4	Gastos ambientais
92.4.01	Associados a investimentos adicionais em equipamentos e formação
92.4.01.01	Pessoal
92.4.01.02	Matérias consumidas
92.4.01.03	Gastos gerais de funcionamento
92.4.01.04	Transferências e subsídios concedidos
92.4.01.09	Outros
92.4.02	Aquisição de matérias-primas e mão-de-obra
92.4.02.01	Pessoal
92.4.02.02	Matérias consumidas
92.4.02.03	Gastos gerais de funcionamento
92.4.02.04	Transferências e subsídios concedidos
92.4.02.09	Outros
92.4.03	Responsabilidade Social e Ambiental
92.4.03.01	Pessoal
92.4.03.02	Matérias consumidas
92.4.03.03	Gastos gerais de funcionamento
92.4.03.04	Transferências e subsídios concedidos
92.4.03.09	Outros
92.4.04	Créditos Gerados com Redução de Gases de Efeito Estufa
92.4.04.01	Pessoal
92.4.04.02	Matérias consumidas
92.4.04.03	Gastos gerais de funcionamento
92.4.04.04	Transferências e subsídios concedidos
92.4.04.09	Outros
92.5	Rendimentos diretos
92.5.01	Impostos e Taxas
92.5.01.01	Impostos
92.5.01.01.01	IMI
92.5.01.01.02	IMT
92.5.01.01.03	IUC
92.5.01.01.04	Derrama
92.5.01.01.99	Outros

92.5.01.02	Taxas
92.5.01.02.01	Urbanização e edificação
92.5.01.02.01.01	Loteamentos e Obras
92.5.01.02.01.02	Licenças de Ruído
92.5.01.02.01.03	Plantas de Localização e Outras
92.5.01.02.01.04	Ficha Técnica de Habitação
92.5.01.02.01.99	Outras Taxas de Urbanização e Edificação
92.5.01.02.02	Serviços Administrativos
92.5.01.02.02.01	Fotocópias, Buscas, Certidões, Pareceres, Notificações e Fichas Técnicas
92.5.01.02.02.02	Taxas de Expediente / Administrativas e Outras
92.5.01.02.02.03	Taxa de Ruído
92.5.01.02.02.04	Taxa Circulação Veículos Pesados
92.5.01.02.02.99	Outras Taxas de Serviços Administrativos
92.5.01.02.03	Comércio e Turismo
92.5.01.02.03.01	Mercado da Graça
92.5.01.02.03.02	Taxa Turística
92.5.01.02.04	Ocupações do Domínio Público Municipal
92.5.01.02.04.01	Ocupação de Via Pública
92.5.01.02.04.02	Alvarás, Licenças e Vistorias Rel. Diversão Pública
92.5.01.02.04.03	Quiosques
92.5.01.02.05	Publicidade
92.5.01.02.05.01	Publicidade
92.5.01.02.06	Licenciamentos
92.5.01.02.06.01	Táxis (Licenças e Averbamentos)
92.5.01.02.06.99	Outros Licenciamentos
92.5.01.02.07	Taxa Municipal de Direitos de Passagem
92.5.01.03	Multas e Outras Penalidades
92.5.01.03.01	Juros de Mora
92.5.01.03.02	Juros Compensatórios
92.5.01.03.03	Multas e Coimas Polícia Municipal
92.5.01.03.04	Coimas e Penalidades de Contra-Ordenações
92.5.01.03.05	Taxas de Relaxe e Custas de Processo de Execuções Fiscais
92.5.01.03.99	Outras Multas e Penalidades
92.5.02	Venda de Bens e Serviços
92.5.02.01	Bens
92.5.02.01.01	Contentores
92.5.02.01.02	Livro Obra
92.5.02.01.03	Placa AL
92.5.02.02	Serviços
92.5.02.02.01	Relacionados com o abastecimento de água
92.5.02.02.02	Saneamento de águas residuais
92.5.02.02.03	Resíduos sólidos urbanos
92.5.02.02.03.01	Resíduos Sólidos
92.5.02.02.03.02	Taxa de Gestão de Resíduos
92.5.02.02.04	Estacionamento
92.5.02.02.04.01	Parques de Estacionamento
92.5.02.02.04.02	Parque de Estacionamento Mercado
92.5.02.02.04.03	Parquímetros
92.5.02.02.05	Educação
92.5.02.02.05.01	ATL/Campo de férias
92.5.02.02.06	Ação Social
92.5.02.02.06.01	Geriatricia
92.5.02.02.06.02	Hidroginástica
92.5.02.02.06.03	Cartão Idoso + Cartão famílias numerosas
92.5.02.02.07	Cultura
92.5.02.02.07.01	Equipamentos e Infraestruturas Culturais
92.5.02.02.07.01.01	Cobrança de Bilhetes
92.5.02.02.08	Desporto
92.5.02.02.08.01	Equipamentos e Infraestruturas Desportivas
92.5.02.02.08.01.01	Pavilhão Desportivo/Ginásio Carlos Silveira
92.5.02.02.09	Recreativas ou Religiosas
92.5.02.02.09.01	Equipamentos e Infraestruturas Recreativas ou Religiosas
92.5.02.02.09.01.01	Cobrança de Bilhetes
92.5.02.02.09.02	Eventos
92.5.02.02.09.02.01	Festas do Divino Espírito Santo
92.5.02.02.10	Turismo
92.5.02.02.10.02	Equipamentos e Infraestruturas Turísticas
92.5.02.02.10.02.01	Cobrança de Bilhetes
92.5.02.02.11	Serviços do Centro de Recolha Oficial
92.5.02.02.11.01	Prestação de Serviços Canídeos e Gatídeos
92.5.02.02.12	Cemitério
92.5.02.02.12.01	Prestação Serviços Cemitério
92.5.02.02.12.02	Ocupação de Ossários
92.5.02.02.12.03	Ocupação de Columbários
92.5.02.02.12.04	Obras
92.5.02.02.13	Comércio e indústria
92.5.02.02.13.01	Mercado da Graça
92.5.02.02.13.02	Serviço de Controlo Metroológico
92.5.02.02.13.02.01	Calibração de Pesos
92.5.02.02.13.02.02	Instrumentos de Pesagem
92.5.02.02.13.02.03	Contadores de Bilhares
92.5.02.02.13.02.04	Parcómetros
92.5.02.02.13.02.05	CMAC Postos de Combustíveis
92.5.02.02.13.02.06	Contadores de Grande Caudal
92.5.02.02.13.02.07	Contadores de Leite
92.5.02.02.13.02.08	Manómetros de Pneus

92.5.02.02.13.02.09	Manómetros Industriais
92.5.02.02.13.02.10	Taxímetros
92.5.02.02.13.02.11	Ruído
92.5.02.02.13.02.12	Despesas de Deslocação
92.5.02.02.14	Polícia Municipal
92.5.02.02.14.01	Prestação Serviços Polícia Municipal
92.5.02.02.15	Juventude
92.5.02.02.15.01	Cartão PDL Jovem
92.5.02.02.99	Outros Serviços
92.5.02.02.99.01	Cedência de Autocarro
92.5.02.02.99.02	Vistorias e ensaios
92.5.03	Transferências e Subsídios Obtidos
92.5.03.01	Relacionadas com Administração Geral
92.5.03.02	Relacionadas com a Proteção Civil e Luta Contra Incêndios
92.5.03.03	Relacionadas com Educação
92.5.03.04	Relacionadas com Saúde
92.5.03.05	Relacionadas com Ação Social
92.5.03.05.01	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
92.5.03.06	Relacionadas com Ordenamento do Território
92.5.03.07	Relacionadas com Resíduos Urbanos
92.5.03.08	Relacionadas com o Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza
92.5.03.09	Relacionadas com a Cultura
92.5.03.10	Relacionadas com o Desporto, Recreio e Lazer
92.5.03.11	Relacionadas com Atividades Cívicas e Religiosas
92.5.03.12	Relacionadas com Energia
92.5.03.13	Relacionados com Vias de Comunicação e Transportes
92.5.03.14	Relacionadas com Mercados e Feiras
92.5.03.15	Relacionadas com o Turismo
92.5.03.16	Relacionadas com Atividades Económicas
92.5.03.16.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro
92.5.03.16.02	Fundo Social Municipal
92.5.03.16.03	Participação do IVA
92.5.03.16.04	Participação no IRS
92.5.03.16.05	Excedente (art.º 35.º RFALEI)
92.5.03.99	Relacionados com Outros
92.5.04	Outros rendimentos e ganhos
92.5.04.01	Rendimentos de Investimentos Financeiros
92.5.04.02	Rendimentos de Investimentos Não Financeiros
92.5.04.02.01	Terrenos e Recursos Naturais
92.5.04.02.02	Concessão de Infraestruturas: (Energia, Águas, Outras,etc.)
92.5.04.02.03	Rendas Edifícios
92.5.04.02.04	Por Utilização de Bens do Domínio Público
92.5.04.02.05	Rendas de Habitação Social
92.5.04.02.99	Outros Rendimentos
92.5.04.03	Juros, dividendos e Outros rendimentos similares
92.5.04.03.01	Juros
92.5.04.03.02	Dividendos
92.5.04.03.99	Outros Rendimentos
92.5.09	Outros
92.6 Rendimentos Gerais	
92.6.01	Impostos e Taxas
92.6.02	Venda de Bens e Serviços
92.6.03	Transferências e Subsídios Obtidos
92.6.09	Outros
92.7 Rendimentos Ambientais	
92.7.01	Associados a investimentos adicionais em equipamentos e formação
92.7.01.01	Impostos e Taxas
92.7.01.02	Venda de Bens e Serviços
92.7.01.03	Transferências e Subsídios Obtidos
92.7.01.09	Outros
92.7.02	Aquisição de matérias-primas e mão-de-obra
92.7.02.01	Impostos e Taxas
92.7.02.02	Venda de Bens e Serviços
92.7.02.03	Transferências e Subsídios Obtidos
92.7.02.09	Outros
92.7.03	Responsabilidade Social e Ambiental
92.7.03.01	Impostos e Taxas
92.7.03.02	Venda de Bens e Serviços
92.7.03.03	Transferências e Subsídios Obtidos
92.7.03.09	Outros
92.7.04	Créditos Gerados com Redução de Gases de Efeito Estufa
92.7.04.01	Impostos e Taxas
92.7.04.02	Venda de Bens e Serviços
92.7.04.03	Transferências e Subsídios Obtidos
92.7.04.09	Outros
93 Classificação Orgânica	
93.1 Serviços Gerais de Administração Pública	
93.1.01	Administração Geral
93.1.01.01	Assembleia Municipal
93.1.01.03	Câmara Municipal
93.1.01.03.01	Presidente
93.1.01.03.01.00	Presidente
93.1.01.03.01.01	Gabinete de Apoio à Presidência e ao Executivo
93.1.01.03.01.02	Gabinete de Estudos Económicos e Apoio Empresarial
93.1.01.03.01.03	Gabinete de Relação Institucional com Freguesias
93.1.01.03.01.04	Gabinete de Cidadania Participativa

93.1.01.03.01.05	Departamento de Polícia Municipal
93.1.01.03.01.06	Departamento de Planeamento e Gestão Territorial
93.1.01.03.01.06.01	Divisão de Gestão Urbanística
93.1.01.03.01.06.02	Divisão de Planeamento
93.1.01.03.01.06.03	Sub Unidade Orgânica Obras Particulares
93.1.01.03.01.06.99	Comuns ao Departamento de Planeamento e Gestão Territorial
93.1.01.03.01.07	Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais
93.1.01.03.01.07.01	Divisão de Habitação
93.1.01.03.01.07.01.01	Unidade Orgânica de Habitação
93.1.01.03.01.07.01.99	Comuns à Divisão de Habitação
93.1.01.03.01.07.02	Divisão de Mobilidade e Infraestruturas Vi
93.1.01.03.01.07.02.01	Unidade Orgânica de Mobilidade, Gestão de Estacionamento e Trânsito
93.1.01.03.01.07.02.99	Comuns à Divisão de Mobilidade e Infraestruturas Viárias
93.1.01.03.01.07.03	Divisão de Equipamentos Municipais e Estrutura Verde
93.1.01.03.01.07.03.01	Unidade Orgânica de Manutenção de Edifícios e Espaços Municipais
93.1.01.03.01.07.03.99	Comuns à Divisão de Equipamentos Municipais e Estrutura Verde
93.1.01.03.01.07.05	Unidade Orgânica de Apoio Técnico
93.1.01.03.01.07.06	Unidade Orgânica de Aprovisionamento e Armazém
93.1.01.03.01.07.99	Comuns ao Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais
93.1.01.03.01.08	Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial
93.1.01.03.01.08.01	Divisão de Contratação Pública
93.1.01.03.01.08.01.01	Unidade Orgânica de Contratação Pública de Bens e Serviços
93.1.01.03.01.08.01.01.01	Sub. Unidade Orgânica de Compras
93.1.01.03.01.08.01.01.99	Comuns à Unidade Orgânica de Contratação Pública
93.1.01.03.01.08.01.99	Comuns à Divisão de Contratação Pública
93.1.01.03.01.08.02	Divisão de Contabilidade e Finanças
93.1.01.03.01.08.02.01	Unidade Orgânica de Contabilidade
93.1.01.03.01.08.02.01.01	Sub. Unidade Orgânica de Contabilidade
93.1.01.03.01.08.02.01.99	Comuns à Unidade Orgânica de Contabilidade
93.1.01.03.01.08.02.99	Comuns à Divisão de Contabilidade e Finanças
93.1.01.03.01.08.03	Divisão de Património
93.1.01.03.01.08.04	Sub. Unidade Orgânica de Tesouraria
93.1.01.03.01.08.99	Comuns ao Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial
93.1.01.03.01.09	Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização
93.1.01.03.01.09.01	Divisão Jurídica, de Contencioso e Execuções Fiscais
93.1.01.03.01.09.02	Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças
93.1.01.03.01.09.03	Divisão de Recursos Humanos
93.1.01.03.01.09.05	Subunidade Orgânica de Expediente e Serviços Gerais
93.1.01.03.01.09.06	Unidade Orgânica de Recursos Humanos
93.1.01.03.01.09.06.01	Gabinete de Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho
93.1.01.03.01.09.06.99	Comuns à Unidade Orgânica de Recursos Humanos
93.1.01.03.01.09.99	Comuns ao Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização
93.1.01.03.01.10	Departamento de Gestão Ambiental
93.1.01.03.01.10.01	Divisão de Resíduos Sólidos Urbanos
93.1.01.03.01.10.02	Divisão de Limpeza Urbana e Zonas Balneares
93.1.01.03.01.10.03	Unidade Orgânica de Gestão de Equipamentos
93.1.01.03.01.10.04	Unidade Orgânica de Bem Estar Animal
93.1.01.03.01.10.05	Divisão de Parque de Máquinas e Gestão de Frota
93.1.01.03.01.10.99	Comuns ao Departamento de Gestão Ambiental
93.1.01.03.01.11	Departamento de Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto
93.1.01.03.01.11.01	Divisão de Desenvolvimento Social
93.1.01.03.01.11.01.99	Comuns à Divisão de Desenvolvimento Social
93.1.01.03.01.11.02	Divisão de Educação, Juventude e Desporto
93.1.01.03.01.11.02.99	Comuns à Divisão de Educação, Juventude e Desporto
93.1.01.03.01.11.03	Gabinete de Coordenação Técnica de Desenvolvimento Social
93.1.01.03.01.11.99	Comuns ao Departamento de Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto
93.1.01.03.01.12	Divisão de Cultura, Turismo e Animação
93.1.01.03.01.12.01	Unidade Orgânica de Património Cultural
93.1.01.03.01.12.02	Unidade Orgânica de Turismo e Animação
93.1.01.03.01.12.03	Unidade Orgânica de Arquivo e Biblioteca Municipal
93.1.01.03.01.12.04	Gabinete de Logística
93.1.01.03.01.12.99	Comuns à Divisão de Cultura, Turismo e Animação
93.1.01.03.01.13	Unidade Orgânica Comunicação, Imagem e Relações Públicas
93.1.01.03.01.14	Gabinete de apoio ao Cumprimentos Normativo e Prevenção de Corrupção
93.1.01.03.01.15	Gabinete de Sistemas de Gestão
93.1.01.03.01.16	Serviço Municipal Proteção Civil
93.1.01.03.01.17	Autoridade Sanitária Municipal
93.1.01.03.01.18	Divisão de Sistemas de Informação e Modernização Administrativa
93.1.01.03.01.18.01	Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e do Atendimento
93.1.01.03.01.18.99	Comuns à Divisão de Sistemas de Informação e Modernização Administrativa
93.1.01.03.01.99	Comuns a todos os Serviços
94 Gastos por funções	
94.1 01 Funções Gerais	
94.1.01 01	Funções Gerais 1.1.1 Administração Geral
94.1.01.01 01	Funções Gerais 1.1.1 Administração Geral – Edif. Equip.
94.1.01.01.01 01	Funções Gerais 1.1.1 Administração Geral – Edif. Equip. – Edif. Paços do Concelho
94.1.01.01.02 01	Funções Gerais 1.1.1 Administração Geral – Edif. Equip. – Edif. Stª Luzia, 18
94.1.01.01.03 01	Funções Gerais 1.1.1 Administração Geral – Edif. Equip. – Edif. Stª Luzia, 22
94.1.01.01.04 01	Funções Gerais 1.1.1 Administração Geral – Edif. Equip. – Edif. B do Castilho
94.1.01.01.05 01	Funções Gerais 1.1.1 Administração Geral – Edif. Equip. – Edif. Rua Dr. Hugo Moreira 2E - Arquivo Municipal
94.1.01.01.06 01	Funções Gerais 1.1.1 Administração Geral – Edif. Equip. – Edif. Rua Dr. Hugo Moreira 2C - Arquivo Municipal
94.1.01.01.07 01	Funções Gerais 1.1.1 Administração Geral – Edif. Equip. – Estaleiros da CMPD (Parque de Máquinas) – Arrendado
94.1.01.01.08 01	Funções Gerais 1.1.1 Administração Geral – Edif. Equip. – Edif. Rua de São João
94.1.01.01.09 01	Funções Gerais 1.1.1 Administração Geral – Edif. Equip. – Armazém Azores Parque – 2.12
94.1.01.01.10 01	Funções Gerais 1.1.1 Adm Geral – Edif. Equip. – Edif. Rua Eng.º José Cordeiro, 21 (1º, 2º e 3º Andar) – Cedido
94.1.01.01.11 01	Funções Gerais 1.1.1 Adm Geral – Edif. Equip. – Edif. Rua da Boa Nova, 35 (Radioamadores) – S. Pedro – Cedido

94.1.01.01.12 01 Funções Gerais 1.1.1 Administração Geral – Edif. Equip. – Edif. Rua João Francisco de Sousa, 8-10 – Arrendado
94.1.01.01.13 01 Funções Gerais 1.1.1 Administração Geral – Edif. Equip. – Armazém n.º 7 - Rua Dta do Ramalho, 8 – Arrendado
94.1.01.01.14 01 Funções Gerais 1.1.1 Administração Geral – Edif. Equip. – Edif. Rua do Calhau, 74 – Orçamento participativo
94.1.01.01.15 01 Funções Gerais 1.1.1 Administração Geral – Edif. Equip. – Armazém n.º 6 - Rua Dta do Ramalho, n.º 79F – Arrendado
94.1.01.01.16 01 Funções Gerais 1.1.1 Administração Geral – Edif. Equip. – Armazém Azores Parque 3.7 – Arrendado
94.1.01.01.17 01 Funções Gerais 1.1.1 Administração Geral – Edif. Equip. – Edif. Rua Açoreano Oriental, 25
94.1.01.01.18 01 Funções Gerais 1.1.1 Administração Geral – Edif. Equip. – Armazém Rua dos Valados, n.º 5 – Relva – Arrendado
94.1.01.01.19 01 Funções Gerais 1.1.1 Adm Geral – Edif. Equip. – Edif. Av Antero de Quental, n.º 51 – 1.º andar – S. José – Arrend
94.1.01.01.20 01 Funções Gerais 1.1.1 Adm Geral – Edif. Equip. – Sedes de Juntas de Freguesia – Junta de Freg. de Ajuda da Bretanha
94.1.01.01.21 01 Funções Gerais 1.1.1 Adm Geral – Edif. Equip. – Sedes de Juntas de Freguesia – Junta de Freguesia de Santa Bárbara
94.1.01.01.22 01 Funções Gerais 1.1.1 Adm Geral – Edif. Equip. – Sedes de Juntas de Freguesia – Junta de Freguesia de São José
94.1.01.01.23 01 Funções Gerais 1.1.1 Adm Geral – Edif. Equip. – Sedes de Juntas de Freguesia – Junta de Freguesia da Covoada
94.1.01.01.24 01 Funções Gerais 1.1.1 Administração Geral – Edif. Equip. – Escola PC de Santa Rita – Fajã de Baixo
94.1.01.01.25 01 Funções Gerais 1.1.1 Administração Geral – Edif. Equip. – Edifício Sito à R. das Cabaças - S. Pedro
94.1.01.01.26 01 Funções Gerais 1.1.1 Administração Geral – Edif. Equip. – Edif. Vedação Muro de Pedra Sito à R. de Lisboa - S. José
94.1.01.01.27 01 Funções Gerais 1.1.1 Administração Geral – Edif. Equip. – Edif. de Serviços - Santa Clara
94.1.01.02 01 Funções Gerais 1.1.1 Administração Geral – Ativ.
94.1.01.02.01 01 Funções Gerais 1.1.1 Administração Geral – Ativ. - Comissão Arbitral Municipal (CAM)
94.1.01.02.02 01 Funções Gerais 1.1.1 Administração Geral – Ativ. – Orçamento Participativo (OP)
94.1.01.02.03 01 Funções Gerais 1.1.1 Administração Geral – Ativ. – Gabinete de Intervenção Rápida (GIR)
94.1.01.02.04 01 Funções Gerais 1.1.1 Administração Geral – Ativ. – Serviços de Topografia
94.1.01.02.05 01 Funções Gerais 1.1.1 Administração Geral – Ativ. – Transporte de Pessoal
94.1.01.02.06 01 Funções Gerais 1.1.1 Administração Geral – Ativ. – Serralharia
94.1.01.02.07 01 Funções Gerais 1.1.1 Administração Geral – Ativ. – Carpintaria
94.1.01.02.08 01 Funções Gerais 1.1.1 Administração Geral – Ativ. – Oficina
94.1.01.02.09 01 Funções Gerais 1.1.1 Administração Geral – Ativ. – Trabalhos para o Gabinete de Apoio à Presidência e ao Executivo
94.1.01.02.10 01 Funções Gerais – 1.1.1 Administração Geral – Ativ. – Trabalhos para o Gabinete de Estudos Económicos e Apoio Empresarial
94.1.01.02.11 01 Funções Gerais – 1.1.1 Administração Geral – Ativ. – Trabalhos para o Gabinete de Relação Institucional com Freguesia
94.1.01.02.12 01 Funções Gerais – 1.1.1 Administração Geral – Ativ. – Trabalhos para o Gabinete de Cidadania Participativa
94.1.01.02.13 01 Funções Gerais – 1.1.1 Administração Geral – Ativ. – Trabalhos para o Departamento de Polícia Municipal
94.1.01.02.14 01 Funções Gerais – 1.1.1 Administração Geral – Ativ. – Trabalhos para o Departamento de Planeamento e Gestão Territorial
94.1.01.02.15 01 Funções Gerais – 1.1.1 Administração Geral – Ativ. – Trabalhos para o Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamento
94.1.01.02.16 01 Funções Gerais – 1.1.1 Administração Geral – Ativ. – Trabalhos para o Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial
94.1.01.02.17 01 Funções Gerais – 1.1.1 Administração Geral – Ativ. – Trabalhos para o Departamento de Gestão Administrativa, Recursos
94.1.01.02.18 01 Funções Gerais – 1.1.1 Administração Geral – Ativ. – Trabalhos para o Departamento de Gestão Ambiental
94.1.01.02.19 01 Funções Gerais – 1.1.1 Administração Geral – Ativ. – Trabalhos para o Departamento de Desenvolvimento Social, Educaçã
94.1.01.02.20 01 Funções Gerais – 1.1.1 Administração Geral – Ativ. – Trabalhos para a Divisão de Cultura, Turismo e Animação
94.1.01.02.21 01 Funções Gerais – 1.1.1 Administração Geral – Ativ. – Trabalhos para a Unidade Orgânica de Comunicação, Imagem e Relac
94.1.01.02.22 01 Funções Gerais – 1.1.1 Administração Geral – Ativ. – Trabalhos para o Gabinete de Apoio ao Cumprimento Normativo e Pr
94.1.01.02.23 01 Funções Gerais – 1.1.1 Administração Geral – Ativ. – Trabalhos para o Gabinete de Sistemas de Gestão
94.1.01.02.24 01 Funções Gerais – 1.1.1 Administração Geral – Ativ. – Trabalhos para o Serviço Municipal de Proteção Civil
94.1.01.02.25 01 Funções Gerais – 1.1.1 Administração Geral – Ativ. – Trabalhos para a Autoridade Sanitária Municipal
94.1.01.02.26 01 Funções Gerais – 1.1.1 Administração Geral – Ativ. – Trabalhos para a Divisão de Sistemas de Informação e Modernizaçã
94.1.01.03 01 Funções Gerais 1.1.1 Administração Geral – Transferências
94.1.01.03.01 01 Funções Gerais 1.1.1 Administração Geral – Transferências 2025
94.1.01.04 01 Funções Gerais 1.1.1 Administração Geral – Apoio Logístico
94.1.02 01 Funções Gerais 1.2 Segurança e ordem públicas
94.1.02.01 01 Funções Gerais 1.2.1 Proteção civil e luta contra incêndios
94.1.02.01.01 01 Funções Gerais 1.2.1 – Proteção civil e luta contra incêndios – Edif. Equip.
94.1.02.01.01.01 01 Funções Gerais 1.2.1 – Prot civil e luta inc – Edif. Equip. – Proteção Civil – Edif. Rua Dr. Hugo Moreira 2D
94.1.02.01.01.02 02 Funções Gerais 1.2.1 – Proteção civil e luta contra incêndios – Edif. Equip. – Armazém Azores Parque – 1.2
94.1.02.01.01.03 02 Funções G. 1.2.1 – Prot civil e luta inc – Edif. Equip. – Terraço Ed Solmar - Sist Com Terr (Prot Civil) – Arrendado
94.1.02.01.02 01 Funções Gerais 1.2.1 – Proteção civil e luta contra incêndios – Ativ.
94.1.02.01.02.01 01 Funções Gerais 1.2.1 – Proteção civil e luta contra incêndios – Ativ. – Proteção Civil
94.1.02.01.02.02 01 Funções Gerais 1.2.1 – Proteção civil e luta contra incêndios – Ativ. – Ocorrência – Incêndio HDES
94.1.02.01.02.03 01 Funções Gerais 1.2.1 – Proteção civil e luta contra incêndios – Ativ. – Ocorrência – Arribanas, Arrifes (8 maio)
94.1.02.01.02.04 01 Funções Gerais 1.2.1 – Proteção civil e luta contra incêndios – Ativ. – Ocorrência - Colisão Rua da Mãe de Deus
94.1.02.01.02.05 01 Funções Gerais 1.2.1 – Prot civil e luta inc – Ativ. – Ocorrência – Queda de Árvore - Rua Padre Inácio
94.1.02.01.02.06 01 Funções Gerais 1.2.1 – Proteção civil e luta contra incêndios – Ativ. – Ocorrência - Árvore UAC
94.1.02.01.02.07 01 Funções Gerais 1.2.1 – Proteção civil e luta contra incêndios – Ativ. – Sessões de Sensibilização/Formações Internas
94.1.02.01.02.08 01 Funções Gerais 1.2.1 – Proteção civil e luta contra incêndios – Ativ. – Sessões de Sensibilização/Formações Externas
94.1.02.01.02.09 01 Funções Gerais 1.2.1 – Proteção civil e luta contra incêndios – Ativ. – Ocorrência - Queda de árvores - Caminho do PPA
94.1.02.01.02.10 01 Funções Gerais 1.2.1 – Proteção civil e luta contra incêndios – Ativ. – Ocorrência - Movimento de Massa – Fajã de Cima
94.1.02.01.02.11 01 Funções Gerais 1.2.1 – Proteção civil e luta contra incêndios – Ativ. – Ocor - Queda de árvore – Caminho do Pico Salo
94.1.02.01.03 01 Funções Gerais 1.2.1 – Proteção civil e luta contra incêndios – Transferências
94.1.02.01.03.01 01 Funções Gerais 1.2.1 – Prot civil e luta inc – Transferências – Proteção Civil
94.1.02.01.03.02 01 Funções Gerais 1.2.1 – Prot civil e luta inc – Transf - Luta contra incêndios (Bomb)
94.1.02.01.04 01 Funções Gerais 1.2.1 – Proteção civil e luta contra incêndios – Apoio Logístico
94.1.02.02 01 Funções Gerais 1.2.2 Polícia Municipal
94.1.02.02.01 01 Funções Gerais 1.2.2 – Polícia Municipal – Edif. Equip.
94.1.02.02.01.01 01 Funções Gerais 1.2.2 – Polícia Municipal – Edif. Equip. – Edif. Rua Manuel da Ponte, 34 e 36
94.1.02.02.02 01 Funções Gerais 1.2.2 – Polícia Municipal – Ativ.
94.1.02.02.02.01 01 Funções Gerais 1.2.2 – Polícia Municipal – Ativ. – Policiamento e Visibilidade no Centro Histórico
94.1.02.02.02.02 02 Funções Gerais 1.2.2 – Polícia Municipal – Ativ. – Meia Maratona da Ilha Verde
94.1.02.02.02.03 01 Funções Gerais 1.2.2 – Polícia Municipal – Ativ. - Policiamento e Visibilidade do Concelho de Ponta Delgada
94.1.02.02.03 01 Funções Gerais 1.2.2 – Polícia Municipal – Transferências
94.1.02.02.04 01 Funções Gerais 1.2.2 – Polícia Municipal – Apoio Logístico
94.2 02 Funções Sociais
94.2.01 02 Funções Sociais 2.1 Educação
94.2.01.01 02 Funções Sociais 2.1.1 Ensino Não Superior
94.2.01.01.01 02 Funções Sociais 2.1.1 Ensino Não Superior – Edif. Equip.
94.2.01.01.01.01 02 Funções Sociais 2.1.1 Ensino Não Superior – Edif. Equip. - Jardim de Infância dos Mosteiros
94.2.01.01.01.02 02 Funções Sociais 2.1.1 Ensino Não Superior – Edif. Equip. - EB/JI João Francisco Cabral - Ajuda da Bretanha
94.2.01.01.01.03 02 Fun Soc 2.1.1 Ensino Não Superior – Edif. Equip. - EB/JI João Francisco Cabral (Municipal) - Ajuda Bretanha
94.2.01.01.01.04 02 Funções Sociais 2.1.1 Ensino Não Superior – Edif. Equip. - EB/JI Milagres – Arrifes
94.2.01.01.01.05 02 Funções Sociais 2.1.1 Ensino Não Superior – Edif. Equip. - EB/JI Outeiro – Arrifes

94.2.01.01.01.06	02	Funções Sociais	2.1.1	Ensino Não Superior – Edif. Equip.	- EB/JI Cardeal Humberto Medeiros – Arrifês
94.2.01.01.01.07	02	Funções Sociais	2.1.1	Ensino Não Superior – Edif. Equip.	- EB/JI Engenheiro José Cordeiro – Arrifês
94.2.01.01.01.08	02	Funções Sociais	2.1.1	Ensino Não Superior – Edif. Equip.	- EB/JI Candelária
94.2.01.01.01.09	02	Funções Sociais	2.1.1	Ensino Não Superior – Edif. Equip.	- EB/JI Candelária (Plano de Centenários)
94.2.01.01.01.10	02	Funções Sociais	2.1.1	Ensino Não Superior – Edif. Equip.	- EB/JI Chã da Lomba da Cruz – Candelária
94.2.01.01.01.11	02	Funções Sociais	2.1.1	Ensino Não Superior – Edif. Equip.	- EB/JI Teatro Novo – Capelas
94.2.01.01.01.12	02	Funções Sociais	2.1.1	Ensino Não Superior – Edif. Equip.	- EB/JI Capelas
94.2.01.01.01.13	02	Funções Sociais	2.1.1	Ensino Não Superior – Edif. Equip.	- EB/JI Covoada
94.2.01.01.01.14	02	Funções Sociais	2.1.1	Ensino Não Superior – Edif. Equip.	- EB/JI Alexandre Linhares Furtado - Fajã de Baixo
94.2.01.01.01.15	02	Funções Sociais	2.1.1	Ensino Não Superior – Edif. Equip.	- EB/JI Fenais da Luz
94.2.01.01.01.16	02	Funções Sociais	2.1.1	Ensino Não Superior – Edif. Equip.	- EB/JI Francisco José de Medeiros - Afritos - Fenais da Luz
94.2.01.01.01.17	02	Funções Sociais	2.1.1	Ensino Não Superior – Edif. Equip.	- EB/JI Padre José Gomes Pereira – Feteiras
94.2.01.01.01.18	02	Funções Sociais	2.1.1	Ensino Não Superior – Edif. Equip.	- EB/JI Padre José Gomes Pereira (P.Centenários) – Feteiras
94.2.01.01.01.19	02	Funções Sociais	2.1.1	Ensino Não Superior – Edif. Equip.	- EB/JI Dr.º Carlos Abel Bettencourt Leça – Ginetes
94.2.01.01.01.20	02	Funções Sociais	2.1.1	Ensino Não Superior – Edif. Equip.	- EB/JI Dr.º Carlos Pavão de Medeiros – Ginetes
94.2.01.01.01.21	02	Funções Sociais	2.1.1	Ensino Não Superior – Edif. Equip.	- EB/JI Livramento 2 (P3)
94.2.01.01.01.22	02	Funções Sociais	2.1.1	Ensino Não Superior – Edif. Equip.	- EB/JI Livramento 1 (Plano de Centenários)
94.2.01.01.01.23	02	Funções Sociais	2.1.1	Ensino Não Superior – Edif. Equip.	- EB/JI Matriz
94.2.01.01.01.24	02	Funções Sociais	2.1.1	Ensino Não Superior – Edif. Equip.	- EB/JI Comendador Ângelo José Dias – Mosteiros
94.2.01.01.01.25	02	Funções Sociais	2.1.1	Ensino Não Superior – Edif. Equip.	- EB/JI Manuel António Vasconcelos – Pilar da Bretanha
94.2.01.01.01.26	02	Funções Sociais	2.1.1	Ensino Não Superior – Edif. Equip.	- EB/JI Relva
94.2.01.01.01.27	02	Funções Sociais	2.1.1	Ensino Não Superior – Edif. Equip.	- EB/JI Padre António Nunes – Remédios
94.2.01.01.01.28	02	Fun Soc	2.1.1	Ens Não Superior – Edif. Equip.	- EB/JI Padre António Nunes (Plano de Centenários) – Remédios
94.2.01.01.01.29	02	Funções Sociais	2.1.1	Ensino Não Superior – Edif. Equip.	- EB/JI Santa Bárbara
94.2.01.01.01.30	02	Funções Sociais	2.1.1	Ensino Não Superior – Edif. Equip.	- EB/JI Ramalho - Santa Clara
94.2.01.01.01.31	02	Funções Sociais	2.1.1	Ensino Não Superior – Edif. Equip.	- EB/JI Santa Clara
94.2.01.01.01.32	02	Funções Sociais	2.1.1	Ensino Não Superior – Edif. Equip.	- EB/JI Santo António
94.2.01.01.01.33	02	Funções Sociais	2.1.1	Ensino Não Superior – Edif. Equip.	- EB/JI São Pedro
94.2.01.01.01.34	02	Funções Sociais	2.1.1	Ensino Não Superior – Edif. Equip.	- EB/JI São Roque 2 (Canada das Maricas)
94.2.01.01.01.35	02	Funções Sociais	2.1.1	Ensino Não Superior – Edif. Equip.	- EB/JI São Roque 1 (Poço Velho)
94.2.01.01.01.36	02	Funções Sociais	2.1.1	Ensino Não Superior – Edif. Equip.	- EB/JI São Vicente Ferreira
94.2.01.01.01.37	02	Funções Sociais	2.1.1	Ensino Não Superior – Edif. Equip.	- EB/JI 1 Poços - São Vicente Ferreira
94.2.01.01.01.38	02	Funções Sociais	2.1.1	Ensino Não Superior – Edif. Equip.	- EB/JI Padre José Cabral Lindo - Sete Cidades
94.2.01.01.01.39	02	Funções Sociais	2.1.1	Ensino Não Superior – Edif. Equip.	- EB/JI Vitória - São José
94.2.01.01.01.40	02	Funções Sociais	2.1.1	Ensino Não Superior – Edif. Equip.	- EB/JI Cecília Meireles - Fajã de Cima
94.2.01.01.02	02	Funções Sociais	2.1.1	Ensino Não Superior- Ativ.	
94.2.01.01.02.01	02	Funções Sociais	2.1.1	Ensino Não Superior – Ativ.	- ATL Mãe de Deus
94.2.01.01.02.02	02	Funções Sociais	2.1.1	Ensino Não Superior – Ativ.	- ATL Fajã de Baixo
94.2.01.01.02.03	02	Funções Sociais	2.1.1	Ensino Não Superior – Ativ.	- ATL São Vicente
94.2.01.01.02.04	02	Funções Sociais	2.1.1	Ensino Não Superior – Ativ.	- ATL Covoada
94.2.01.01.02.05	02	Funções Sociais	2.1.1	Ensino Não Superior – Ativ.	- ATL Feteiras
94.2.01.01.02.06	02	Funções Sociais	2.1.1	Ensino Não Superior – Ativ.	- ATL Ajuda da Bretanha
94.2.01.01.02.07	02	Funções Sociais	2.1.1	Ensino Não Superior – Ativ.	- ATL Ginetes
94.2.01.01.02.08	02	Funções Sociais	2.1.1	Ensino Não Superior – Ativ.	- ATL Piedade
94.2.01.01.02.09	02	Funções Sociais	2.1.1	Ensino Não Superior – Ativ.	- ATL Santa Bárbara
94.2.01.01.02.10	02	Funções Sociais	2.1.1	Ensino Não Superior – Ativ.	- ATL Saúde
94.2.01.01.02.11	02	Funções Sociais	2.1.1	Ensino Não Superior – Ativ.	- ATL Afritos
94.2.01.01.02.12	02	Funções Sociais	2.1.1	Ensino Não Superior – Ativ.	- ATL Outeiro
94.2.01.01.02.13	02	Funções Sociais	2.1.1	Ensino Não Superior – Ativ.	- ATL Livramento
94.2.01.01.02.14	02	Funções Sociais	2.1.1	Ensino Não Superior – Ativ.	- ATL São Vicente Poços
94.2.01.01.02.15	02	Funções Sociais	2.1.1	Ensino Não Superior – Ativ.	- ATL Capelas
94.2.01.01.02.16	02	Funções Sociais	2.1.1	Ensino Não Superior – Ativ.	- ATL Carvão
94.2.01.01.02.17	02	Funções Sociais	2.1.1	Ensino Não Superior – Ativ.	- ATL Ramalho
94.2.01.01.02.18	02	Funções Sociais	2.1.1	Ensino Não Superior – Ativ.	- ATL Vitória
94.2.01.01.02.19	02	Funções Sociais	2.1.1	Ensino Não Superior – Ativ.	- ATL Centro de Ativ. Comunitárias (Bairro do Peixe Assado)
94.2.01.01.02.20	02	Funções Sociais	2.1.1	Ensino Não Superior – Ativ.	- ATL Anexas Matriz
94.2.01.01.02.21	02	Funções Sociais	2.1.1	Ensino Não Superior – Ativ.	- ATL Relva
94.2.01.01.02.22	02	Funções Sociais	2.1.1	Ensino Não Superior – Ativ.	- ATL Pilar da Bretanha
94.2.01.01.02.23	02	Funções Sociais	2.1.1	Ensino Não Superior – Ativ.	- ATL Canto da Maia
94.2.01.01.02.24	02	Funções Sociais	2.1.1	Ensino Não Superior – Ativ.	- ATL Remédios
94.2.01.01.02.25	02	Funções Sociais	2.1.1	Ensino Não Superior – Ativ.	- ATL Mosteiros
94.2.01.01.02.26	02	Funções Sociais	2.1.1	Ensino Não Superior – Ativ.	- Carnaval de ATL's
94.2.01.01.02.27	02	Funções Sociais	2.1.1	Ensino Não Superior – Ativ.	- Programa da Rede de Bibliotecas Escolares do 1.º Ciclo
94.2.01.01.02.28	02	Funções Sociais	2.1.1	Ensino Não Superior – Ativ.	- Festa Final Verão ATL's
94.2.01.01.02.29	02	Funções Sociais	2.1.1	Ensino Não Superior – Ativ.	- Universidade de Verão
94.2.01.01.02.30	02	Funções Sociais	2.1.1	Ensino Não Superior – Ativ.	- Ciência Divertida
94.2.01.01.02.31	02	Funções Sociais	2.1.1	Ensino Não Superior – Ativ.	- Projeto "Ocupa-te"
94.2.01.01.03	02	Funções Sociais	2.1.1	Ensino Não Superior – Transferências	
94.2.01.01.03.01	02	Funções Sociais	2.1.1	Ensino Não Superior – Transferências	- Prémios de mérito
94.2.01.01.04	02	Funções Sociais	2.1.1	Ensino Não Superior – Apoio Logístico	
94.2.01.02	02	Funções Sociais	2.1.2	Serviços Auxiliares de Ensino	
94.2.01.02.01	02	Funções Sociais	2.1.2	Serviços Auxiliares de Ensino – Edif. Equip.	
94.2.01.02.02	02	Funções Sociais	2.1.2	Serviços Auxiliares de Ensino – Ativ.	
94.2.01.02.03	02	Funções Sociais	2.1.2	Serviços Auxiliares de Ensino – Transferências	
94.2.01.02.04	02	Funções Sociais	2.1.2	Serviços Auxiliares de Ensino – Apoio Logístico	
94.2.02	02	Funções Sociais	2.2	Saúde	
94.2.02.01	02	Funções Sociais	2.2.1	Serviços Individuais de Saúde	
94.2.02.01.01	02	Funções Sociais	2.2.1	Serviços Individuais de Saúde – Edif. Equip.	
94.2.02.01.02	02	Funções Sociais	2.2.1	Serviços Individuais de Saúde – Ativ.	
94.2.02.01.02.01	02	Funções Sociais	2.2.1	Serviços Individuais de Saúde – Activ - Rede Municípios Saudáveis	
94.2.02.01.03	02	Funções Sociais	2.2.1	Serviços Individuais de Saúde – Transferências	
94.2.02.01.04	02	Funções Sociais	2.2.1	Serviços Individuais de Saúde – Apoio Logístico	
94.2.03	02	Funções Sociais	2.3	Segurança e Ações Sociais	
94.2.03.01	02	Funções Sociais	2.3.1	Segurança Social	
94.2.03.01.01	02	Funções Sociais	2.3.1	Segurança Social – Edif. Equip.	
94.2.03.01.02	02	Funções Sociais	2.3.1	Segurança Social – Ativ.	

94.2.03.01.03	02 Funções Sociais 2.3.1 Segurança Social- Transferências
94.2.03.01.04	02 Funções Sociais 2.3.1 Segurança Social- Apoio Logístico
94.2.03.02	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social
94.2.03.02.01	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Edif. Equip.
94.2.03.02.01.01	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Edif. Equip.- Edif. Canto da Cruz
94.2.03.02.01.02	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Edif. Equip.– Edif. Canada Francisco Cabral, n.º 4 R/C Dto.
94.2.03.02.01.03	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Edif. Equip.– Edif. Rua dos Manaias, 8 e 10
94.2.03.02.01.04	02 Fun Soc 2.3.2 Ação Social – Edif. Equip.– Edif. Fração G – Rua Prof. Mach Macedo, 26 e 28 – Fração G - Cedido
94.2.03.02.01.05	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Edif. Equip.– Edif. Albergue Noturno – Cedido
94.2.03.02.01.06	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Edif. Equip.– Edif. Centro Intergeracional – S. Sebastião
94.2.03.02.01.07	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Edif. Equip.– Edif. Centro de Idosos dos Milagres – Arrifes
94.2.03.02.01.08	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Edif. Equip.– Edif. Centro de Apoio ao Idoso José da Costa Franco (Mosteiros)
94.2.03.02.01.09	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Edif. Equip.– Edif. Centro de Integração Ativa e Comunitária – CIAC
94.2.03.02.01.10	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Edif. Equip.– Edif. Centro de Apoio ao Idoso do Livramento
94.2.03.02.01.11	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Edif. Equip.– Edif. Rua do Egipto – Fajã de Baixo
94.2.03.02.01.12	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Edif. Equip.– Edif. Rua de Cima, 1 – Relva
94.2.03.02.01.13	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Edif. Equip.– Edif. Rua do Pico de Mafra – Mosteiros
94.2.03.02.01.14	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Edif. Equip.– Edif. Rua Prof. Machado Macedo, 18 - Fração O
94.2.03.02.01.15	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Edif. Equip.– Edif. Rua Prof. Machado Macedo – Fração P – Cedido
94.2.03.02.01.16	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Edif. Equip.– Edif. Centro Intergeracional na Várzea – Edifício Polivalente
94.2.03.02.01.17	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Edif. Equip.– Edif. Rua da Arquinha, 38 – 42
94.2.03.02.02	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Ativ.
94.2.03.02.02.01	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Infância – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
94.2.03.02.02.02	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Infância – Ludoteca Itinerante
94.2.03.02.02.03	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Infância – Colónia de Férias
94.2.03.02.02.04	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Infância – Dia da Criança
94.2.03.02.02.05	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Infância – Projeto Verão a Ler
94.2.03.02.02.06	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Juventude – Serviço de Transporte para Estudantes Universitários
94.2.03.02.02.07	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Juventude – Prémio Infante Henrique
94.2.03.02.02.08	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Terceira Idade – Hidroginástica
94.2.03.02.02.09	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Terceira Idade – Apoio ao Domicílio – Geriatria
94.2.03.02.02.10	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Terceira Idade – Projeto Banco do Tempo
94.2.03.02.02.11	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Terceira Idade – Centros Idosos – Centro de Convívio Arrifes
94.2.03.02.02.12	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Terceira Idade – Centros Idosos – Centro de Convívio São Vicente Ferreira
94.2.03.02.02.13	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Terceira Idade – Centros Idosos – Centro de Convívio Santa Clara
94.2.03.02.02.14	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Terceira Idade – Centros Idosos – Centro de Convívio Remédios
94.2.03.02.02.15	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Terceira Idade – Centros Idosos – Centro de Convívio São Sebastião
94.2.03.02.02.16	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Terceira Idade – Centros Idosos – Centro de Convívio Pilar
94.2.03.02.02.17	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Terceira Idade – Centros Idosos – Centro de Convívio Santa Bárbara
94.2.03.02.02.18	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Terceira Idade – Centros Idosos – Centro de Convívio Feteiras
94.2.03.02.02.19	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Terceira Idade – Centros Idosos – Centro de Convívio São José
94.2.03.02.02.20	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Terceira Idade – Centros Idosos – Centro de Convívio Livramento
94.2.03.02.02.21	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Terceira Idade – Centros Idosos – Centro de Convívio Mosteiros
94.2.03.02.02.22	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Terceira Idade – Centros Idosos – Centro de Convívio Ginetes
94.2.03.02.02.23	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Terceira Idade – Centros Idosos – Centro de Convívio Candelária
94.2.03.02.02.24	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Terceira Idade – Centros Idosos – Centro de Convívio Relva
94.2.03.02.02.25	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Terceira Idade – Centros Idosos – Centro de Convívio Covoadá
94.2.03.02.02.26	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Terceira Idade – Centros Idosos – Centro de Convívio São Pedro
94.2.03.02.02.27	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Terceira Idade – Centros Idosos – Centro de Convívio São Roque
94.2.03.02.02.28	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Terceira Idade – Centros Idosos – Centro de Convívio Fajã de Baixo
94.2.03.02.02.29	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Terceira Idade – Centros Idosos – Centro de Convívio Fajã de Cima
94.2.03.02.02.30	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Terceira Idade – Centros Idosos – Centro de Convívio Fenais da Luz
94.2.03.02.02.31	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Terceira Idade – Centros Idosos – Centro de Convívio Capelas
94.2.03.02.02.32	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Terceira Idade – Centros Idosos – Centro de Convívio Santo António
94.2.03.02.02.33	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Terceira Idade – Centros Idosos – Centro de Convívio Sete Cidades
94.2.03.02.02.34	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Terceira Idade – Centros Idosos – Centro de Convívio Ajuda da Bretanha
94.2.03.02.02.35	02 Fun Soc 2.3.2 Ação Social – Activ – Terceira Idade – Centros Idosos – Centro Integ Apoio Idoso – Mosteiros
94.2.03.02.02.36	02 Fun Soc 2.3.2 Ação Social – Activ – Terceira Idade – Centros Idosos – Centro Integ Apoio Idoso – Livramento
94.2.03.02.02.37	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Terceira Idade – Centros Idosos – Carnaval Sénior
94.2.03.02.02.38	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Terceira Idade – Centros Idosos – Projeto Conforto (População Sénior)
94.2.03.02.02.39	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Terceira Idade – Centros Idosos – Centro Intergeracional da Várzea
94.2.03.02.02.40	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Terceira Idade – Grande Confraternização Anual Sénior
94.2.03.02.02.41	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Terceira Idade – Dia Internacional do Idoso
94.2.03.02.02.42	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Terceira Idade – Festa Branca Sénior
94.2.03.02.02.43	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Terceira Idade – São Martinho Sénior
94.2.03.02.02.44	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Gala de Beneficência
94.2.03.02.02.45	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Dia Internacional da Mulher
94.2.03.02.02.46	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Táxi +
94.2.03.02.02.47	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Ações de Natal
94.2.03.02.02.48	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Centro de Emergência Social
94.2.03.02.02.49	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Inclusão Social – Projeto Casa dos Manaias
94.2.03.02.02.50	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Inclusão Social – Projeto Emergir
94.2.03.02.03	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Transferências
94.2.03.02.03.01	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Transferências- Bolsas de Estudo - Ensino Superior
94.2.03.02.03.02	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Transferências– Mobilidade Social Táxi +
94.2.03.02.03.03	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Transferências– Fundo Municipal de Solidariedade Social
94.2.03.02.03.04	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Transferências– Apoio ao Pagamento de Renditas Habitacionais
94.2.03.02.03.05	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Transferências– Programa Municipal de Apoio à Natalidade
94.2.03.02.03.06	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Transferências– Programa de Apoio às IPSS
94.2.03.02.03.07	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Transferências– Contrato Programa alojamento estudantil UAC
94.2.03.02.04	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Apoio Logístico
94.2.04	02 Funções Sociais 2.4 Habitação e Serviços Coletivos
94.2.04.01	02 Funções Sociais 2.4.1 Habitação
94.2.04.01.01	02 Funções Sociais 2.4.1 Habitação – Edif. Equip.
94.2.04.01.01.01	02 Funções Sociais 2.4.1 Habitação – Edif. Equip. - Moradias sitas na Freguesia dos Arrifes
94.2.04.01.01.02	02 Funções Sociais 2.4.1 Habitação – Edif. Equip. – Moradias sitas na Freguesia de Capelas

94.2.04.01.01.03	02 Funções Sociais2.4.1 Habitação – Edif. Equip. – Bairro dos Pastinhos - Fajã de Baixo
94.2.04.01.01.04	02 Funções Sociais2.4.1 Habitação – Edif. Equip. – Bairro S. Vicente Paulo - Fajã de Baixo
94.2.04.01.01.05	02 Funções Sociais2.4.1 Habitação – Edif. Equip. – Moradias sitas na Freguesia de Feteiras
94.2.04.01.01.06	02 Funções Sociais2.4.1 Habitação – Edif. Equip. – Moradias sitas na Freguesia de Ginetes
94.2.04.01.01.07	02 Funções Sociais2.4.1 Habitação – Edif. Equip. – Bairro da Canada do Peixe Assado – Livramento
94.2.04.01.01.08	02 Funções Sociais2.4.1 Habitação – Edif. Equip. – Moradias sitas na Freguesia de Pilar de Bretanha
94.2.04.01.01.09	02 Funções Sociais2.4.1 Habitação – Edif. Equip. – Moradias sitas na Freguesia de São José
94.2.04.01.01.10	02 Funções Sociais2.4.1 Habitação – Edif. Equip. – Bairro das Laranjeiras - São Pedro
94.2.04.01.01.11	02 Funções Sociais2.4.1 Habitação – Edif. Equip. – Bairro do Caminho da Levada - São Pedro
94.2.04.01.01.12	02 Funções Sociais2.4.1 Habitação – Edif. Equip. – Outras Moradias sitas na Freguesia de São Pedro
94.2.04.01.01.13	02 Funções Sociais2.4.1 Habitação – Edif. Equip. – Moradias sitas na Freguesia de São Sebastião
94.2.04.01.01.14	02 Funções Sociais2.4.1 Habitação – Edif. Equip. – Urbanização Diogo Nunes Botelho - São Roque
94.2.04.01.01.15	02 Funções Sociais2.4.1 Habitação – Edif. Equip. – Moradias sitas na Canada das Maricas - São Roque
94.2.04.01.01.16	02 Funções Sociais2.4.1 Habitação – Edif. Equip. – Moradias sitas na Rua do Pico das Canas - São Roque
94.2.04.01.01.17	02 Funções Sociais2.4.1 Habitação – Edif. Equip. – Moradias sitas no 2.º Beco da Rosinha - São Roque
94.2.04.01.01.18	02 Funções Sociais2.4.1 Habitação – Edif. Equip. – Outras Moradias sitas na Freguesia de São Roque
94.2.04.01.01.19	02 Funções Sociais2.4.1 Habitação – Edif. Equip. – Moradias sitas na Freguesia de Remédios
94.2.04.01.01.20	02 Funções Sociais2.4.1 Habitação – Edif. Equip. – Moradias sitas na Freguesia de S. Vicente Ferreira
94.2.04.01.01.21	02 Funções Sociais2.4.1 Habitação – Edif. Equip. – Moradias sitas na Freguesia de Santa Clara
94.2.04.01.01.22	02 Funções Sociais2.4.1 Habitação – Edif. Equip. – Moradias sitas na Freguesia de Fajã de Cima
94.2.04.01.01.23	02 Funções Sociais2.4.1 Habitação – Edif. Equip. – Moradias sitas na Freguesia da Relva
94.2.04.01.01.24	02 Funções Sociais2.4.1 Habitação – Edif. Equip. – Moradias sitas na Freguesia de Santo António
94.2.04.01.01.25	02 Funções Sociais2.4.1 Habitação – Edif. Equip. - Moradias sitas na Freguesia de Fajã de Baixo
94.2.04.01.01.26	02 Fun Soc2.4.1 Hab – Edif. Equip. – Mor sitas Freg Arrifes – R Padre António Vieira, lote 36, R/C esquerdo – Arrendado
94.2.04.01.01.27	02 Fun Soc2.4.1 Habitação – Edif. Equip. – Moradias sitas Freguesia de St Ant – Rua do Lopes, n.º 7-5 – Arrendado
94.2.04.01.02	02 Funções Sociais 2.4.1 Habitação – Ativ.
94.2.04.01.03	02 Funções Sociais 2.4.1 Habitação – Transferências
94.2.04.01.03.01	02 Funções Sociais2.4.1 Habitação – Transferências– Apoio à Recuperação de Habitação Degradada
94.2.04.01.04	02 Funções Sociais 2.4.1 Habitação – Apoio Logístico
94.2.04.02	02 Funções Sociais 2.4.2 Ordenamento do Território
94.2.04.02.01	02 Funções Sociais 2.4.2 Ordenamento do Território – Edif. Equip.
94.2.04.02.02	02 Funções Sociais 2.4.2 Ordenamento do Território – Ativ.
94.2.04.02.02.01	02 Funções Sociais2.4.2 Ordenamento do Território – Ativ. – Planeamento Urbanístico
94.2.04.02.02.02	02 Funções Sociais2.4.2 Ordenamento do Território – Ativ. – Informação Geográfica
94.2.04.02.02.03	02 Funções Sociais2.4.2 Ordenamento do Território – Ativ. – Gestão Urbanística
94.2.04.02.02.04	02 Funções Sociais2.4.2 Ordenamento do Território – Ativ. – Fiscalização – Urbanismo
94.2.04.02.03	02 Funções Sociais 2.4.2 Ordenamento do Território – Transferências
94.2.04.02.04	02 Funções Sociais 2.4.2 Ordenamento do Território – Apoio Logístico
94.2.04.03	02 Funções Sociais 2.4.3 Saneamento
94.2.04.03.01	02 Funções Sociais 2.4.3 Saneamento – Edif. Equip.
94.2.04.03.02	02 Funções Sociais 2.4.3 Saneamento – Ativ.
94.2.04.03.03	02 Funções Sociais 2.4.3 Saneamento – Transferências
94.2.04.03.04	02 Funções Sociais 2.4.3 Saneamento – Apoio Logístico
94.2.04.04	02 Funções Sociais 2.4.4 Abastecimento de Água
94.2.04.04.01	02 Funções Sociais 2.4.4 Abastecimento de Água – Edif. Equip.
94.2.04.04.02	02 Funções Sociais 2.4.4 Abastecimento de Água – Ativ.
94.2.04.04.03	02 Funções Sociais 2.4.4 Abastecimento de Água – Transferências
94.2.04.04.04	02 Funções Sociais 2.4.4 Abastecimento de Água – Apoio Logístico
94.2.04.05	02 Funções Sociais 2.4.5 Resíduos sólidos
94.2.04.05.01	02 Funções Sociais 2.4.5 Resíduos sólidos – Edif. Equip.
94.2.04.05.01.01	02 Fun Soc2.4.5 Resíduos sólidos – Edif. Equip. – Edif. Rua Ernesto do Canto, 38-42 (Instalações DGA) – Arrendado
94.2.04.05.01.02	02 Funções Sociais2.4.5 Resíduos sólidos – Edif. Equip. – Pavilhão industrial sito em Azores Parque – Arrendado
94.2.04.05.01.03	02 Fun Soc2.4.5 Resíduos sólidos – Edif. Equip. – Imóveis sitos R Manuel Inácio Correia e Rua do Aljube - S Sebastião
94.2.04.05.01.04	02 Funções Sociais2.4.5 Resíduos sólidos – Edif. Equip. – Edif. Rua Dr. Bruno Tavares Carreiro – Fração A
94.2.04.05.02	02 Funções Sociais 2.4.5 Resíduos sólidos – Ativ.
94.2.04.05.02.01	02 Funções Sociais2.4.5 Resíduos sólidos – Ativ. – Recolha de resíduos urbanos indiferenciados
94.2.04.05.02.02	02 Funções Sociais2.4.5 Resíduos sólidos – Ativ. – Recolha de resíduos urbanos seletivos
94.2.04.05.02.03	02 Funções Sociais2.4.5 Resíduos sólidos – Ativ. – Recolha de cartão papel comercial baixa PDL
94.2.04.05.02.04	02 Funções Sociais2.4.5 Resíduos sólidos – Ativ. – Recolha de papel oficinas e empresas
94.2.04.05.02.05	02 Funções Sociais2.4.5 Resíduos sólidos – Ativ. – Distribuição de contentores aos particulares
94.2.04.05.02.06	02 Funções Sociais2.4.5 Resíduos sólidos – Ativ. – Sensibilização ambiental
94.2.04.05.02.07	02 Funções Sociais2.4.5 Resíduos sólidos – Ativ. –Manutenção de Contentores e LAC's
94.2.04.05.02.08	02 Funções Sociais2.4.5 Resíduos sólidos – Ativ. – Lavagem de contentores indiferenciados
94.2.04.05.02.09	02 Funções Sociais2.4.5 Resíduos sólidos – Ativ. – Lavagem de contentores seletivos
94.2.04.05.02.10	02 Funções Sociais2.4.5 Resíduos sólidos – Ativ. – Recolha de Monstros
94.2.04.05.02.11	02 Funções Sociais2.4.5 Resíduos sólidos – Ativ. – Recolha de Verdes
94.2.04.05.02.12	02 Funções Sociais2.4.5 Resíduos sólidos – Ativ. – Recolha de Orgânicos
94.2.04.05.02.13	02 Funções Sociais2.4.5 Resíduos sólidos – Ativ. – Controlo de Ecopontos
94.2.04.05.03	02 Funções Sociais 2.4.5 Resíduos sólidos – Transferências
94.2.04.05.04	02 Funções Sociais 2.4.5 Resíduos sólidos – Apoio Logístico
94.2.04.06	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza
94.2.04.06.01	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Edif. Equip.
94.2.04.06.01.01	02 Funções Sociais2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Edif. Equip. – Canil Municipal
94.2.04.06.01.02	02 Funções Sociais2.4.6 Prot meio amb e cons nat – Edif. Equip. – Sanitários Públicos – Largo Vasco da Gama
94.2.04.06.01.03	02 Funções Sociais2.4.6 Prot meio amb e cons nat – Edif. Equip. – Sanitários Públicos – Parque de São Francisco Xavier
94.2.04.06.01.04	02 Funções Sociais2.4.6 Prot meio amb e cons nat – Edif. Equip. – Sanitários dos Balneários de São José
94.2.04.06.01.05	02 Funções Sociais2.4.6 Prot meio amb e cons nat – Edif. Equip. – Sanitários Públicos – Jardim Sema Freitas
94.2.04.06.01.06	02 Funções Sociais2.4.6 Prot meio amb e cons nat – Edif. Equip. - Sanitários Públicos – Mosteiros
94.2.04.06.01.07	02 Funções Sociais2.4.6 Prot meio amb e cons nat – Edif. Equip. - Sanitários Públicos – Cemitério São Joaquim
94.2.04.06.01.08	02 Funções Sociais2.4.6 Prot meio amb e cons nat – Edif. Equip. - Sanitários Públicos – Sete Cidades
94.2.04.06.01.09	02 Funções Sociais2.4.6 Prot meio amb e cons nat – Edif. Equip. - Sanitários Públicos – Ginetes
94.2.04.06.01.10	02 Funções Sociais2.4.6 Prot meio amb e cons nat – Edif. Equip. - Sanitários Públicos – Covilhã – Remédios
94.2.04.06.01.11	02 Funções Sociais2.4.6 Prot meio amb e cons nat – Edif. Equip. - Sanit Públ - Miradouro da Ilha Sabrina – Ginetes
94.2.04.06.01.12	02 Funções Sociais2.4.6 Prot meio amb e cons nat – Edif. Equip. - Sanit Públ - Largo de São Pedro - Santa Bárbara
94.2.04.06.01.13	02 Funções Sociais2.4.6 Prot meio amb e cons nat – Edif. Equip. - Sanitários Públicos - Calheta - São Pedro
94.2.04.06.01.14	02 Funções Sociais2.4.6 Prot meio amb e cons nat – Edif. Equip. - Sanit Públ - Sanitários/arrumos na Rocha da Relva

94.2.04.06.01.15	02 Funções Sociais2.4.6	Prot meio amb e cons nat	Edif. Equip.	Jardim Largo da Igreja – Ajuda da Bretanha
94.2.04.06.01.16	02 Funções Sociais2.4.6	Prot meio amb e cons nat	Edif. Equip.	Jardim Canto Redondo – Candelária
94.2.04.06.01.17	02 Funções Sociais2.4.6	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	Edif. Equip.	J. Artur A. Câmara – Capelas
94.2.04.06.01.18	02 Funções Sociais2.4.6	Prot meio amb e cons nat	Edif. Equip.	Jardim Condessa Jácome Correia – Fajã de Baixo
94.2.04.06.01.19	02 Funções Sociais2.4.6	Prot meio amb e cons nat	Edif. Equip.	Jardim Largo do Carmo – Livramento
94.2.04.06.01.20	02 Funções Sociais2.4.6	Prot meio amb e cons nat	Edif. Equip.	Jardim Eira Velha – Mosteiros
94.2.04.06.01.21	02 Funções Sociais2.4.6	Prot meio amb e cons nat	Edif. Equip.	Jardim da Igreja – Pilar da Bretanha
94.2.04.06.01.22	02 Funções Sociais2.4.6	Prot meio amb e cons nat	Edif. Equip.	Jardim Junto ao Salão – Remédios
94.2.04.06.01.23	02 Funções Sociais2.4.6	Prot meio amb e cons nat	Edif. Equip.	Jardim Antero de Quental – S. Sebastião
94.2.04.06.01.24	02 Funções Sociais2.4.6	Prot meio amb e cons nat	Edif. Equip.	Jardim do Alto da Mãe de Deus – São Pedro
94.2.04.06.01.25	02 Funções Sociais2.4.6	Prot meio amb e cons nat	Edif. Equip.	Jardim Morgado Barbosa – São Vicente Ferreira
94.2.04.06.01.26	02 Funções Sociais2.4.6	Prot meio amb e cons nat	Edif. Equip.	Jardim António Borges – São José
94.2.04.06.01.27	02 Funções Sociais2.4.6	Prot meio amb e cons nat	Edif. Equip.	Jardim do Largo Mártires da Pátria – São José
94.2.04.06.01.28	02 Funções Sociais2.4.6	Prot meio amb e cons nat	Edif. Equip.	Jardim da Alameda Duque de Bragança – São Pedro
94.2.04.06.01.29	02 Funções Sociais2.4.6	Prot meio amb e cons nat	Edif. Equip.	Jardim Sena Freitas – São José
94.2.04.06.01.30	02 Funções Sociais2.4.6	Prot meio amb e cons nat	Edif. Equip.	Jardim Leonor Afonso – Arrifes
94.2.04.06.01.31	02 Funções Sociais2.4.6	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	Edif. Equip.	Parque Urbano – São Pedro
94.2.04.06.01.32	02 Funções Sociais2.4.6	Prot meio amb e cons nat	Edif. Equip.	Restantes espaços verdes – Freg. de Arrifes
94.2.04.06.01.33	02 Funções Sociais2.4.6	Prot meio amb e cons nat	Edif. Equip.	Restantes espaços verdes – Freg. de Candelária
94.2.04.06.01.34	02 Funções Sociais2.4.6	Prot meio amb e cons nat	Edif. Equip.	Restantes espaços verdes – Freg. de Capelas
94.2.04.06.01.35	02 Funções Sociais2.4.6	Prot meio amb e cons nat	Edif. Equip.	Restantes espaços verdes – Freg. de Covaada
94.2.04.06.01.36	02 Funções Sociais2.4.6	Prot meio amb e cons nat	Edif. Equip.	Restantes espaços verdes – Freg. de Fajã de Baixo
94.2.04.06.01.37	02 Funções Sociais2.4.6	Prot meio amb e cons nat	Edif. Equip.	Restantes espaços verdes – Freg. de Fajã de Cima
94.2.04.06.01.38	02 Funções Sociais2.4.6	Prot meio amb e cons nat	Edif. Equip.	Restantes espaços verdes – Freg. de Ferais da Luz
94.2.04.06.01.39	02 Funções Sociais2.4.6	Prot meio amb e cons nat	Edif. Equip.	Restantes espaços verdes – Freg. de Feteiras
94.2.04.06.01.40	02 Funções Sociais2.4.6	Prot meio amb e cons nat	Edif. Equip.	Restantes espaços verdes – Freg. de Ginetes
94.2.04.06.01.41	02 Funções Sociais2.4.6	Prot meio amb e cons nat	Edif. Equip.	Restantes espaços verdes – Freg. de Mosteiros
94.2.04.06.01.42	02 Funções Sociais2.4.6	Prot meio amb e cons nat	Edif. Equip.	Restantes espaços verdes – Freg. de S. Sebastião
94.2.04.06.01.43	02 Funções Sociais2.4.6	Prot meio amb e cons nat	Edif. Equip.	Restantes espaços verdes – Freg. de São José
94.2.04.06.01.44	02 Funções Sociais2.4.6	Prot meio amb e cons nat	Edif. Equip.	Restantes espaços verdes – Freg. de São Pedro
94.2.04.06.01.45	02 Funções Sociais2.4.6	Prot meio amb e cons nat	Edif. Equip.	Restantes espaços verdes – Freg. de Relva
94.2.04.06.01.46	02 Funções Sociais2.4.6	Prot meio amb e cons nat	Edif. Equip.	Restantes espaços verdes – Freg. de Remédios
94.2.04.06.01.47	02 Funções Sociais2.4.6	Prot meio amb e cons nat	Edif. Equip.	Restantes espaços verdes – Freg. de Livramento
94.2.04.06.01.48	02 Funções Sociais2.4.6	Prot meio amb e cons nat	Edif. Equip.	Restantes espaços verdes – Freg. de São Roque
94.2.04.06.01.49	02 Funções Sociais2.4.6	Prot meio amb e cons nat	Edif. Equip.	Restantes espaços verdes – Freg. de Santa Bárbara
94.2.04.06.01.50	02 Funções Sociais2.4.6	Prot meio amb e cons nat	Edif. Equip.	Restantes espaços verdes – Freg. de Santo António
94.2.04.06.01.51	02 Fun Soc2.4.6	Prot meio amb e cons nat	Edif. Equip.	Restantes espaços verdes – Freg. de S. Vicente Ferreira
94.2.04.06.01.52	02 Funções Sociais2.4.6	Prot meio amb e cons nat	Edif. Equip.	Restantes espaços verdes – Freg. de Sete Cidades
94.2.04.06.01.53	02 Funções Sociais2.4.6	Prot meio amb e cons nat	Edif. Equip.	Restantes espaços verdes – Freg. de Ajuda da Bretanha
94.2.04.06.01.54	02 Funções Sociais2.4.6	Prot meio amb e cons nat	Edif. Equip.	Restantes espaços verdes – Freg. de Pilar da Bretanha
94.2.04.06.01.55	02 Funções Sociais2.4.6	Prot meio amb e cons nat	Edif. Equip.	Restantes espaços verdes – Freg. de Santa Clara
94.2.04.06.01.56	02 Fun Soc2.4.6	Prot meio amb e cons nat	Edif. Equip.	Ermida do Cemitério de São Joaquim
94.2.04.06.01.57	02 Funções Sociais2.4.6	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	Edif. Equip.	Cemitério de São Joaquim
94.2.04.06.01.58	02 FS 2.4.6	Prot meio amb e conservação natureza	Edif/Equip	Edif. Administrativo Entrada Norte / Crematório do Cemit
94.2.04.06.01.59	02 Funções Sociais2.4.6	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	Edif. Equip.	Cemitério Israelita
94.2.04.06.01.60	02 Funções Sociais2.4.6	Prot meio amb e cons nat	Edif. Equip.	Muros de Vedação – Cemitérios
94.2.04.06.01.61	02 Funções Sociais2.4.6	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	Edif. Equip.	Bebedouros
94.2.04.06.01.62	02 Funções Sociais2.4.6	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	Edif. Equip.	Fontanários
94.2.04.06.01.63	02 Funções Sociais2.4.6	Prot meio amb e cons nat	Edif. Equip.	Parque de Campismo das Sete Cidades
94.2.04.06.01.64	02 Funções Sociais2.4.6	Prot meio amb e cons nat	Edif. Equip.	Parque de Campismo dos Mosteiros
94.2.04.06.01.65	02 Funções Sociais2.4.6	Prot meio amb e cons nat	Edif. Equip.	Praia das Milícias - S. Roque
94.2.04.06.01.66	02 Funções Sociais2.4.6	Prot meio amb e cons nat	Edif. Equip.	Praia do Pópolo – Livramento
94.2.04.06.01.67	02 Funções Sociais2.4.6	Prot meio amb e cons nat	Edif. Equip.	Poços - S. Vicente – Capelas
94.2.04.06.01.68	02 Funções Sociais2.4.6	Prot meio amb e cons nat	Edif. Equip.	Praia dos Mosteiros – Mosteiros
94.2.04.06.01.69	02 Funções Sociais2.4.6	Prot meio amb e cons nat	Edif. Equip.	Carneiros/Poço da Pedra – Mosteiros
94.2.04.06.01.70	02 Funções Sociais2.4.6	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	Edif. Equip.	Forno da Cal – S. Roque
94.2.04.06.01.71	02 Funções Sociais2.4.6	Prot meio amb e cons nat	Edif. Equip.	Praia de São Roque (Poço Velho) – S. Roque
94.2.04.06.01.72	02 Funções Sociais2.4.6	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	Edif. Equip.	Zona para sepulturas e arru
94.2.04.06.01.73	02 Funções Sociais2.4.6	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	Edif. Equip.	Jardim AV.5 Agosto - Relva
94.2.04.06.01.74	02 Funções Sociais2.4.6	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	Edif. Equip.	Jardim e Z. de Lazer-Remédios
94.2.04.06.01.75	02 Funções Sociais2.4.6	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	Edif. Equip.	Edif R. Açor. Oriental,9 S.Seb
94.2.04.06.01.76		Para reutilizar		
94.2.04.06.02.01	02 Funções Sociais 2.4.6	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	Ativ.	
94.2.04.06.02.01	02 Funções Sociais2.4.6	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	Ativ.	Varredura mecânica
94.2.04.06.02.02	02 Funções Sociais2.4.6	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	Ativ.	Varredura manual
94.2.04.06.02.03	02 Funções Sociais2.4.6	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	Ativ.	Lavagem de vias e espaços públicos
94.2.04.06.02.04	02 Funções Sociais2.4.6	Prot meio amb e cons nat	Ativ.	Controlo de infestantes em espaços públicos
94.2.04.06.02.05	02 Funções Sociais2.4.6	Prot meio amb e cons nat	Ativ.	Manutenção de equipamentos de deposição – papelarias
94.2.04.06.02.06	02 Funções Sociais2.4.6	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	Ativ.	Monda Mecânica
94.2.04.06.02.07	02 Funções Sociais2.4.6	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	Ativ.	Praia das Milícias
94.2.04.06.02.08	02 Funções Sociais2.4.6	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	Ativ.	Praia do Pópolo
94.2.04.06.02.09	02 Funções Sociais2.4.6	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	Ativ.	Praia São Roque - Poço Velho
94.2.04.06.02.10	02 Funções Sociais2.4.6	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	Ativ.	Forno da Cal
94.2.04.06.02.11	02 Funções Sociais2.4.6	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	Ativ.	Poços Capelas/São Vicente Ferreira
94.2.04.06.02.12	02 Funções Sociais2.4.6	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	Ativ.	Praia dos Mosteiros
94.2.04.06.02.13	02 Funções Sociais2.4.6	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	Ativ.	Poços Sul dos Mosteiros
94.2.04.06.02.14	02 Funções Sociais2.4.6	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	Ativ.	Sistema de Gestão Ambiental
94.2.04.06.02.15	02 Funções Sociais2.4.6	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	Ativ.	Fiscalização Sanitária
94.2.04.06.02.16	02 Funções Sociais2.4.6	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	Ativ.	Controlo de Pragas
94.2.04.06.02.17	02 Funções Sociais2.4.6	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	Ativ.	Esterilização de Animais
94.2.04.06.02.18	02 Funções Sociais2.4.6	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	Ativ.	Centro de Recolha Oficial
94.2.04.06.02.19	02 Funções Sociais2.4.6	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	Ativ.	Cemitério
94.2.04.06.02.20	02 Funções Sociais2.4.6	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	Ativ.	Casa Mortuária/Fornos
94.2.04.06.02.21	02 Funções Sociais 2.4.6	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	Ativ.	Sanitários Públicos sítos na Pra
94.2.04.06.02.22	02 Funções Sociais 2.4.6	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	Ativ.	Sanitários Públicos sítos na Ave
94.2.04.06.02.23	02 Funções Sociais 2.4.6	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	Ativ.	Limpeza de habitações

94.2.04.06.02.24	02 Funções Sociais	2.4.6	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Ativ. – Orla costeira de São Roque a São
94.2.04.06.02.25	02 Funções Sociais	2.4.6	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Ativ. – Orla costeira de Santa Clara
94.2.04.06.02.26	02 Funções Sociais	2.4.6	Prot. do meio ambiente e conservação da nat. – Ativ. – Sanit. Púb Al. Duq. de Bragança S.
94.2.04.06.03	02 Funções Sociais	2.4.6	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Transferências
94.2.04.06.04	02 Funções Sociais	2.4.6	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Apoio Logístico
94.2.05	02 Funções Sociais	2.5	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos
94.2.05.01	02 Funções Sociais	2.5.1	Cultura
94.2.05.01.01	02 Funções Sociais	2.5.1	Cultura – Edif. Equip.
94.2.05.01.01.01	02 Funções Sociais	2.5.1	Cultura – Edif. Equip. – Biblioteca Municipal (Rua Ernesto do Canto)
94.2.05.01.01.02	02 Funções Sociais	2.5.1	Cultura – Edif. Equip. – Biblioteca Municipal 2 (Auditório)
94.2.05.01.01.03	02 Funções Sociais	2.5.1	Cultura – Edif. Equip. – Centro Municipal de Cultura
94.2.05.01.01.04	02 Funções Sociais	2.5.1	Cultura – Edif. Equip. – Centro de Estudos Humanísticos Antero de Quental
94.2.05.01.01.05	02 Funções Sociais	2.5.1	Cultura – Edif. Equip. – Centro de Estudos Natália Correia
94.2.05.01.01.06	02 Funções Sociais	2.5.1	Cultura – Edif. Equip. – Biblioteca e Museu judaicos (Edif. Sinagoga)
94.2.05.01.01.07	02 Funções Sociais	2.5.1	Cultura – Edif. Equip. – Casa Museu José Franco
94.2.05.01.01.08	02 Funções Sociais	2.5.1	Cultura – Edif. Equip. – Núcleo Museológico da Imprensa Centenária de PDL
94.2.05.01.01.09	02 Funções Sociais	2.5.1	Cultura – Edif. Equip. – Núcleo Museológico - Covoada – Cedido
94.2.05.01.01.10	02 Funções Sociais	2.5.1	Cultura – Edif. Equip. – Edif. sito à Estrada Regional, 60 – Ginetes
94.2.05.01.01.11	02 Funções Sociais	2.5.1	Cultura – Edif. Equip. – Centro Cívico e Cultural do Pilar da Bretanha
94.2.05.01.01.12	02 Funções Sociais	2.5.1	Cultura – Edif. Equip. – Centro Cívico e Cultural de Santa Clara
94.2.05.01.01.13	02 Funções Sociais	2.5.1	Cultura – Edif. Equip. – Edif. Polivalente de Serviços - Fajã de Cima
94.2.05.01.01.14	02 Funções Sociais	2.5.1	Cultura – Edif. Equip. – Centro Social e Paroquial Nossa Senhora das Neves – Relva
94.2.05.01.01.15	02 Funções Sociais	2.5.1	Cultura – Edif. Equip. – Edif. de Apoio-Cozinha-Av. Roberto Ivens
94.2.05.01.01.16	02 Funções Sociais	2.5.1	Cultura – Edif. Equip. – Edif. Multiusos de São Sebastião
94.2.05.01.01.17	02 Funções Sociais	2.5.1	Cultura – Edif. Equip. – Centro Cultural de Santo António
94.2.05.01.01.18	02 Funções Sociais	2.5.1	Cultura – Edif. Equip. – Edif. Rua Padre Domingos Silva Costa, 433 – Rosto de Cão (Livramento)
94.2.05.01.01.19	02 Funções Sociais	2.5.1	Cultura – Edif. Equip. – Salão Festas do Divino Espírito Santo – Livramento
94.2.05.01.01.20	02 Funções Sociais	2.5.1	Cultura – Edif. Equip. – Armazém 1.4 – Azores Parque – Arrendado
94.2.05.01.01.21	02 Funções Sociais	2.5.1	Cultura – Edif. Equip. – Edif. Rua Pedro Homem, 64-66 – Animação, Lazer e Turismo
94.2.05.01.01.22	02 Funções Sociais	2.5.1	Cultura – Edif. Equip. – Igreja do Colégio (Museu Carlos Machado) – Cedido
94.2.05.01.01.23	02 Funções Sociais	2.5.1	Cultura – Edif. Equip. – Edif. Centro Cultural dos Fenais da Luz – Cedido
94.2.05.01.01.24	02 Funções Sociais	2.5.1	Cultura – Edif. Equip. – Edif. Leonor Afonso – Arrifes (Grupos Folclore e Cantar)
94.2.05.01.01.25	02 Funções Sociais	2.5.1	Cultura – Edif. Equip. – Casa Mortuária da Relva
94.2.05.01.01.26	02 Funções Sociais	2.5.1	Cultura – Edif. Equip. – Armazém Azores Parque 3.8 – Arrendado
94.2.05.01.01.27	02 Funções Sociais	2.5.1	Cultura – Edif. Equip. – Armazém Azores Parque 3.9 – Arrendado
94.2.05.01.01.28	02 Funções Sociais	2.5.1	Cultura – Edif. Equip. – Edif. Multiusos de S. Vicente Ferreira
94.2.05.01.01.29	02 Funções Sociais	2.5.1	Cultura – Edif. Equip. – Edif. Multiusos de Remédios
94.2.05.01.02	02 Funções Sociais	2.5.1	Cultura – Ativ.
94.2.05.01.02.01	02 Funções Sociais	2.5.1	Cultura – Ativ. – Semanas Culturais nas Freguesias
94.2.05.01.02.02	02 Funções Sociais	2.5.1	Cultura – Ativ. – Orquestra da Câmara de Ponta Delgada
94.2.05.01.02.03	02 Funções Sociais	2.5.1	Cultura – Ativ. – Orquestra Ligeira de Ponta Delgada
94.2.05.01.02.04	02 Funções Sociais	2.5.1	Cultura – Ativ. – Atividades Educativas UOPC
94.2.05.01.02.05	02 Funções Sociais	2.5.1	Cultura – Ativ. – Noites de Verão
94.2.05.01.02.06	02 Funções Sociais	2.5.1	Cultura – Ativ. – Projeto Cultura Hebraica
94.2.05.01.02.07	02 Funções Sociais	2.5.1	Cultura – Ativ. – Atividades Educativas BMEC
94.2.05.01.02.08	02 Funções Sociais	2.5.1	Cultura – Ativ. – Cedência do Auditório Centro Natália Correia
94.2.05.01.02.09	02 Funções Sociais	2.5.1	Cultura – Ativ. – Dias Comemorativos no Concelho
94.2.05.01.02.10	02 Funções Sociais	2.5.1	Cultura – Ativ. – Dias Comemorativos Infantis
94.2.05.01.02.11	02 Funções Sociais	2.5.1	Cultura – Ativ. – Valorização Cultural nos Espaços Públicos na Cidade de Ponta Delgada
94.2.05.01.02.12	02 Funções Sociais	2.5.1	Cultura – Ativ. – Valorização Cultural nos Espaços Públicos das Freguesias Rurais do Concelho
94.2.05.01.02.13	02 Funções Sociais	2.5.1	Cultura – Ativ. – Eventos Literários e Científicos
94.2.05.01.02.14	02 Funções Sociais	2.5.1	Cultura – Ativ. – Capital Portuguesa da Cultura 2026
94.2.05.01.02.15	02 Funções Sociais	2.5.1	Cultura – Ativ. – VII Encontro Internacional de Poesia da Macaronésia
94.2.05.01.02.16	02 Funções Sociais	2.5.1	Cultura – Ativ. – Prémio Literário Natália Correia
94.2.05.01.02.17	02 Funções Sociais	2.5.1	Cultura – Ativ. – Festival Tremor
94.2.05.01.03	02 Funções Sociais	2.5.1	Cultura – Transferências
94.2.05.01.03.01	02 Funções Sociais	2.5.1	Cultura – Transferências– Música
94.2.05.01.03.02	02 Funções Sociais	2.5.1	Cultura – Transferências– Dança
94.2.05.01.03.03	02 Funções Sociais	2.5.1	Cultura – Transferências– Teatro
94.2.05.01.03.04	02 Funções Sociais	2.5.1	Cultura – Transferências– Espetáculos multidisciplinares
94.2.05.01.03.05	02 Funções Sociais	2.5.1	Cultura – Transferências– Artes plásticas (pintura, escultura, Outros)
94.2.05.01.04	02 Funções Sociais	2.5.1	Cultura – Apoio Logístico
94.2.05.02	02 Funções Sociais	2.5.2	Desporto, Recreio e Lazer
94.2.05.02.01	02 Funções Sociais	2.5.2	Desporto, Recreio e Lazer – Edif. Equip.
94.2.05.02.01.01	02 Funções Sociais	2.5.2	Desporto, Recreio e Lazer – Edif. Equip. – Complexo Desportivo Jardim Leonor Afonso – Arrifes
94.2.05.02.01.02	02 Funções Sociais	2.5.2	Desporto, Recreio e Lazer – Edif. Equip. – Campo Polidesportivo – Candelária
94.2.05.02.01.03	02 Funções Sociais	2.5.2	Desporto, Recreio e Lazer – Edif. Equip. – Campo Polidesportivo – Capelas
94.2.05.02.01.04	02 Funções Sociais	2.5.2	Desporto, Recreio e Lazer – Edif. Equip. – Campo Polidesportivo – Covoada
94.2.05.02.01.05	02 Funções Sociais	2.5.2	Desporto, Recreio e Lazer – Edif. Equip. – Campo Polidesportivo – Fajã de Baixo
94.2.05.02.01.06	02 Funções Sociais	2.5.2	Desporto, Recreio e Lazer – Edif. Equip. – Campo Polidesportivo – Fenais da Luz
94.2.05.02.01.07	02 Funções Sociais	2.5.2	Desporto, Recreio e Lazer – Edif. Equip. – Campo Polidesportivo – Feteiras
94.2.05.02.01.08	02 Funções Sociais	2.5.2	Desporto, Recreio e Lazer – Edif. Equip. – Campo Polidesportivo – Livramento
94.2.05.02.01.09	02 Funções Sociais	2.5.2	Desporto, Recreio e Lazer – Edif. Equip. – Campo Polidesportivo – Mosteiros
94.2.05.02.01.10	02 Funções Sociais	2.5.2	Desporto, Recreio e Lazer – Edif. Equip. – Campo Polidesportivo e Campo de Skate – Relva
94.2.05.02.01.11	02 Funções Sociais	2.5.2	Desporto, Recreio e Lazer – Edif. Equip. – Campo Polidesportivo – Remédios
94.2.05.02.01.12	02 Funções Sociais	2.5.2	Desporto, Recreio e Lazer – Edif. Equip. – Campo Desportivo – Santo António
94.2.05.02.01.13	02 Funções Sociais	2.5.2	Desporto, Recreio e Lazer – Edif. Equip. – Campo Polidesportivo e Balneários – São José
94.2.05.02.01.14	02 Funções Sociais	2.5.2	Desporto, Recreio e Lazer – Edif. Equip. – Campo Polidesportivo – São Sebastião
94.2.05.02.01.15	02 Funções Sociais	2.5.2	Desporto, Recreio e Lazer – Edif. Equip. – Complexo Desportivo das Laranjeiras – São Pedro
94.2.05.02.01.16	02 Fun Soc2.5.2	Desporto, Recreio e Lazer – Edif. Equip. – Campo Polidesportivo e Balneários – São Roque – Cedido	
94.2.05.02.01.17	02 Funções Sociais	2.5.2	Desporto, Recreio e Lazer – Edif. Equip. – Campo de Jogos Jácome Correia
94.2.05.02.01.18	02 Funções Sociais	2.5.2	Desporto, Recreio e Lazer – Edif. Equip. – Campo de Futebol de Santo António – Cedido
94.2.05.02.01.19	02 Funções Sociais	2.5.2	Desporto, Recreio e Lazer – Edif. Equip. – Campo de Futebol de São Roque
94.2.05.02.01.20	02 Fun Soc2.5.2	Desporto, Recreio e Lazer – Edif. Equip. – Campo de Futebol do Águia Clube Desportivo – Arrifes – Cedido	
94.2.05.02.01.21	02 Fun Soc2.5.2	Desporto, Recreio e Lazer – Edif. Equip. – Campo de Jogos do Clube Desportivo Os Oliveirenses – Cedido	
94.2.05.02.01.22	02 Funções Sociais	2.5.2	Desporto, Recreio e Lazer – Edif. Equip. – Edifício AIKIDO – Livramento – Cedido

94.2.05.02.01.23	02 Fun Soc2.5.2 Desporto, Recreio e Lazer – Edif. Equip. – Edif. Rua Eng. José Cordeiro, 21 R/C
94.2.05.02.01.24	02 Funções Sociais2.5.2 Desporto, Recreio e Lazer – Edif. Equip. – Parques Infantis
94.2.05.02.01.25	02 Funções Sociais2.5.2 Desporto, Recreio e Lazer – Edif. Equip. – Campo de Padel do Livramento
94.2.05.02.01.26	02 Funções Sociais 2.5.2 Desporto, Recreio e Lazer – Edif. Equip. – Recinto de Desporto – Fajã de Baixo
94.2.05.02.01.27	02 Funções Sociais 2.5.2 Desporto, Recreio e Lazer – Edif. Equip. – Pavilhão Desportivo/Ginásio Carlos Silveira
94.2.05.02.01.28	02 Funções Sociais 2.5.2 Desporto, Recreio e Lazer – Edif. Equip. – Casa das Associações (Antiga Escola do Carvão)
94.2.05.02.01.29	02 Funções Sociais 2.5.2 Desporto, Recreio e Lazer – Edif. Equip. - Polidesportivo de S.Vicente Ferreira
94.2.05.02.01.30	02 Funções Sociais 2.5.2 Desporto, Recreio e Lazer – Edif. Equip. - Campo de Futebol- Canada Peixe Assado - Livramento
94.2.05.02.01.31	02 Funções Sociais 2.5.2 Desporto, Recreio e Lazer – Edif. Equip. - Campo Polidesportivo- S. Pedro
94.2.05.02.02	02 Funções Sociais 2.5.2 Desporto, Recreio e Lazer – Ativ.
94.2.05.02.02.01	02 Funções Sociais2.5.2 Desporto, Recreio e Lazer – Ativ. – Gala do Desporto
94.2.05.02.02.02	02 Funções Sociais2.5.2 Desporto, Recreio e Lazer – Ativ. – Torneio de Futsal da CMPD
94.2.05.02.02.03	02 Funções Sociais2.5.2 Desporto, Recreio e Lazer – Ativ. – Dia Mundial da Atividade Física/Saúde
94.2.05.02.03	02 Funções Sociais 2.5.2 Desporto, Recreio e Lazer – Transferências
94.2.05.02.03.01	02 Funções Sociais2.5.2 Desporto, Recreio e Lazer – Transferências– Apoio a Clubes e Associações
94.2.05.02.03.02	02 Funções Sociais2.5.2 Desporto, Recreio e Lazer – Transferências– Apoio a Atividades Desportivas
94.2.05.02.03.03	02 Funções Sociais2.5.2 Desporto, Recreio e Lazer – Transferências– Utilização de Equipamento
94.2.05.02.03.04	02 Funções Sociais2.5.2 Desporto, Recreio e Lazer – Transferência para Entidades Terceiras – Desporto Escolar
94.2.05.02.04	02 Funções Sociais 2.5.2 Desporto, Recreio e Lazer – Apoio Logístico
94.2.05.03	02 Funções Sociais 2.5.3 Outras Ativ. Cívicas e Religiosas
94.2.05.03.01	02 Funções Sociais 2.5.3 Outras Ativ. Cívicas e Religiosas – Edif. Equip.
94.2.05.03.01.01	02 Fun Soc2.5.3 Otr Ativ. Cívicas e Relig – Edif. Equip. – Edif. Rua Manuel Amaral Mendonça, 22 - S Pedro – Cedido
94.2.05.03.01.02	02 Fun Soc2.5.3 Outras Ativ. Cív. e Religiosas – Edif. Equip. – Triato do Esp. Santo –Casa Império S. João - Livramento
94.2.05.03.01.03	02 Funções Sociais2.5.3 Outras Ativ. Cívicas e Religiosas – Edif. Equip. – Triato do Espírito Santo – Feteiras
94.2.05.03.01.04	02 Funções Sociais2.5.3 Outras Ativ. Cívicas e Religiosas – Edif. Equip. – Triato do Espírito Santo – Lagedo – São José
94.2.05.03.01.05	02 Fun Soc2.5.3 Outras Ativ. Cívicas e Religiosas – Edif. Equip. – Triato do Espírito Santo – Rua de Lisboa – São José
94.2.05.03.01.06	02 Funções Sociais2.5.3 Outras Ativ. Cívicas e Religiosas – Edif. Equip. – Triato do Espírito Santo – Candelária
94.2.05.03.01.07	02 Fun Soc2.5.3 Otr Ativ. Cívicas e Relig – Edif. Equip. – Triato do Espírito Santo – Largo da Igreja – Mosteiros
94.2.05.03.01.08	02 Fun Soc2.5.3 Otr Ativ. Cívicas e Relig – Edif. Equip. – Triato do Espírito Santo – Lomba dos Mosteiros – Mosteiros
94.2.05.03.01.09	02 Funções Sociais2.5.3 Outras Ativ. Cívicas e Religiosas – Edif. Equip. – Triato do Espírito Santo – Santa Bárbara
94.2.05.03.01.10	02 Fun Soc2.5.3 Otr Ativ. Cívicas e Relig – Edif. Equip. – Triato do Espírito Santo – B Nossa Sen. Luz – Fenais da Luz
94.2.05.03.01.11	02 Fun Soc2.5.3 Otr Ativ. Cívicas e Relig – Edif. Equip. – Edif. R Padre Dom. Silva Costa, 433 (rancho fól) – Livr.
94.2.05.03.01.12	02 Funções Sociais2.5.3 Outras Ativ. Cívicas e Religiosas – Edif. Equip. – Edifício de Serviços – Fenais da Luz
94.2.05.03.01.13	02 Funções Sociais 2.5.3 Outras Ativ. Cívicas e Religiosas – Edif. Equip. – Triato do Espírito Santo – 2.ª Rua de Santa
94.2.05.03.01.14	02 Funções Sociais 2.5.3 Outras Ativ. Cívicas e Religiosas – Edif. Equip. – Casa Mortuária da Ajuda da Bretanha
94.2.05.03.01.15	02 Funções Sociais 2.5.3 Outras Ativ. Cívicas e Religiosas – Edif. Equip. – Casa Mortuária das Candeias – Fenais da Luz
94.2.05.03.01.16	02 Funções Sociais 2.5.3 Outras Ativ. Cívicas e Religiosas – Edif. Equip. – Casa Mortuária da Relva
94.2.05.03.01.17	02 Funções Sociais 2.5.3 Outras Ativ. Cívicas e Religiosas – Edif. Equip. – Casa Mortuária dos Arrifes
94.2.05.03.01.18	02 Funções Sociais 2.5.3 Outras Ativ. Cívicas e Religiosas – Edif. Equip. – Casa Mortuária da Candelária
94.2.05.03.01.19	02 Funções Sociais 2.5.3 Outras Ativ. Cívicas e Religiosas – Edif. Equip. – Casa Mortuária dos Mosteiros
94.2.05.03.01.20	02 Funções Sociais 2.5.3 Outras Ativ. Cívicas e Religiosas – Edif. Equip. – Sede dos Escuteiros Arrifes
94.2.05.03.01.21	02 Funções Sociais 2.5.3 Outras Ativ. Cívicas e Religiosas – Edif. Equip. – Casa Mortuária - São Vicente Ferreira
94.2.05.03.01.22	02 Funções Sociais 2.5.3 Outras Ativ. Cívicas e Religiosas – Edif. Equip. – Casa Mortuária - Ginetes
94.2.05.03.01.23	02 Funções Sociais 2.5.3 Outras Ativ. Cívicas e Religiosas – Edif. Equip. – Casa Mortuária - Pilar da Bretanha
94.2.05.03.01.24	02 Funções Sociais 2.5.3 Outras Ativ. Cívicas e Religiosas – Edif. Equip. – Casa Mortuária - Sete Cidades
94.2.05.03.01.25	02 Funções Sociais 2.5.3 Outras Ativ. Cívicas e Religiosas – Edif. Equip. – C. Mortuária -c/Parq. Estacionamento Stº Bárb
94.2.05.03.01.26	02 Funções Sociais 2.5.3 Outras Ativ. Cívicas e Religiosas – Edif. Equip. – Casa Mortuária - Fajã de Cima
94.2.05.03.01.27	02 Funções Sociais 2.5.3 Outras Ativ. Cívicas e Religiosas – Edif. Equip. – Capela São Jerónimo - Fenais da Luz
94.2.05.03.01.28	02 Funções Sociais 2.5.3 Outras Ativ. Cívicas e Religiosas – Edif. Equip. – Ermida de São Pedro - Fenais da Luz
94.2.05.03.01.29	02 Funções Sociais 2.5.3 Outras Ativ. Cívicas e Religiosas – Edif. Equip. – Edif. Serviços F. Cima (Escoteiros) - Cedido
94.2.05.03.01.30	02 Funções Sociais 2.5.3 Outras Ativ. Cívicas e Religiosas – Edif. Equip. – Edif. Edifício Poli. de Serviços - S. Pedro
94.2.05.03.01.31	02 Funções Sociais 2.5.3 Outras Ativ. Cívicas e Religiosas – Edif. Equip. – Edif. Serv. Av.M.Chagas - F. Cima Cedido
94.2.05.03.01.32	02 Funções Sociais 2.5.3 Outras Ativ. Cívicas e Religiosas – Edif. Equip. – Triato do Espírito Santo - Ginetes
94.2.05.03.01.33	02 Funções Sociais 2.5.3 Outras Ativ. Cívicas e Religiosas – Edif. Equip. – Triato do Espírito Santo - Pilar da Bretanha
94.2.05.03.01.34	02 Funções Sociais 2.5.3 Outras Ativ. Cívicas e Religiosas – Edif. Equip. – Centro Sócio-Pastoral - Remédios
94.2.05.03.02	02 Funções Sociais 2.5.3 Outras Ativ. Cívicas e Religiosas – Ativ.
94.2.05.03.02.01	02 Funções Sociais2.5.3 Outras Ativ. Cívicas e Religiosas – Ativ. – Grandes Festas do Divino Espírito Santo de PDL
94.2.05.03.02.02	02 Funções Sociais2.5.3 Outras Ativ. Cívicas e Religiosas – Ativ. – Festas de Natal
94.2.05.03.02.03	02 Funções Sociais 2.5.3 Outras Ativ. Cívicas e Religiosas – Ativ. – Festas do Corpo de Deus
94.2.05.03.03	02 Funções Sociais 2.5.3 Outras Ativ. Cívicas e Religiosas – Transferências
94.2.05.03.03.01	02 Funções Sociais2.5.3 Outras Ativ. Cívicas e Religiosas – Transferências– Atividades Religiosas
94.2.05.03.03.02	02 Funções Sociais2.5.3 Outras Ativ. Cívicas e Religiosas – Transferências– Atividades Cívicas
94.2.05.03.04	02 Funções Sociais2.5.3 Outras Ativ. Cívicas e Religiosas – Apoio Logístico
94.2.05.03.04.01	02 Funções Sociais2.5.3 Outras Ativ. Cívicas e Religiosas – Apoio Logístico – Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres
94.3 Funções Económicas	
94.3.01	03 Funções Económicas 3.1 Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca
94.3.01.01	03 Funções Económicas – 3.1 Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca – Edif. Equip.
94.3.01.02	03 Funções Económicas – 3.1 Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca – Ativ.
94.3.01.03	03 Funções Económicas – 3.1 Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca – Transferências
94.3.01.04	03 Funções Económicas – 3.1 Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca – Apoio Logístico
94.3.02	03 Funções Económicas 3.2 Indústria e Energia
94.3.02.01	03 Funções Económicas – 3.2 Indústria e Energia – Edif. Equip.
94.3.02.02	03 Funções Económicas – 3.2 Indústria e Energia – Ativ.
94.3.02.03	03 Funções Económicas – 3.2 Indústria e Energia – Transferências
94.3.02.04	03 Funções Económicas – 3.2 Indústria e Energia – Apoio Logístico
94.3.03	03 Funções Económicas 3.3 Transportes e Comunicações
94.3.03.01	03 Funções Económicas 3.3.1 Transportes Rodoviários
94.3.03.01.01	03 Funções Económicas 3.3.1 Transportes Rodoviários – Edif. Equip.
94.3.03.01.01.01	03 Funções Económicas 3.3.1 Transportes Rodoviários – Edif. Equip. – Viadutos e arruamentos – Freg. de Arrifes
94.3.03.01.01.02	03 Funções Económicas 3.3.1 Transportes Rodoviários – Edif. Equip. – Viadutos e arruamentos – Freg. de Candelária
94.3.03.01.01.03	03 Funções Económicas 3.3.1 Transportes Rodoviários – Edif. Equip. – Viadutos e arruamentos – Freg. de Capelas
94.3.03.01.01.04	03 Funções Económicas 3.3.1 Transportes Rodoviários – Edif. Equip. – Viadutos e arruamentos – Freg. de Covoada
94.3.03.01.01.05	03 Funções Económicas 3.3.1 Transportes Rodoviários – Edif. Equip. – Viadutos e arruamentos – Freg. de Fajã de Baixo
94.3.03.01.01.06	03 Funções Económicas 3.3.1 Transportes Rodoviários – Edif. Equip. – Viadutos e arruamentos – Freg. de Fajã de Cima
94.3.03.01.01.07	03 Funções Económicas 3.3.1 Transportes Rodoviários – Edif. Equip. – Viadutos e arruamentos – Freg. de Fenais da Luz
94.3.03.01.01.08	03 Funções Económicas 3.3.1 Transportes Rodoviários – Edif. Equip. – Viadutos e arruamentos – Freg. de Feteiras

94.3.03.01.02.02	03 Funções Económicas 3.3.1 Transportes Rodoviários – Ativ. – Mini Bus – Regulamento de Isenção
94.3.03.01.02.03	03 Funções Económicas 3.3.1 Transportes Rodoviários – Ativ. – Mini Bus – Transporte no Centro Histórico
94.3.03.01.03	03 Funções Económicas 3.3.1 Transportes Rodoviários – Transferências
94.3.03.01.04	03 Funções Económicas 3.3.1 Transportes Rodoviários – Apoio Logístico
94.3.04	03 Funções Económicas 3.4 Comércio e Turismo
94.3.04.01	03 Funções Económicas 3.4.1 Mercados e Feiras
94.3.04.01.01	03 Funções Económicas 3.4.1 Mercados e Feiras – Edif. Equip.
94.3.04.01.01.01	03 Funções Económicas 3.4.1 Mercados e Feiras – Edif. Equip. – Mercado da Graça
94.3.04.01.02	03 Funções Económicas 3.4.1 Mercados e Feiras – Ativ.
94.3.04.01.02.01	03 Funções Económicas 3.4.1 Mercados e Feiras – Ativ. – 2025
94.3.04.01.03	03 Funções Económicas 3.4.1 Mercados e Feiras – Transferências
94.3.04.01.03.01	Regulamento de Compensação aos Comerciantes do Mercado da Graça
94.3.04.01.04	03 Funções Económicas 3.4.1 Mercados e Feiras – Apoio Logístico
94.3.04.02	03 Funções Económicas 3.4.2 Turismo
94.3.04.02.01	03 Funções Económicas 3.4.2 Turismo – Edif. Equip.
94.3.04.02.01.01	03 Funções Económicas 3.4.2 Turismo – Edif. Equip. – Edif. Rua Pedro Homem, 64-66 – Animação, Lazer e Turismo
94.3.04.02.02	03 Funções Económicas 3.4.2 Turismo – Ativ.
94.3.04.02.02.01	03 Funções Económicas 3.4.2 Turismo – Ativ. – Participação na BTL
94.3.04.02.02.02	03 Funções Económicas 3.4.2 Turismo – Ativ. – Participação em Feiras
94.3.04.02.02.03	03 Funções Económicas 3.4.2 Turismo – Ativ. – Mercado Gourmet
94.3.04.02.02.04	03 Funções Económicas 3.4.2 Turismo – Ativ. – Feiras de Turismo
94.3.04.02.02.05	03 Funções Económicas 3.4.2 Turismo – Ativ. – Promoção e Valorização Turística do Concelho
94.3.04.02.02.06	03 Funções Económicas 3.4.2 Turismo – Ativ. – Wine Taste PDL
94.3.04.02.02.07	03 Funções Económicas 3.4.2 Turismo – Ativ. – Taxa Turística Municipal
94.3.04.02.03	03 Funções Económicas 3.4.2 Turismo – Transferências
94.3.04.02.03.01	03 Funções Económicas 3.4.2 Turismo – Transferências – 2025
94.3.04.02.04	03 Funções Económicas 3.4.2 Turismo – Apoio Logístico
94.3.05	03 Funções Económicas 3.5 Outras Funções Económicas
94.3.05.01	03 Funções Económicas – 3.5 Outras Funções Económicas – Edif. Equip.
94.3.05.01.01	03 Fun Eco – 3.5 Outras Fun Eco – Edif. Equip. – Armazém Azores Parque 2.1 -Instalações da StarUp PDL
94.3.05.02	03 Funções Económicas – 3.5 Outras Funções Económicas – Ativ.
94.3.05.02.01	03 Funções Económicas – 3.5 Outras Funções Económicas – Ativ. – Projeto StarUp PDL
94.3.05.02.02	03 Funções Económicas – 3.5 Outras Funções Económicas – Ativ. – Serviço de Metrologia
94.3.05.03	03 Funções Económicas – 3.5 Outras Funções Económicas – Transferências
94.3.05.03.01	03 Fun Eco – 3.5 Outras Fun Eco – Transferências – Apoio ao Arrendamento para Fins Não Habitacionais
94.3.05.04	03 Funções Económicas – 3.5 Outras Funções Económicas – Apoio Logístico
94.4 Outras Funções	
94.4.01	04 Outras funções 4.1 Operações da Dívida Autárquica
94.4.02	04 Outras funções 4.2 Transferências entre Administrações
94.4.02.01	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia
94.4.02.01.01	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Arrifes – Deleg. – Outras
94.4.02.01.02	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Arrifes- Apoio Logístico
94.4.02.01.03	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Candelária - Deleg. – Outras
94.4.02.01.04	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Candelária – Apoio Logístico
94.4.02.01.05	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Capelas – Deleg. – Outras
94.4.02.01.06	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Capelas – Apoio Logístico
94.4.02.01.07	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Covoadá - Deleg. – Outras
94.4.02.01.08	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Covoadá – Apoio Logístico
94.4.02.01.09	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Fajã de Baixo - Deleg. – Outras
94.4.02.01.10	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Fajã de Baixo – Apoio Logístico
94.4.02.01.11	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Fajã de Cima - Deleg. – Outras
94.4.02.01.12	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Fajã de Cima – Apoio Logístico
94.4.02.01.13	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Fenais da Luz - Deleg. – Outras
94.4.02.01.14	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Fenais da Luz – Apoio Logístico
94.4.02.01.15	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Feteiras - Deleg. – Outras
94.4.02.01.16	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Feteiras – Apoio Logístico
94.4.02.01.17	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Ginetes - Deleg. – Outras
94.4.02.01.18	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Ginetes – Apoio Logístico
94.4.02.01.19	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Mosteiros - Deleg. – Outras
94.4.02.01.20	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Mosteiros – Apoio Logístico
94.4.02.01.21	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de São Sebastião - Deleg. – Outras
94.4.02.01.22	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de São Sebastião – Apoio Logístico
94.4.02.01.23	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de São José - Deleg. – Outras
94.4.02.01.24	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de São José – Apoio Logístico
94.4.02.01.25	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de São Pedro - Deleg. – Outras
94.4.02.01.26	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de São Pedro – Apoio Logístico
94.4.02.01.27	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Relva - Deleg. – Outras
94.4.02.01.28	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Relva – Apoio Logístico
94.4.02.01.29	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Remédios - Deleg. – Outras
94.4.02.01.30	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Remédios – Apoio Logístico
94.4.02.01.31	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Livramento – Deleg. – Outras
94.4.02.01.32	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Livramento – Apoio Logístico
94.4.02.01.33	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de São Roque - Deleg. – Outras
94.4.02.01.34	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de São Roque – Apoio Logístico
94.4.02.01.35	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Santa Bárbara - Deleg. – Outras
94.4.02.01.36	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Santa Bárbara – Apoio Logístico
94.4.02.01.37	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Santo António - Deleg. – Outras
94.4.02.01.38	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Santo António – Apoio Logístico
94.4.02.01.39	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de São Vicente Ferreira - Deleg. – Outra
94.4.02.01.40	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de São Vicente Ferreira – Apoio Logístico
94.4.02.01.41	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Sete Cidades - Deleg. – Outras
94.4.02.01.42	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Sete Cidades – Apoio Logístico
94.4.02.01.43	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Ajuda da Bretanha - Deleg. – Outras
94.4.02.01.44	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Ajuda da Bretanha – Apoio Logístico
94.4.02.01.45	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Pilar da Bretanha - Deleg. – Outras
94.4.02.01.46	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Pilar da Bretanha – Apoio Logístico

94.4.02.01.47	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Santa Clara - Deleg. – Outras
94.4.02.01.48	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Santa Clara – Apoio Logístico
94.4.02.02	04 Outras funções 4.2.2 Empresas Setor Empresarial Local
94.4.02.02.01	04 Outras funções 4.2.2 Empresas Setor Empresarial Local – Coliseu Micaelense – Correntes
94.4.02.02.02	04 Outras funções 4.2.2 Empresas Setor Empresarial Local – Coliseu Micaelense – Equilíbrio de Contas
94.4.02.02.03	04 Outras funções 4.2.2 Empresas Setor Empresarial Local – Coliseu Micaelense – Contrato Programa
94.4.02.02.04	04 Outras funções 4.2.2 Empresas Setor Empresarial Local – Município – Correntes
94.4.02.02.05	04 Outras funções 4.2.2 Empresas Setor Empresarial Local – Município – Equilíbrio de Contas
94.4.02.02.06	04 Outras funções 4.2.2 Empresas Setor Empresarial Local – SMAS – Fundos Comunitários
94.4.02.02.07	04 Outras funções 4.2.2 Empresas Setor Empresarial Local – SMAS – Outras Transferências
94.4.02.02.08	04 Outras funções 4.2.2 Empresas Setor Empresarial Local – Assoc de Mun. Região Autónoma dos Açores (AMRAA)
94.4.02.02.09	04 Outras funções 4.2.2 Empresas Setor Empresarial Local – Associação de Municípios da Ilha de São Miguel (AMISM)
94.4.02.02.10	04 Outras funções 4.2.2 Empresas Setor Empresarial Local – Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP)
94.4.02.02.11	04 Outras funções 4.2.2 Empresas Setor Empresarial Local – Associação das Assembleias Municipais
94.4.03	04 Outras funções 4.3 Diversas Não Especificadas
94.4.03.01	04 Outras funções 4.3.1 Outros Edifícios Municipais
94.4.03.01.01	04 Outras funções 4.3.1 Outros Edifícios Municipais – Terrenos
94.4.03.01.02	04 Outras funções 4.3.1 Outros Edifícios Municipais – Moradias
94.4.03.01.03	04 Outras funções 4.3.1 Outros Edifícios Municipais – Quiosque do Largo da Matriz
94.4.03.01.04	04 Outras funções 4.3.1 Outros Edifícios Municipais – Quiosque do Largo 2 de Março
94.4.03.01.05	04 Outras funções 4.3.1 Outros Edifícios Municipais – Quiosque do Largo Almirante Dunn
94.4.03.01.06	04 Outras funções 4.3.1 Outros Edifícios Municipais – Quiosque do Jardim Sena Freitas
94.4.03.01.07	04 Outras funções 4.3.1 Outros Edifícios Municipais – Quiosque do Parque Urbano
94.4.03.01.08	04 Outras funções 4.3.1 Outros Edifícios Municipais – Quiosques do Campo de São Francisco
94.4.03.01.09	04 Outras funções 4.3.1 Outros Edifícios Municipais – Quiosque MET Verde (Lagarta)
94.4.03.02	Parque de Máquinas e Viaturas
94.4.03.02.01	Máquinas
94.4.03.02.01.01	Aspirador urbano
94.4.03.02.01.01.04	Aspirador Urbano - ASP-7-N.º Inv. 015272
94.4.03.02.01.01.05	Aspirador Urbano - ASP-8-N.º Inv. 015273
94.4.03.02.01.01.09	Aspirador Urbano - ASP12-N.º Inv. 030325
94.4.03.02.01.01.10	Aspirador Urbano - ASP13-N.º Inv. 038174
94.4.03.02.01.01.11	Aspirador Urbano - ASP14-N.º Inv. 038480
94.4.03.02.01.01.12	Aspirador Urbano - ASP15-N.º Inv. 043345
94.4.03.02.01.01.13	Aspirador Urbano - ASP16-N.º Inv. 045369
94.4.03.02.01.01.14	Aspirador Urbano - ASP17-N.º Inv. 045578
94.4.03.02.01.01.15	Aspirador Urbano - ASP18-N.º Inv. 061328
94.4.03.02.01.01.16	Aspirador Urbano - ASP19-N.º Inv. 061329
94.4.03.02.01.01.17	Aspirador Urbano - ASP20-N.º Inv. 061330
94.4.03.02.01.02	Betoneira
94.4.03.02.01.02.01	Betoneira - B9-N.º Inv. 001957
94.4.03.02.01.02.02	Betoneira - B6-N.º Inv. 001968
94.4.03.02.01.02.03	Betoneira - B2-N.º Inv. 001982
94.4.03.02.01.02.04	Betoneira - B4-N.º Inv. 001998
94.4.03.02.01.02.05	Betoneira - B10-N.º Inv. 002044
94.4.03.02.01.02.07	Betoneira - B1-N.º Inv. 007449
94.4.03.02.01.02.08	Betoneira - B13-N.º Inv. 008226
94.4.03.02.01.02.09	Betoneira - B14-N.º Inv. 012870
94.4.03.02.01.02.10	Betoneira - B15-N.º Inv. 012871
94.4.03.02.01.02.11	Betoneira - B16-N.º Inv. 015415
94.4.03.02.01.02.12	Betoneira - B17-N.º Inv. 015441
94.4.03.02.01.02.13	Betoneira - B18-N.º Inv. 015442
94.4.03.02.01.02.14	Betoneira - B19-N.º Inv. 018252
94.4.03.02.01.02.15	Betoneira - B20-N.º Inv. 019371
94.4.03.02.01.02.16	Betoneira - B21-N.º Inv. 022577
94.4.03.02.01.02.17	Betoneira - B22-N.º Inv. 024893
94.4.03.02.01.02.18	Betoneira - B23-N.º Inv. 024894
94.4.03.02.01.02.19	Betoneira - B24-N.º Inv. 024895
94.4.03.02.01.02.20	Betoneira - B25-N.º Inv. 027264
94.4.03.02.01.02.21	Betoneira - B27-N.º Inv. 034036
94.4.03.02.01.02.22	Betoneira - B26-N.º Inv. 034037
94.4.03.02.01.02.23	Betoneira - B28-N.º Inv. 043410
94.4.03.02.01.02.24	Betoneira - B29-N.º Inv. 043411
94.4.03.02.01.02.25	Betoneira - B30-N.º Inv. 043412
94.4.03.02.01.02.26	Betoneira - B31-N.º Inv. 054170
94.4.03.02.01.02.27	Betoneira - B32-N.º Inv. 050746
94.4.03.02.01.02.28	Betoneira - B33-N.º Inv. 050747
94.4.03.02.01.02.29	Betoneira - B35-N.º Inv. 051059
94.4.03.02.01.02.30	Betoneira - B36-N.º Inv. 051060
94.4.03.02.01.02.31	Betoneira - B34-N.º Inv. 054171
94.4.03.02.01.02.32	Betoneira - B37-N.º Inv. 57524
94.4.03.02.01.03	Caldeira
94.4.03.02.01.03.01	Caldeira - A1-N.º Inv. 002204
94.4.03.02.01.04	Central Emulsão
94.4.03.02.01.04.01	Central Emulsão - M18-N.º Inv. 000254
94.4.03.02.01.04.02	Central de Asfalto a Frio M41-N.º Inv. 018528
94.4.03.02.01.05	Cilindro
94.4.03.02.01.05.01	Cilindro - C3-N.º Inv. 002111
94.4.03.02.01.05.02	Cilindro - C5-N.º Inv. 002129
94.4.03.02.01.05.03	Cilindro - C1-N.º Inv. 004560
94.4.03.02.01.06	Compressor
94.4.03.02.01.06.01	Compressor - M33-N.º Inv. 014298
94.4.03.02.01.06.02	Compressor - M39-N.º Inv. 018568
94.4.03.02.01.06.03	Compressor - M53-N.º Inv. 039845
94.4.03.02.01.06.04	Compressor - M54-N.º Inv. 039850
94.4.03.02.01.06.05	Compressor - M56-N.º Inv. 043409

94.4.03.02.01.07	Corta Relva
94.4.03.02.01.07.01	Corta Relva - CRC-N.º Inv. 010070
94.4.03.02.01.07.02	Corta Relva - CR3-N.º Inv. 012019
94.4.03.02.01.07.03	Corta Relva - CR2-N.º Inv. 018500
94.4.03.02.01.07.04	Corta Relva - CRJ-N.º Inv. 018501
94.4.03.02.01.07.05	Corta Relva - CR1-N.º Inv. 018543
94.4.03.02.01.07.06	Corta Relva - M40-N.º Inv. 020619
94.4.03.02.01.08	Empilhador
94.4.03.02.01.08.01	Empilhador - M36-N.º Inv. 017239
94.4.03.02.01.08.02	Empilhador - M58-N.º Inv. 045819
94.4.03.02.01.08.03	Empilhador - M58-N.º Inv. 60791
94.4.03.02.01.09	Gerador
94.4.03.02.01.09.01	Gerador - Pavimentos e Calçadas - GPC1-N.º
94.4.03.02.01.09.02	Gerador - Sinalização e Trânsito - GST1-N.
94.4.03.02.01.09.03	Gerador - DAF - G4-N.º Inv. 005024
94.4.03.02.01.09.04	Gerador - 1ºSEC - G1-N.º Inv. 006939
94.4.03.02.01.09.05	Gerador - G8-N.º Inv. 008221
94.4.03.02.01.09.06	Gerador - 2ºSEC - G2-N.º Inv. 008222
94.4.03.02.01.09.07	Gerador - M32-N.º Inv. 012865
94.4.03.02.01.09.08	Gerador - GE-N.º Inv. 012869
94.4.03.02.01.09.09	Gerador - Cemitério - GC-N.º Inv. 014774
94.4.03.02.01.09.10	Gerador - Pavimentos e Calçadas - GPC2-N.º
94.4.03.02.01.09.11	Gerador - 3ºSEC - G3-N.º Inv. 017238
94.4.03.02.01.09.12	Gerador - Sinalização e Trânsito - GST2-N.
94.4.03.02.01.09.13	Gerador - G7-N.º Inv. 018397
94.4.03.02.01.09.15	Gerador - G5-N.º Inv. 025935
94.4.03.02.01.09.16	Gerador - G6-N.º Inv. 028094
94.4.03.02.01.09.17	Gerador Robin TRDS 6600 - G10-N.º Inv. 034
94.4.03.02.01.09.18	Gerador - G11-N.º Inv. 034747
94.4.03.02.01.09.19	Gerador - G14-N.º Inv. 039613
94.4.03.02.01.09.20	Gerador - G12-N.º Inv. 039614
94.4.03.02.01.09.21	Gerador - G13-N.º Inv. 039615
94.4.03.02.01.09.22	Gerador - M59-N.º Inv. 046099
94.4.03.02.01.09.23	Gerador - G15-N.º Inv. 050748
94.4.03.02.01.09.24	Gerador - G16-N.º Inv. 050869
94.4.03.02.01.09.25	Gerador - G17-N.º Inv. 050996
94.4.03.02.01.09.26	Gerador - G18-N.º Inv. 051185
94.4.03.02.01.09.27	Gerador - G19-N.º Inv. 054148
94.4.03.02.01.09.28	Gerador - G20-N.º Inv. 054149
94.4.03.02.01.09.29	Gerador - G21 - 1ª Secção - n.º Inv. 055736
94.4.03.02.01.09.30	Gerador - G22 - Calçadas - n.º Inv. 056654
94.4.03.02.01.09.31	Gerador - G23 -N.º Inv. 057106
94.4.03.02.01.09.32	Gerador - G24 -N.º Inv. 057107
94.4.03.02.01.09.33	Gerador - G25 -N.º Inv. 057108
94.4.03.02.01.09.34	Gerador - G26 -N.º Inv. 057109
94.4.03.02.01.10	Máquina Calçada
94.4.03.02.01.10.01	Máquina Calçada - M37-N.º Inv. 018761
94.4.03.02.01.11	Máquina Cortar Pavimento
94.4.03.02.01.11.01	Máquina Cortar Pavimento-N.º Inv. 002004
94.4.03.02.01.11.02	Máquina Cortar Pavimento - M26-N.º Inv. 01
94.4.03.02.01.12	Mini Tractor de Cortar Relva
94.4.03.02.01.12.01	Mini Tractor Cortar Relva - M28-N.º Inv. 0
94.4.03.02.01.12.03	Mini Tractor Cortad Relva - M45-N.º Inv. 0
94.4.03.02.01.12.04	Tractor - M47 - N.º Inv. 034258
94.4.03.02.01.12.05	Tractor Corta Relva - M51-N.º Inv. 038155
94.4.03.02.01.12.06	Tractor Corta Relva - M60-N.º Inv. 050666
94.4.03.02.01.12.07	Tractor Corta Relva - M61-N.º Inv.
94.4.03.02.01.12.08	Tractor Corta Relva - M62-N.º Inv.56649
94.4.03.02.01.12.09	Tractor Corta Relva - M70-N.º Inv.060753
94.4.03.02.01.13	Máquina Lavar Ruas
94.4.03.02.01.13.01	Máquina Lavar Ruas - M27-N.º Inv. 006956
94.4.03.02.01.14	Máquina Limpar Praias
94.4.03.02.01.14.02	Máquina Limpar Praias - M29-N.º Inv. 00981
94.4.03.02.01.14.03	Máquina Limpar Praias - M57-N.º Inv. 04353
94.4.03.02.01.14.04	Máquina Limpar Praias - M67-N.º Inv. 57902
94.4.03.02.01.15	Máquina Pintura
94.4.03.02.01.16	Martelo Demolidor
94.4.03.02.01.16.01	Martelo Demolidor - M17-N.º Inv. 001024
94.4.03.02.01.17	Moto Niveladora
94.4.03.02.01.17.01	Moto Niveladora - M30-N.º Inv. 010148
94.4.03.02.01.18	Motobomba
94.4.03.02.01.18.01	Motobomba - E1-N.º Inv. 006943
94.4.03.02.01.18.02	Motobomba - M65 - N.º Inv.54974
94.4.03.02.01.18.03	Motobomba - M66 - N.º Inv.55724
94.4.03.02.01.19	Motoserra
94.4.03.02.01.20	Multicarregadora
94.4.03.02.01.20.01	Multicarregadora - M4-N.º Inv. 004549
94.4.03.02.01.21	Placa Compactadora
94.4.03.02.01.21.01	Placa Compactadora - C10-N.º Inv. 014295
94.4.03.02.01.21.02	PLACA COMPACTADORA - C15-N.º Inv. 039851
94.4.03.02.01.21.03	PLACA COMPACTADORA - C16-N.º Inv. 050665
94.4.03.02.01.22	Placa Vibratória
94.4.03.02.01.22.01	Placa Vibratória - C9-N.º Inv. 002132
94.4.03.02.01.22.02	Placa Vibratória - C6-N.º Inv. 003501
94.4.03.02.01.22.03	Placa Vibratória - C11-N.º Inv. 010763
94.4.03.02.01.22.04	Placa Vibratória - C12-N.º Inv. 019391

94.4.03.02.01.22.05	Placa Vibratória Compactadora C13-N.º Inv.
94.4.03.02.01.22.06	Placa Vibratória reversível C17 n.º Inv 56578
94.4.03.02.01.23	Plataforma Elevatória
94.4.03.02.01.23.01	Plataforma Elevatória - M24-N.º Inv. 00205
94.4.03.02.01.23.02	Plataforma Elevatória - M10-N.º Inv. 00220
94.4.03.02.01.23.03	Plataforma Elevatória - M68-N.º Inv. 015381
94.4.03.02.01.24	Retroescavadora
94.4.03.02.01.24.01	Retroescavadora - M2-N.º Inv. 000203
94.4.03.02.01.24.02	Retroescavadora - M23-N.º Inv. 004556
94.4.03.02.01.24.03	Retroescavadora - M35-N.º Inv. 014320
94.4.03.02.01.24.04	Retroescavadora - M34-N.º Inv. 014847
94.4.03.02.01.24.05	Retroescavadora - M38-N.º Inv. 018948
94.4.03.02.01.24.06	Retroescavadora - M50-N.º Inv. 036397
94.4.03.02.01.24.07	Retroescavadora - M52-N.º Inv. 039616
94.4.03.02.01.24.08	Retroescavadora M55-N.º Inv. 041091
94.4.03.02.01.25	Roçadora/capinadoras, Motoserra e Soprador
94.4.03.02.01.25.01	Roçadoras - RC - CEMITÉRIO-Grupo
94.4.03.02.01.25.02	Roçadoras - R1 - 1.ºSEC-Grupo
94.4.03.02.01.25.03	Roçadoras - R2 - 2.ºSEC- Grupo
94.4.03.02.01.25.04	Roçadoras - R3 - 3.ºSEC-Grupo
94.4.03.02.01.25.05	Roçadoras - RE - ESCOLAS-Grupo
94.4.03.02.01.25.06	Roçadoras - RJ - JARDINS-Grupo
94.4.03.02.01.25.07	Capinadora - M64 - N.º Inv.58059
94.4.03.02.01.25.08	Capinadora - M63 - N.º Inv.58060
94.4.03.02.01.26	Saltilão
94.4.03.02.01.26.01	Saltilão - C7-N.º Inv. 002130
94.4.03.02.01.26.02	saltilão - C14-N.º Inv. 024896
94.4.03.02.01.27	Soprador Limpeza
94.4.03.02.01.27.01	Soprador Limpeza - M13-N.º Inv. 000215
94.4.03.02.01.27.02	Soprador Limpeza - M14-N.º Inv. 000225
94.4.03.02.01.28	Varredora
94.4.03.02.01.28.01	Varredora - M74-N.º Inv. 61003
94.4.03.02.01.29	Vibrador
94.4.03.02.01.29.01	Vibrador - M15-N.º Inv. 000236
94.4.03.02.01.30	Atrelado
94.4.03.02.01.30.01	Atrelado - AT1-N.º Inv. 000542
94.4.03.02.01.30.02	Atrelado - AT2-N.º Inv. 000995
94.4.03.02.01.30.04	Atrelado - AT8-N.º Inv. 010182
94.4.03.02.01.30.05	Atrelado - AT4-N.º Inv. 019373
94.4.03.02.01.30.07	Atrelado - AT7-N.º Inv. 019376
94.4.03.02.01.30.09	Atrelado - AT9-N.º Inv. 025971
94.4.03.02.01.30.10	Atrelado - AT10-N.º Inv. 026255
94.4.03.02.01.30.11	Atrelado - AT11-N.º Inv. 028112
94.4.03.02.01.30.12	Atrelado - AT12-N.º Inv. 029197
94.4.03.02.01.30.13	Atrelado - AT13-N.º Inv. 029198
94.4.03.02.01.30.14	Atrelado - AT14-N.º Inv. 030545
94.4.03.02.01.30.15	Atrelado-Caixa Metálica A-1700 VENDA HASTA
94.4.03.02.01.30.16	Atrelado - AT15-N.º Inv. 039612
94.4.03.02.01.30.17	Atrelado - AT16-N.º Inv. 039937
94.4.03.02.01.30.18	Atrelado - AT17-N.º Inv. 040009
94.4.03.02.01.30.19	Atrelado - AT18-N.º Inv. 043344
94.4.03.02.01.30.20	Atrelado - AT19-N.º Inv. 045260
94.4.03.02.01.30.21	Atrelado - AT20-N.º Inv. 049248
94.4.03.02.01.30.22	Atrelado - AT21
94.4.03.02.01.31	Máquinas de Lavagem
94.4.03.02.01.31.01	Máquina de Lavar Alta Pressão MLP-N.º Inv.
94.4.03.02.01.31.02	Máquina de Lavagem de Viaturas Ligeiras M4
94.4.03.02.01.31.03	Máquina de lavagem Ecoilhas M69 - N.º Inv.
94.4.03.02.01.32	Motocultivador
94.4.03.02.01.32.02	Motocultivador M25-N.º Inv. 008224
94.4.03.02.01.32.03	Motocultivador - M44-N.º Inv. 029188
94.4.03.02.01.33	Fornos
94.4.03.02.01.33.01	Forno Crematório
94.4.03.02.01.34	Incineradora
94.4.03.02.01.34.01	Incineradora Crematório
94.4.03.02.01.35	Elevador Auto
94.4.03.02.01.35.01	Elevador Auto - M71 - N.º Inv. 60788
94.4.03.02.02	Viaturas
94.4.03.02.02.01	Ciclomotor e Motociclo
94.4.03.02.02.01.02	Ciclomotor Scotter - POLICIA-5-N.º Inv. 02
94.4.03.02.02.01.03	Motociclo YAMAHA 80-QQ-90 - L49-N.º Inv. 0
94.4.03.02.02.01.04	Motociclo YAMAHA 37-QP-17 - L50-N.º Inv. 0
94.4.03.02.02.01.05	Motociclo - L80-N.º Inv. 054155
94.4.03.02.02.02	Dumper
94.4.03.02.02.02.02	Dumper - D4-N.º Inv. 001541
94.4.03.02.02.02.04	Dumper - D10-N.º Inv. 002141
94.4.03.02.02.02.05	Dumper - D5-N.º Inv. 003502
94.4.03.02.02.02.07	Dumper - D11-N.º Inv. 009954
94.4.03.02.02.02.08	Dumper - D12 - N.º Inv. 012866
94.4.03.02.02.02.09	Dumper - D13 - N.º Inv. 013718
94.4.03.02.02.02.10	Dumper - D14-N.º Inv. 025889
94.4.03.02.02.02.11	Dumper - D15-N.º Inv. 031297
94.4.03.02.02.02.12	Dumper - D16-N.º Inv. 040677
94.4.03.02.02.02.13	Dumper - D17-N.º Inv. 040678
94.4.03.02.02.02.14	Dumper - D18-N.º Inv. 050001
94.4.03.02.02.02.15	Dumper - D19-N.º Inv. 62025

94.4.03.02.02.02.16	Dumper - D20-N.º Inv. 62026
94.4.03.02.02.03	Quadriciclo
94.4.03.02.02.03.02	Quadriciclo Eléctrico - POLICIA-2-N.º Inv.
94.4.03.02.02.04	Tractor
94.4.03.02.02.04.02	Tractor - M22-N.º Inv. 003252 - Abatido
94.4.03.02.02.04.03	Tractor - M9-N.º Inv. 003500
94.4.03.02.02.04.04	Tractor - M46-N.º Inv. 033878
94.4.03.02.02.04.05	Tractor - M8 - PARA VENDA EM HASTA PÚBLICA
94.4.03.02.02.05	Veiculo Ligeiro
94.4.03.02.02.05.01	Veiculo Ligeiro - L1-N.º Inv. 002145
94.4.03.02.02.05.05	Veiculo Ligeiro - L6-N.º Inv. 002164
94.4.03.02.02.05.06	Veiculo Ligeiro - L7-N.º Inv. 002165
94.4.03.02.02.05.08	Veiculo Ligeiro - L9-N.º Inv. 002167 - Aba
94.4.03.02.02.05.09	Veiculo Ligeiro - L10 - POLICIA-1-N.º Inv.
94.4.03.02.02.05.10	Veiculo Ligeiro - L11-N.º Inv. 002169
94.4.03.02.02.05.11	Veiculo Ligeiro - L12-N.º Inv. 002170
94.4.03.02.02.05.12	Veiculo Ligeiro - L15-N.º Inv. 002173
94.4.03.02.02.05.14	Veiculo Ligeiro - L17-N.º Inv. 002175
94.4.03.02.02.05.15	Veiculo Ligeiro - L22-N.º Inv. 002180
94.4.03.02.02.05.16	Veiculo Ligeiro - L14-N.º Inv. 002194
94.4.03.02.02.05.17	Veiculo Ligeiro - L20-N.º Inv. 002197
94.4.03.02.02.05.18	Veiculo Ligeiro - L23-N.º Inv. 003499
94.4.03.02.02.05.19	Veiculo Ligeiro - L24-N.º Inv. 004827
94.4.03.02.02.05.20	Veiculo Ligeiro - L25-N.º Inv. 005374
94.4.03.02.02.05.21	Veiculo Ligeiro - L26-N.º Inv. 005375
94.4.03.02.02.05.22	Veiculo Ligeiro - L28-N.º Inv. 010181
94.4.03.02.02.05.23	Veiculo Ligeiro - L27-N.º Inv. 010183
94.4.03.02.02.05.24	Veiculo Ligeiro - L30-N.º Inv. 012571
94.4.03.02.02.05.25	Veiculo Ligeiro - L29-N.º Inv. 012572
94.4.03.02.02.05.26	Veiculo Ligeiro - K1-N.º Inv. 013286
94.4.03.02.02.05.27	Veiculo Ligeiro - L32-N.º Inv. 015013
94.4.03.02.02.05.28	Veiculo Ligeiro - L33-N.º Inv. 015299
94.4.03.02.02.05.29	Veiculo Ligeiro - L37-N.º Inv. 017306
94.4.03.02.02.05.30	Veiculo Ligeiro - L36-N.º Inv. 017450
94.4.03.02.02.05.31	Veiculo Ligeiro - L34-N.º Inv. 018037
94.4.03.02.02.05.32	Veiculo Ligeiro - L38-N.º Inv. 018760
94.4.03.02.02.05.33	Veiculo Ligeiro - L42-N.º Inv. 018916
94.4.03.02.02.05.34	Veiculo Ligeiro - L41-N.º Inv. 018917
94.4.03.02.02.05.35	Veiculo Ligeiro - L40-N.º Inv. 018918
94.4.03.02.02.05.36	Veiculo Ligeiro - L39-N.º Inv. 019403
94.4.03.02.02.05.37	Veiculo Ligeiro - L31-N.º Inv. 026670
94.4.03.02.02.05.38	Veiculo Ligeiro - L43-N.º Inv. 027734
94.4.03.02.02.05.39	Veiculo Ligeiro - POLICIA-3-N.º Inv. 031663
94.4.03.02.02.05.40	Veiculo Ligeiro - POLICIA-4-N.º Inv. 032577
94.4.03.02.02.05.41	Veiculo Ligeiro - L45-N.º Inv. 032814
94.4.03.02.02.05.42	Veiculo Ligeiro - L46-N.º Inv. 032927
94.4.03.02.02.05.43	Veiculo Ligeiro - L47-N.º Inv. 034259
94.4.03.02.02.05.46	Veiculo Ligeiro - L51-N.º Inv. 037961
94.4.03.02.02.05.47	Veiculo Ligeiro - L44-N.º Inv. 038236
94.4.03.02.02.05.48	Veiculo Ligeiro - L52-N.º Inv. 038258
94.4.03.02.02.05.49	Veiculo Ligeiro - L53-N.º Inv. 038538
94.4.03.02.02.05.50	Veiculo Ligeiro - L54-N.º Inv. 038539
94.4.03.02.02.05.51	Veiculo Ligeiro - L56-N.º Inv. 039609
94.4.03.02.02.05.52	Veiculo Ligeiro - L55-N.º Inv. 039610
94.4.03.02.02.05.53	Veiculo Ligeiro - L57-N.º Inv. 039611
94.4.03.02.02.05.54	Veiculo Ligeiro - L58-N.º Inv. 041088
94.4.03.02.02.05.55	Veiculo Ligeiro - L59-N.º Inv. 041175
94.4.03.02.02.05.56	Veiculo Ligeiro - L60-N.º Inv. 042305
94.4.03.02.02.05.57	Veiculo Ligeiro - L61-N.º Inv. 043144
94.4.03.02.02.05.58	Veiculo Ligeiro - L62-N.º Inv. 043145
94.4.03.02.02.05.59	Veiculo Ligeiro - L63-N.º Inv. 043146
94.4.03.02.02.05.60	Veiculo Ligeiro - L64-N.º Inv. 043522
94.4.03.02.02.05.61	Veiculo Ligeiro - L66-N.º Inv. 043523
94.4.03.02.02.05.62	Veiculo Ligeiro - L67-N.º Inv. 043524
94.4.03.02.02.05.63	Veiculo Ligeiro - L65-N.º Inv. 043525
94.4.03.02.02.05.64	Veiculo Ligeiro - L68-N.º Inv. 043825
94.4.03.02.02.05.65	Veiculo Ligeiro - L69-N.º Inv. 043826
94.4.03.02.02.05.66	Veiculo Ligeiro - L70-N.º Inv. 043827
94.4.03.02.02.05.67	Veiculo Ligeiro - L71-N.º Inv. 045972
94.4.03.02.02.05.68	Veiculo Ligeiro - L72-N.º Inv. 049267
94.4.03.02.02.05.69	Veiculo Ligeiro - L73-N.º Inv. 049909
94.4.03.02.02.05.70	Veiculo Ligeiro - L76-N.º Inv. 050573
94.4.03.02.02.05.71	Veiculo Ligeiro - L74-N.º Inv. 050574
94.4.03.02.02.05.72	Veiculo Ligeiro - L75-N.º Inv. 050575
94.4.03.02.02.05.73	Veiculo Ligeiro - L8-N.º Inv. 002166
94.4.03.02.02.05.74	Veiculo Ligeiro Eléctrico - L77-N.º Inv. 54135
94.4.03.02.02.05.75	Veiculo Ligeiro - L78-N.º Inv. 054161
94.4.03.02.02.05.76	Veiculo Ligeiro - L79-N.º Inv. 054162
94.4.03.02.02.05.77	Veiculo Ligeiro - L82-N.º Inv. 055247
94.4.03.02.02.05.78	Veiculo Ligeiro - L83-N.º Inv. 055246
94.4.03.02.02.05.79	Veiculo Ligeiro - L84-N.º Inv. 055248
94.4.03.02.02.05.80	Veiculo Ligeiro Eléctrico - L85-N.º Inv. 056655
94.4.03.02.02.05.81	Veiculo Ligeiro Eléctrico - L86-N.º Inv. 56736
94.4.03.02.02.05.82	Veiculo Ligeiro - L87-N.º Inv. 058057
94.4.03.02.02.05.83	Veiculo Ligeiro - L88 - N.º Inv. 058480
94.4.03.02.02.05.84	Veiculo Ligeiro Eléctrico - L89-N.º Inv. 60999

94.4.03.02.02.05.85	Veiculo Ligeiro Eléctrico - L90-N.º Inv.61000
94.4.03.02.02.05.86	Veiculo Ligeiro Eléctrico - L91-N.º Inv.61471
94.4.03.02.02.05.87	Veiculo Ligeiro Eléctrico - L91-N.º Inv.61515
94.4.03.02.02.06	Veiculo Pesado
94.4.03.02.02.06.01	Veiculo Pesado - P5-N.º Inv. 002184
94.4.03.02.02.06.02	Veiculo Pesado - P6-N.º Inv. 002185
94.4.03.02.02.06.04	Veiculo Pesado - P20-N.º Inv. 002187
94.4.03.02.02.06.07	Veiculo Pesado - P10-N.º Inv. 002190
94.4.03.02.02.06.08	Veiculo Pesado - P11-N.º Inv. 002191
94.4.03.02.02.06.09	Veiculo Pesado - P12-N.º Inv. 002192
94.4.03.02.02.06.10	Veiculo Pesado - P13-N.º Inv. 002193
94.4.03.02.02.06.11	Veiculo Pesado - P18-N.º Inv. 002198
94.4.03.02.02.06.13	Veiculo Pesado - P21-N.º Inv. 002200
94.4.03.02.02.06.17	Veiculo Pesado - P14-N.º Inv. 003498
94.4.03.02.02.06.18	Veiculo Pesado - P17-N.º Inv. 004822
94.4.03.02.02.06.19	Veiculo Pesado - P25-N.º Inv. 004826
94.4.03.02.02.06.20	Veiculo Pesado - P29-N.º Inv. 005376
94.4.03.02.02.06.21	Veiculo Pesado - P26-N.º Inv. 006930
94.4.03.02.02.06.22	Veiculo Pesado - P28-N.º Inv. 006931
94.4.03.02.02.06.23	Veiculo Pesado - P27-N.º Inv. 006932
94.4.03.02.02.06.25	Veiculo Pesado - P30-N.º Inv. 010335
94.4.03.02.02.06.26	Veiculo Pesado - P31-N.º Inv. 013182
94.4.03.02.02.06.27	Veiculo Pesado - P33-N.º Inv. 014432
94.4.03.02.02.06.28	Veiculo Pesado - P35-N.º Inv. 014433
94.4.03.02.02.06.29	Veiculo Pesado - P32-N.º Inv. 014452
94.4.03.02.02.06.30	Veiculo Pesado - P34-N.º Inv. 014453
94.4.03.02.02.06.31	Veiculo Pesado - P36-N.º Inv. 014454
94.4.03.02.02.06.32	Veiculo Pesado - Autocarro - P37-N.º Inv.14456
94.4.03.02.02.06.33	Veiculo Pesado - P38-N.º Inv. 016246
94.4.03.02.02.06.34	Veiculo Pesado - P39-N.º Inv. 018919
94.4.03.02.02.06.35	Veiculo Pesado - P40-N.º Inv. 024232
94.4.03.02.02.06.36	Veiculo Pesado - P41-N.º Inv. 025302
94.4.03.02.02.06.37	Veiculo Pesado - P42-N.º Inv. 028613
94.4.03.02.02.06.38	Veiculo Pesado - P43-N.º Inv. 030170
94.4.03.02.02.06.39	Veiculo Pesado - P44-N.º Inv. 031189
94.4.03.02.02.06.40	Veiculo Pesado - P45-N.º Inv. 033876
94.4.03.02.02.06.41	Veiculo Pesado - P46-N.º Inv. 033877
94.4.03.02.02.06.44	Veiculo Pesado - P47-N.º Inv. 034789
94.4.03.02.02.06.45	Veiculo Pesado - P48-N.º Inv. 034790
94.4.03.02.02.06.46	Veiculo Pesado - P49-N.º Inv. 038156
94.4.03.02.02.06.47	Veiculo Pesado - P4-N.º Inv. 039608
94.4.03.02.02.06.48	Veiculo Pesado - P50-N.º Inv. 040010
94.4.03.02.02.06.49	Veiculo Pesado - P51-N.º Inv. 041009
94.4.03.02.02.06.50	Veiculo Pesado - P52-N.º Inv. 041090
94.4.03.02.02.06.51	Veiculo Pesado - P53-N.º Inv. 043147
94.4.03.02.02.06.52	Veiculo Pesado - P54-N.º Inv. 043828
94.4.03.02.02.06.53	Veiculo Pesado - P55-N.º Inv. 045973
94.4.03.02.02.06.54	Veiculo Pesado - P56-N.º Inv. 049231
94.4.03.02.02.06.55	Veiculo Pesado - P57-N.º Inv. 049232
94.4.03.02.02.06.56	Veiculo Pesado - P58-N.º Inv. 050107
94.4.03.02.02.06.57	Veiculo Pesado - P59-N.º Inv. 054077
94.4.03.02.02.06.58	Veiculo Pesado - P60 n.º Inv. 56735
94.4.03.02.02.06.59	Veiculo Pesado - P61 n.º Inv. 56734
94.4.03.02.02.06.60	Veiculo Pesado - P62 n.º Inv. 58058
94.4.03.02.02.06.61	Veiculo Pesado - P63 n.º Inv. 59848
94.4.03.02.02.06.62	Veiculo Pesado - P64 n.º Inv. 61512
94.4.03.02.02.06.63	Veiculo Pesado - P65 n.º Inv. 61514
94.4.03.02.02.06.64	Veiculo Pesado - P66 n.º Inv. 61513
94.4.03.02.02.07	Veiculos Especiais
94.4.03.02.02.07.01	Segway - POLICIA-6-N.º Inv. 025291
94.4.03.02.02.07.02	Buggie - L48-N.º Inv. 034791
94.4.03.02.03	Viaturas em regime de aluguer (S/NINV)
94.4.03.02.03.01	Viaturas Ligeiras (em regime de aluguer)
94.4.03.02.04	Bens em regime de comodato (S/NINV)
94.4.03.02.04.01	Máquinas
94.4.03.02.04.01.01	Trator M48-N.º Inv. 000001
94.4.03.02.04.01.02	Corta Relva M49-N.º Inv. 000002
94.4.03.02.04.01.03	Roçadoras parque Urbano - RPU-N.º Inv. 000
94.4.03.03	Custos não Afetos às Funções
94.4.03.03.01	CMVMC
94.4.03.03.02	Fornecimentos e Serviços Externos
94.4.03.03.03	Transferências e Subsídios Correntes Concedi
94.4.03.03.04	Custos com o Pessoal
94.4.03.03.05	Outros Custos Operacionais
94.4.03.03.06	Amortizações e Ajustamentos do Exercício
94.4.03.03.07	Provisões do Exercício
94.4.03.03.08	Custos e Perdas Financeiras
94.4.03.03.09	Custos e Perdas Extraordinárias
94.4.04	Juros e Outros Encargos
94.4.04.01	Juros da Dívida Pública
94.4.04.01.01	Empréstimos de Médio e Longo Prazo - Sociedades Financeiras
94.4.04.02	Juros de Locação Financeira
94.4.04.02.01	Material de Transporte
94.4.04.02.02	Maquinaria e Equipamento
94.4.04.03	Juros Tributários
94.4.04.03.01	Indemnizatórios

94.4.04.03.02	Outros
94.4.04.04	Outros Juros
94.4.04.04.01	Outros
94.4.04.05	Outros Encargos Financeiros
94.4.04.05.01	Outros
94.4.05	Transferências Correntes
94.4.05.01	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras
94.4.05.01.01	Públicas
94.4.05.01.02	Privadas
94.4.05.02	Administração Central
94.4.05.02.01	Estado
94.4.05.02.02	Serviços e Fundos Autónomos
94.4.05.03	Administração Local
94.4.05.03.01	Continente
94.4.05.03.02	Municípios
94.4.05.03.03	Freguesias
94.4.05.03.04	Associações de Municípios
94.4.05.03.05	Regiões de Turismo
94.4.05.03.06	Assembleias Distritais
94.4.05.04	Instituições sem Fins Lucrativos
94.4.05.05	Famílias
94.4.05.05.01	Outras
94.4.06	Transferências de Capital
94.4.06.01	Administração Local
94.4.06.01.01	Freguesias
94.4.06.01.02	Associações de Municípios
94.4.06.02	Instituições sem Fins Lucrativos
94.4.07	Subsídios
94.4.07.01	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras
94.4.07.01.01	Públicas
94.4.07.01.01.01	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais
94.4.07.01.01.02	Outras
94.4.07.01.02	Privadas
94.4.08	Outras Despesas Correntes
94.4.08.01	Diversas
94.4.08.01.01	Impostos e Taxas
94.4.08.01.01.01	Restituição de Impostos ou Taxas
94.4.08.01.02	Outras
94.4.08.01.02.01	Restituições
94.4.08.01.02.02	IVA Pago
94.4.08.01.02.03	Serviços Bancários
94.4.08.01.02.04	Outras
94.4.09	Outras Despesas de Capital
94.4.09.01	Diversas
94.4.09.01.01	Restituições
94.4.09.01.02	Outras
94.4.10	Ativos Financeiros
94.4.10.01	Unidades de Participação
94.4.10.01.01	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeira
94.4.11	Passivos Financeiros
94.4.11.01	Empréstimos a Médio e Longo Prazo
94.4.11.01.01	Sociedades Financeiras - Bancos e Outras Instituições Financeiras
94.4.12	Custos não Afetos às Funções
94.4.12.01	CMVMC
94.4.12.02	Fornecimentos e Serviços Externos
94.4.12.03	Transferências e Subsídios Correntes Concedidos
94.4.12.04	Custos com o Pessoal
94.4.12.05	Outros Custos Operacionais
94.4.12.06	Amortizações e Ajustamentos do Exercício
94.4.12.07	Provisões do Exercício
94.4.12.08	Custos e Perdas Financeiras
94.4.12.09	Custos e Perdas Extraordinárias
94.4.13	Obras por administração direta
94.4.13.01	Obras de Grande Reparação
94.4.13.01.01	Edifícios
94.4.13.01.01.01	Instalações de Serviços
94.4.13.01.01.01.01	Ano 2020 - Realização 2ª fase Obras no Armazém Azores Parque – 2.12 (DCTD)
94.4.13.01.01.02	Jardins de Infância
94.4.13.01.01.03	Escolas EB1
94.4.13.01.01.04	Postos Médicos
94.4.13.01.01.04.22	ANO 2022 - Requalificação passeios e arruamento lado sul da Igreja Matriz-S. Sebastião
94.4.13.01.01.05	Outros
94.4.13.01.01.05.01	Ano 2020 – Reparação e Remodelação do Edifício de Serviços dos Fenais da Luz-Sede Escuteiros (DCTD)
94.4.13.01.01.05.02	Ano 2020 - Remodelação Edifício-Centro Inter-Generacional de S. Sebastião (DCTD)
94.4.13.01.02	Construções Diversas
94.4.13.01.02.01	Instalações desportivas e recreativas
94.4.13.01.02.01.01	Ano 2021 - 2ª fase da Remodelação do Polidesportivo de Fenais da Luz (DCTD)
94.4.13.01.02.01.02	Ano 2021 - Arranjos envolventes ao edifício polivalente da Fajã de Cima (DCTD)
94.4.13.01.02.02	Habitação Social
94.4.13.01.02.03	Mercados e instalações de fiscalização sanitária
94.4.13.01.02.04	Viadutos, arruamentos obras complementares
94.4.13.01.02.04.01	ANO 2019 - Pavimentação troço no Arado Grande de Baixo-Sta Bárbara
94.4.13.01.02.04.02	ANO 2020 - Calcetamento do Ramal da Igreja-Candelária
94.4.13.01.02.04.03	ANO 2020 - Execução de Infraestruturas para caldeiras na Av. Infante D. Henrique - S. José
94.4.13.01.02.04.04	ANO 2021 - REQUALIFICAÇÃO DOS PASSEIOS DO CAMINHO DAS RUAS - SETE CIDADES
94.4.13.01.02.04.05	ANO 2021- Execução de passeio junto à baía de estacionamento de transportes colectivos na Av. João B.M. Amaral - S. Pedr

94.4.13.01.02.04.06	ANO 2021 - Repavimentação da Rua Ernesto do Canto - São Pedro
94.4.13.01.02.04.07	ANO 2021 - Requalificação do Largo de Camões - São Pedro
94.4.13.01.02.04.08	ANO 2021 - Sobrelevação de passadeiras na Rua Dr. Hugo Moreira, Freguesia de São Pedro
94.4.13.01.02.04.09	ANO 2021 - Requalificação do pavimento da Rua de São João - São Sebastião
94.4.13.01.02.04.10	ANO 2021 - Baía de Estacionamento Rua Arcanjo Lar - S. José
94.4.13.01.02.04.11	ANO 2021 - Sobrelevação de Passadeiras na Av. João Bosco Mota Amaral
94.4.13.01.02.04.12	ANO 2021 - Alargamento / Correção de curva de um troço na Canada dos Barões / Caminho do Rebutão, freguesia de S. Vicente
94.4.13.01.02.04.13	ANO 2021 - Requalificação da Praceta da Rua Ernesto Canto, São Pedro
94.4.13.01.02.04.14	ANO 2019 - Ex. Rampa Acesso Igreja S. Pedro - Largo Alm. Dunn
94.4.13.01.02.04.15	ANO 2021 - Reparação de Passeios na Rua da Carreira - S. José
94.4.13.01.02.04.16	ANO 2021 - Requal. passeios norte - Av. João Bosco Mota Amaral - Troço Clube Naval e a Avenida do Mar
94.4.13.01.02.04.17	ANO 2021 - Const.Rampa de Acesso Auto/Pedonal- Largo da Igreja - Livramento
94.4.13.01.02.04.18	ANO 2021 - Repavimentação de Passeios na rua da Lucena - Santo António
94.4.13.01.02.04.19	ANO 2022 - Construção de um Sumidouro na Rua do Maranhão - Capelas
94.4.13.01.02.04.20	ANO 2022 - Alargamento de um Troço do Caminho Novo - São Vicente Ferreira
94.4.13.01.02.04.21	ANO 2022 - Reparação de muros no Parque de Estacionamento de Santa Catarina
94.4.13.01.02.04.22	ANO 2022 - Requalificação passeios e arruamento lado sul Largo da Igreja Matriz-S. Sebastião
94.4.13.01.02.04.23	ANO 2022 - Requalificação da Rua do Aljube, Freguesia de São Sebastião
94.4.13.01.02.04.24	ANO 2022 - Ampliação de baía de estacionamento na Av. Inf. D. Henrique - S. Pedro
94.4.13.01.02.04.25	ANO 2022 - Reparação de Passeios no Bairro da Levada - S. Pedro
94.4.13.01.02.04.26	ANO 2022 - Requalificação de passeio - Rua da Cruz - S. José
94.4.13.01.02.04.27	ANO 2022 - Subst. de lancil dos passeios na Rua dos Poços - S. Vicente Ferreira
94.4.13.01.02.04.28	ANO 2022 - Reform do Entron. da Rua do Calhau com a Rua Eng. José Cordeiro e Rua João Melo Abreu - São Pedro
94.4.13.01.02.04.29	ANO 2022 - Instalação de Bicicletário no Campo de São Francisco, Freguesia de São José
94.4.13.01.02.04.30	ANO 2022 - Requalificação dos passeios e arruamento da Rua Açoreano Oriental, São Sebastião
94.4.13.01.02.04.31	ANO 2023 - Instalação de Bicicletário no Campo de São Francisco - São José
94.4.13.01.02.04.32	ANO 2023 - Requalificação Urbana do Espaço Público do Bairro Económico - Sta. Clara
94.4.13.01.02.04.33	ANO 2023 - Reparação na Avenida João Bosco Mota Amaral do murete confrontante com a frente marítima - S. Pedro
94.4.13.01.02.04.34	ANO 2023 - Melhoramento da Rua Albano Azevedo Oliveira - São Roque
94.4.13.01.02.04.35	ANO 2023 - Reparação de Passeios no Bairro das Socas - Livramento
94.4.13.01.02.04.36	ANO 2023 - Construção de sumidouro na Travessa do Loural - Capelas
94.4.13.01.02.04.37	ANO 2023 - Execução de piso e muro divisório na Canada do Farropo - Ginetes
94.4.13.01.02.04.38	ANO 2023 - Requalificação da Baixa de Ponta Delgada, São Sebastião
94.4.13.01.02.04.39	ANO 2023 - Execução de Baía de Estacionamento- Táxis - Av. João Bosco M. Amaral - H. Marina - S. Pedro
94.4.13.01.02.04.40	ANO 2023 - Melhoramento da Rua Morgado Manuel do Canto, freguesia do Livramento
94.4.13.01.02.04.41	ANO 2023 - Construção de Sumidouro a jusante da Rua do Marujo - Capelas
94.4.13.01.02.04.42	ANO 2023 - Construção de Sumidouro no Caminho da Fontinha - Capelas
94.4.13.01.02.04.43	ANO 2024 - Requalificação do saneamento de águas pluviais Ramal da Igreja - Remédios
94.4.13.01.02.04.44	ANO 2024 - Substituição de grelhas dos Poços - São Vicente Ferreira
94.4.13.01.02.04.45	ANO 2024 - Reabilitação do gaveto da Rua dos Clérigos com a Rua Ernesto do Canto - S. Pedro
94.4.13.01.02.04.46	ANO 2024 - Drenagem de águas pluviais Grotta do Lodo - Ginetes
94.4.13.01.02.04.47	ANO 2024 - Requalificação da Rua Manuel da Ponte, freguesia do São Sebastião
94.4.13.01.02.04.48	ANO 2024 - Infraestruturas de Telecomunicações Canada do Farias - São Vicente Ferreira
94.4.13.01.02.04.49	ANO 2024 - Manutenção do leito da linha de água - Ajuda da Bretanha
94.4.13.01.02.04.50	ANO 2024 - Repavimentação de Estacionamento da rua da Igreja e rua do Porto - E.R, freguesia dos Mosteiros
94.4.13.01.02.04.51	ANO 2024 - Requalificação do Largo da Igreja, Freguesia de Ajuda da Bretanha
94.4.13.01.02.04.52	ANO 2024 - Escavação de terreno para parque de estacionamento nos Ginetes
94.4.13.01.02.04.53	ANO 2024 - Requalificação da Praceta Topo Sul da Rua Do Calço Da Má Cara - São Sebastião
94.4.13.01.02.04.54	ANO 2024 - Demolição Parcial de Moradia - Capelas
94.4.13.01.02.05	Iluminação Pública, Ampliação e Reformulação
94.4.13.01.02.05.01	ANO 2020 - Iluminação Exterior do Forte de São Brás (DCTD)
94.4.13.01.02.06	Sinalização Semafórica
94.4.13.01.02.07	Sinalização Vertical
94.4.13.01.02.08	Sinalização Horizontal
94.4.13.01.02.09	Parques e Jardins
94.4.13.01.02.09.01	ANO 2020 - Requalificação-Topo Sul Largo da Igreja-Mosteiros
94.4.13.01.02.09.02	ANO 2020 - Reordenamento Urbanístico Espaço Adjacente à Igreja da Várzea (DCTD)
94.4.13.01.02.09.03	Reformulação do Largo Mártires da Pátria - São José
94.4.13.01.02.10	Parques infantis
94.4.13.01.02.11	Casas mortuárias
94.4.13.01.02.12	Cemitérios
94.4.13.01.02.12.01	ANO 2022 - Conservação dos Columbários e do Edifício Norte do cemitério de São Joaquim
94.4.13.01.02.13	Intervenções em património artístico e cultural
94.4.13.01.02.13.01	Requalificação do Espaço do Coreto na Covoada
94.4.13.01.02.14	Outras
94.4.13.01.02.14.01	Requalificação dos Sanitários Públicos de Ginetes e Várzea
94.4.13.01.03	Equipamentos(Só efectuadas p/ oficinas municipais)
94.4.13.02	Obras de Construção (a novo)
94.4.13.02.01	Edifícios
94.4.13.02.01.01	Instalações de Serviços
94.4.13.02.01.02	Jardins de Infância
94.4.13.02.01.03	Escolas EB1
94.4.13.02.01.04	Postos Médicos
94.4.13.02.01.05	Outros
94.4.13.02.02	Construções Diversas
94.4.13.02.02.01	Instalações desportivas e recreativas
94.4.13.02.02.01.01	Ano 2019 - Beneficiação e Remodelação do Polidesportivo S. Sebastião (DCTD)
94.4.13.02.02.01.02	Ano 2021 - Arranjos envolventes ao edifício polivalente da Fajã de Cima
94.4.13.02.02.01.03	Ano 2022 - Obra do Salão de Festas - Mosteiros
94.4.13.02.02.02	Habitação Social
94.4.13.02.02.03	Mercados e instalações de fiscalização sanitária
94.4.13.02.02.04	Viadutos, arruamentos obras complementares
94.4.13.02.02.04.01	Const.Parque de Estac. Zonas Envolventes _ C.Mortuaria _ Remédios (DCTD)
94.4.13.02.02.05	Iluminação Pública, Ampliação e Reformulação
94.4.13.02.02.06	Sinalização Semafórica
94.4.13.02.02.07	Sinalização Vertical

94.4.13.02.02.08	Sinalização Horizontal
94.4.13.02.02.09	Parques e Jardins
94.4.13.02.02.09.01	Requalificação do Espaço envolvente ao edifício Polivalente - Capelas (DCTD)
94.4.13.02.02.10	Parques infantis
94.4.13.02.02.11	Casas mortuárias
94.4.13.02.02.12	Cemitérios
94.4.13.02.02.12.01	ANO 2020 - Ampliação do Cemitério São Roque/Livramento
94.4.13.02.02.13	Intervenções em património artístico e cultural
94.4.13.02.02.14	Outras
94.4.13.02.02.14.01	Ano 2021 – Construção de Triatro do Divino Espírito Santo no Bairro N° Sª da Luz (DCTD)
94.4.13.03	Equipamentos(Só efectuadas p/ oficinas municipais)
95 Obras por administração direta	
95.1 Obras de Grande Reparação	
95.1.01	Edifícios
95.1.01.01	Instalações de Serviços
95.1.01.02	Jardins de Infância
95.1.01.03	Escolas EB1
95.1.01.04	Postos Médicos
95.1.01.05	Outros
95.1.02	Construções Diversas
95.1.02.01	Instalações desportivas e recreativas
95.1.02.01.01	Reparação de pavimento betuminoso vermelho na zona exterior do Pavilhão Multiusos da freguesia de Remédios
95.1.02.02	Habitação Social
95.1.02.03	Mercados e instalações de fiscalização sanitária
95.1.02.04	Viadutos, arruamentos obras complementares
95.1.02.04.01	ANO 2021 - REQUALIFICAÇÃO DOS PASSEIOS DO CAMINHO DAS RUAS - SETE CIDADES
95.1.02.04.02	ANO 2022 - Subst. de lancil dos passeios na Rua dos Poços – S. Vicente Ferreira
95.1.02.04.03	ANO 2022 - Reform do Entron. da Rua do Calhau com a Rua Eng. José Cordeiro e Rua João Melo Abreu - São Pedro
95.1.02.04.04	ANO 2023 - Requalificação Urbana do Espaço Público do Bairro Económico – Sta. Clara
95.1.02.04.05	ANO 2023 - Requalificação da Baixa de Ponta Delgada, São Sebastião
95.1.02.04.06	ANO 2023 - Construção de Sumidouro a jusante da Rua do Marujo - Capelas
95.1.02.04.07	ANO 2023 - Construção de Sumidouro no Caminho da Fontinha - Capelas
95.1.02.04.08	Ano 2024 - Requalificação do saneamento de águas pluviais Ramal da Igreja – Remédios
95.1.02.04.09	Ano 2024 – Substituição de grelhas dos Poços – São Vicente Ferreira
95.1.02.04.10	Ano 2024 - Drenagem de águas pluviais Grota do Lodo - Ginetes
95.1.02.04.11	Ano 2024 - Requalificação da Rua Manuel da Ponte, freguesia do São Sebastião
95.1.02.04.12	Ano 2024 - Infraestruturas de Telecomunicações Canada do Farias - São Vicente Ferreira
95.1.02.04.13	Ano 2024 - Manutenção do leito da linha de água - Ajuda da Bretanha
95.1.02.04.14	Ano 2024 - Repavimentação de Estacionamento da rua da Igreja e rua do Porto - E.R, freguesia dos Mosteiros
95.1.02.04.15	ANO 2024 -Requalificação do Largo da Igreja, Freguesia de Ajuda da Bretanha
95.1.02.04.16	ANO 2024 - Escavação de terreno para parque de estacionamento nos Ginetes
95.1.02.04.17	ANO 2024 – Execução de Muro de Suporte - Canada da Manguinha - São Roque
95.1.02.04.18	ANO 2025 - Reconstr.Sumidouro Pluvial na Rua do Botelho, entre os n.º 67 e 69 S.Vicente
95.1.02.04.19	ANO 2025 - Construção de 2 muros de sup. na Grota da Trav. do Irmão Xavier Remédios
95.1.02.04.20	ANO 2025 - Melhoramento de Drenagens de Águas Pluviais no Cemitério da Ajuda da Bretanha
95.1.02.04.21	ANO 2025 - Construção de Muro de Suporte na Canada da Lombinha - Ajuda da Bretanha
95.1.02.04.22	ANO 2025 - Requalificação do topo norte da Avenida Roberto Ivens- S. José
95.1.02.04.23	Ano 2024 - Requalificação da Praceta Topo Sul da Rua Do Calço Da Má Cara - São Sebastião
95.1.02.04.24	ANO 2025 - Pavimentação de um troço da Canada de Belém - São Roque
95.1.02.04.25	ANO 2025 - Baía de estacionamento e passeio - Rua do Poço s/n, São Vicente Ferreira (XL-EDIF 486/21)
95.1.02.04.26	ANO 2025 – Baía de estacionamento e passeio - Rua Tenente Bernardo António de Mello n.º 12, Capelas (XL-EDIF 80/23)
95.1.02.04.27	ANO 2025 - Reparação de Passeio na Rua do Quarteiro n.º 27, Santo António
95.1.02.04.28	ANO 2025 - Conclusão Infraestruturas Viárias na Rua Dª Maria Joana Pereira no âmbito do processo Mtc - Investimentos
95.1.02.04.29	ANO 2025 - Construção de Muro de Suporte na Ribeira do Ferreiro - Candelária
95.1.02.04.30	ANO 2025 - Pavimentação do Valado do Porto - Freguesia Stº António
95.1.02.05	Iluminação Pública, Ampliação e Reformulação
95.1.02.06	Sinalização Semafórica
95.1.02.07	Sinalização Vertical
95.1.02.08	Sinalização Horizontal
95.1.02.09	Parques e Jardins
95.1.02.10	Parques infantis
95.1.02.11	Casas mortuárias
95.1.02.12	Cemitérios
95.1.02.13	Intervenções em património artístico e cultural
95.1.02.13.01	Requalificação do Espaço do Coreto na Covoada
95.1.02.14	Outras
95.1.02.14.01	Requalificação dos Sanitários Públicos de Ginetes e Várzea
95.1.03	Equipamentos (Só efetuadas pelas oficinas municipais)
95.2 Obras de Construção (a novo)	
95.2.01	Edifícios
95.2.01.01	Instalações de Serviços
95.2.01.02	Jardins de Infância
95.2.01.03	Escolas EB1
95.2.01.04	Postos Médicos
95.2.01.05	Outros
95.2.02	Construções Diversas
95.2.02.01	Instalações desportivas e recreativas
95.2.02.02	Habitação Social
95.2.02.03	Mercados e instalações de fiscalização sanitária
95.2.02.04	Viadutos, arruamentos obras complementares
95.2.02.05	Iluminação Pública, Ampliação e Reformulação
95.2.02.06	Sinalização Semafórica
95.2.02.07	Sinalização Vertical
95.2.02.08	Sinalização Horizontal
95.2.02.09	Parques e Jardins
95.2.02.10	Parques infantis

95.2.02.11 Casas mortuárias
95.2.02.12 Cemitérios
95.2.02.13 Intervenções em património artístico e cultural
95.2.02.14 Outras
95.3 Grande Reparação de Bens
95.4 Produção de Bens
98 Resultados por Funções
98.1 Gastos por Funções
98.1.1 Funções gerais
98.1.1.1 Serviços gerais de administração pública
98.1.1.1.1 Administração geral
98.1.1.1.2 Segurança e ordem públicas
98.1.1.2.1 Protecção civil e luta contra incêndios
98.1.1.2.2 Polícia municipal.
98.1.2 Funções sociais
98.1.2.1 Educação
98.1.2.1.1 Ensino não superior
98.1.2.1.2 Serviços auxiliares de ensino
98.1.2.2 Saúde
98.1.2.2.1 Serviços individuais de saúde
98.1.2.3 Segurança e acção sociais
98.1.2.3.1 Segurança social
98.1.2.3.2 Acção social
98.1.2.4 Habitação e serviços colectivos
98.1.2.4.1 Habitação.
98.1.2.4.2 Ordenamento do território
98.1.2.4.3 Saneamento
98.1.2.4.4 Abastecimento de água
98.1.2.4.5 Resíduos sólidos
98.1.2.4.6 Protecção do meio ambiente e conserv da natureza
98.1.2.5 Serviços culturais, recreativos e religiosos
98.1.2.5.1 Cultura
98.1.2.5.2 Desporto, recreio e lazer
98.1.2.5.3 Outras actividades cívicas e religiosas
98.1.3 Funções económicas
98.1.3.1 Agricultura, pecuária, silvicult., caça e pesca
98.1.3.2 Indústria e energia
98.1.3.3 Transportes e comunicações
98.1.3.3.1 Transportes rodoviários
98.1.3.3.2 Transportes aéreos
98.1.3.3.3 Transportes fluviais
98.1.3.4 Comércio e turismo
98.1.3.4.1 Mercados e feiras
98.1.3.4.2 Turismo
98.1.3.5 Outras funções económicas
98.1.4 Outras funções
98.1.4.1 Operações da dívida autárquica
98.1.4.2 Transferências entre administrações
98.1.4.3 Diversas não especificadas
98.2 Rendimentos por Funções
98.2.1 Funções gerais
98.2.1.1 Serviços gerais de administração pública.
98.2.1.1.1 Administração geral
98.2.1.1.2 Segurança e ordem públicas.
98.2.1.2.1 Protecção civil e luta contra incêndios
98.2.1.2.2 Polícia municipal.
98.2.2 Funções sociais
98.2.2.1 Educação
98.2.2.1.1 Ensino não superior
98.2.2.1.2 Serviços auxiliares de ensino
98.2.2.2 Saúde
98.2.2.2.1 Serviços individuais de saúde
98.2.2.3 Segurança e acção sociais
98.2.2.3.1 Segurança social
98.2.2.3.2 Acção social
98.2.2.4 Habitação e serviços colectivos
98.2.2.4.1 Habitação.
98.2.2.4.2 Ordenamento do território
98.2.2.4.3 Saneamento
98.2.2.4.4 Abastecimento de água
98.2.2.4.5 Resíduos sólidos
98.2.2.4.6 Protecção do meio ambiente e conserv da natureza
98.2.2.5 Serviços culturais, recreativos e religiosos
98.2.2.5.1 Cultura
98.2.2.5.2 Desporto, recreio e lazer
98.2.2.5.3 Outras actividades cívicas e religiosas
98.2.3 Funções económicas
98.2.3.1 Agricultura, pecuária, silvicult., caça e pesca
98.2.3.2 Indústria e energia
98.2.3.3 Transportes e comunicações
98.2.3.3.1 Transportes rodoviários
98.2.3.3.2 Transportes aéreos
98.2.3.3.3 Transportes fluviais
98.2.3.4 Comércio e turismo
98.2.3.4.1 Mercados e feiras
98.2.3.4.2 Turismo

98.2.3.5	Outras funções económicas
98.2.4	Outras funções
98.2.4.1	Operações da dívida autárquica
98.2.4.2	Transferências entre administrações
98.2.4.3	Diversas não especificadas

ANEXO 7

Centros de Custos da CMPD

Centro de Custo	Designação	Analtica	Unidade Orgânica
O1.25A1	01 Funções Gerais – 1.1.1 Administração Geral – Edif. Equip. – Edif. Paços do Concelho	94.1.01.01.01	41070301
O2.25A1	01 Funções Gerais – 1.1.1 Administração Geral – Edif. Equip. – Edif. Stª Luzia, 18	94.1.01.01.02	41070301
O3.25A1	01 Funções Gerais – 1.1.1 Administração Geral – Edif. Equip. – Edif. Stª Luzia, 22	94.1.01.01.03	41070301
O4.25A1	01 Funções Gerais – 1.1.1 Administração Geral – Edif. Equip. – Edif. B do Castilho	94.1.01.01.04	41070301
O5.25A1	01 Funções Gerais – 1.1.1 Administração Geral – Edif. Equip. – Edif. Rua Dr. Hugo Moreira 2E - Arquivo Municipal	94.1.01.01.05	41070301
O6.25A1	01 Funções Gerais – 1.1.1 Administração Geral – Edif. Equip. – Edif. Rua Dr. Hugo Moreira 2C – Arquivo Municipal	94.1.01.01.06	41070301
O7.25A1	01 Funções Gerais – 1.1.1 Administração Geral – Edif. Equip. – Estaleiros da CMPD (Parque de Máquinas) – Arrendado	94.1.01.01.07	41070301
O8.25A1	01 Funções Gerais – 1.1.1 Administração Geral – Edif. Equip. – Edif. Rua de São João	94.1.01.01.08	41070301
O9.25A1	01 Funções Gerais – 1.1.1 Administração Geral – Edif. Equip. – Armazém Azores Parque – 2.12	94.1.01.01.09	41070301
O10.25A1	01 F Gerais – 1.1.1 Adm G – Edif. Equip. – Edif. R Eng.º José Cord, 21 (1º, 2º e 3º Andar) – Cedido	94.1.01.01.10	41070301
O11.25A1	01 Funções Gerais – 1.1.1 Administração Geral – Edif. Equip. – Edif. Rua da Boa Nova, 35 (Radioamadores) – S. Pedro	94.1.01.01.11	41070301
O12.25A1	01 Funções Gerais – 1.1.1 Administração Geral – Edif. Equip. – Edif. Rua João Francisco de Sousa, 8-10 – Arrendado	94.1.01.01.12	41070301
O13.25A1	01 Funções Gerais – 1.1.1 Administração Geral – Edif. Equip. – Armazém n.º 7 - Rua Dta do Ramalho, n.º 79G –	94.1.01.01.13	41070301
O14.25A1	01 Funções Gerais – 1.1.1 Administração Geral – Edif. Equip. – Edif. Rua do Calhau, 74 - Orçamento participativo	94.1.01.01.14	41070301
O15.25A1	01 Funções Gerais – 1.1.1 Administração Geral – Edif. Equip. – Armazém n.º 6 - Rua Dta do Ramalho, n.º 79F –	94.1.01.01.15	41070301
O16.25A1	01 Funções Gerais – 1.1.1 Administração Geral – Edif. Equip. – Armazém Azores Parque 3.7 – Arrendado	94.1.01.01.16	41070301
O17.25A1	01 Funções Gerais – 1.1.1 Administração Geral – Edif. Equip. – Edif. Rua Açoreano Oriental, 25	94.1.01.01.17	41070301
O18.25A1	01 Funções Gerais – 1.1.1 Administração Geral – Edif. Equip. – Armazém Rua dos Valados, n.º 5 – Relva – Arrendado	94.1.01.01.18	41070301
O19.25A1	01 Funções Gerais – 1.1.1 Administração Geral – Edif. Equip. – Edif. Avenida Antero de Quental, n.º 51 – 1.º andar – São José – Arrendado	94.1.01.01.19	41070301
O20.25A1	01 Funções Gerais – 1.1.1 Administração Geral – Edif. Equip. – Sedes de Juntas de Freguesia – Junta de Freguesia de	94.1.01.01.20	41070301
O21.25A1	01 Funções Gerais – 1.1.1 Administração Geral – Edif. Equip. – Sedes de Juntas de Freguesia – Junta de Freguesia de	94.1.01.01.21	41070301
O22.25A1	01 Funções Gerais – 1.1.1 Administração Geral – Edif. Equip. – Sedes de Juntas de Freguesia – Junta de Freguesia de São	94.1.01.01.22	41070301
O23.25A1	01 Funções Gerais – 1.1.1 Administração Geral – Edif. Equip. – Sedes de Juntas de Freguesia – Junta de Freguesia da	94.1.01.01.23	41070301
O24.25A1	01 Funções Gerais – 1.1.1 Administração Geral – Edif. Equip. – Escola PC de Santa Rita – Fajã de Baixo	94.1.01.01.24	41070301
O25.25A1	01 Funções Gerais – 1.1.1 Administração Geral – Ativ. – Comissão Arbitral Municipal (CAM)	94.1.01.02.01	4104
O26.25A1	01 Funções Gerais – 1.1.1 Administração Geral – Ativ. – Orçamento Participativo (OP)	94.1.01.02.02	4104
O27.25A1	01 Funções Gerais – 1.1.1 Administração Geral – Ativ. – Gabinete de Intervenção Rápida (GIR)	94.1.01.02.03	4101
O28.25A1	01 Funções Gerais – 1.1.1 Administração Geral – Ativ. – Serviços de Topografia	94.1.01.02.04	4107
O29.25A1	01 Funções Gerais – 1.1.1 Administração Geral – Ativ. – Transporte de Pessoal	94.1.01.02.05	411005
O30.25A1	01 Funções Gerais – 1.1.1 Administração Geral – Ativ. – Serralharia	94.1.01.02.06	411005
O31.25A1	01 Funções Gerais – 1.1.1 Administração Geral – Ativ. – Carpintaria	94.1.01.02.07	411005
O32.25A1	01 Funções Gerais – 1.1.1 Administração Geral – Ativ. – Oficina	94.1.01.02.08	4110
O33.25A1	01 Funções Gerais – 1.1.1 Administração Geral – Transferências 2025	94.1.01.03.01	4100
O34.25A1	01 Funções Gerais – 1.1.1 Administração Geral – Apoio Logístico	94.1.01.04	4100
O35.25A1	01 Funções Gerais 1.2.1 – Proteção civil e luta contra incêndios – Edif. Equip. – Proteção Civil – Edif. Rua Dr. Hugo	94.1.02.01.01.01	41070301
O36.25A1	01 FUNÇÕES GERAIS 1.2.1 – PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS – EDIF. EQUIP. – ARMAZÉM AZORES PARQUE – 1.2	94.1.02.01.01.02	41070301
O37.25A1	01 FUNÇÕES GERAIS 1.2.1 – PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS – EDIF. EQUIP. – TERRAÇO DO EDIFÍCIO SOLMAR - SISTEMA DE COMUNICAÇÕES TERRESTRES (PROTEÇÃO CIVIL) – ARRENDADO	94.1.02.01.01.03	4116
O38.25A1	01 Funções Gerais 1.2.1 – Proteção civil e luta contra incêndios – Ativ. – Proteção Civil	94.1.02.01.02.01	4116
O39.25A1	01 Funções Gerais 1.2.1 – Proteção civil e luta contra incêndios – Ativ. – Ocorrência – Incêndio HDES	94.1.02.01.02.02	4116
O40.25A1	01 Funções Gerais 1.2.1 – Proteção civil e luta contra incêndios – Ativ. – Ocorrência – Arribanas, Arrifes (8 maio)	94.1.02.01.02.03	4116
O41.25A1	01 Funções Gerais 1.2.1 – Proteção civil e luta contra incêndios – Ativ. – Ocorrência - Colisão Rua da Mãe de Deus	94.1.02.01.02.04	4116
O42.25A1	01 Funções Gerais 1.2.1 – Proteção civil e luta contra incêndios – Ativ. – Ocorrência – Queda de Árvore - Rua Padre	94.1.02.01.02.05	4116
O43.25A1	01 Funções Gerais 1.2.1 – Proteção civil e luta contra incêndios – Ativ. – Ocorrência - Árvore UAC	94.1.02.01.02.06	4116
O44.25A1	01 Funções Gerais 1.2.1 – Proteção civil e luta contra incêndios – Ativ. – Sessões de Sensibilização/Formações Internas	94.1.02.01.02.07	4116
O45.25A1	01 Funções Gerais 1.2.1 – Proteção civil e luta contra incêndios – Ativ. – Sessões de Sensibilização/Formações Externas	94.1.02.01.02.08	4116
O46.25A1	01 Funções Gerais – 1.2 Segurança e ordem públicas – 1.2.1 – Proteção civil e luta contra incêndios – Transferências –	94.1.02.01.03.01	4116
O47.25A1	01 Funções Gerais – 1.2 Segurança e ordem públicas – 1.2.1 – Proteção civil e luta contra incêndios – Transferências - Luta contra incêndios (Bombeiros)	94.1.02.01.03.02	4116
O48.25A1	01 Funções Gerais 1.2.1 – Proteção civil e luta contra incêndios – Apoio Logístico	94.1.02.01.04	4116
O49.25A1	01 Funções Gerais 1.2.2 – Polícia Municipal – Edif. Equip. – Edif. Rua Manuel da Ponte, 34 e 36	94.1.02.02.01.01	41070301
O50.25A1	01 Funções Gerais 1.2.2 – Polícia Municipal – Ativ. – Policiamento e Visibilidade no Centro Histórico	94.1.02.02.02.01	4105
O51.25A1	01 FUNÇÕES GERAIS 1.2.2 – POLÍCIA MUNICIPAL – ATIV. – MEIA MARATONA DA ILHA VERDE	94.1.02.02.02.02	4105
O52.25A1	01 Funções Gerais 1.2.2 – Polícia Municipal – Ativ. – Policiamento e Visibilidade do Concelho de Ponta Delgada	94.1.02.02.02.03	4105
O53.25A1	01 Funções Gerais 1.2.2 – Polícia Municipal – Apoio Logístico	94.1.02.02.04	4105
O54.25A1	02 Funções Sociais – 2.1 Educação – 2.1.1 Ensino Não Superior – Edifícios/Equipamentos - Jardim de Infância dos		
O55.25A1	02 Funções Sociais 2.1.1 Ensino Não Superior – Edif. Equip. - Jardim de Infância dos Mosteiros	94.2.01.01.01.01	41070301
O56.25A1	02 Funções Sociais 2.1.1 Ensino Não Superior – Edif. Equip. - EB/JI João Francisco Cabral - Ajuda da Bretanha	94.2.01.01.01.02	41070301
O57.25A1	02 Funções Sociais 2.1.1 Ensino Não Superior – Edif. Equip. - EB/JI João Francisco Cabral (Municipal) - Ajuda da	94.2.01.01.01.03	41070301
O58.25A1	02 Funções Sociais 2.1.1 Ensino Não Superior – Edif. Equip. - EB/JI Milagres – Arrifes	94.2.01.01.01.04	41070301
O59.25A1	02 Funções Sociais 2.1.1 Ensino Não Superior – Edif. Equip. - EB/JI Outeiro – Arrifes	94.2.01.01.01.05	41070301
O60.25A1	02 Funções Sociais 2.1.1 Ensino Não Superior – Edif. Equip. - EB/JI Cardeal Humberto Medeiros – Arrifes	94.2.01.01.01.06	41070301
O61.25A1	02 Funções Sociais 2.1.1 Ensino Não Superior – Edif. Equip. - EB/JI Engenheiro José Cordeiro – Arrifes	94.2.01.01.01.07	41070301
O62.25A1	02 Funções Sociais 2.1.1 Ensino Não Superior – Edif. Equip. - EB/JI Candelária	94.2.01.01.01.08	41070301
O63.25A1	02 Funções Sociais 2.1.1 Ensino Não Superior – Edif. Equip. - EB/JI Candelária (Plano de Centenários)	94.2.01.01.01.09	41070301
O64.25A1	02 Funções Sociais 2.1.1 Ensino Não Superior – Edif. Equip. - EB/JI Chã da Lomba da Cruz – Candelária	94.2.01.01.01.10	41070301
O65.25A1	02 Funções Sociais 2.1.1 Ensino Não Superior – Edif. Equip. - EB/JI Teatro Novo – Capelas	94.2.01.01.01.11	41070301
O66.25A1	02 Funções Sociais 2.1.1 Ensino Não Superior – Edif. Equip. - EB/JI Capelas	94.2.01.01.01.12	41070301
O67.25A1	02 Funções Sociais 2.1.1 Ensino Não Superior – Edif. Equip. - EB/JI Covoada	94.2.01.01.01.13	41070301
O68.25A1	02 Funções Sociais 2.1.1 Ensino Não Superior – Edif. Equip. - EB/JI Alexandre Linhares Furtado - Fajã de Baixo	94.2.01.01.01.14	41070301
O69.25A1	02 Funções Sociais 2.1.1 Ensino Não Superior – Edif. Equip. - EB/JI Feneais da Luz	94.2.01.01.01.15	41070301
O70.25A1	02 Funções Sociais 2.1.1 Ensino Não Superior – Edif. Equip. - EB/JI Francisco José de Medeiros - Aflitos - Feneais da Luz	94.2.01.01.01.16	41070301
O71.25A1	02 Funções Sociais 2.1.1 Ensino Não Superior – Edif. Equip. - EB/JI Padre José Gomes Pereira – Feteiras	94.2.01.01.01.17	41070301
O72.25A1	02 Funções Sociais 2.1.1 Ensino Não Superior – Edif. Equip. - EB/JI Padre José Gomes Pereira (P.Centenários) – Feteiras	94.2.01.01.01.18	41070301
O73.25A1	02 Funções Sociais 2.1.1 Ensino Não Superior – Edif. Equip. - EB/JI Dr.º Carlos Abel Bettencourt Leça – Ginetes	94.2.01.01.01.19	41070301
O74.25A1	02 Funções Sociais 2.1.1 Ensino Não Superior – Edif. Equip. - EB/JI Dr.º Carlos Pávão de Medeiros – Ginetes	94.2.01.01.01.20	41070301
O75.25A1	02 Funções Sociais 2.1.1 Ensino Não Superior – Edif. Equip. - EB/JI Livramento 2 (P3)	94.2.01.01.01.21	41070301
O76.25A1	02 Funções Sociais 2.1.1 Ensino Não Superior – Edif. Equip. - EB/JI Livramento 1 (Plano de Centenários)	94.2.01.01.01.22	41070301

O77.25A1	02 Funções Sociais 2.1.1 Ensino Não Superior – Edif. Equip. - EB/JI Matriz	94.2.01.01.23	41070301
O78.25A1	02 Funções Sociais 2.1.1 Ensino Não Superior – Edif. Equip. - EB/JI Comendador Ângelo José Dias – Mosteiros	94.2.01.01.24	41070301
O79.25A1	02 Funções Sociais 2.1.1 Ensino Não Superior – Edif. Equip. - EB/JI Manuel António Vasconcelos – Pilar da Bretanha	94.2.01.01.25	41070301
O80.25A1	02 Funções Sociais 2.1.1 Ensino Não Superior – Edif. Equip. - EB/JI Relva	94.2.01.01.26	41070301
O81.25A1	02 Funções Sociais 2.1.1 Ensino Não Superior – Edif. Equip. - EB/JI Padre António Nunes – Remédios	94.2.01.01.27	41070301
O82.25A1	02 Funções Sociais 2.1.1 Ensino Não Superior – Edif. Equip. - EB/JI Padre António Nunes (Plano de Centenários) –	94.2.01.01.28	41070301
O83.25A1	02 Funções Sociais 2.1.1 Ensino Não Superior – Edif. Equip. - EB/JI Santa Bárbara	94.2.01.01.29	41070301
O83.25A2	02 Funções Sociais – 2.1 Educação – 2.1.1 Ensino Não Superior – Edifícios/Equipamentos – EB/JI Ramalho - Santa Clara		
O84.25A1	02 Funções Sociais – 2.1 Educação – 2.1.1 Ensino Não Superior – Edifícios/Equipamentos – EB/JI Santa Clara		
O84.25A2	02 Funções Sociais 2.1.1 Ensino Não Superior – Edif. Equip. - EB/JI Ramalho - Santa Clara	94.2.01.01.30	41070301
O85.25A1	02 Funções Sociais 2.1.1 Ensino Não Superior – Edif. Equip. - EB/JI Santa Clara	94.2.05.02.01.28	41070301
O86.25A1	02 Funções Sociais 2.1.1 Ensino Não Superior – Edif. Equip. - EB/JI Santo António	94.2.01.01.32	41070301
O87.25A1	02 Funções Sociais 2.1.1 Ensino Não Superior – Edif. Equip. - EB/JI São Pedro	94.2.01.01.33	41070301
O88.25A1	02 Funções Sociais 2.1.1 Ensino Não Superior – Edif. Equip. - EB/JI 1 Poços - São Vicente Ferreira	94.2.01.01.34	41070301
O89.25A1	02 Funções Sociais 2.1.1 Ensino Não Superior – Edif. Equip. - EB/JI São Roque 1 (Poço Velho)	94.2.01.01.35	41070301
O90.25A1	02 Funções Sociais 2.1.1 Ensino Não Superior – Edif. Equip. - EB/JI São Vicente Ferreira	94.2.01.01.36	41070301
O91.25A1	02 Funções Sociais 2.1.1 Ensino Não Superior – Edif. Equip. - EB/JI São Vicente Ferreira	94.2.01.01.37	41070301
O92.25A1	02 Funções Sociais 2.1.1 Ensino Não Superior – Edif. Equip. - EB/JI Padre José Cabral Lindo - Sete Cidades	94.2.01.01.38	41070301
O93.25A1	02 Funções Sociais 2.1.1 Ensino Não Superior – Edif. Equip. - EB/JI Vitória - São José	94.2.01.01.39	41070301
O94.25A1	02 Funções Sociais 2.1.1 Ensino Não Superior – Edif. Equip. - EB/JI Cecília Meireles - Fajã de Cima	94.2.01.01.40	41070301
O95.25A1	02 Funções Sociais – 2.1.1 Ensino Não Superior – Ativ. – ATL Mãe de Deus	94.2.01.01.02.01	411102
O96.25A1	02 Funções Sociais – 2.1.1 Ensino Não Superior – Ativ. – ATL Fajã de Baixo	94.2.01.01.02.02	411102
O97.25A1	02 Funções Sociais – 2.1.1 Ensino Não Superior – Ativ. – ATL São Vicente	94.2.01.01.02.03	411102
O98.25A1	02 Funções Sociais – 2.1.1 Ensino Não Superior – Ativ. – ATL Covoadá	94.2.01.01.02.04	411102
O99.25A1	02 Funções Sociais – 2.1.1 Ensino Não Superior – Ativ. – ATL Feteiras	94.2.01.01.02.05	411102
O100.25A1	02 Funções Sociais – 2.1.1 Ensino Não Superior – Ativ. – ATL Ajuda da Bretanha	94.2.01.01.02.06	411102
O101.25A1	02 Funções Sociais – 2.1.1 Ensino Não Superior – Ativ. – ATL Ginetes	94.2.01.01.02.07	411102
O102.25A1	02 Funções Sociais – 2.1.1 Ensino Não Superior – Ativ. – ATL Piedade	94.2.01.01.02.08	411102
O103.25A1	02 Funções Sociais – 2.1.1 Ensino Não Superior – Ativ. – ATL Santa Bárbara	94.2.01.01.02.09	411102
O104.25A1	02 Funções Sociais – 2.1.1 Ensino Não Superior – Ativ. – ATL Saúde	94.2.01.01.02.10	411102
O105.25A1	02 Funções Sociais – 2.1.1 Ensino Não Superior – Ativ. – ATL Alfitos	94.2.01.01.02.11	411102
O106.25A1	02 Funções Sociais – 2.1.1 Ensino Não Superior – Ativ. – ATL Outeiro	94.2.01.01.02.12	411102
O107.25A1	02 Funções Sociais – 2.1.1 Ensino Não Superior – Ativ. – ATL Livramento	94.2.01.01.02.13	411102
O108.25A1	02 Funções Sociais – 2.1.1 Ensino Não Superior – Ativ. – ATL São Vicente Poços	94.2.01.01.02.14	411102
O109.25A1	02 Funções Sociais – 2.1.1 Ensino Não Superior – Ativ. – ATL Capelas	94.2.01.01.02.15	411102
O110.25A1	02 Funções Sociais – 2.1.1 Ensino Não Superior – Ativ. – ATL Carvão	94.2.01.01.02.16	411102
O111.25A1	02 Funções Sociais – 2.1.1 Ensino Não Superior – Ativ. – ATL Ramalho	94.2.01.01.02.17	411102
O112.25A1	02 Funções Sociais – 2.1.1 Ensino Não Superior – Ativ. – ATL Vitória	94.2.01.01.02.18	411102
O113.25A1	02 Funções Sociais – 2.1.1 Ensino Não Superior – Ativ. – ATL Centro de Ativ. Comunitárias (Bairro do Peixe Assado)	94.2.01.01.02.19	411102
O114.25A2	02 Funções Sociais – 2.1.1 Ensino Não Superior – Ativ. – ATL Anexas Matriz	94.2.01.01.02.20	411102
O115.25A1	02 Funções Sociais – 2.1.1 Ensino Não Superior – Ativ. – ATL Relva	94.2.01.01.02.21	411102
O116.25A1	02 Funções Sociais – 2.1.1 Ensino Não Superior – Ativ. – ATL Pilar da Bretanha	94.2.01.01.02.22	411102
O117.25A1	02 Funções Sociais – 2.1.1 Ensino Não Superior – Ativ. – ATL Canto da Maia	94.2.01.01.02.23	411102
O118.25A1	02 Funções Sociais – 2.1.1 Ensino Não Superior – Ativ. – ATL Remédios	94.2.01.01.02.24	411102
O119.25A1	02 Funções Sociais – 2.1.1 Ensino Não Superior – Ativ. – ATL Mosteiros	94.2.01.01.02.25	411102
O120.25A1	02 Funções Sociais – 2.1.1 Ensino Não Superior – Ativ. – Carnaval de ATL's	94.2.01.01.02.26	411102
O121.25A1	02 Funções Sociais – 2.1.1 Ensino Não Superior – Ativ. – Programa da Rede de Bibliotecas Escolares do 1.º Ciclo	94.2.01.01.02.27	411102
O122.25A1	02 Funções Sociais – 2.1.1 Ensino Não Superior – Ativ. – Festa Final Verão ATL's	94.2.01.01.02.28	411102
O123.25A1	02 Funções Sociais – 2.1.1 Ensino Não Superior – Ativ. – Universidade de Verão	94.2.01.01.02.29	411102
O124.25A1	02 Funções Sociais – 2.1.1 Ensino Não Superior – Ativ. – Ciência Divertida	94.2.01.01.02.30	411102
O125.25A1	02 Funções Sociais 2.1.1 Ensino Não Superior – Transferências – Prémios de mérito	94.2.01.01.03.01	411102
O126.25A1	02 Funções Sociais 2.1.1 Ensino Não Superior – Apoio Logístico	94.2.01.01.04	411102
O127.25A1	02 FUNÇÕES SOCIAIS 2.1.2 SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO – TRANSFERÊNCIAS	94.2.01.02.03	411102
O128.25A1	02 FUNÇÕES SOCIAIS 2.1.2 SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO – APOIO LOGÍSTICO	94.2.01.02.04	411102
O129.25A1	02 Funções Sociais 2.2.1 - Serviços Individuais de Saúde – Activ - Rede Municípios Saudáveis	94.2.02.01.02.01	4111
O130.25A1	02 Funções Sociais 2.2.1 - Serviços Individuais de Saúde – Apoio Logístico	94.2.02.01.04	4111
O131.25A1	02 Funções Sociais 2.3.1 Segurança Social - Apoio Logístico	94.2.03.01.04	4111
O132.25A1	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Edif. Equip.- Edif. Canto da Cruz	94.2.03.02.01.01	41070301
O133.25A1	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Edif. Equip.– Edif. Canada Francisco Cabral, n.º 4 R/C Dto.	94.2.03.02.01.02	41070301
O134.25A1	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Edif. Equip.– Edif. Rua dos Manaiços, 8 e 10	94.2.03.02.01.03	41070301
O135.25A1	02 FUNÇÕES SOCIAIS 2.3.2 AÇÃO SOCIAL – EDIF. EQUIP.– EDIF. - RUA PROF. MACHADO MACEDO, 26 E 28 – FRAÇÃO G - CEDIDO	94.2.03.02.01.04	41070301
O136.25A1	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Edif. Equip.– Edif. Albergue Noturno – Cedido	94.2.03.02.01.05	41070301
O137.25A1	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Edif. Equip.– Edif. Centro Intergeracional – S. Sebastião	94.2.03.02.01.06	41070301
O138.25A1	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Edif. Equip.– Edif. Centro de Idosos dos Milagres – Arrifes	94.2.03.02.01.07	41070301
O139.25A1	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Edif. Equip.– Edif. Centro de Apoio ao Idoso José da Costa Franco (Mosteiros)	94.2.03.02.01.08	41070301
O140.25A1	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Edif. Equip.– Edif. Centro de Integração Ativa e Comunitária – CIAC	94.3.04.02.01.01	41070301
O141.25A1	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Edif. Equip.– Edif. Centro de Apoio ao Idoso do Livramento	94.2.03.02.01.10	41070301
O142.25A1	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Edif. Equip.– Edif. Rua do Egípto – Fajã de Baixo	94.2.03.02.01.11	41070301
O143.25A1	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Edif. Equip.– Edif. Rua de Cima, 1 – Relva	94.2.03.02.01.12	41070301
O144.25A1	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Edif. Equip.– Edif. Rua do Pico de Mafra – Mosteiros	94.2.03.02.01.13	41070301
O145.25A1	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Edif. Equip.– Edif. Rua Prof. Machado Macedo, 18 - Fração O	94.2.03.02.01.14	41070301
O146.25A1	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Edif. Equip.– Edif. Rua Prof. Machado Macedo – Fração P – Cedido	94.2.03.02.01.15	41070301
O147.25A1	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Edif. Equip.– Edif. Centro Intergeracional na Várzea – Edifício Polivalente	94.2.03.02.01.16	41070301
O148.25A1	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Edif. Equip.– Edif. Rua da Arquinha, 38 – 42	94.2.03.02.01.17	41070301
O149.25A1	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Ativ – Infância – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens	94.2.03.02.02.01	411102
O150.25A1	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Ativ – Infância – Ludoteca Itinerante	94.2.03.02.02.02	411102
O151.25A1	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Ativ – Infância – Colónia de Férias	94.2.03.02.02.03	411102
O152.25A1	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Ativ – Infância – Dia da Criança	94.2.03.02.02.04	411102
O153.25A1	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Ativ – Infância – Projeto Verão a Ler	94.2.03.02.02.05	411102
O154.25A1	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Ativ – Juventude – Serviço de Transporte para Estudantes Universitários	94.2.03.02.02.06	411102
O155.25A1	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Ativ – Juventude – Prémio Infante Henrique	94.2.03.02.02.07	411102
O156.25A1	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Ativ – Terceira Idade – Hidroginástica	94.2.03.02.02.08	411102
O157.25A1	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Ativ – Terceira Idade – Apoio ao Domicílio – Geriatria	94.2.03.02.02.09	411101
O158.25A1	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Ativ – Terceira Idade – Projeto Banco do Tempo	94.2.03.02.02.10	411101
O159.25A1	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Ativ – Terceira Idade – Centros Idosos – Centro de Convívio Arrifes	94.2.03.02.02.11	411101
O160.25A1	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Ativ – Terceira Idade – Centros Idosos – Centro de Convívio São Vicente	94.2.03.02.02.12	411101

O161.25A1	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Terceira Idade – Centros Idosos – Centro de Convívio Santa Clara	94.2.03.02.02.13	411101
O162.25A1	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Terceira Idade – Centros Idosos – Centro de Convívio Remédios	94.2.03.02.02.14	411101
O163.25A1	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Terceira Idade – Centros Idosos – Centro de Convívio São Sebastião	94.2.03.02.02.15	411101
O164.25A1	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Terceira Idade – Centros Idosos – Centro de Convívio Pilar	94.2.03.02.02.16	411101
O165.25A1	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Terceira Idade – Centros Idosos – Centro de Convívio Santa Bárbara	94.2.03.02.02.17	411101
O166.25A1	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Terceira Idade – Centros Idosos – Centro de Convívio Feteiras	94.2.03.02.02.18	411101
O167.25A1	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Terceira Idade – Centros Idosos – Centro de Convívio São José	94.2.03.02.02.19	411101
O168.25A1	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Terceira Idade – Centros Idosos – Centro de Convívio Livramento	94.2.03.02.02.20	411101
O169.25A1	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Terceira Idade – Centros Idosos – Centro de Convívio Mosteiros	94.2.03.02.02.21	411101
O170.25A1	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Terceira Idade – Centros Idosos – Centro de Convívio Ginetes	94.2.03.02.02.22	411101
O171.25A1	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Terceira Idade – Centros Idosos – Centro de Convívio Candelária	94.2.03.02.02.23	411101
O172.25A1	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Terceira Idade – Centros Idosos – Centro de Convívio Relva	94.2.03.02.02.24	411101
O173.25A1	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Terceira Idade – Centros Idosos – Centro de Convívio Covoadá	94.2.03.02.02.25	411101
O174.25A1	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Terceira Idade – Centros Idosos – Centro de Convívio São Pedro	94.2.03.02.02.26	411101
O175.25A1	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Terceira Idade – Centros Idosos – Centro de Convívio São Roque	94.2.03.02.02.27	411101
O176.25A1	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Terceira Idade – Centros Idosos – Centro de Convívio Fajá de Baixo	94.2.03.02.02.28	411101
O177.25A1	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Terceira Idade – Centros Idosos – Centro de Convívio Fajá de Cima	94.2.03.02.02.29	411101
O178.25A1	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Terceira Idade – Centros Idosos – Centro de Convívio Fenais da Luz	94.2.03.02.02.30	411101
O179.25A1	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Terceira Idade – Centros Idosos – Centro de Convívio Capelas	94.2.03.02.02.31	411101
O180.25A1	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Terceira Idade – Centros Idosos – Centro de Convívio Santo António	94.2.03.02.02.32	411101
O181.25A1	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Terceira Idade – Centros Idosos – Centro de Convívio Sete Cidades	94.2.03.02.02.33	411101
O182.25A1	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Terceira Idade – Centros Idosos – Centro de Convívio Ajuda da Bretanha	94.2.03.02.02.34	411101
O183.25A1	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Terceira Idade – Centros Idosos – Centro Integrado de Apoio ao Idoso –	94.2.03.02.02.35	411101
O184.25A1	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Terceira Idade – Centros Idosos – Centro Integrado de Apoio ao Idoso –	94.2.03.02.02.36	411101
O185.25A1	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Terceira Idade – Centros Idosos – Carnaval Sénior	94.2.03.02.02.37	411101
O186.25A1	02 FUNÇÕES SOCIAIS 2.3.2 AÇÃO SOCIAL – ACTIV – TERCEIRA IDADE – APOIO AO DOMICÍLIO –	94.2.03.02.02.09	411101
O187.25A1	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Terceira Idade – Centros Idosos – Centro Intergeracional da Várzea	94.2.03.02.02.39	411101
O188.25A1	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Terceira Idade – Grande Confraternização Anual Sénior	94.2.03.02.02.40	411101
O189.25A1	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Terceira Idade – Dia Internacional do Idoso	94.2.03.02.02.41	411101
O190.25A1	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Terceira Idade – Festa Branca Sénior	94.2.03.02.02.42	411101
O191.25A1	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Terceira Idade – São Martinho Sénior	94.2.03.02.02.43	411101
O192.25A1	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Gala de Beneficência	94.2.03.02.02.44	411101
O193.25A1	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Dia Internacional da Mulher	94.2.03.02.02.45	411101
O194.25A1	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Táxi +	94.2.03.02.02.46	411101
O195.25A1	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Ações de Natal	94.2.03.02.02.47	411101
O196.25A1	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Centro de Emergência Social	94.2.03.02.02.48	411101
O197.25A1	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Inclusão Social – Projeto Casa dos Manaias	94.2.03.02.02.49	411101
O198.25A1	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Activ – Inclusão Social – Projeto Emergir	94.2.03.02.02.50	411101
O199.25A1	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Transferências- Bolsas de Estudo – Ensino Superior	94.2.03.02.03.01	411101
O200.25A1	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Transferências- Mobilidade Social Táxi +	94.2.03.02.03.02	411101
O201.25A1	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Transferências- Fundo Municipal de Solidariedade Social	94.2.03.02.03.03	411101
O202.25A1	02 Funções Sociais .3.2 Ação Social – Transferências- Apoio ao Pagamento de Rendas Habitacionais	94.2.03.02.03.04	411101
O203.25A1	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Transferências- Programa Municipal de Apoio à Natalidade	94.2.03.02.03.05	411101
O204.25A1	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Transferências- Programa de Apoio às IPSS	94.2.03.02.03.06	411101
O205.25A1	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Apoio Logístico	94.2.03.02.04	411101
O206.25A1	02 FUNÇÕES SOCIAIS 2.4.1 HABITAÇÃO – EDIF. EQUIP. - RUA CARDEAL HUMBERTO MEDEIROS , Nº 2 F - MORADIAS SITAS NA FREGUESIA DOS ARRIFES	94.2.04.01.01.01	41070101
O206.25A2	02 FUNÇÕES SOCIAIS 2.4.1 HABITAÇÃO – EDIF. EQUIP. - RUA CARDEAL HUMBERTO MEDEIROS , Nº 2 G - MORADIAS SITAS NA FREGUESIA DOS ARRIFES	94.2.04.01.01.01	41070101
O206.25A3	02 FUNÇÕES SOCIAIS 2.4.1 HABITAÇÃO – EDIF. EQUIP. - RUA CARDEAL HUMBERTO MEDEIROS , Nº 2 H - MORADIAS SITAS NA FREGUESIA DOS ARRIFES	94.2.04.01.01.01	41070101
O206.25A4	02 FUNÇÕES SOCIAIS 2.4.1 HABITAÇÃO – EDIF. EQUIP. - RUA PADRE ANTÓNIO VIEIRA LOTE 36 - R/C ESQ.- MORADIAS SITAS NA FREGUESIA DOS ARRIFES	94.2.04.01.01.01	41070101
O207.25A1	02 Funções Sociais 2.4.1 Habitação – Edif. Equip. – Moradias sitas na Freguesia de Capelas	94.2.04.01.01.02	41070101
O208.25A1	02 Funções Sociais 2.4.1 Habitação – Edif. Equip. – Bairro dos Pastinhos - Fajá de Baixo	94.2.04.01.01.03	41070101
O209.25A1	02 FUNÇÕES SOCIAIS 2.4.1 HABITAÇÃO – EDIF. EQUIP. – BAIRRO S. VICENTE PAULO - RUA JORNALISTA SILVA JÚNIOR, Nº 33 - FAJÁ DE BAIXO	94.2.04.01.01.04	41070101
O210.25A1	02 FUNÇÕES SOCIAIS 2.4.1 HABITAÇÃO – EDIF. EQUIP. – MORADIAS SITAS NA FREGUESIA DE FETEIRAS - RUA DO BISCOITO, N.º 5	94.2.04.01.01.05	41070101
O211.25A1	02 Funções Sociais 2.4.1 Habitação – Edif. Equip. – Moradias sitas na Freguesia de Ginetes	94.2.04.01.01.06	41070101
O212.25A1	02 FUNÇÕES SOCIAIS 2.4.1 HABITAÇÃO – EDIF. EQUIP. – BAIRRO DA CANADA DO PEIXE ASSADO – CANADA FRANCISCO CABRAL, N.º 2, 1.º DIREITO - LIVRAMENTO	94.2.04.01.01.07	41070101
O212.25A2	02 FUNÇÕES SOCIAIS 2.4.1 HABITAÇÃO – EDIF. EQUIP. – BAIRRO DA CANADA DO PEIXE ASSADO – CANADA FRANCISCO CABRAL, N.º 2, 2.º DIREITO - LIVRAMENTO	94.2.04.01.01.07	41070101
O212.25A3	02 FUNÇÕES SOCIAIS 2.4.1 HABITAÇÃO – EDIF. EQUIP. – BAIRRO DA CANADA DO PEIXE ASSADO, N.º 76, R/C ESQUERDO – LIVRAMENTO	94.2.04.01.01.07	41070101
O212.25A4	02 Funções Sociais 2.4.1 Habitação – Edif. Equip. – Bairro da Canada do Peixe Assado – Livramento	94.2.04.01.01.07	41070101
O212.25A5	02 FUNÇÕES SOCIAIS 2.4.1 HABITAÇÃO – EDIF. EQUIP. – BAIRRO DA CANADA DO PEIXE ASSADO, N.º 76, 2.º ESQUERDO – LIVRAMENTO	94.2.04.01.01.07	41070101
O212.25A6	02 FUNÇÕES SOCIAIS 2.4.1 HABITAÇÃO – EDIF. EQUIP. – BAIRRO DA CANADA DO PEIXE ASSADO, N.º 74, 2.º ESQUERDO – LIVRAMENTO	94.2.04.01.01.07	41070101
O212.25A7	02 FUNÇÕES SOCIAIS 2.4.1 HABITAÇÃO – EDIF. EQUIP. – BAIRRO DA CANADA DO PEIXE ASSADO, N.º 70, R/CHÃO ESQUERDO – LIVRAMENTO	94.2.04.01.01.07	41070101
O212.25A8	02 FUNÇÕES SOCIAIS 2.4.1 HABITAÇÃO – EDIF. EQUIP. – BAIRRO DA CANADA DO PEIXE ASSADO, N.º 72, 1.º DIREITO – LIVRAMENTO	94.2.04.01.01.07	41070101
O213.25A1	02 Funções Sociais 2.4.1 Habitação – Edif. Equip. – Moradias sitas na Freguesia de Pilar da Bretanha	94.2.04.01.01.08	41070101
O214.25A1	02 Funções Sociais 2.4.1 Habitação – Edif. Equip. – Moradias sitas na Freguesia de São José	94.2.04.01.01.09	41070101
O215.25A1	02 Funções Sociais 2.4.1 Habitação – Edif. Equip. – Bairro das Laranjeiras - São Pedro	94.2.04.01.01.10	41070101
O216.25A1	02 Funções Sociais 2.4.1 Habitação – Edif. Equip. - Bairro do Caminho da Levada - São Pedro	94.2.04.01.01.11	41070101
O217.25A1	02 FUNÇÕES SOCIAIS 2.4.1 HABITAÇÃO – EDIF. EQUIP. – OUTRAS MORADIAS SITAS NA FREGUESIA DE SÃO PEDRO - RUA DO ESPÍRITO SANTO, N.º 16, 2.º ANDAR, T2 COM ARRECADADAÇÃO	94.2.04.01.01.12	41070101
O217.25A2	02 FUNÇÕES SOCIAIS 2.4.1 HABITAÇÃO – EDIF. EQUIP. – OUTRAS MORADIAS SITAS NA FREGUESIA DE SÃO PEDRO - RUA DO ESPÍRITO SANTO, N.º 18, 2.º ESQ., T2 COM ARRECADADAÇÃO	94.2.04.01.01.12	41070101
O218.25A1	02 Funções Sociais 2.4.1 Habitação – Edif. Equip. – Moradias sitas na Freguesia de São Sebastião	94.2.04.01.01.13	41070101
O219.25A1	02 FUNÇÕES SOCIAIS 2.4.1 HABITAÇÃO – EDIF. EQUIP. – URBANIZAÇÃO DIOGO NUNES BOTELHO, N.º 8, 1.º ESQUERDO – SÃO ROQUE	94.2.04.01.01.14	41070101
O220.25A1	02 Funções Sociais 2.4.1 Habitação – Edif. Equip. – Moradias sitas na Rua das Maricas - São Roque	94.2.04.01.01.15	41070101
O221.25A1	02 Funções Sociais 2.4.1 Habitação – Edif. Equip. – Moradias sitas no Pico das Canas - São Roque	94.2.04.01.01.16	41070101
O222.25A1	02 Funções Sociais 2.4.1 Habitação – Edif. Equip. – Moradias sitas no 2.º Beco da Rosinha - São Roque	94.2.04.01.01.17	41070101
O223.25A1	02 Funções Sociais 2.4.1 Habitação – Edif. Equip. – Outras Moradias sitas na Freguesia de São Roque	94.2.04.01.01.18	41070101
O224.25A1	02 Funções Sociais 2.4.1 Habitação – Edif. Equip. – Moradias sitas na Freguesia de Remédios	94.2.04.01.01.19	41070101
O225.25A1	02 Funções Sociais 2.4.1 Habitação – Edif. Equip. – Moradias sitas na Freguesia de S. Vicente Ferreira	94.2.04.01.01.20	41070101
O226.25A1	02 Funções Sociais 2.4.1 Habitação – Edif. Equip. – Moradias sitas na Freguesia de Santa Clara	94.2.04.01.01.21	41070101
O227.25A1	02 Funções Sociais 2.4.1 Habitação – Edif. Equip. – Moradias sitas na Freguesia de Fajá de Cima	94.2.04.01.01.22	41070101
O228.25A1	02 Funções Sociais 2.4.1 Habitação – Edif. Equip. – Moradias sitas na Freguesia da Relva	94.2.04.01.01.23	41070101
O229.25A1	02 Funções Sociais 2.4.1 Habitação – Edif. Equip. – Moradias sitas na Freguesia de Santo António	94.2.04.01.01.24	41070101

O230.25A1	02 Funções Sociais 2.4.1 HABITAÇÃO – EDIF. EQUIP. - MORADIAS SITAS NA FREGUESIA DE FAJÁ DE BAIXO - RUA SÁ DA BANDEIRA, N.º 16, FRAÇÃO C DO L.ºD, TIPOLOGIA T3	94.2.04.01.01.25	41070101
O231.25A1	02 Funções Sociais 2.4.1 Habitação – Edif. Equip. – Moradias sitas na Freguesia dos Arrifes – Rua Padre António Vieira, lote 36, R/C esquerdo – Arrendado	94.2.04.01.01.26	41070101
O232.25A1	02 Funções Sociais 2.4.1 Habitação – Edif. Equip. – Moradias sitas na Freguesia de Santo António – Rua do Lopes, n.º 7-	94.2.04.01.01.27	41070101
O233.25A1	02 Funções Sociais 2.4.1 Habitação – Transferências– Apoio à Recuperação de Habitação Degrada	94.2.04.01.03.01	41070101
O234.25A1	02 Funções Sociais 2.4.1 Habitação – Apoio Logístico	94.2.04.01.04	411101
O235.25A1	02 Funções Sociais 2.4.2 Ordenamento do Território – Ativ. – Planeamento Urbanístico	94.2.04.02.02.01	410602
O236.25A1	02 Funções Sociais 2.4.2 Ordenamento do Território – Ativ. – Informação Geográfica	94.2.04.02.02.02	410602
O237.25A1	02 Funções Sociais 2.4.2 Ordenamento do Território – Ativ. – Gestão Urbanística	94.2.04.02.02.03	410601
O238.25A1	02 Funções Sociais 2.4.2 Ordenamento do Território – Ativ. – Fiscalização – Urbanismo	94.2.04.02.02.04	410601
O239.25A1	02 Funções Sociais 2.4.2 Ordenamento do Território – Apoio Logístico	94.2.04.02.04	410601
O240.25A1	02 Funções Sociais 2.4.3 Saneamento – Apoio Logístico	94.2.04.03.04	4107
O241.25A1	02 Funções Sociais 2.4.4 Abastecimento de Água – Apoio Logístico	94.2.04.04.04	410601
O242.25A1	02 Funções Sociais 2.4.5 Resíduos sólidos – Edif. Equip. – Edif. Rua Ernesto do Canto, 38-42 (Instalações DGA) –	94.2.04.05.01.01	41070301
O243.25A1	02 Funções Sociais 2.4.5 Resíduos sólidos – Edif. Equip. – Pavilhão industrial sito em Azores Parque – Arrendado	94.2.04.05.01.02	41070301
O244.25A1	02 Funções Sociais 2.4.5 Resíduos sólidos – Edif. Equip. – Imóveis sitos na Rua Manuel Inácio Correia e Rua do Aljube -	94.2.04.05.01.03	41070301
O245.25A1	02 Funções Sociais 2.4.5 Resíduos sólidos – Edif. Equip. – Edif. Rua Dr. Bruno Tavares Carreiro – Fração A	94.2.04.05.01.04	41070301
O246.25A1	02 Funções Sociais 2.4.5 Resíduos sólidos – Ativ. – Recolha de resíduos urbanos indiferenciados	94.2.04.05.02.01	411001
O247.25A1	02 Funções Sociais 2.4.5 Resíduos sólidos – Ativ. – Recolha de resíduos urbanos seletivos	94.2.04.05.02.02	411001
O248.25A1	02 Funções Sociais 2.4.5 Resíduos sólidos – Ativ. – Recolha de cartão papel comercial baixa PDL	94.2.04.05.02.03	411001
O249.25A1	02 Funções Sociais 2.4.5 Resíduos sólidos – Ativ. – Recolha de papel oficinas e empresas	94.2.04.05.02.04	411001
O250.25A1	02 Funções Sociais 2.4.5 Resíduos sólidos – Ativ. – Distribuição de contentores aos particulares	94.2.04.05.02.05	411001
O251.25A1	02 Funções Sociais 2.4.5 Resíduos sólidos – Ativ. – Sensibilização ambiental	94.2.04.05.02.06	411004
O252.25A1	02 Funções Sociais 2.4.5 Resíduos sólidos – Ativ. – Manutenção de Contentores e LAC's	94.2.04.05.02.07	411001
O253.25A1	02 Funções Sociais 2.4.5 Resíduos sólidos – Ativ. – Lavagem de contentores indiferenciados	94.2.04.05.02.08	4110
O254.25A1	02 Funções Sociais 2.4.5 Resíduos sólidos – Ativ. – Lavagem de contentores seletivos	94.2.04.05.02.09	411001
O255.25A1	02 Funções Sociais 2.4.5 Resíduos sólidos – Ativ. – Recolha de Monstros	94.2.04.05.02.10	411001
O256.25A1	02 Funções Sociais 2.4.5 Resíduos sólidos – Ativ. – Recolha de Verdes	94.2.04.05.02.11	411001
O257.25A1	02 Funções Sociais 2.4.5 Resíduos sólidos – Ativ. – Recolha de Orgânicos	94.2.04.05.02.12	411001
O258.25A1	02 Funções Sociais 2.4.5 Resíduos sólidos – Ativ. – Controlo de Ecopontos	94.2.04.05.02.13	411001
O259.25A1	02 Funções Sociais 2.4.5 Resíduos sólidos – Apoio Logístico	94.2.04.05.04	411001
O260.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Edif. Equip. – Canil Municipal	94.2.04.06.01.01	41070301
O261.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Edif. Equip. – Sanitários Públicos – Largo Vasco da Gama	94.2.04.06.01.02	41070301
O262.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Edif. Equip. – Sanitários Públicos – Parque de São Francisco Xavier	94.2.04.06.01.03	41070301
O263.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Edif. Equip. – Sanitários dos Balneários	94.2.04.06.01.04	41070301
O264.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Edif. Equip. – Sanitários Públicos –	94.2.04.06.01.05	41070301
O265.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Edif. Equip. – Sanitários Públicos –	94.2.04.06.01.06	41070301
O266.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Edif. Equip. – Sanitários Públicos – Cemitério São Joaquim	94.2.04.06.01.07	41070301
O267.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Edif. Equip. – Sanitários Públicos – Sete	94.2.04.06.01.08	41070301
O268.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Edif. Equip. – Sanitários Públicos –	94.2.04.06.01.09	41070301
O269.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Edif. Equip. – Sanitários Públicos –	94.2.04.06.01.10	41070301
O270.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Edif. Equip. – Sanitários Públicos - Miradouro da Ilha Sabrina – Ginetes	94.2.04.06.01.11	41070301
O271.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Edif. Equip. – Sanitários Públicos - Largo de São Pedro - Santa Bárbara	94.2.04.06.01.12	41070301
O272.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Edif. Equip. – Sanitários Públicos -	94.2.04.06.01.13	41070301
O273.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Edif. Equip. – Sanitários Públicos - Sanitários/arrumos na Rocha da Relva	94.2.04.06.01.14	41070301
O274.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Edif. Equip. – Jardim Largo da Igreja - Ajuda da Bretanha	94.2.04.06.01.15	41070301
O275.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Edif. Equip. – Jardim Canto Redondo –	94.2.04.06.01.16	41070301
O276.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Edif. Equip. – Jardim Público – Capelas	94.2.04.06.01.17	41070301
O277.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Edif. Equip. – Jardim Condessa de Cuba - Fajã de Baixo	94.2.04.06.01.18	41070301
O278.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Edif. Equip. – Jardim Largo do Carmo	94.2.04.06.01.19	41070301
O279.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Edif. Equip. – Jardim Eira Velha –	94.2.04.06.01.20	41070301
O280.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Edif. Equip. – Jardim da Igreja – Pilar	94.2.04.06.01.21	41070301
O281.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Edif. Equip. – Jardim Junto ao Salão –	94.2.04.06.01.22	41070301
O282.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Edif. Equip. – Jardim Antero de	94.2.04.06.01.23	41070301
O283.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Edif. Equip. – Jardim do Alto da Mãe de Deus – São Pedro	94.2.04.06.01.24	41070301
O284.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Edif. Equip. – Jardim Morgado Barbosa – São Vicente Ferreira	94.2.04.06.01.25	41070301
O285.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Edif. Equip. – Jardim António Borges –	94.2.04.06.01.26	41070301
O286.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Edif. Equip. – Jardim do Largo Mártires da Pátria – São José	94.2.04.06.01.27	41070301
O287.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Edif. Equip. – Jardim da Alameda Duque de Bragança – São Pedro	94.2.04.06.01.28	41070301
O288.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Edif. Equip. – Jardim Sena Freitas –	94.2.04.06.01.29	41070301
O289.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Edif. Equip. – Jardim Leonor Afonso –	94.2.04.06.01.30	41070301
O290.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Edif. Equip. – Parque Urbano – São	94.2.04.06.01.31	41070301
O291.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Edif. Equip. – Restantes espaços verdes – Freg. de Arrifes	94.2.04.06.01.32	41070301
O292.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Edif. Equip. – Restantes espaços verdes – Freg. de Candelária	94.2.04.06.01.33	41070301
O293.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Edif. Equip. – Restantes espaços verdes – Freg. de Capelas	94.2.04.06.01.34	41070301
O294.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Edif. Equip. – Restantes espaços verdes – Freg. de Covoada	94.2.04.06.01.35	41070301
O295.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Edif. Equip. – Restantes espaços verdes – Freg. de Fajã de Baixo	94.2.04.06.01.36	41070301
O296.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Edif. Equip. – Restantes espaços verdes – Freg. de Fajã de Cima	94.2.04.06.01.37	41070301
O297.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Edif. Equip. – Restantes espaços verdes – Freg. de Ferais da Luz	94.2.04.06.01.38	41070301
O298.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Edif. Equip. – Restantes espaços verdes – Freg. de Feteiras	94.2.04.06.01.39	41070301
O299.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Edif. Equip. – Restantes espaços verdes – Freg. de Ginetes	94.2.04.06.01.40	41070301
O300.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Edif. Equip. – Restantes espaços verdes – Freg. de Mosteiros	94.2.04.06.01.41	41070301
O301.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Edif. Equip. – Restantes espaços verdes – Freg. de S. Sebastião	94.2.04.06.01.42	41070301

O302.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Edif. Equip. – Restantes espaços verdes – Freg. de São José	94.2.04.06.01.43	41070301
O303.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Edif. Equip. – Restantes espaços verdes – Freg. de São Pedro	94.2.04.06.01.44	41070301
O304.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Edif. Equip. – Restantes espaços verdes – Freg. de Relva	94.2.04.06.01.45	41070301
O305.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Edif. Equip. – Restantes espaços verdes – Freg. de Remédios	94.2.04.06.01.46	41070301
O306.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Edif. Equip. – Restantes espaços verdes – Freg. de Livramento	94.2.04.06.01.47	41070301
O307.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Edif. Equip. – Restantes espaços verdes – Freg. de São Roque	94.2.04.06.01.48	41070301
O308.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Edif. Equip. – Restantes espaços verdes – Freg. de Santa Bárbara	94.2.04.06.01.49	41070301
O309.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Edif. Equip. – Restantes espaços verdes – Freg. de Santo António	94.2.04.06.01.50	41070301
O310.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Edif. Equip. – Restantes espaços verdes – Freg. de S. Vicente Ferreira	94.2.04.06.01.51	41070301
O311.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Edif. Equip. – Restantes espaços verdes – Freg. de Sete Cidades	94.2.04.06.01.52	41070301
O312.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Edif. Equip. – Restantes espaços verdes – Freg. de Ajuda da Bretanha	94.2.04.06.01.53	41070301
O313.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Edif. Equip. – Restantes espaços verdes – Freg. de Pilar da Bretanha	94.2.04.06.01.54	41070301
O314.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Edif. Equip. – Restantes espaços verdes – Freg. de Santa Clara	94.2.04.06.01.55	41070301
O315.25A1	02 FUNÇÕES SOCIAIS 2.4.6 PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA – EDIF. EQUIP. – ERMIDA DO CEMITÉRIO DE SÃO JOAQUIM	94.2.04.06.01.56	41070301
O316.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Edif. Equip. – Cemitério de São	94.2.04.06.01.57	41070301
O317.25A1	02 FUNÇÕES SOCIAIS 2.4.6 PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA – EDIF. EQUIP. – EDIF. ADMINISTRATIVO ENTRADA NORTE / CREMATÓRIO DO CEMITÉRIO DE SÃO JOAQUIM	94.2.04.06.01.58	41070301
O318.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Edif. Equip. – Cemitério Israelita	94.2.04.06.01.59	41070301
O319.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Edif. Equip. – Muros de Vedação –	94.2.04.06.01.60	41070301
O320.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Edif. Equip. – Bebedouros	94.2.04.06.01.61	41070301
O321.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Edif. Equip. – Fontanários	94.2.04.06.01.62	41070301
O322.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Edif. Equip. – Parque de Campismo das	94.2.04.06.01.63	41070301
O323.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Edif. Equip. – Parque de Campismo dos	94.2.04.06.01.64	41070301
O324.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Edif. Equip. – Praia das Milícias - S.	94.2.04.06.01.65	41070301
O325.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Edif. Equip. – Praia do Pópulo –	94.2.04.06.01.66	41070301
O326.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Edif. Equip. – Poços - S. Vicente –	94.2.04.06.01.67	41070301
O327.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Edif. Equip. – Praia dos Mosteiros –	94.2.04.06.01.68	41070301
O328.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Edif. Equip. – Carneiros/Poço da Pedra	94.2.04.06.01.69	41070301
O329.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Edif. Equip. – Forno da Cal – S. Roque	94.2.04.06.01.70	41070301
O330.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Edif. Equip. – Praia de São Roque (Poço Velho) – S. Roque	94.2.04.06.01.71	41070301
O331.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Ativ. – Varredura mecânica	94.2.04.06.02.01	411002
O332.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Ativ. – Varredura manual	94.2.04.06.02.02	411002
O333.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Ativ. – Lavagem de vias e espaços	94.2.04.06.02.03	411002
O334.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Ativ. – Controle de infestantes em	94.2.04.06.02.04	411002
O335.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Ativ. – Manutenção de equipamentos de deposição – papeteiras	94.2.04.06.02.05	411002
O336.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Ativ. – Monda Mecânica	94.2.04.06.02.06	411002
O336.25A2	02 FS 2.4.6 Prot meio amb e cons. nat – Ativ. – Monda Mecânica - TESTE FORMAÇÃO		
O337.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Ativ. – Praia das Milícias	94.2.04.06.02.07	411002
O338.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Ativ. – Praia do Pópulo	94.2.04.06.02.08	411002
O339.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Ativ. – Praia São Roque - Poço Velho	94.2.04.06.02.09	411002
O340.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Ativ. – Forno da Cal	94.2.04.06.02.10	411002
O341.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Ativ. – Poços Capelas/São Vicente	94.2.04.06.02.11	411002
O342.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Ativ. – Praia dos Mosteiros	94.2.04.06.02.12	411002
O343.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Ativ. – Poços Sul dos Mosteiros	94.2.04.06.02.13	411002
O344.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Ativ. – Sistema de Gestão Ambiental	94.2.04.06.02.14	4110
O345.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Ativ. – Fiscalização Sanitária	94.2.04.06.02.15	411002
O346.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Ativ. – Controle de Pragas	94.2.04.06.02.16	411004
O347.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Ativ. – Esterilização de Animais	94.2.04.06.02.17	411004
O348.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Ativ. – Centro de Recolha Oficial	94.2.04.06.02.18	411004
O349.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Ativ. – Cemitério	94.2.04.06.02.19	411003
O350.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Ativ. – Casa Mortuária/Fornos	94.2.04.06.02.20	411003
O351.25A1	02 Funções Sociais 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – Apoio Logístico	94.2.04.06.04	4110
O352.25A1	02 Funções Sociais 2.5.1 Cultura – Edif. Equip. – Biblioteca Municipal (Rua Ernesto do Canto)	94.2.05.01.01.01	41070301
O353.25A1	02 Funções Sociais 2.5.1 Cultura – Edif. Equip. – Biblioteca Municipal 2 (Auditório)	94.2.05.01.01.02	41070301
O354.25A1	02 Funções Sociais 2.5.1 Cultura – Edif. Equip. – Centro Municipal de Cultura	94.2.05.01.01.03	41070301
O355.25A1	02 Funções Sociais 2.5.1 Cultura – Edif. Equip. – Centro de Estudos Humanísticos Antero de Quental	94.2.05.01.01.04	41070301
O356.25A1	02 Funções Sociais 2.5.1 Cultura – Edif. Equip. – Centro de Estudos Natália Correia	94.2.05.01.01.05	41070301
O357.25A1	02 Funções Sociais 2.5.1 Cultura – Edif. Equip. – Biblioteca e Museu judaicos (Edif. Sinagoga)	94.2.05.01.01.06	41070301
O358.25A1	02 Funções Sociais 2.5.1 Cultura – Edif. Equip. – Casa Museu José Franco	94.2.05.01.01.07	41070301
O359.25A1	02 Funções Sociais 2.5.1 Cultura – Edif. Equip. – Núcleo Museológico da Imprensa Centenária de PDL	94.2.05.01.01.08	41070301
O360.25A1	02 Funções Sociais 2.5.1 Cultura – Edif. Equip. – Núcleo Museológico - Covoada – Cedido	94.2.05.01.01.09	41070301
O361.25A1	02 Funções Sociais 2.5.1 Cultura – Edif. Equip. – Edif. sito à Estrada Regional, 60 – Ginetes	94.2.05.01.01.10	41070301
O362.25A1	02 Funções Sociais 2.5.1 Cultura – Edif. Equip. – Centro Cívico e Cultural do Pilar da Bretanha	94.2.05.01.01.11	41070301
O363.25A1	02 Funções Sociais 2.5.1 Cultura – Edif. Equip. – Centro Cívico e Cultural de Santa Clara	94.2.05.01.01.12	41070301
O364.25A1	02 Funções Sociais 2.5.1 Cultura – Edif. Equip. – Edif. Polivalente de Serviços - Fajã de Cima	94.2.05.01.01.13	41070301
O365.25A1	02 Funções Sociais 2.5.1 Cultura – Edif. Equip. – Centro Social e Paroquial Nossa Senhora das Neves – Relva	94.2.05.01.01.14	41070301
O366.25A1	02 Funções Sociais 2.5.1 Cultura – Edif. Equip. – Edif. de Apoio-Cozinha-Av. Roberto Ivens	94.2.05.01.01.15	41070301
O367.25A1	02 Funções Sociais 2.5.1 Cultura – Edif. Equip. – Edif. Multiusos de São Sebastião	94.2.05.01.01.16	41070301
O368.25A1	02 Funções Sociais 2.5.1 Cultura – Edif. Equip. – Centro Cultural de Santo António	94.2.05.01.01.17	41070301
O369.25A1	02 Funções Sociais 2.5.1 Cultura – Edif. Equip. – Edif. Rua Padre Domingos Silva Costa, 433 – Rosto de Cão	94.2.05.01.01.18	41070301
O370.25A1	02 Funções Sociais 2.5.1 Cultura – Edif. Equip. – Salão Festas do Divino Espírito Santo – Livramento	94.2.05.01.01.19	41070301
O371.25A1	02 Funções Sociais 2.5.1 Cultura – Edif. Equip. – Armazém 1.4 – Azores Parque – Arrendado	94.2.05.01.01.20	41070301
O372.25A1	02 Funções Sociais 2.5.1 Cultura – Edif. Equip. – Edif. Rua Pedro Homem, 64-66 – Animação, Lazer e Turismo	94.2.05.01.01.21	41070301
O373.25A1	02 Funções Sociais 2.5.1 Cultura – Edif. Equip. – Igreja do Colégio (Museu Carlos Machado) – Cedido	94.2.05.01.01.22	41070301
O374.25A1	02 FUNÇÕES SOCIAIS 2.5.1 CULTURA – EDIF. EQUIP. – EDIF. CENTRO CULTURAL DOS FENAIS DA LUZ –	94.2.05.01.01.23	41070301
O375.25A1	02 Funções Sociais 2.5.1 Cultura – Edif. Equip. – Edif. Leonor Afonso – Arrifes (Grupos Folclore e Cantar)	94.2.05.01.01.24	41070301
O376.25A1	02 FUNÇÕES SOCIAIS 2.5.3 OUTRAS ATIV. CÍVICAS E RELIGIOSAS – EDIF. EQUIP. – CASA MORTUÁRIA	94.2.05.03.01.16	41070301
O377.25A1	02 Funções Sociais 2.5.1 Cultura – Edif. Equip. – Armazém Azores Parque 3.8 – Arrendado	94.2.05.01.01.26	41070301
O378.25A1	02 Funções Sociais 2.5.1 Cultura – Edif. Equip. – Armazém Azores Parque 3.9 – Arrendado	94.2.05.01.01.27	41070301
O379.25A1	02 Funções Sociais 2.5.1 Cultura – Ativ. – Semanas Culturais nas Freguesias	94.2.05.01.02.01	411201
O380.25A1	02 Funções Sociais 2.5.1 Cultura – Ativ. – Orquestra da Câmara de Ponta Delgada	94.2.05.01.02.02	411201
O381.25A1	02 Funções Sociais 2.5.1 Cultura – Ativ. – Orquestra Ligeira de Ponta Delgada	94.2.05.01.02.03	411202

0382.25A1	02 FUNÇÕES SOCIAIS 2.5.1 CULTURA – ATIV. – ATIVIDADES EDUCATIVAS UOPC	94.2.05.01.02.04	411201
0383.25A1	02 FUNÇÕES SOCIAIS 2.5.1 CULTURA – ATIV. – PROGRAMA DE ANIMAÇÃO CULTURAL/TURÍSTICA	94.2.05.01.02.05	411202
0383.25A2	02 FUNÇÕES SOCIAIS 2.5.1 CULTURA – ATIV. – PDL BEER FEST	94.2.05.01.02.05	411202
0384.25A1	02 FUNÇÕES SOCIAIS 2.5.1 CULTURA – ATIV. – PROJETO CULTURA HEBRAICA	94.2.05.01.02.06	411201
0385.25A1	02 FUNÇÕES SOCIAIS 2.5.1 CULTURA – ATIV. – ATIVIDADES EDUCATIVAS BMEC	94.2.05.01.02.07	411203
0386.25A1	02 FUNÇÕES SOCIAIS 2.5.1 CULTURA – ATIV. – CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO CENTRO NATÁLIA CORREIA	94.2.05.01.02.08	411201
0387.25A1	02 FUNÇÕES SOCIAIS 2.5.1 CULTURA – ATIV. – DIAS COMEMORATIVOS NO CONCELHO	94.2.05.01.02.09	4112
0387.25A2	02 FUNÇÕES SOCIAIS 2.5.1 CULTURA – ATIV. – BATALHA DAS LIMAS	94.2.05.01.02.09	4112
0388.25A1	02 FUNÇÕES SOCIAIS 2.5.1 CULTURA – ATIV. – DIAS COMEMORATIVOS INFANTIS	94.2.05.01.02.10	411202
0388.25A2	02 FUNÇÕES SOCIAIS 2.5.1 CULTURA – ATIV. – DIA MUNDIAL DA CRIANÇA – CENTRO HISTÓRICO	94.2.05.01.02.01	411202
0388.25A3	02 FUNÇÕES SOCIAIS 2.5.1 CULTURA – ATIV. – CORSO DE CARNAVAL	94.2.05.01.02.01	411202
0389.25A1	02 Funções Sociais 2.5.1 Cultura – Ativ. – Valorização Cultural nos Espaços Públicos na Cidade de Ponta Delgada	94.2.05.01.02.11	4112
0390.25A1	02 Funções Sociais 2.5.1 Cultura – Ativ. – Valorização Cultural nos Espaços Públicos das Freguesias Rurais do Concelho	94.2.05.01.02.12	411201
0391.25A1	02 Funções Sociais 2.5.1 Cultura – Ativ. – Eventos Literários e Científicos	94.2.05.01.02.13	411203
0392.25A1	02 Funções Sociais 2.5.1 Cultura – Ativ. – Capital Portuguesa da Cultura 2026	94.2.05.01.02.14	411201
0393.25A1	02 Funções Sociais 2.5.1 Cultura – Ativ. – VII Encontro Internacional de Poesia da Macaronésia	94.2.05.01.02.15	411203
0394.25A1	02 Funções Sociais 2.5.1 Cultura – Ativ. – Prémio Literário Natália Correia	94.2.05.01.02.16	411201
0395.25A1	02 FUNÇÕES SOCIAIS 2.5.1 CULTURA – TRANSFERÊNCIAS – MÚSICA	94.2.05.01.03.01	4112
0396.25A1	02 FUNÇÕES SOCIAIS 2.5.1 CULTURA – TRANSFERÊNCIAS – DANÇA	94.2.05.01.03.02	4112
0397.25A1	02 FUNÇÕES SOCIAIS 2.5.1 CULTURA – TRANSFERÊNCIAS – TEATRO	94.2.05.01.03.03	4112
0398.25A1	02 FUNÇÕES SOCIAIS 2.5.1 CULTURA – TRANSFERÊNCIAS – ESPETÁCULOS MULTIDISCIPLINARES	94.2.05.01.03.04	4112
0399.25A1	02 FUNÇÕES SOCIAIS 2.5.1 CULTURA – TRANSFERÊNCIAS – ARTES PLÁSTICAS (PINTURA, ESCULTURA,	94.2.05.01.03.05	4112
0400.25A1	02 Funções Sociais 2.5.1 Cultura – Apoio Logístico	94.2.05.01.04	4112
0401.25A1	02 Funções Sociais 2.5.2 Desporto, Recreio e Lazer – Edif. Equip. – Complexo Desportivo Jardim Leonor Afonso –	94.2.05.02.01.01	41070301
0402.25A1	02 Funções Sociais 2.5.2 Desporto, Recreio e Lazer – Edif. Equip. – Campo Polidesportivo – Candelária	94.2.05.02.01.02	41070301
0403.25A1	02 Funções Sociais 2.5.2 Desporto, Recreio e Lazer – Edif. Equip. – Campo Polidesportivo – Capelas	94.2.05.02.01.03	41070301
0404.25A1	02 Funções Sociais 2.5.2 Desporto, Recreio e Lazer – Edif. Equip. – Campo Polidesportivo – Covoada	94.2.05.02.01.04	41070301
0405.25A1	02 Funções Sociais 2.5.2 Desporto, Recreio e Lazer – Edif. Equip. – Campo Polidesportivo – Fajã de Baixo	94.2.05.02.01.05	41070301
0406.25A1	02 Funções Sociais 2.5.2 Desporto, Recreio e Lazer – Edif. Equip. – Campo Polidesportivo – Fenais da Luz	94.2.05.02.01.06	41070301
0407.25A1	02 Funções Sociais 2.5.2 Desporto, Recreio e Lazer – Edif. Equip. – Campo Polidesportivo – Feteiras	94.2.05.02.01.07	41070301
0408.25A1	02 Funções Sociais 2.5.2 Desporto, Recreio e Lazer – Edif. Equip. – Campo Polidesportivo – Livramento	94.2.05.02.01.08	41070301
0409.25A1	02 Funções Sociais 2.5.2 Desporto, Recreio e Lazer – Edif. Equip. – Campo Polidesportivo – Mosteiros	94.2.05.02.01.09	41070301
0410.25A1	02 Funções Sociais 2.5.2 Desporto, Recreio e Lazer – Edif. Equip. – Campo Polidesportivo e Campo de Skate – Relva	94.2.05.02.01.10	41070301
0411.25A1	02 Funções Sociais 2.5.2 Desporto, Recreio e Lazer – Edif. Equip. – Campo Polidesportivo – Remédios	94.2.05.02.01.11	41070301
0412.25A1	02 Funções Sociais 2.5.2 Desporto, Recreio e Lazer – Edif. Equip. – Campo Desportivo – Santo António	94.2.05.02.01.12	41070301
0413.25A1	02 Funções Sociais 2.5.2 Desporto, Recreio e Lazer – Edif. Equip. – Campo Polidesportivo e Balneários – São José	94.2.05.02.01.13	41070301
0414.25A1	02 Funções Sociais 2.5.2 Desporto, Recreio e Lazer – Edif. Equip. – Campo Polidesportivo – São Sebastião	94.2.05.02.01.14	41070301
0415.25A1	02 Funções Sociais 2.5.2 Desporto, Recreio e Lazer – Edif. Equip. – Complexo Desportivo das Laranjeiras – São Pedro	94.2.05.02.01.15	41070301
0416.25A1	02 Funções Sociais 2.5.2 Desporto, Recreio e Lazer – Edif. Equip. – Campo Polidesportivo e Balneários – São Roque –	94.2.05.02.01.16	41070301
0417.25A1	02 Funções Sociais 2.5.2 Desporto, Recreio e Lazer – Edif. Equip. – Campo de Jogos Jácome Correia	94.2.05.02.01.17	41070301
0418.25A1	02 Funções Sociais 2.5.2 Desporto, Recreio e Lazer – Edif. Equip. – Campo de Futebol de Santo António – Cedido	94.2.05.02.01.18	41070301
0419.25A1	02 Funções Sociais 2.5.2 Desporto, Recreio e Lazer – Edif. Equip. – Campo de Futebol de São Roque	94.2.05.02.01.19	41070301
0420.25A1	02 Funções Sociais 2.5.2 Desporto, Recreio e Lazer – Edif. Equip. – Campo de Futebol do Água Clube Desportivo –	94.2.05.02.01.20	41070301
0421.25A1	02 Funções Sociais 2.5.2 Desporto, Recreio e Lazer – Edif. Equip. – Campo de Jogos do Clube Desportivo Os	94.2.05.02.01.21	41070301
0422.25A1	02 Funções Sociais 2.5.2 Desporto, Recreio e Lazer – Edif. Equip. – Edifício AIKIDO – Livramento – Cedido	94.2.05.02.01.22	41070301
0423.25A1	02 FUNÇÕES SOCIAIS 2.5.2 DESPORTO, RECREIO E LAZER – EDIF. EQUIP. – EDIF. RUA ENG. JOSÉ	94.2.05.02.01.23	41070301
0424.25A1	02 Funções Sociais 2.5.2 Desporto, Recreio e Lazer – Edif. Equip. – Parques Infantis	94.2.05.02.01.24	41070301
0425.25A1	02 Funções Sociais 2.5.2 Desporto, Recreio e Lazer – Ativ. – Gala do Desporto	94.2.05.02.02.01	411102
0426.25A1	02 Funções Sociais 2.5.2 Desporto, Recreio e Lazer – Ativ. – Torneio de Futsal da CMPD	94.2.05.02.02.02	411102
0427.25A1	02 Funções Sociais 2.5.2 Desporto, Recreio e Lazer – Ativ. – Dia Mundial da Atividade Física/Saúde	94.2.05.02.02.03	411102
0428.25A1	02 Funções Sociais 2.5.2 Desporto, Recreio e Lazer – Transferências– Apoio a Clubes e Associações	94.2.05.02.03.01	411102
0429.25A1	02 Funções Sociais 2.5.2 Desporto, Recreio e Lazer – Transferências– Apoio a Atividades Desportivas	94.2.05.02.03.02	411102
0430.25A1	02 Funções Sociais 2.5.2 Desporto, Recreio e Lazer – Transferências– Utilização de Equipamento	94.2.05.02.03.03	411102
0431.25A1	02 FUNÇÕES SOCIAIS 2.5.2 DESPORTO, RECREIO E LAZER – TRANSFERÊNCIA – DESPORTO ESCOLAR	94.2.05.02.03.04	411102
0432.25A1	02 Funções Sociais 2.5.2 Desporto, Recreio e Lazer – Apoio Logístico	94.2.05.02.04	411102
0433.25A1	02 Funções Sociais 2.5.3 Outras Ativ. Cívicas e Religiosas – Edif. Equip. – Edif. Rua Manuel Amaral Mendonça, 22 - S	94.2.05.03.01.01	41070301
0434.25A1	02 Funções Sociais 2.5.3 Outras Ativ. Cívicas e Religiosas – Edif. Equip. – Triato do Espírito Santo – Casa Império S.	94.2.05.03.01.02	41070301
0435.25A1	02 Funções Sociais 2.5.3 Outras Ativ. Cívicas e Religiosas – Edif. Equip. – Triato do Espírito Santo – Feteiras	94.2.05.03.01.03	41070301
0436.25A1	02 Funções Sociais 2.5.3 Outras Ativ. Cívicas e Religiosas – Edif. Equip. – Triato do Espírito Santo – Lagedo – São José	94.2.05.03.01.04	41070301
0437.25A1	02 Funções Sociais 2.5.3 Outras Ativ. Cívicas e Religiosas – Edif. Equip. – Triato do Espírito Santo – Rua de Lisboa –	94.2.05.03.01.05	41070301
0438.25A1	02 Funções Sociais 2.5.3 Outras Ativ. Cívicas e Religiosas – Edif. Equip. – Triato do Espírito Santo – Candelária	94.2.05.03.01.06	41070301
0439.25A1	02 Funções Sociais 2.5.3 Outras Ativ. Cívicas e Religiosas – Edif. Equip. – Triato do Espírito Santo – Largo da Igreja –	94.2.05.03.01.07	41070301
0440.25A1	02 Funções Sociais 2.5.3 Outras Ativ. Cívicas e Religiosas – Edif. Equip. – Triato do Espírito Santo – Lomba dos	94.2.05.03.01.08	41070301
0441.25A1	02 Funções Sociais 2.5.3 Outras Ativ. Cívicas e Religiosas – Edif. Equip. – Triato do Espírito Santo – Santa Bárbara	94.2.05.03.01.09	41070301
0442.25A1	02 Funções Sociais 2.5.3 Outras Ativ. Cívicas e Religiosas – Edif. Equip. – Triato do Espírito Santo – Bairro Nossa Senhora da Luz – Fenais da Luz	94.2.05.03.01.10	41070301
0443.25A1	02 Funções Sociais 2.5.3 Outras Ativ. Cívicas e Religiosas – Edif. Equip. – Edif. Rua Padre Domingos Silva Costa, 433 (rancho folclórico) – Livramento	94.2.05.03.01.11	41070301
0444.25A1	02 Funções Sociais 2.5.3 Outras Ativ. Cívicas e Religiosas – Ativ. – Grandes Festas do Divino Espírito Santo de PDL	94.2.05.03.02.01	4112
0445.25A2	02 FS 2.5.3 Out Ativ. Cív. e Rel. – Ativ. – Grandes Festas do Divino Espírito Santo de PDL – MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, STAND E LUZES	94.2.05.03.02.01	411204
0445.25A1	02 Funções Sociais 2.5.3 Outras Ativ. Cívicas e Religiosas – Ativ. – Festas de Natal	94.2.05.03.02.02	411202
0445.25A2	02 FUNÇÕES SOCIAIS 2.5.3 OUTRAS ATIV. CÍVICAS E RELIGIOSAS – ATIV. – ILUMINAÇÃO DE NATAL	94.2.05.03.02.02	411202
0445.25A3	02 FUNÇÕES SOCIAIS 2.5.3 OUTRAS ATIV. CÍVICAS E RELIGIOSAS – ATIV. – PROGRAMA DE ANIMAÇÃO CULTURAL/TURÍSTICA	94.2.05.03.02.02	411202
0445.25A4	02 FUNÇÕES SOCIAIS 2.5.3 OUTRAS ATIV. CÍVICAS E RELIGIOSAS – ATIV. – DIA DAS MONTRAS - 8 DE	94.2.05.03.02.02	411202
0445.25A5	02 FUNÇÕES SOCIAIS 2.5.3 OUTRAS ATIV. CÍVICAS E RELIGIOSAS – ATIV. – CASA DO PAI NATAL	94.2.05.03.02.02	411202
0445.25A6	02 FUNÇÕES SOCIAIS 2.5.3 OUTRAS ATIV. CÍVICAS E RELIGIOSAS – ATIV. – MERCADINHO DE NATAL	94.2.05.03.02.02	411202
0445.25A7	02 FUNÇÕES SOCIAIS 2.5.3 OUTRAS ATIV. CÍVICAS E RELIGIOSAS – ATIV. – ATIVIDADES LÚDICAS	94.2.05.03.02.02	411202
0446.25A1	02 Funções Sociais 2.5.3 Outras Ativ. Cívicas e Religiosas – Transferências– Atividades Religiosas	94.2.05.03.03.01	411201
0447.25A1	02 Funções Sociais 2.5.3 Outras Ativ. Cívicas e Religiosas – Transferências– Atividades Cívicas	94.2.05.03.03.02	4112
0448.25A1	02 Funções Sociais 2.5.3 Outras Ativ. Cívicas e Religiosas – Apoio Logístico – Festas do Senhor Santo Cristo dos	94.2.05.03.04.01	4112
0449.25A1	03 Funções Económicas – 3.1 Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca – Apoio Logístico	94.3.01.04	4112
0450.25A1	03 Funções Económicas – 3.2 Indústria e Energia – Apoio Logístico	94.3.02.04	4112
0451.25A1	03 Funções Económicas 3.3.1 Transportes Rodoviários – Edif. Equip. – Viadutos e arruamentos – Freg. de Arrifes	94.3.03.01.01.01	410702
0452.25A1	03 Funções Económicas 3.3.1 Transportes Rodoviários – Edif. Equip. – Viadutos e arruamentos – Freg. de Candelária	94.3.03.01.01.02	410702
0453.25A1	03 Funções Económicas 3.3.1 Transportes Rodoviários – Edif. Equip. – Viadutos e arruamentos – Freg. de Capelas	94.3.03.01.01.03	410702
0454.25A1	03 Funções Económicas 3.3.1 Transportes Rodoviários – Edif. Equip. – Viadutos e arruamentos – Freg. de Covoada	94.3.03.01.01.04	410702
0455.25A1	03 Funções Económicas 3.3.1 Transportes Rodoviários – Edif. Equip. – Viadutos e arruamentos – Freg. de Fajã de Baixo	94.3.03.01.01.05	410702
0456.25A1	03 Funções Económicas 3.3.1 Transportes Rodoviários – Edif. Equip. – Viadutos e arruamentos – Freg. de Fajã de Cima	94.3.03.01.01.06	410702
0457.25A1	03 Funções Económicas 3.3.1 Transportes Rodoviários – Edif. Equip. – Viadutos e arruamentos – Freg. de Fenais da Luz	94.3.03.01.01.07	410702
0458.25A1	03 Funções Económicas 3.3.1 Transportes Rodoviários – Edif. Equip. – Viadutos e arruamentos – Freg. de Feteiras	94.3.03.01.01.08	410702
0459.25A1	03 Funções Económicas 3.3.1 Transportes Rodoviários – Edif. Equip. – Viadutos e arruamentos – Freg. de Ginetes	94.3.03.01.01.09	410702
0460.25A1	03 Funções Económicas 3.3.1 Transportes Rodoviários – Edif. Equip. – Viadutos e arruamentos – Freg. de Mosteiros	94.3.03.01.01.10	410702
0461.25A1	03 Funções Económicas 3.3.1 Transportes Rodoviários – Edif. Equip. – Viadutos e arruamentos – Freg. de São Sebastião	94.3.03.01.01.11	410702
0462.25A1	03 Funções Económicas 3.3.1 Transportes Rodoviários – Edif. Equip. – Viadutos e arruamentos – Freg. de São José	94.3.03.01.01.12	410702
0463.25A1	03 Funções Económicas 3.3.1 Transportes Rodoviários – Edif. Equip. – Viadutos e arruamentos – Freg. de São Pedro	94.3.03.01.01.13	410702
0464.25A1	03 Funções Económicas 3.3.1 Transportes Rodoviários – Edif. Equip. – Viadutos e arruamentos – Freg. de Relva	94.3.03.01.01.14	410702

O536.25A1	03 Funções Económicas 3.3.1 Transportes Rodoviários – Edif. Equip. – Sinalização e Trânsito – JF de Santo António – Sinalização Vertical e Horizontal	94.3.03.01.01.86	41070201
O537.25A1	03 Funções Económicas 3.3.1 Transportes Rodoviários – Edif. Equip. – Sinalização e Trânsito – JF de São Vicente Ferreira – Sinalização Vertical e Horizontal	94.3.03.01.01.87	41070201
O538.25A1	03 Funções Económicas 3.3.1 Transportes Rodoviários – Edif. Equip. – Sinalização e Trânsito – JF de Sete Cidades – Sinalização Vertical e Horizontal	94.3.03.01.01.88	41070201
O539.25A1	03 Funções Económicas 3.3.1 Transportes Rodoviários – Edif. Equip. – Armazém da Rua do Além – Feteiras – Cedido	94.3.03.01.01.89	41070301
O540.25A1	03 Funções Económicas 3.3.1 Transportes Rodoviários – Edif. Equip. – Armazém- Sto António	94.3.03.01.01.90	41070301
O541.25A1	03 Funções Económicas 3.3.1 Transportes Rodoviários – Edif. Equip. – Armazém da Rua Cardeal Humberto Medeiros –	94.3.03.01.01.91	41070301
O542.25A1	03 Funções Económicas 3.3.1 Transportes Rodoviários – Edif. Equip. – Armazém da Várzea – Ginetes	94.3.03.01.01.92	41070301
O543.25A1	03 Funções Económicas 3.3.1 Transportes Rodoviários – Ativ. – Mini Bus	94.3.03.01.02.01	4107
O544.25A1	03 Funções Económicas 3.3.1 Transportes Rodoviários – Ativ. – Mini Bus – Regulamento de Isenção	94.3.03.01.02.02	4107
O545.25A1	03 Funções Económicas 3.3.1 Transportes Rodoviários – Apoio Logístico	94.3.03.01.04	4107
O546.25A1	03 Funções Económicas 3.4.1 Mercados e Feiras – Edif. Equip. – Mercado da Graça	94.3.04.01.01.01	41070301
O547.25A1	03 Funções Económicas 3.4.1 Mercados e Feiras – Ativ. – 2025	94.3.04.01.02.01	411202
O548.25A1	03 Funções Económicas 3.4.1 Mercados e Feiras – Apoio Logístico	94.3.04.01.04	411202
O549.25A1	03 Funções Económicas 3.4.2 Turismo – Edif. Equip. – Edif. Rua Pedro Homem, 64-66 – Animação, Lazer e Turismo	94.3.04.02.01.01	41070301
O550.25A1	03 Funções Económicas 3.4.2 Turismo – Ativ. – Participação na BTL	94.3.04.02.02.01	4112
O551.25A1	03 Funções Económicas 3.4.2 Turismo – Ativ. – Participação em Feiras	94.3.04.02.02.02	4112
O552.25A1	03 Funções Económicas 3.4.2 Turismo – Ativ. – Mercado Gourmet	94.3.04.02.02.03	411202
O553.25A1	03 Funções Económicas 3.4.2 Turismo – Ativ. – Feiras de Turismo	94.3.04.02.02.04	411202
O554.25A1	03 Funções Económicas 3.4.2 Turismo – Ativ. – Promoção e Valorização Turística do Concelho	94.3.04.02.02.05	411202
O555.25A1	03 Funções Económicas 3.4.2 Turismo – Ativ. – Wine Taste PDL	94.3.04.02.02.06	411202
O556.25A1	03 Funções Económicas 3.4.2 Turismo – Transferências- 2025	94.3.04.02.03.01	411202
O557.25A1	03 Funções Económicas 3.4.2 Turismo – Apoio Logístico	94.3.04.02.04	411202
O558.25A1	03 Funções Económicas – 3.5 Outras Funções Económicas – Edif. Equip. – Armazém Azores Parque 2.1 - Instalações da StarUp PDL- Arrendado	94.3.05.01.01	41070301
O559.25A1	03 Funções Económicas – 3.5 Outras Funções Económicas – Ativ. – Projeto StarUp PDL	94.3.05.02.01	4102
O560.25A1	03 Funções Económicas – 3.5 Outras Funções Económicas – Transferências- Apoio ao Arrendamento para Fins Não	94.3.05.03.01	4102
O561.25A1	03 Funções Económicas – 3.5 Outras Funções Económicas – Apoio Logístico	94.3.05.04	4102
O562.25A1	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Arrifes – Deleg. – Outras	94.4.02.01.01	4103
O563.25A1	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Arrifes - Apoio Logístico	94.4.02.01.02	411204
O564.25A1	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Candelária - Deleg. – Outras	94.4.02.01.03	4103
O565.25A1	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Candelária – Apoio Logístico	94.4.02.01.04	411204
O566.25A1	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Capelas – Deleg. – Outras	94.4.02.01.05	4103
O567.25A1	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Capelas – Apoio Logístico	94.4.02.01.06	411204
O568.25A1	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Covoada - Deleg. – Outras	94.4.02.01.07	4103
O569.25A1	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Covoada – Apoio Logístico	94.4.02.01.08	411204
O570.25A1	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Fajã de Baixo - Deleg. – Outras	94.4.02.01.09	4103
O571.25A1	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Fajã de Baixo – Apoio Logístico	94.4.02.01.10	411204
O572.25A1	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Fajã de Cima - Deleg. – Outras	94.4.02.01.11	4103
O573.25A1	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Fajã de Cima – Apoio Logístico	94.4.02.01.12	411204
O574.25A1	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Fenais da Luz - Deleg. – Outras	94.4.02.01.13	4103
O575.25A1	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Fenais da Luz – Apoio Logístico	94.4.02.01.14	411204
O576.25A1	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Feteiras - Deleg. – Outras	94.4.02.01.15	4103
O577.25A1	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Feteiras – Apoio Logístico	94.4.02.01.16	411204
O578.25A1	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Ginetes - Deleg. – Outras	94.4.02.01.17	4103
O579.25A1	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Ginetes – Apoio Logístico	94.4.02.01.18	411204
O580.25A1	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Mosteiros - Deleg. – Outras	94.4.02.01.19	4103
O581.25A1	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Mosteiros – Apoio Logístico	94.4.02.01.20	411204
O582.25A1	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de São Sebastião - Deleg. – Outras	94.4.02.01.21	4103
O583.25A1	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de São Sebastião – Apoio Logístico	94.4.02.01.22	411204
O584.25A1	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de São José - Deleg. – Outras	94.4.02.01.23	4103
O585.25A1	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de São José – Apoio Logístico	94.4.02.01.24	411204
O586.25A1	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de São Pedro - Deleg. – Outras	94.4.02.01.25	4103
O587.25A1	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de São Pedro – Apoio Logístico	94.4.02.01.26	411204
O588.25A1	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Relva - Deleg. – Outras	94.4.02.01.27	4103
O589.25A1	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Relva – Apoio Logístico	94.4.02.01.28	411204
O590.25A1	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Remédios - Deleg. – Outras	94.4.02.01.29	4103
O591.25A1	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Remédios – Apoio Logístico	94.4.02.01.30	411204
O592.25A1	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Livramento - Deleg. – Outras	94.4.02.01.31	4103
O593.25A1	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Livramento – Apoio Logístico	94.4.02.01.32	411204
O594.25A1	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de São Roque - Deleg. – Outras	94.4.02.01.33	4103
O595.25A1	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de São Roque – Apoio Logístico	94.4.02.01.34	411204
O596.25A1	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Santa Bárbara - Deleg. – Outras	94.4.02.01.35	4103
O597.25A1	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Santa Bárbara – Apoio Logístico	94.4.02.01.36	411204
O598.25A1	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Santo António - Deleg. – Outras	94.4.02.01.37	4103
O599.25A1	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Santo António – Apoio Logístico	94.4.02.01.38	411204
O600.25A1	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de São Vicente Ferreira - Deleg. – Outra	94.4.02.01.39	4103
O601.25A1	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de São Vicente Ferreira – Apoio Logístico	94.4.02.01.40	411204
O602.25A1	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Sete Cidades - Deleg. – Outras	94.4.02.01.41	4103
O603.25A1	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Sete Cidades – Apoio Logístico	94.4.02.01.42	411204
O604.25A1	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Ajuda da Bretanha - Deleg. – Outras	94.4.02.01.43	4103
O605.25A1	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Ajuda da Bretanha – Apoio Logístico	94.4.02.01.44	411204
O606.25A1	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Pilar da Bretanha - Deleg. – Outras	94.4.02.01.45	4103
O607.25A1	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Pilar da Bretanha – Apoio Logístico	94.4.02.01.46	411204
O608.25A1	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Santa Clara - Deleg. – Outras	94.4.02.01.47	4103
O609.25A1	04 Outras funções 4.2.1 Juntas de Freguesia – JF de Santa Clara – Apoio Logístico	94.4.02.01.48	411204
O610.25A1	04 Outras funções 4.2.2 Empresas Setor Empresarial Local – Coliseu Micaelense – Correntes	94.4.02.02.01	4100
O611.25A1	04 Outras funções 4.2.2 Empresas Setor Empresarial Local – Coliseu Micaelense – Equilíbrio de Contas	94.4.02.02.02	4100
O612.25A1	04 Outras funções 4.2.2 Empresas Setor Empresarial Local – Coliseu Micaelense – Contrato Programa	94.4.02.02.03	4100
O613.25A1	04 Outras funções 4.2.2 Empresas Setor Empresarial Local – Município – Correntes	94.4.02.02.04	4100
O614.25A1	04 Outras funções 4.2.2 Empresas Setor Empresarial Local – Município – Equilíbrio de Contas	94.4.02.02.05	4100
O615.25A1	04 Outras funções 4.2.2 Empresas Setor Empresarial Local – SMAS – Fundos Comunitários	94.4.02.02.06	4100
O616.25A1	04 Outras funções 4.2.2 Empresas Setor Empresarial Local – SMAS – Outras Transferências	94.4.02.02.07	4100
O617.25A1	04 Outras funções 4.2.2 Empresas Setor Empresarial Local – Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores	94.4.02.02.08	4100
O618.25A1	04 Outras funções 4.2.2 Empresas Setor Empresarial Local – Associação de Municípios da Ilha de São Miguel (AMISM)	94.4.02.02.09	4100
O619.25A1	04 Outras funções 4.2.2 Empresas Setor Empresarial Local – Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP)	94.4.02.02.10	4100
O620.25A1	04 Outras funções 4.2.2 Empresas Setor Empresarial Local – Associação das Assembleias Municipais	94.4.02.02.11	4100
O621.25A1	04 Outras funções 4.3.1 Outros Edifícios Municipais – Terrenos	94.4.03.01.01	41070301
O622.25A1	04 Outras funções 4.3.1 Outros Edifícios Municipais – Moradias	94.4.03.01.02	41070301
O623.25A1	04 Outras funções 4.3.1 Outros Edifícios Municipais – Quiosque do Largo da Matriz	94.4.03.01.03	41070301
O624.25A1	04 Outras funções 4.3.1 Outros Edifícios Municipais – Quiosque do Largo 2 de Março	94.4.03.01.04	41070301
O625.25A1	04 Outras funções 4.3.1 Outros Edifícios Municipais – Quiosque do Largo Almirante Dunn	94.4.03.01.05	41070301
O626.25A1	04 Outras funções 4.3.1 Outros Edifícios Municipais – Quiosque do Jardim Sena Freitas	94.4.03.01.06	41070301
O627.25A1	04 Outras funções 4.3.1 Outros Edifícios Municipais – Quiosque do Parque Urbano	94.4.03.01.07	41070301
O628.25A1	04 Outras funções 4.3.1 Outros Edifícios Municipais – Quiosques do Campo de São Francisco	94.4.03.01.08	41070301
O629.25A1	04 Outras funções 4.3.1 Outros Edifícios Municipais – Quiosque MET Verde (Lagarta)	94.4.03.01.09	41070301

O630.25A1	03 Funções Económicas 3.4.2 Turismo – Ativ. – Taxa Turística Municipal	94.3.04.02.02.07	411202
O631.25A1	ANO 2024 – Execução de Muro de Suporte - Canada da Manguinha - São Roque	95.1.02.04.17	4107
O632.25A1	02 FUNÇÕES SOCIAIS 2.5.3 OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS – EDIF. EQUIP. – EDIFÍCIO DE SERVIÇOS - FENAI DA LUZ	94.2.05.03.01.12	41070301
O633.25A1	02 FUNÇÕES SOCIAIS 2.4.6 PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA – ATIV. – SANITÁRIOS PÚBLICOS SITOS NA PRAÇA VASCO DA GAMA	94.2.04.06.02.21	411002
O634.25A1	02 FUNÇÕES SOCIAIS 2.4.6 PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA – ATIV. – SANITÁRIOS PÚBLICOS SITOS NA AVENIDA ROBERTO IVENS	94.2.04.06.02.22	411002
O635.25A1	02 FUNÇÕES SOCIAIS 2.4.6 PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA – ATIV. – LIMPEZA DE HABITAÇÕES	94.2.04.06.02.23	411002
O636.25A1	02 FUNÇÕES SOCIAIS 2.4.6 PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA – ATIV. – ORLA COSTEIRA DE SÃO ROQUE A SÃO PEDRO	94.2.04.06.02.24	411002
O637.25A1	02 FUNÇÕES SOCIAIS 2.4.6 PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA – ATIV. – ORLA COSTEIRA DE SANTA CLARA	94.2.04.06.02.25	411002
O638.25A1	03 Funções Económicas – 3.5 Outras Funções Económicas – Ativ. – Serviço de Metrologia	94.3.05.02.02	4109
O639.25A1	ANO 2025 – Construção de dois muros de suporte na Grota da Travessa do Irmão Xavier – Remédios	95.1.02.04.18	410702
O640.25A1	ANO 2025 – Reconstrução do sumidouro pluvial da Rua do Botelho, n.º 67-69 – São Vicente Ferreira	95.1.02.04.19	410702
O641.25A1	02 Funções Sociais 2.5.2 Desporto, Recreio e Lazer – Edif. Equip. – Campo de Padel do Livramento	94.2.05.02.01.25	41070301
O642.25A1	01 FUNÇÕES GERAIS – 1.1.1 ADMINISTRAÇÃO GERAL – ATIV. – TRABALHOS PARA O GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E AO EXECUTIVO	94.1.01.02.09	4101
O643.25A1	01 FUNÇÕES GERAIS – 1.1.1 ADMINISTRAÇÃO GERAL – ATIV. – TRABALHOS PARA O GABINETE DE ESTUDOS ECONÓMICOS E APOIO EMPRESARIAL	94.1.01.02.10	4102
O644.25A1	01 FUNÇÕES GERAIS – 1.1.1 ADMINISTRAÇÃO GERAL – ATIV. – TRABALHOS PARA O GABINETE DE RELAÇÃO INSTITUCIONAL COM FREGUESIAS	94.1.01.02.11	4103
O645.25A1	01 FUNÇÕES GERAIS – 1.1.1 ADMINISTRAÇÃO GERAL – ATIV. – TRABALHOS PARA O GABINETE DE CIDADANIA PARTICIPATIVA	94.1.01.02.12	4104
O646.25A1	01 FUNÇÕES GERAIS – 1.1.1 ADMINISTRAÇÃO GERAL – ATIV. – TRABALHOS PARA O DEPARTAMENTO DE POLÍCIA MUNICIPAL	94.1.01.02.13	4105
O647.25A1	01 FUNÇÕES GERAIS – 1.1.1 ADMINISTRAÇÃO GERAL – ATIV. – TRABALHOS PARA O DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL	94.1.01.02.14	4106
O648.25A1	01 FUNÇÕES GERAIS – 1.1.1 ADMINISTRAÇÃO GERAL – ATIV. – TRABALHOS PARA O DEPARTAMENTO DE OBRAS, MOBILIDADE E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS	94.1.01.02.15	4107
O649.25A1	01 FUNÇÕES GERAIS – 1.1.1 ADMINISTRAÇÃO GERAL – ATIV. – TRABALHOS PARA O DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL	94.1.01.02.16	4108
O650.25A1	01 FUNÇÕES GERAIS – 1.1.1 ADMINISTRAÇÃO GERAL – ATIV. – TRABALHOS PARA O DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, RECURSOS HUMANOS E MODERNIZAÇÃO	94.1.01.02.17	4109
O651.25A1	01 FUNÇÕES GERAIS – 1.1.1 ADMINISTRAÇÃO GERAL – ATIV. – TRABALHOS PARA O DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL	94.1.01.02.18	4110
O652.25A1	01 FUNÇÕES GERAIS – 1.1.1 ADMINISTRAÇÃO GERAL – ATIV. – TRABALHOS PARA O DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO	94.1.01.02.19	4111
O653.25A1	01 FUNÇÕES GERAIS – 1.1.1 ADMINISTRAÇÃO GERAL – ATIV. – TRABALHOS PARA A DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E ANIMAÇÃO	94.1.01.02.20	4112
O654.25A1	01 FUNÇÕES GERAIS – 1.1.1 ADMINISTRAÇÃO GERAL – ATIV. – TRABALHOS PARA A UNIDADE ORGÂNICA DE COMUNICAÇÃO, IMAGEM E RELAÇÕES PÚBLICAS	94.1.01.02.21	4113
O655.25A1	01 FUNÇÕES GERAIS – 1.1.1 ADMINISTRAÇÃO GERAL – ATIV. – TRABALHOS PARA O GABINETE DE APOIO AO CUMPRIMENTO NORMATIVO E PREVENÇÃO DE CORRUPÇÃO	94.1.01.02.22	4114
O656.25A1	01 Funções Gerais – 1.1.1 Administração Geral – Ativ. – Trabalhos para o Gabinete de Sistemas de Ge	94.1.01.02.23	4115
O657.25A1	01 FUNÇÕES GERAIS – 1.1.1 ADMINISTRAÇÃO GERAL – ATIV. – TRABALHOS PARA O SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL	94.1.01.02.24	4116
O658.25A1	01 FUNÇÕES GERAIS – 1.1.1 ADMINISTRAÇÃO GERAL – ATIV. – TRABALHOS PARA A AUTORIDADE SANITÁRIA MUNICIPAL	94.1.01.02.25	4117
O659.25A1	01 FUNÇÕES GERAIS – 1.1.1 ADMINISTRAÇÃO GERAL – ATIV. – TRABALHOS PARA A DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	94.1.01.02.26	4118
O660.25A1	02 FS 2.5.3 OUT ATIV. CÍV. E REL. – EDIF. EQUIP. – TRIATO ESP. SANTO - 2.ª RUA DE SANTA CLARA - SÃO	94.2.05.03.01.13	41070301
O661.25A1	02 FS 2.5.3 Out Ativ. Civ. e Rel. – Edif. Equip. – Casa Mortuária da Ajuda da Bretanha	94.2.05.03.01.14	41070301
O662.25A1	02 FS 2.5.3 Out Ativ. Civ. e Rel. – Edif. Equip. – Casa mortuária das Candeias – Fenais da Luz	94.2.05.03.01.15	41070301
O663.25A1	02 FUNÇÕES SOCIAIS 2.5.2 DESPORTO, RECREIO E LAZER – EDIF. EQUIP. – RECINTO DE DESPORTO –	94.2.05.02.01.26	41070301
O664.25A1	ANO 2025 - Melhoramento de Drenagens de Águas Pluviais no Cemitério da Ajuda da Bretanha	95.1.02.04.20	410702
O665.25A1	02 FUNÇÕES SOCIAIS 2.5.2 DESPORTO, RECREIO E LAZER – EDIF. EQUIP. – PAVILHÃO DESPORTIVO/GINÁSIO CARLOS SILVEIRA	94.2.05.02.01.27	41070301
O666.25A1	ANO 2025 - Construção de Muro de Suporte na Canada da Lombinha - Ajuda da Bretanha	95.1.02.04.21	410702
O667.25A1	02 FUNÇÕES SOCIAIS 2.5.2 DESPORTO, RECREIO E LAZER – EDIF. EQUIP. – CASA DAS ASSOCIAÇÕES (ANTIGA ESCOLA DO CARVÃO)	94.2.05.02.01.28	41070301
O668.25A1	03 FUNÇÕES ECONÓMICAS 3.3.1 TRANSPORTES RODOVIÁRIOS – ATIV. – MINI BUS – TRANSPORTE NO CENTRO HISTÓRICO	94.3.03.01.02.03	4107
O669.25A1	02 Funções Sociais 2.5.3 Outras Ativ. Cívicas e Religiosas – Ativ. – Festas do Corpo de Deus	94.2.05.03.02.03	411202
O670.25A1	01 F Gerais 1.2.1 – Prot civil e luta contra inc – Ativ. – Ocor. - Queda de árvores - Caminho do PPA	94.1.02.01.02.09	4116
O671.25A1	01 F Gerais 1.2.1 – Prot civil e luta contra inc – Ativ. – Ocor - Movimento de Massa – Fajã de Cima	94.1.02.01.02.10	4116
O672.25A1	01 F GERAIS 1.2.1 – PROT CIVIL E LUTA CONTRA INC – ATIV – OCOR - QUEDA DE ÁRVORE – CAMINHO DO PICO SALOMÃO	94.1.02.01.02.11	4116
O673.25A1	02 Funções Sociais – 2.1.1 Ensino Não Superior – Ativ. – Projeto "Ocupa-te"	94.2.01.01.02.31	411102
O674.25A1	02 Funções Sociais 2.5.1 Cultura – Ativ. – Festival Tremor	94.2.05.01.02.17	411201
O675.25A1	ANO 2025 - Requalificação do topo norte da Avenida Roberto Ivens- S. José	95.1.02.04.22	410702
O676.25A1	ANO 2025 - Pavimentação de um troço da Canada de Belém - São Roque	95.1.02.04.24	410702
O677.25A1	ANO 2025 - Baía de estacionamento e passeio - Rua do Poço s/n, São Vicente Ferreira (XL-EDIF 486/21)	95.1.02.04.25	410702
O678.25A1	ANO 2025 – BAÍA DE ESTACIONAMENTO E PASSEIO - RUA TENENTE BERNARDO ANTÓNIO DE MELLO N.º 12, CAPELAS (XL-EDIF 80/23)	95.1.02.04.26	410702
O679.25A1	ANO 2025 - Reparação de Passeio na Rua do Quarteiro n.º 27, Santo António	95.1.02.04.27	410702
O680.25A1	02 Funções Sociais 2.5.2 Desporto, Recreio e Lazer – Edif. Equip - Polidesportivo de S.Vicente Ferre	94.2.05.02.01.29	41070301
O681.25A1	02 Funções Sociais 2.5.1 Cultura – Edif. Equip. – Edif. Multiusos de S. Vicente Ferreira	94.2.05.01.01.28	41070301
O682.25A1	Reparação de pavimento betuminoso vermelho na zona exterior do Pav. Multiusos -freguesia de Remédios	95.1.02.01.01	410702
O683.25A1	03 Funções Económicas 3.4.1 Mercados e Feiras - Transferências. – 2 – Regulamento de Compensação ao	94.3.04.01.03.01	4112
O684.25A1	ANO 2025 - Conclusão Infraestruturas Viárias na Rua Drª Maria Joana Pereira no âmbito do processo Mtc - Investimentos	95.1.02.04.28	410702
O685.25A1	02 FS 2.5.3 Out Ativ. Civ. e Rel. – Edif. Equip. – Casa Mortuária da Candelária	94.2.05.03.01.18	41070301
O686.25A1	02 FS 2.5.3 Out Ativ. Civ. e Rel. – Edif. Equip. – Casa Mortuária dos Mosteiros	94.2.05.03.01.19	41070301
O687.25A1	02 FS 2.5.3 Out Ativ. Civ. e Rel. – Edif. Equip. – Sede dos Escureiros - Arrifes	94.2.05.03.01.20	41070301
O688.25A1	02 Funções Sociais 2.5.2 Desporto, Recreio e Lazer – Edif. Equip - Campo de Futebol Can. P.Assado	94.2.05.02.01.30	41070301
O689.25A1	02 Funções Sociais 2.3.2 Ação Social – Transferências- Contrato Programa Alojamento Estudantil UAC	94.2.03.02.03.07	411101
O690.25A1	02 FS 2.4.6 Prot meio amb e cons nat – Edif. Equip.Jardim AV.5 Agosto - Relva	94.2.04.06.01.73	41070301
O691.25A1	02 FS 2.5.3 Out Ativ. Civ. e Rel. – Edif. Equip. – Casa Mortuária - São Vicente Ferreira	94.2.05.03.01.21	41070301
O692.25A1	02 FS 2.5.3 Out Ativ. Civ. e Rel. – Edif. Equip. – Casa Mortuária - São Vicente Ferreira	94.2.05.03.01.22	41070301
O693.25A1	02 FS 2.5.3 Out Ativ. Civ. e Rel. – Edif. Equip. – Casa Mortuária - Pilar da Bretanha	94.2.05.03.01.23	41070301
O694.25A1	02 FS 2.5.3 Out Ativ. Civ. e Rel. – Edif. Equip. – Casa Mortuária - Sete Cidades		41070301
O695.25A1	02 FS 2.5.3 Out Ativ. Civ. e Rel. – Edif. Equip. – C.Mortuária - c/Parq. Estacionamento - Sª Bárbar		41070301
O696.25A1	01 Funções Gerais – 1.1.1 Adm G – Edif. Equip. – Edifício Sito à R. das Cabaças - S. Pedro	94.1.01.01.25	41070301
O697.25A1	02 FS 2.5.3 Out Ativ. Civ. e Rel. – Edif. Equip. – Casa Mortuária - Fajã de Cima		41070301
O698.25A1	02 FS 2.4.6 Prot meio amb e cons nat – Edif. Equip.Jardim e Zona de Lazer - Remédios	94.2.04.06.01.74	41070301
O699.25A1	02 FS 2.5.3 Out Ativ. Civ. e Rel. – Edif. Equip. – Capela São Jerónimo - Fenais da Luz		0 41070301

O700.25A1	02 FS 2.5.3 Out Ativ. Cív. e Rel. – Edif. Equip. – Ermida de São Pedro - Fenais da Luz	94.2.05.03.01.28	41070301
O701.25A1	02 FS 2.5.3 Out Ativ. Cív. e Rel. – Edif. Equip. – Edif. Serviços F. Cima (Escoteiros) - Cedido	94.2.05.03.01.29	41070301
O702.25A1	02 FS 2.4.6 Prot meio amb e cons nat – Edif. Equip. Edif R. Açor. Oriental,9 S.Sebastião	94.2.04.06.01.75	41070301
O703.25A1	02 FUNÇÕES SOCIAIS 2.5.3 OUTRAS ATIV. CÍVICAS E RELIGIOSAS – EDIF.EQUIP. – EDIF. SERV. AV.M.CHAGAS - F. CIMA CEDIDO	94.2.05.03.01.31	41070301
O704.25A1	02 FS 2.5.3 Out Ativ. Cív. e Rel. – Edif. Equip. –Edifício Polid. de Serviços - S. Pedro	94.2.05.03.01.30	41070301
O705.25A1	01 Funções Gerais – 1.1.1 Adm G – Edif. Equip. – Vedação M.P Sito á R. de Lisboa - S. José	94.1.01.01.26	4100
O706.25A1	02 FS 2.5.3 Out Ativ. Cív. e Rel. – Edif. Equip. – Triatro do Espírito Santo - Ginetes		41070301
O707.25A1	02 Funções Sociais 2.5.2 Desporto, Recreio e Lazer – Edif. Equip - Campo Polidesportivo - S. Pedro	94.2.05.02.01.31	41070301
O708.25A1	02 FS 2.5.3 Out Ativ. Cív. e Rel. – Edif. Equip. – Triatro do Espírito Santo - Pilar da Bretanha	94.2.05.03.01.33	41070301
O709.25A1	02 FS 2.5.3 Out Ativ. Cív. e Rel. – Edif. Equip. – Centro Sócio - Pastoral de Remédios	94.2.05.03.01.34	41070301
O710.25A1	02 Funções Sociais 2.5.1 Cultura – Edif. Equip. – Edif. Multiusos dos Remédios	94.2.05.01.01.28	41070301
O710.25A2	02 Funções Sociais 2.5.1 Cultura – Edif. Equip. – Edif. Multiusos dos Remédios	94.2.05.01.01.28	41070301
O711.25A1	01 Funções Gerais – 1.1.1 Adm G – Edif. Equip. – Edifício de Serviços - Santa Clara	94.1.01.01.27	41070301
O712.25A1	02 FS 2.4.6 Prot do meio ambiente e con. da nat. – Ativ. –San. Púb. Al. Duq. Bragança - S.Pedro	94.2.04.06.02.26	411002
O713.25A1	02 FS 2.5.3 Out Ativ. Cív. e Rel. – Edif. Equip. – Casa Mortuária dos Arifes	94.2.05.03.01.17	41070301
O714.25A1	ANO 2025 - Construção de Muro de Suporte na Ribeira do Ferreiro - Candelária	95.1.02.04.29	410702
O715.25A1	ANO 2025 - Pavimentação do Valado do Porto - Freguesia Stº António	95.1.02.04.30	410702

UNIVERSIDADE DOS AÇORES
Faculdade de Economia e Gestão

Rua da Mãe de Deus
9500-321 Ponta Delgada
Açores, Portugal

A Contabilidade de Gestão na Administração Pública: O caso da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Ana Cláudia Arruda Barbosa Vieira

DM

2025

